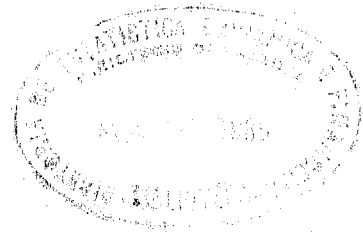


ORÇAMENTO



DA

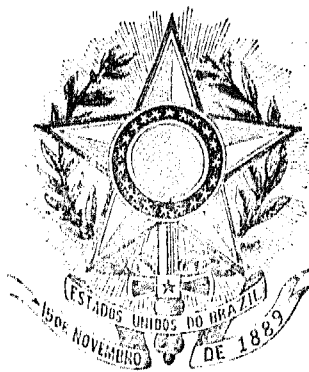
RECETA E DESPEZA

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PARA

O EXERCICIO DE 1902



RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1902

Resumo do Orçamento da Receita e Despesa da Republica dos Estados Unidos do Brazil para o exercicio de 1901

		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
DESPEZA GERAL					
MINISTERIOS :	Justiça e Negocios Interiores		15.916:223\$656		
	Relações Exteriores	889:500\$000	726:920\$000		
	Marinha		23.200:337\$754		
	Guerra		45.579:245\$933		
	Industria	10.770:614\$422	67.177:483\$362		
	Fazenda	21.895:057\$158	71.845:137\$909	33.555:171\$580	224.445:6
RECEITA GERAL					
	Ordinaria	34.130:000\$000	238.844:000\$000		
	Extraordinaria	90:000\$000	7.645:000\$000		
	Renda com applicação especial :				
	Fundo de resgate de papel-moeda		2.920:000\$000		
	Dito de garantia idem	8.356:666\$667			
	Dito de amortização dos empréstimos internos		6.000:000\$000		
	Dito destinado ás obras de melhoramentos de portos executadas á custa da União		2.530:000\$000		
	Dito destinado ao serviço de soccorro naval no porto do Rio de Janeiro		72:000\$000	42.576:666\$667	258.011:6
	Saldo			9.021:495\$087	33.565:6

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 2 de Agosto de 1901.

O DIRECTOR,

Manoel Candido de Leão.

Orçamento da Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil
para o exercicio de 1902

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOFADA PARA 1901		ORÇADA PARA	
		1898	1899	1900			Ouro	Papel	Ouro	Papel
				Ouro	Papel					
ORDINARIA IMPORTAÇÃO										
Direitos de importação para consumo.	Lei n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; DD. ns. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 5º, 6829 de 28 de Janeiro de 1878 e 7552 de 22 de Novembro de 1879, 7559 de 20 de Novembro de 1879, art. 1º; L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 3, § 1º e DD. ns. 7555 de 20 de Novembro de 1879, 8052 de 24 de Março, 8230 de 27 de Agosto e 8330 de 31 de Dezembro de 1881, LL. ns. 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 1º, n. 1, 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 15, DD. n. 301 C de 10 de Maio de 1890, 804 de 4 de Outubro de 1890, 1333 de 5 de Fevereiro de 1891, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º, e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 1 e art. 1º, Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 1. D. n. 2743 de 17 de Dezembro de 1897. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 n. 1, art. 2º. Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 1 e Lei n. 741 de 23 de Dezembro de 1900 art. 1º n. 1.....	207.520:030\$080	101.971:062\$322	15.292:359\$426	129.542:871\$000	184.536:117\$709	36.000:000\$000	145:200:000\$	33.000:000\$	122.750
Expediente dos generos livres de direitos de consumo.	D. n. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 625 e 626; L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 34, n. 6; D. n. 1750 de 20 de Outubro de 1869; LL. ns. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 9º, n. 2, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 16, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 2 e Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1896, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º, n. 2....	2.005:230\$124	2.110:274\$666	1.816:460\$413	1.910:655\$087	2.500:000\$	1,6
Dito das capatazias....	DD. ns. 2647 de 19 de Setembro de 1860, arts. 696 e 697; 1750 de 20 de Outubro de 1869, art. 1º, § 4º, 5321 de 30 de Junho de 1873, art. 9º, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 3.....	1.456:045\$022	1.472:166\$250	1.157:946\$602	1.362:042\$024	1.500:000\$	1,1
Armazenagem.....	DD. ns. 5474 de 26 de Novembro de 1873, 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 4º, L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 1, D. n. 7553 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3271 de 28 de Setembro de 1885, art. 1º, § 4º, n. 3, D. n. 9559 de 20 de Fevereiro de 1886, D. n. 191 de 30 de Janeiro de 1890, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º n. 4.	4.054:674\$524	4.162:206\$988	3.713:722\$415	3.976:667\$975	4.000:000\$	

LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1901	
	1898	1899	1900			Ouro	Papel	Ouro	Papel
			Ouro	Papel					
de estatística...	Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 5	310:228\$769	304:241\$927		275:845\$682	296:772\$126	300:000\$		270:000\$
A, SAÍDA E ESTADA DE NAVIOS									
osto de pharões...	D. n. 6053 de 13 de Dezembro de 1875, art. 2º, L. n. 2310 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2, § 2º e D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 7.	337:524\$090	328:537\$779	272:031\$993		312:697\$956	330:000\$000	20:000\$	300:000\$
de dólcos.....	L.L. ns. 2782 de 20 de Outubro de 1877, art. 11, § 5º; 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 18, n. 2; D. n. 7554 de 26 de Novembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 5º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 7.	153:763\$262	141:429\$447	128:540\$523	16:288\$165	146:676\$899	130:000\$000	20:000\$	130:000\$
ADICIONAES									
sobre o expediente generos livres de impostos de importação, dólcos e dólcos.	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º n. 8 e Lei n. 205 de 24 de Dezembro de 1894, art. 1º, Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 8. Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 8.	201:607\$332	171:052\$887		155:963\$009	177:508\$012	46:000\$000	844:000\$	90:000\$
INTERIOR									
da Estrada de Ferro Central do Brazil.	DD. ns. 3503 de 10 de Julho, 3512 de 6 de Setembro de 1865 e 701 de 30 de Agosto de 1899.	31.037:009\$566	30.998:659\$013		28.593:243\$298	30.499:637\$300	32.000:000\$		29.000:000\$
das estradas de ferro custeadas pelo Estado.	L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 1º, n. 44; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 20 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880.	1.431:414\$086	1.127:495\$500		421:947\$228	993:619\$038	1.200:000\$		400:000\$
da do Correo Geral.	DD. ns. 3143 de 12 de Abril de 1865, arts. 11 a 20; 3532 A, de 18 de Novembro de 1865; 3903 de 26 de Junho de 1867; 7229 de 29 de Março de 1879 e 7841 de 6 de Outubro de 1880; Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º n. 12 e Lei n. 610 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 11.	6.842:323\$733	7.691:823\$014		5.950:115\$141	6.328:090\$320	7.500:000\$		6.000:000\$
da dos Telegraphos Electricos, inclusive a taxa de fr. 0,10, ouro, palavra, de telema em percurso cabos da Brazilian Marine Company li-	DD. ns. 2614 de 21 de Julho de 1860, 4653 de 28 de Dezembro de 1870 e 372 A de 2 de Maio de 1890. Lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 13 e Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 12 e Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 12 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 12.	5.179:053\$858	5.427:723\$490	5:062\$310	6.735:126\$400	5.798:988\$686	8.000:000\$		7.000:000\$
da fazenda de Santa Cruz e outras de propriedade da União..	Lei n. 191 A, de 30 de Setembro de 1893, art. 1º.	145:963\$485	126:189\$557		55:711\$580	99:290\$867	120:000\$		60:000\$
da Casa de Correio.	D. n. 673 de 6 de Julho de 1850 e L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 9º n. 24; L. n. 652 de 23 de Novembro de 1899 e D. n. 9517 de 23 de Abril de 1900.	29:823\$572	15:091\$748		13:923\$579	16:516\$689	15:000\$		15:000\$

Dita dos Ins-
 Dita do Ins-
 Dita das mat-
 Dita da A-
 Dita arrega-
 Dita dos pro-
 Dito do

LEGISLAÇÃO	ARREGADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1901		
	1898	1899	1900			Ouro	Papel	Ouro	Papel	
			Ouro	Papel						
1886, art. 10, L. n. 23 de 30 de Dezembro de 1891, D. n. 1264 de 11 de Fev. de 1893, L. n. 265 de 24 de Dez. de 1894, L. n. 330 de 30 de Dezembro de 1895 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897. Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 23, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 26, Lei n. 555 de 31 de Julho de 1899, Dec. n. 3564 de 22 de Janeiro de 1900. Lei n. 359 de 30 de Dez. de 1895, art. 4º, § 2º e L. n. 559 de 31 de Dez. de 1893, art. 1º n. 26, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 27 e art. 4º.....	8.923:013\$718	9.223:589\$140	5:837\$591	14.253:956\$738	10.803:799\$065	15.000:000\$	15.000:000\$	
posto de transporte L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879 art. 13, n. 11, D. n. 7565 de 13 de Dezembro de 1879 e L. n. 3018 de 5 de Novembro de 1880, arts. 5º e 9º. L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2791 de 11 de Janeiro de 1898. L. n. 559 de 31 de Dez. de 1893, art. 1º n. 29, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 28 e art. 6º.....	4.090:065\$359	4.317:011\$177	4.643:630\$458	4.350:255\$831	4.000:000\$	4.300:000\$	
to de 2 % sobre o cal das loterias federaes e 4 % sobre as estações.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1893, art. 3º, L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896. L. n. 559 de 31 de Dez. de 1893, art. 1º n. 30, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 29, Dec. n. 3638 de 9 de Abril de 1900 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 28.....	1.016:270\$000	1.233:577\$451	14:555\$990	1.740:452\$426	1.344:951\$955	1.200:000\$	1.700:000\$
to sobre subsídios e simientos.	L. n. 2940 de 31 de Outubro de 1879, art. 13, n. 5, 3018 de 5 de Novembro de 1880, art. 13, 3140 de 30 de Outubro de 1882, art. 8º e 3229 de 3 de Setembro de 1884, art. 5º, L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º e L. n. 491 A de 30 de Setembro de 1893 art. 1º, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, n. 31, D. n. 2775 de 29 de dezembro de 1897, Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 30.....	3.379:244\$017	3.179:244\$689	40:856\$383	3.384:837\$846	3.328:061\$141	4.000:000\$	3.400:000\$
to sobre o consumo gna.	D. n. 3645 de 4 de Maio de 1866 e L. n. 2639 de 22 de Setembro de 1875; D. n. 8775 de 25 de Novembro de 1882 L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 7º, D. n. 2794 de 13 de Janeiro de 1893.	1.593:340\$891	1.656:772\$126	1.652:884\$600	1.635:999\$206	1.700:000\$	1.700:000\$
o de transmissão de licenças e embarcações.	L. n. 1507 de 26 de Setembro de 1887, art. 19 e D. n. 4113 de 4 de Março de 1888, art. 1º., Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 3º.	719:330\$576	763:782\$766	2:786\$926	666:016\$900	717:305\$722	600:000\$	600:000\$
de 2 1/2 % sobre rendos dos títulos companhias ou sociedades anonymas, com no Districto Federal e nos Estados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, D. n. 2359 de 22 de Julho de 1897, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 4º; D. n. 2757 de 24 de Dezembro de 1897.....	1.004:311\$150	1.466:316\$427	1.392:989\$646	1.287:872\$407	1.400:000\$	1.300:000\$

ORÇADA PARA		LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1902	
Ouro	Papel		1898	1899	1900			Ouro	Papel	Ouro	Papel
					Ouro	Papel					
		33. Imposto sobre censas de Sport de qualquer espécie, na Capital Federal.	L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 31, D. n. 2533 de 5 de Julho de 1897, D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897 e Lei n. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 38..	19:000\$000	210:000\$000	17:500\$000	82:237\$948	32:000\$	20:000\$		
		34. Dito de 30 réis, em estampilhas, sobre annuncios em cartazes impressos ou manuscritos allixados nos logares publicos.....	L. n. 553 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 43.		43\$600	1:750\$760	901\$680	2:000\$	2:000\$		
15.000		35. Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro, subvencionadas ou não, e de outras companhias, de accordo com a Lei n. 353 de 30 de Dezembro de 1895 e bem assim saldos das estradas de ferro garantidas, com séde no estrangeiro.....	L. n. 123 A de 21 de Novembro de 1892, art. 4º, e Lein. 741 de 26 de Dezembro de 1900, art. 1º n. 32.	1.004:311\$150	1.486:316\$127	1.392:989\$646	1.287:872\$407	1.400:000\$	1.400:000\$		
4.000		36. Foros de terrenos de marinha.	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 3º; Instrucções de 14 de Novembro de 1832. LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 1114 de 27 de Setembro de 1860; 1507 de 23 Setembro de 1867, art. 31, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 5º § 3º.....	21:470\$807	26:302\$634	36:083\$932	27:952\$457	25:000\$	30:000\$		
		37. Laudemios.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 656 de 5 de Dezembro de 1849 e 1818 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	46:757\$900	48:990\$725	61:021\$904	50:590\$143	30:000\$	50:000\$		
1.700		38. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51. Instrucções n. 131 de 10 de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 76, Dec. n. 2346 de 19 de Março de 1898.....	25:208\$750	67:764\$075	40:632\$062	44:535\$262	50:000\$	40:000\$		
		39. Taxa judiciaria.....	DD. ns. 225 de 30 de Novembro de 1894 e 2163 de 9 de Novembro de 1895, Dec. n. 539 de 19 de Dezembro de 1898. Decr. n. 3312 de 17 de Junho de 1899.....	158:318\$617	160:664\$210	152:156\$638	157:046\$196	160:000\$	150:000\$		
3.400		40. Dita de aferição de hydrometros.	Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 42.....			5:085\$000	5:085\$000	20:000\$	5:000\$		
		CONSUMO									
1.700		41. Taxa sobre fumo.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º n. 35, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 265 de 21 de Dezembro de 1894 e Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1893 L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 44, D. n. 3214 de 21 de Fevereiro de 1899, Lein. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3322 de 26 de Março de 1900.....	2.480:593\$578	6.342:783\$049	7.459:955\$877	5.494:445\$833	7.000:000\$	7.000:000\$		

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADO EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1902	
		1898	1899	1900			Ouro	Papel	Ouro	Papel
				Ouro	Papel					
1. Taxa sobre bebidas...	L. n. 359 de 30 de Dezembro de 1893, art. n. 1. § 42 e Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1893, D. n. 2773 de 30 de Dezembro de 1897, L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º n. 45 D. n. 3223 de 13 de Março de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3322 de 23 de Março de 1900 e Lei n. 741 de 23 de Dezembro de 1900, art. 1.º n. 43.....	2.540:868\$439	4.247:012\$265	4.925:680\$427	3.904:520\$377	6.000:000\$	5.000:000\$
2. Dita sobre phosphoros	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897, Dec. n. 2093 de 14 de Setembro de 1898, Dec. n. 3040 de 19 de Outubro de 1898, Dec. n. 3223 de 13 de Março de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	4.066:216\$558	7.036:363\$420	5.722:135\$957	5.023:240\$313	7.000:000\$	6.000:000\$
3. Dita sobre o sal de qualquer procedencia.	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2773 de 29 de Dezembro de 1897, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3322 de 23 de Março de 1900.....	3.429:904\$523	4.231:306\$805	5.099:364\$577	4.253:525\$303	4.200:000\$	5.000:000\$
4. Dita sobre calçados...	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º, n. 48, 1.º, n. 3235 de 10 de Abril de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	1.005:784\$850	1.274:176\$992	1.189:980\$871	2.000:000\$	1.300:000\$
5. Dita sobre velas.....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º, n. 49, D. n. 3235 de 10 de Abril de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	320:100\$925	419:533\$610	369:865\$297	500:000\$	400:000\$
6. Dita sobre perfumaria.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º, n. 50, D. n. 3234 de 10 de Abril de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3322 de 23 de Março de 1900.....	736:421\$878	488:623\$166	612:524\$022	1.500:000\$	500:000\$
7. Dita sobre especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º, n. 51, D. n. 3237 de 21 de Abril de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3322 de 23 de Março de 1900.....	626:631\$900	720:439\$197	676:535\$547	1.200:000\$	700:000\$
8. Dita sobre vinagre....	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º, n. 52, D. n. 3279 de 15 de Maio de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Novembro de 1899, Dec. n. 3322 de 23 de Março de 1900.....	50:243\$340	155:834\$023	103:089\$328	110:000\$	150:000\$

50. Taxa de carnes, fructas, latas, ou de qua...

51. Dita de jogar...

52. Dita...

53. Dita...

54. Dita...

EXT

55. Mo...

56. Dit...

57. Dit...

publ...

58. In...

59. Ju...

ciõ...

60. Re...

mic...

ter...

61.

62. D...

P...

P...

ARRECADADA PARA 1902		LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1902	
Ouro	Papel		1898	1899	1900			Ouro	Papel	Ouro	Papel
					Ouro	Papel					
		50. Taxa sobre conservas de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes em latas, caixinhas, frascos ou outros envoltorios, de qualquer procedencia		457:386\$120		814:915\$120	636:315\$770		1.200:000\$000		800:000\$
5.000:000		51. Dita sobre cartas de jogar.		80:427\$270		109:193\$405	91:311\$372		230:000\$000		100:000\$
		52. Dita sobre chapéus...				1.018:876\$331	1.013:876\$331		1.500:000\$000		1.000:00
6.000:000		53. Dita sobre bengalas...				21:693\$800	21:636\$500		30:000\$000		20:00
		54. Dita sobre tecidos....				8.114:071\$181	8.114:071\$181		7.000:000\$000		7.000:00
5.000:000		EXTRAORDINARIA									
		55. Montepio da Marinha.	118:782\$764	117:019\$522	283\$444	153:658\$037	130:115\$599		100:000\$000		130:00
		56. Dito Militar.....	250:482\$885	250:105\$344		239:489\$276	256:692\$501		250:000\$000		250:00
1.300:000		57. Dito dos empregados publicos.			7:358\$028	832:033\$191	889:821\$514		900:000\$000		850:000\$
400:000		58. Indemnisações.....	1.039:422\$783	813:033\$695	3:327\$890	10.206:684\$723	4.047:489\$630		1.000:000\$000		1.000:000\$
500:000		59. Juros de capitães nacionaes.	1.443:610\$316	720:038\$620	2.671:294\$109	4.930:418\$373	3.155:030\$739	310:000\$000	600:000\$000	90:000\$000	600:000\$
		60. Remanescentes dos premios de bilhetes de loteria.		15:000\$000			15:000\$000		15:000\$000		15:000\$
700:000		61. Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.	2.042:793\$178	2.294:990\$566		2.013:846\$042	2.417:203\$928		2.800:000\$000		2.000:000\$
150:000		62. Dito de industrias e profissões no Districto Federal.	3.152:002\$311	3.153:021\$998		2.877:834\$007	3.060:952\$852		3.000:000\$000		2.800:000\$

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1901	
		1898	1899	1900			Ouro	Papel	Ouro	Papel
				Ouro	Papel					
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL										
FUNDO DE RESGATE DE PAPEL-MOEDA										
1.	Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.	L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1893, art. 4º ns. 1 a 6, D. n. 2403 de 23 de Dezembro de 1895, C. de 25 de Setembro de 1897, D. n. 2830 de 12 de Março de 1898, C. de 15 de Março de 1898, D. n. 2833 de 17 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898, D. n. 2850 de 21 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898, L. n. 531 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.	237:192\$992	377:596\$639	314:129\$651	309:639\$750		320:000\$		320:000\$
63	2. Productos da cobrança da dívida activa da União qualquer que seja a sua natureza, inclusive as sommas provenientes da liquidação do debito dos bancos e dos empréstimos feitos ás industrias.	D. de 20 de Fevereiro e Instrucções de 12 de Junho de 1840, Lei n. 531 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.	705:797\$745	673:700\$730	610:385\$987	663:623\$151		12.500:000\$		600:000\$
63	3. Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro, inclusive a emissão de moedas de nickel.	L. n. 514 de 23 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 61 e art. 43 : L. n. 628 de 17 de Setembro de 1851, art. 32 ; D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690 ; L.L. ns. 1144 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º ; 1507 de 26 de Setembro de 1837, arts. 27 e 31 ; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1833 e L. n. 2313 de 25 de Agosto de 1873, art. 12 e Lei n. 3313 de 20 de Outubro de 1837, art. 8º § 1º, Lei n. 531 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.	9.783:217\$922	10.762:021\$130	1.916:599\$203	7.400:613\$771		13.000:000\$		2.000:000\$
4.	Os saldos que se apurarem no orçamento.	L. n. 531 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.								
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA										
1.	Quota de 5% ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.	Lei n. 531 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.			7.631:457\$199	7.630.457\$199	9.000:000\$000		8.250:000\$000	
2.	Os saldos das taxas arrecadadas em ouro, deduzidos os serviços que nesta especie o Thesouro é obrigado a custear.	Lei n. 531 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.								8
64	3. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou for estipulado em ouro.	Lei n. 429 de 9 de Dezembro de 1893, art. 4º ns. 1 a 6, DD. ns. 2403 de 23 de Dezembro de 1895, 2330, 2836, 2350 de 12, 17 e 21 de Março de 1897, contrato de 25 de Setembro de 1897, Lei n. 531 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.			26:966\$667	26:866\$367	26:667\$000		26:666\$667	
4.	Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro.	Lei n. 531 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.			89:561\$736	89:561\$736			80:000\$000	
FUNDO DE AMORTISAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS										
67	1. Receita proveniente da venda de generos e proprios nacionaes, etc.	L. n. 623 de 17 de Setembro de 1861, art. 9º n. 73.	4.270:672\$482	594:220\$122	50:903\$431	1.633:603\$678		1.000:000\$		1.000:000\$
DEPOSITOS										
2.	Saldo ou excesso entre os recatimentos e as restituições.							5.000:000\$		5.000:000\$

ORÇADA PARA 1901		LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM				TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1901		ORÇADA PARA 1902	
Ouro	Papel		1898	1899	1900			Ouro	Papel	Ouro	Papel
					Ouro	Papel					
Fundo destinado ás obras de melhoramentos de portos executadas á custa da União:		Lei n. 741 de 23 de Dezembro de 1900, art. 1º.									
	Maranhão.....							150:000\$000		150:000\$000	
	Paraná.....							200:000\$000		200:000\$000	
	Pernambuco.....							130:000\$000		130:000\$000	
	Piauí.....							100:000\$000		100:000\$000	
	Rio de Janeiro.....							100:000\$000		100:000\$000	
	Rio de Janeiro (Jaguara).....							800:000\$000		800:000\$000	
	Rio de Janeiro (Florianopolis).....							100:000\$000		100:000\$000	
	Rio de Janeiro (Rio Grande do Sul).....							150:000\$000		150:000\$000	
								500:000\$000		500:000\$000	
Fundo destinado ao serviço de soccorro naval no porto do Rio de Janeiro 10 o/o addicionaes sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação, etc.		Lei n. 741 de 23 de Dezembro de 1900, art. 1º.									
								66:000\$000		72:000\$000	
			323.457:429\$392	317.965:655\$635	26.920:257\$908	270.692:449\$331		16.086:637\$000	286.082:203\$000		
RECAPITULAÇÃO											
Importação.....			215.810:495\$877	200.010:052\$153	15.292:353\$123	133.303:216\$112	159.146:017\$935	38.000:000\$000	123.500:000\$000	33.600:000\$000	
Entrada, saída e estadia de navios.....				439:937\$221	400:581\$810	16:258\$105	413:418\$603	40:000\$000	430:000\$000	20:000\$000	
Adicionaes.....			201:807\$932	174:932\$887		155:963\$003	177:508\$042		114:000\$000	90:000\$000	
Interior.....			71.188:187\$501	71.474:080\$751	798:364\$593	73.686:717\$253	72.382:450\$014	600:000\$000	79.827:200\$000	700:000\$000	
Consumo.....			12.517:58\$808	25.184:953\$817		35.311:540\$033	24.681:694\$373		33.600:000\$000	34.970:000\$000	
Extraordinaria.....			23.730:676\$378	8:231:224\$875	2.082:236\$471	21.233:670\$134	18.643:612\$536		8.555:000\$000	90:000\$000	
Conta com applicação especial.....				12.407:550\$351	7.746:685\$302	2.892:024\$332	11.523:130\$232	9.023:007\$000	34.433:000\$000	8.351:666\$337	
			323.457:555\$476	317.965:655\$635	26.920:257\$908	270.692:449\$331	317.000:332\$536	16.086:637\$000	286.082:203\$000	42.576:666\$667	
Conta não classificada.....					20:977\$191	7.400:601\$350	7.211:581\$819				
Saída.....			134:224\$475				181:224\$475				
Recursos da Estrada de Ferro da Bahia e Pernambuco.....			113:874\$106	03:133\$314	103:473\$170		105:828\$030	105:000\$000			
					25.381:770\$182		25.334:779\$182	12.678:071\$000			
			323.757:654\$607	318.058:822\$479	52.431:487\$159	277.883:054\$231	49.887:246\$042	58.866:741\$000	286.082:203\$000	42.576:666\$667	

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
33. Foros de terrenos de marinha.	LL. de 15 de Novembro de 1831, art. 51, §§ 14 e 55; de 12 de Outubro de 1833, art. 30; Instrucções de 14 de Novembro de 1832, LL. de 3 de Outubro de 1834, art. 37 § 2º; 114 de 27 de Setembro de 1800; 1507 de 26 Setembro de 1807, art. 34, n. 33, D. n. 4105 de 29 de Fevereiro de 1868 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 3º.....	16:530\$725	16:872\$883	26:302\$634	19:005\$091	15:000\$	\$ 25:000\$	
34. Juros de acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco.	L. n. 1083 de 22 de Agosto de 1800, art. 5º.....	167:200\$233	101:778\$926	93:136\$814	121:705\$325	105:000\$000	\$	105:000\$ \$	
35. Laudemios.....	DD. ns. 467 de 23 de Agosto de 1846; 658 de 3 de Dezembro de 1849 e 1318 de 30 de Janeiro de 1854, art. 77.....	52:219\$061	27:204\$650	23:703\$553	35:407\$522	50:000\$	\$ 30:000\$	
36. Premios de depositos publicos.	L. n. 99 de 31 de Outubro de 1835, art. 11, n. 51. Instrucções n. 131 de 10 de Dezembro de 1845; DD. ns. 498 de 22 de Janeiro de 1847 e 2551 de 17 de Março de 1860, art. 76, Dec. n. 2346 de 19 de Março de 1898.....	23:884\$231	24:934\$274	67:764\$075	33:860\$800	20:000\$	\$ 50:000\$	
37. Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos dos titulos das companhias ou sociedades anonymas com sede no Districto Federal e nos Estados.	L. n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º e L. n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, D. n. 2559 de 22 de Julho de 1897, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 4º; D. n. 2757 de 24 de Dezembro de 1897.....	508:453\$012	932:955\$320	1.406:316\$427	909:241\$753	750:000\$	\$ 1.400:000\$	
38. Dito sobre sociedades sportivas de qualquer especie, na Capital Federal.	L. n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 3º, D. n. 2583 de 5 de Julho de 1897, D. n. 2573 de 3 de Agosto de 1897.....	12:003\$000	19:000\$000	13:000\$000	11:666\$667	30:000\$	\$ 15:000\$	
39. Taxa judiciaria.....	DD. ns. 225 de 30 de Novembro de 1894 e 2163 de 9 de Novembro de 1895, Dec. n. 539 de 19 de Dezembro de 1898. Dacr. n. 3312 de 17 de Junho de 1899.....	165:338\$339	153:318\$617	100:604\$210	161:450\$389	150:000\$	\$ 160:000\$	
40. Imposto de 30 réis, em estampilhas, sobre annuncios em cartazes impressos ou manuscritos affixados nos logares publicos.	L. n. 559 de 31 de Dez. de 1898, art. 1º n. 43.....	43\$600	43\$600	10:000\$	\$ 2:000\$	
41. Taxa de aferição de hydrometros.	Lei n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 42.....	20:000\$	\$ 20:000\$	
CONSUMO									
42. Taxa sobre fumo.....	L. n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 art. 1º n. 35, Lei n. 126 A de 21 de Novembro de 1892, art. 1º, Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894 e Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896; L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2777 de 30 de Dezembro de 1897, Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º, n. 44, D. n. 3214 de 21 de Fevereiro de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	1.183:460\$844	2.139:915\$857	6.342:783\$049	3.222:053\$240	6.000:000\$	\$ 7.000:000\$	

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
43. Taxa sobre bebidas...	L. n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1. § 42 e Lei n. 423 de 10 de Dezembro de 1896, D. n. 2773 de 30 de Dezembro de 1897, L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º n. 45 D. n. 3223 de 13 de Março de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	794:008\$599	2.513:945\$345	4.217:012\$265	2.518:322\$230	4.500:000\$	\$	6.000:000\$
44. Dita sobre phosphoros	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2774 de 29 de Dezembro de 1897, Dec. n. 2998 de 14 de Setembro de 1898, Dec. n. 3040 de 19 de Outubro de 1898, Dec. n. 3223 de 13 de Março de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	3.933:028\$388	7.036:368\$426	5.509:608\$407	7.000:000\$	\$	7.000:000\$
45. Dita sobre o sal de qualquer procedencia.	L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, D. n. 2773 de 29 de Dezembro de 1897, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	3.100:895\$039	4.231:306\$805	3.635:850\$922	3.000:000\$	\$	4.200:000\$
46. Dita sobre calçados...	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º, n. 48, D. n. 3253 de 10 de Abril de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	1.005:784\$350	1.005:784\$350	2.000:000\$	\$	2.000:000\$
47. Dita sobre velas.....	L. n. 550 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º, n. 49, D. n. 3255 de 10 de Abril de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	320:190\$925	320:190\$925	800:000\$	\$	500:000\$
48. Dita sobre perfumarias	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º, n. 50, D. n. 3254 de 10 de Abril de 1899 Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	736:421\$878	736:421\$878	1.500:000\$	\$	1.500:000\$
49. Dita sobre especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º, n. 51, D. n. 3257 de 24 de Abril de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	626:631\$900	626:631\$900	1.000:000\$	\$	1.200:000\$
50. Dita sobre vinagre...	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1.º, n. 52, D. n. 3279 de 15 de Maio de 1899, Lei n. 641 de 14 de Novembro de 1899, Dec. n. 3535 de 21 de Novembro de 1899, Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....	50:843\$849	50:843\$849	400:000\$	\$	140:000\$

	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
51. Taxa sobre conservas de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes em latas, caixinhas, frascos ou outros envoltorios, de qualquer procedencia	L. n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 53, D. n. 3280 de 15 de Maio de 1899. L. n. 640 de 14 de Novembro de 1899, art. 1º n. 52. L. n. 611 de 14 de Novembro de 1899. Dec. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Dec. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....			457:686\$120	457:686\$120	1.500:000\$000		1.200:000\$	
52. Dita sobre cartas de jogar.	Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898, art. 1º n. 54, Decr. n. 3326 de 20 de Junho de 1899. L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899. Decr. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....			80:427\$250	80:427\$250	70:000\$000		230:000\$	
53. Dita sobre chapéos..	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 1 e 3 § 12. Decr. n. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. n. 3622 de 26 de Março de 1900.....							1.500:000\$	
54. Dita sobre bengalas...	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 1, 3 e § 14. Decr. 3535 de 21 de Dezembro de 1899. Decr. 3622 de 26 de Março de 1900.....							30:000\$	
55. Dita sobre tecidos....	L. n. 641 de 14 de Novembro de 1899, art. 1, 3 e § 13. Decr. n. 3622 de 26 de Março de 1900....							7.000:000\$	
EXTRAORDINARIA									
56. Montepio da Marinha.	Plano de 23 de Setembro de 1893.....	110:865\$280	107:565\$781	90:703\$601	109:044\$887	95:000\$000		100:000\$	
57. Dito Militar.....	D. 695 de 28 de Agosto de 1890.....	271:316\$435	232:345\$269	250:105\$344	251:255\$683	250:000\$000		250:000\$	
58. Dito dos empregados publicos.	DD. ns. 942 A de 31 de Outubro, 950 de 6 de Novembro, 981 de 8 de Novembro, 1030 de 14 de Novembro, 1045 de 21 de Novembro, 1077 de 27 de Novembro, 1092 de 28 de Novembro de 1890, 1318 F de 20 de Janeiro, 1420 C de 21 de Fevereiro e 139 de 16 de Abril de 1891. L. n. 490 de 16 de Dezembro de 1897, art. 37.	1.001:867\$543	895:006\$345	870:385\$190	922:419\$693	1.000:000\$000		900:000\$	
59. Indemnisações	L. n. 317 de 21 de Outubro de 1843, art. 25 n. 44....	1.309:792\$062	1.032:980\$211	756:647\$340	1.033:141\$371	1.000:000\$000		1.000:000\$	
60. Venda de generos e proprios nacionaes.	L. n. 628 de 17 de Setembro de 1861, art. 9º n. 73.....	70:240\$802	4.270:342\$726	594:220\$122	1.644:940\$550	3.000:000\$000		1.000:000\$	
61. Juros de capitães nacionaes.	L. n. 779 de 6 de Setembro de 1854, art. 9º n. 70.	1.940:937\$939	1.143:324\$143	556:331\$661	1.213:531\$248	310:000\$000 1.226:000\$000		500:000\$	
62. Remanescentes dos premios de bilhetes de loteria.	L. n. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º e lei n. 1396 de 24 de Novembro de 1888....	15:022\$321		15:000\$000	15:011\$160	15:000\$000		15:000\$	

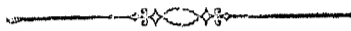
	LEGISLAÇÃO	ARRECADADA EM			TERMO MÉDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
63.	Imposto de transmissão de propriedade no Districto Federal.	L. n. 235 de 24 de Dezembro de 1894, art. 5º e Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. 1º, n. 50, L. n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, art. 1º, D. n. 2800 de 19 de Janeiro de 1898,.....	2.771:629\$339	2.912:793\$178	2.307:773\$038	2.674:035\$335	3.000:000\$	3.000:000\$	
64.	Dito de industrias e profissões no Districto Federal.	L. n. 265 de 21 de Dezembro de 1894, art. 5º e Lei n. 359 de 30 de Dezembro de 1895, art. n. 1, § 51, D. n. 2792 de 11 de Janeiro de 1898,.....	2.942:956\$422	3.152:002\$611	3.021:086\$105	3.088:681\$712	3.000:000\$	3.000:000\$	
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL									
FUNDO DE RESGATE DE PAPEL-MOEDA									
1.	Renda em papel, proveniente do arrendamento das estradas de ferro da União.	L. n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, D. n. 2403 de 28 de Dezembro de 1896, C. de 25 de Setembro de 1897, D. n. 2830 de 12 de Março de 1898, C. de 15 de Março de 1898, D. n. 2836 de 17 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898, D. n. 2850 de 21 de Março de 1898, C. de 12 de Abril de 1898, L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.		1.659:415\$151	377:596\$689	1.018:503\$911	320:000\$	320:000\$	
2.	Productoda cobrança da dívida activa da União qualquer que seja a sua natureza, inclusive as sommas provenientes da liquidação do debito dos bancos e dos empréstimos feitos ás industrias.	D. de 20 de Fevereiro e Instruções de 12 de Junho de 1840, Lei n. 551 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	564:465\$352	714:114\$299	648:854\$974	612:478\$208	600:000\$	12.500:000\$	
65	3. Todas e quaesquer rendas eventuaes percebidas em papel pelo Thesouro, inclusive a emissão de moedas de nickel.	L. n. 514 de 28 de Outubro de 1848, art. 9º, n. 64 e art. 43; L. n. 628 de 17 de Setembro de 1854, art. 32; D. n. 2347 de 19 de Setembro de 1860, arts. 689 e 690; LL. ns. 1114 de 27 de Setembro de 1860, art. 12 § 3º; 1507 de 26 de Setembro de 1867, arts. 27 e 30; D. n. 4181 de 6 de Maio de 1868 e L. n. 2348 de 25 de Agosto de 1873, art. 42 e Lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, art. 8º § 1º, Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....	4.093:743\$148	2.681:983\$818	10.762:024\$130	5.829:250\$365	28.000:000\$	13.000:000\$	
4.	Os saldos que se apurarem no orçamento.	L. n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 1º.....						\$	
FUNDO DE GARANTIA DO PAPEL-MOEDA									
1.	Quota de 5% ouro, sobre todos os direitos de importação para consumo.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.....				9.000:000\$000	9.000:000\$	\$	
2.	Os saldos das taxas arrecadadas em ouro, deduzidos os serviços que nesta especie o Thesouro é obrigado a custear.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.....						\$	
66	3. O producto integral do arrendamento das estradas de ferro da União que tiver sido ou forestipulado em ouro.	Lei n. 429 de 9 de Dezembro de 1896, art. 4º ns. 1 a 6, DD. ns. 2403 de 28 de Dezembro de 1896, 2330, 2836, 2350 de 12, 17 e 21 de Março de 1897, contracto de 25 de Setembro de 1897, Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.....					26:667\$000	26:667\$000	\$
1.	Todas e quaesquer rendas eventuaes, em ouro.	Lei n. 581 de 20 de Julho de 1899, art. 2º.....						\$	

LEGISLAÇÃO	ARREGADADA EM			TERMO MEDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901		
	1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	
	RECURSOS								
67. Emissão do <i>Funding-loan</i> , de accordo com o contracto de 15 de Junho de 1898.					25.027:876\$593		12.678:074\$	\$	
68. Saldo ou excesso entre os recelmentos e as restituições.						5.000:000\$		5.000:000\$	
RECAPITULAÇÃO		ARREGADADA EM			TERMO MEDIO	VOTADA PARA 1900		ORÇADA PARA 1901	
		1897	1898	1899		OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Importação.....	225.637:708\$324	219.747:051\$903	200.019:952\$453	215.233:833\$849	18.000:000\$000	161.250:000\$	36.000:000\$	123.500:000\$	
Entrada, sahida e estada de navios.....	551:42\$702	452:007\$301	469:937\$223	491:334\$403	460:000\$000	440:000\$	460:000\$	40:000\$	
Addicionaes.....	411:830\$021	191:248\$092	171:952\$837	259:347\$000	46:000\$000	314:000\$	200:000\$	
Interior.....	50.679:614\$725	73.279:885\$200	75.291:630\$399	69.437:401\$274	505:000\$000	81.948:000\$	705:000\$	80.542:000\$	
Consumo.....	1.977:469\$413	11.087:285\$129	25.184:956\$817	18.193:411\$077	27.770:000\$	39.500:000\$	
Extraordinaria.....	10.443:637\$743	13.776:336\$214	8.471:231\$401	10.902:092\$189	310:000\$000	12.586:000\$	9.705:000\$	
Renda com applicação especial.....	4.658:203\$500	5.005:513\$271	11.788:473\$773	7.490:234\$434	9.023:667\$000	23.920:000\$	9.026:677\$	25.820:000\$	
Recursos.....	25.027:876\$593	12.678:074\$	
Depositos (liquidos).....	5.000:000\$	5.000:000\$	
	303.357:903\$023	324.139:903\$100	321.101:233\$553	322.007:351\$282	53.075:543\$593	313.258:000\$	58.889:741\$	284.367:000\$	
Renda não classificada.....	11.913:023\$520	9.336:724\$823	10.024:374\$171	\$	
Sahida (Lei n. 25 de 24 de Dezembro de 1894).....	187:597\$836	171:683\$375	170:639\$005	\$	
	303.315:502\$761	336.221:703\$055	330.737:953\$379	332.812:108\$058	53.075:513\$593	313.258:000\$	58.889:741\$	284.367:000\$	

Observação

A renda não classificada faz parte da recapitulação, afim de que se possa fazer idéa exacta da arrecadação dos tres exercicios, que serviram de base para calcular a média, a renda de sahida tambem apenas figura na recapitulação porque não foi orçada pela Lei n. 340 de 14 de Novembro de 1899 para o exercicio de 1900.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES



ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1902

Resumo das verbas do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1902

	PAPEL
1. Subsidio do Presidente da Republica.....	120:000\$00 ⁰
2. » » Vice-Presidente da Republica.....	36:000\$000
3. Despeza com o palacio da Presidencia da Republica.....	101:440\$000
4. Gabinete do Presidente da Republica.....	33:600\$000
5. Subsidio dos Senadores.....	567:000\$000
6. Secretaria do Senado.....	324:532\$118
7. Subsidio dos Deputados.....	1.908:000\$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados.....	427:868\$118
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.....	90:000\$000
10. Secretaria de Estado.....	356:803\$118
11. Justiça Federal.....	832:834\$118
12. » do Districto Federal.....	338:679\$059
13. Ajudas de custo a magistrados.....	6:000\$000
14. Policia do Districto Federal.....	2.926:229\$754
15. Casa de Correção.....	218:230\$939
16. Guarda Nacional.....	35:000\$000
17. Junta Commercial.....	31:346\$118
18. Archivo Publico.....	76:516\$118
19. Assistencia a Alienados.....	663:565\$298
20. Directoria Geral de Saúde Publica.....	989:459\$000
21. Faculdade de Direito de S. Paulo.....	282:900\$000
22. » » » do Recife.....	298:440\$000
23. » » Medicina do Rio de Janeiro.....	615:800\$332
24. » » » da Bahia.....	635:000\$000
25. Escola Polytechnica.....	480:131\$118
26. » de Minas.....	225:460\$000
27. Gymnasio Nacional.....	505:488\$354
28. Escola Nacional de Bellas Artes.....	171:941\$336
29. Instituto Nacional de Musica.....	127:632\$118
30. » Benjamin Constant.....	205:418\$118
31. » dos Surdos Mudos.....	117:863\$118
32. Bibliotheca Nacional.....	185:312\$118
33. Museu Nacional.....	146:673\$118
34. Serventuarios do culto catholico.....	182:260\$000
35. Soccorros Publicos.....	100:000\$000
36. Obras.....	275:352\$118
37. Corpo de Bombeiros.....	777:448\$050
38. Magistrados em disponibilidade.....	400:000\$000
39. Eventuaes.....	100:000\$000
	15.916:223\$656

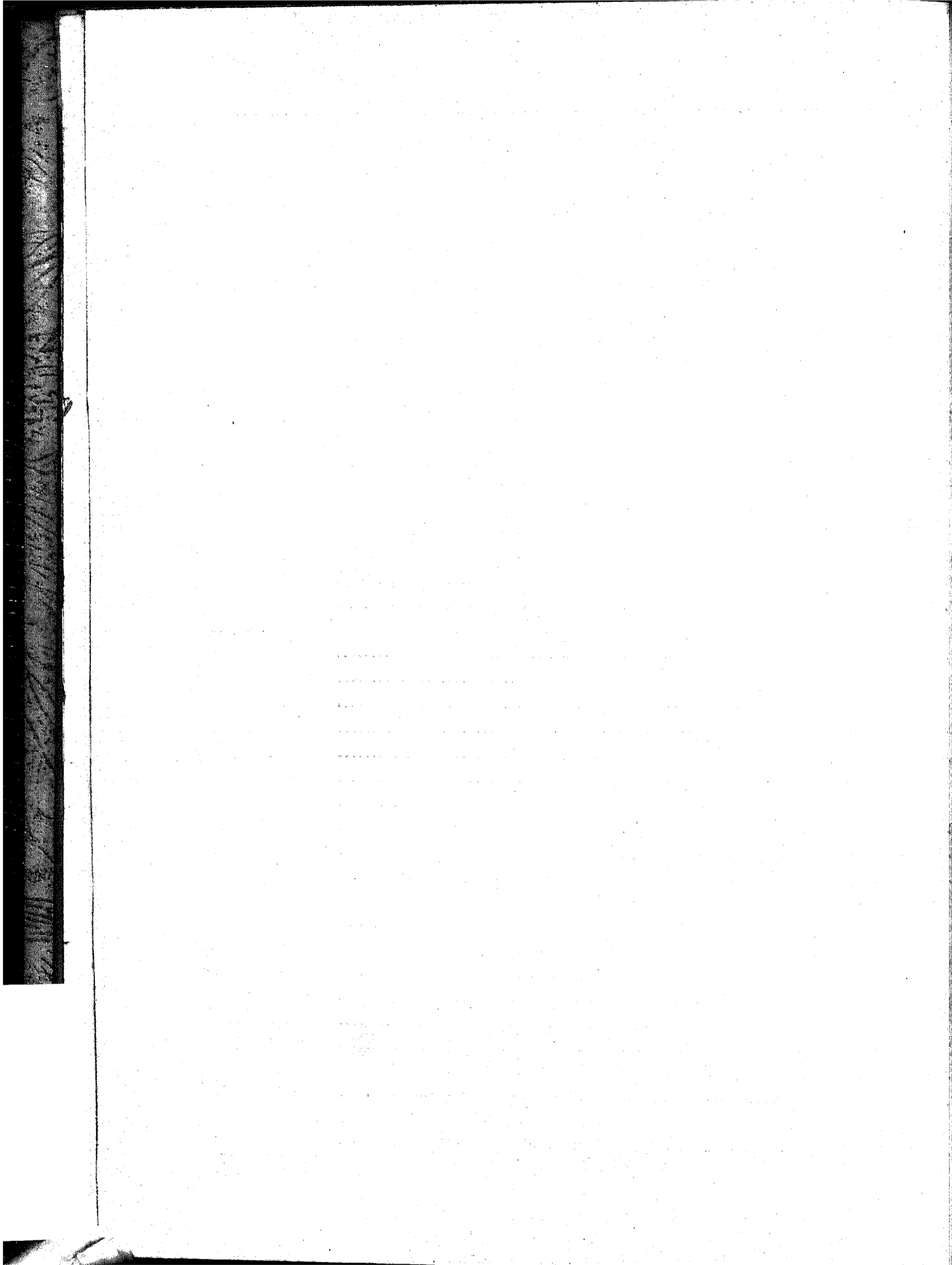


Tabella explicativa do orçamento da despesa do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1902

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 Papcl	Votada para 1901 Papcl
1 Subsidio do Presidente da Republica.....	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891 e Decr. n. 514 de 1 de nov. de 1893..		120:000\$000	120:000\$000
2 Subsidio do Vice-Presidente da Republica.....	Idem.....		36:000\$000	36:000\$000
3 Despesa com o palacio da Presidencia da Republica Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despesas de material, inclusive 1:440\$ para consumo de agua.....	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896 e 652 de 23 de nov. de 1899.....		101:440\$000	101:440\$000
4 Gabinete do Presidente da Republica				
1 Secretario. Gratificação.....	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894.....	12:000\$000	33:600\$000	33:600\$000
2 Officiaes de gabinete. Idem.....	Idem.....	21:600\$000		
5 Subsidio dos Senadores.....	Decr. n. 614 de 30 de set. de 1899.....		567:000\$000	567:000\$000
6 Secretaria do Senado				
PESSOAL				
1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	12:000\$000		
1 Vice-director com 6:400\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000		
4 Primeiros officiaes a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	28:800\$000		
4 Segundos officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	14:400\$000		
1 Bibliothecario com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1893.	8:400\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 — Papcl	Votada para 1901 — Papcl
1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Ajudante de porteiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Porteiro do salão com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Ajudante do porteiro do salão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 11 Contínuos a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat.	Decr. n. 1390 de 21 de fev., Res. do Senado de julho, Decr. n. 492 de 12 de agosto de 1891, Res. do Senado de 27 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:800\$000 3:600\$000 3:800\$000 3:000\$000 33:000\$000	120:400\$000
MATERIAL			
Papel e outros objectos de expediente da Secretaria..... Compra de livros, jornaes e outras publicações..... Impressões e publicações dos debates em 5 mezes, a 12:500\$000..... Serviço tachygraphico, revisão e redacção dos debates em 5 mezes, a 20:200\$000..... Despezas extraordinarias e eventuaes..... Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o salario de 3 serventes..... Aluguel de casa para o porteiro da Secretaria..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua..... Gratificação a 1 director do serviço de redacção e revisão de debates, na razão de 100\$ mensaes e de 1 ajudante de relactur dos actos para o « Diario do Congresso », na de 400\$, durante 5 mezes.....	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895... Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898... Lei n. 3397 de 24 de nov. de 1888...	6:000\$000 12:000\$000 02:500\$000 101:000\$000 8:000\$000 10:400\$000 1:200\$000 136\$118 396\$000 2:500\$000	204:132\$118 324:532\$118
7			
Subsidio dos Deputados.....	Decr. n. 614 de 30 de set. de 1890.....	1.908:000\$000	1.908:000\$000
8			
Secretaria da Camara dos Deputados			
PESSOAL			
1 Director com 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de grat..... 3 Chefes de secção a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação..... 6 Officiaes a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de grat..... 1 Porteiro da Secretaria com 2:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Porteiro do salão, idem..... 1 Ajudante do porteiro com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 13 Contínuos idem..... 2 Correios idem.....	Decr. n. 632 de 9 de agosto de 1890, Res. da Camara de 3 de julho de 1891, Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Res. da Camara de 28 de agosto de 1893 e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	12:000\$000 27:000\$000 43:200\$000 3:800\$000 3:800\$000 3:000\$000 39:000\$000 6:000\$000	137:800\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO				
1 Official.....		2:800\$000		
1 Porteiro do salão.....	Resols. de 1 de junho de 1866 e 3 de fev. de 1882.	2:000\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Res. de 27 de set. de 1888.....	1:500\$000		
2 Contínuos a 2:000\$000.....	Resols. da Camara de 5 de agosto de 1891 e de set. de 1892.....	4:000\$000	10:300\$000	
MATERIAL			148:100\$000	
Papel, pennas, tinta e livros.....		10:000\$000		
Limpeza e asseio da casa, comprehendido o salario de serventes.....		10:000\$000		
Publicação dos debates da Camara durante 5 mezes; sendo 28:000\$ mensaes para stenographia, segundo o contracto existente e sua publicação no <i>Diario Official</i> e em annaes.....	Lois ns. 191 B de 30 de set. de 1893, 360 de 30 de dez. de 1895 e 652 de 23 de nov. de 1899.	230:000\$000 12:000\$000 16:000\$000		
Compra de livros para a bibliotheca.....		12:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes.....		16:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....	Lei n. 191 B de 30 de set. de 1893.	1:200\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua.....		432\$000	279:768\$118	427:868\$118
<p>A differença de 3:800\$ para menos provém de se ter eliminado igual quantia de um primeiro official dispensado do serviço que falleceu.</p>				
9				
Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional				
Indemnisação, por sessão annual, para despesa de viagem de vinda e volta.....	Lei n. 2 de 8 de agosto de 1891, Decrs. ns. 492 de 12 de agosto do mesmo anno, e 407 de 6 de nov. de 1896.....		90:000\$000	90:000\$000
10				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
1 Ministro de Estado.....	Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
Gratificação ao Ministro para representação.....	Decr. Leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894.....	12:000\$000		
Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro.....	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 652 de 23 de nov. de 1899.....	9:000\$000		
Gratificação ao assistente do Ministerio.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e Decr. n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18.....	3:600\$000	48:600\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
3 Directores geraes a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação..... 6 Directores de secção a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação..... 7 Primeiros officiaes a 3:800\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 12 Segundos officiaes a 3:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 24 Terceiros officiaes a 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 2:200\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Ajudante do porteiro com 1:500\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 7 Continuos a 1:200\$ de ordenado e 400\$ de gratificação..... 5 Correios, idem.....	Decr. n. 3191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	27:000\$000 43:200\$000 35:000\$000 48:000\$000 72:000\$000 3:000\$000 2:000\$000 11:200\$000 8:000\$000	249:400\$000	
Para pagamento a 6 empregados da Secretaria deste Ministerio da differença entre os vencimentos que recebiam na qualidade de 2ºs officiaes e os que passaram a perceber na de 3ºs officiaes por effeito do Decreto n. 3191 de 7 de janeiro de 1899, que reorganizou a referida Secretaria.....			6:000\$000	
ADDIDO				
1 Ex-escrpturario do Pedagogium com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Lei n. 490 de 16 de dez. de 1897.....		2:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			306:400\$000	
Serventes.....			7:200\$000	
MATERIAL			313:600\$000	
Organização, impressão e revisão do relatório, do orçamento e de outros actos deste Ministerio.....		15:000\$000		
Papel, pennas, tinta, encadernações de livros e outros objectos de expediente e publicação deste.....		13:950\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, assignatura de jornaes, almanaks, illuminação interior e exterior; livros para a bibliotheca, etc.....		10:000\$000		
Gratificação aos 5 correios para despesa com fardamento, na razão de 300\$ a cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	1:500\$000		
Para diarias aos 5 correios.....		1:825\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118		
Consumo de agua da Secretaria.....		360\$000		
Consumo de agua do Deposito Publico.....		432\$000	43:203\$118	356:803\$118
A differença de 2:000\$ para menos provém de se reduzir de 8:000\$ a 6:000\$ a consignação « para pagamento a empregados da Secretaria deste Ministerio, etc. », por terem sido promovidos a 1º official um 2º, e a 2º um 3º, os quaes percebiam differença de vencimentos para completar a importancia que tinham antes da reorganização da referida Secretaria, em virtude do Decreto n. 3191. de 7 de janeiro de 1899.				358:803\$118
11				
Justiça Federal				
SUPREMO TRIBUNAL				
PESSOAL				
1 Presidente com 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....		24:000\$000	
Pelo exercicio de Presidente. Gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..		2:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
14 Membros a 16:000\$ de ordenado e 8:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	336:000\$000	362:000\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 6:066\$666 de ordenado e 3:033\$334 de gratificação.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	9:100\$000	
2 Officiaes a 3:466\$666 de ordenado e 1:733\$334 de gratificação.....	Idem.....	10:400\$000	
3 Amanuenses a 2:600\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....	Idem.....	11:700\$000	
1 Porteiro com 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação.....	Idem.....	3:120\$000	
2 Contínuos a 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de gratificação.....	Idem.....	5:200\$000	39:521\$000
401:520\$000			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....			2:160\$000
403:680\$000			
MATERIAL			
Objectos de expediente, aquisição de livros de direito e despesas miudas e extraordinarias.....		4:000\$000	
Illuminação.....		600\$000	
16 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria e 16 colleções de leis, sendo 15 para o Supremo Tribunal e 1 para a Secretaria.....	Reg. de 1 de jan. de 1838 e Lei n. 2940 de 31 de out. de 1879.....	544\$000 130\$118	
Taxa de esgoto.....		216\$000	5:496\$118
Consumo de agua do Supremo Tribunal e da Côrta de Appellação.....			409:176\$118
MINISTERIO PUBLICO			
1 Procurador geral da Republica. Gratificação.....	Decr. n. 1420 B de 21 de fev. de 1891.....	1:800\$000	
1 Procurador da Republica do Districto Federal com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	6:000\$000	
2 Adjunctos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de grat.....	Leis ns. 221 de 20 de nov. e 266 de 21 de dez. de 1891, art. 7º § 28.....	9:600\$000	
1 Escrevente com 800\$ de ordenado e 400\$ de grat.....	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1891, art. 6º e 360 de 30 de dez. de 1895...	1:200\$000	18:600\$000
JUIZOS SECCIONALES			
DISTRICTO FEDERAL			
1 Juiz com 9:333\$332 de ordenado e 4:666\$668 de grat.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	14:000\$000	
1 Substituto com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	6:000\$000	
2 Escrivães a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem, art. 32, § 1º e Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894.	3:000\$000	
2 Officiaes de Justiça, do extinto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960\$ de ordenado cada um.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, e Lei n. 266 de 21 de dez. de 1894...	1:920\$000	24:920\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....		900\$000		978\$000	
				25:808\$000	
ESTADOS					
AMAZONAS, MARANHÃO, PIAUHY, RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, ALAGÔAS, SERGIPE, ESPIRITO SANTO, PARANÁ, SANTA CATHARINA E GOYAZ					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000\$000			
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000			
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000			
1 Official de Justiça. Gratificação.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898....	300\$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000\$000			
			15:800\$000		
MATERIAL					
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....		600\$000			
11 Estados a 16:478\$ cada um, sendo 15:800\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....		678\$000		181:258\$000	
CEARÁ					
PESSOAL					
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000\$000			
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000			
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000			
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de gratificação cada um.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898....	600\$000			
Ministerio publico					
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	3:000\$000			
			16:100\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 Papel	Votada para 1901 Papel
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, assoio do edificio e despezas extraordinarias.....		600\$000		
		678\$000		
1 Estado com 16:778\$, sendo 16:100\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			16:778\$000	
PARÁ, RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAES				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
2 Officiaes de Justiça a 300\$ de gratificação a cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....	600\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	4:000\$000		
		20:100\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1838.....	78\$000		
Publicação de editaes, objectos de expediente, asselo do edificio e despezas extraordinarias.....		800\$000		
		878\$000		
5 Estados a 20:978\$ cada um, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....			104:890\$000	
PERNAMBUCO				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890.	10:000\$000		
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extinto Juizo das Feitos da Fazenda, a 300\$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.	600\$000		
2 Escrivães a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Leis n. 848 de 11 de out. de 1890, art. 32 § 1º, Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897..	3:000\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	4:000\$000		
		21:600\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 Papel	Votada para 1901 Papel
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000	22:478\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....		800\$000		
1 Estado com 22:478\$, sendo 21:600\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000		
BAHIA				
PESSOAL				
1 Juiz com 6:666\$666 de ordenado e 3:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	10:000\$000	20:978\$000	
1 Substituto com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000		
2 Officiaes de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 300\$ de ordenado cada um.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	4:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000	20:978\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....		800\$000		
1 Estado com 20:978\$, sendo 20:100\$ para o pessoal e 878\$ para o material.....		878\$000		
MATTO GROSSO				
PESSOAL				
1 Juiz com 5:333\$332 de ordenado e 2:666\$668 de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890..	8:000\$000	16:100\$000	
1 Substituto com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Official de Justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda. Ordenado.....	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	600\$000		
1 Escrivão com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	1:500\$000		
Ministerio publico				
1 Procurador com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890...	3:000\$000		
MATERIAL				
3 Collecções de leis e 2 assignaturas do <i>Diario Official</i> .	Reg. de 1 de jan. de 1833.....	78\$000	678\$000	
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas extraordinarias.....		600\$000		
		678\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
1 Estado com 16:778\$, sendo 16:100\$ para o pessoal e 678\$ para o material.....			16:778\$000	
MATERIAL GERAL				
Para aluguel de salas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, onde ellas não funcioenam em proprios nacionaes e para provel-as da mobilia necessaria.....		14:000\$000		
Para transporte de presos e sustento dos que forem pobres.....		2:000\$000	16:000\$000	832:834\$118
O augmento de 460\$ provém : de terem sido elevadas de 76\$118 a 136\$118 a consignação « taxa de esgoto » do material do Supremo Tribunal, de 800\$ a 900\$ a de « publicação de editaes, objectos de expediente, livros, asseio do edificio e despesas extraordinarias » do material dos Juizes Seccionaes (Districto Federal), por serem insufficientes; e de se incluir a quantia de 300\$ para gratificação de mais 1 official de justiça, imprescindivel para o serviço, como demonstrou o Juiz Seccional no Estado do Ceará.				
12				
Justiça do Districto Federal				
CÔRTE DE APPELLAÇÃO				
PESSOAL				
1 Presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	18:000\$000		
Pelo exercicio de presidente. Gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Vice-presidente com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000		
Pelo exercicio de vice-presidente. Gratificação.....	Idem.....	650\$000		
10 Juizes a 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação. Ao Juiz que servir no conselho. Gratificação.....	Idem.....	180:000\$000		
2 Escrivães a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	600\$000		
	Lei n. 360 de 30 de dez. de 1895.....	7:200\$000	225:650\$000	
SECRETARIA				
1 Secretario com 5:200\$ de ordenado e 2:600\$ de gratificação.....	Idem.....	7:800\$000		
2 Amanuenses a 2:080\$ de ordenado e 1:040\$ de gratificação.....	Idem.....	6:240\$000		
1 Porteiro com 1:500\$ de ordenado e 780\$ de gratificação.....	Idem.....	2:340\$000		
2 Contínuos a 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.	Idem.....	3:120\$000		
2 Officiaes de Justiça a 666\$367 de ordenado e 333\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000	21:500\$000	
			247:150\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Servente.....			960\$000	
			248:110\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente, aquisição de livros, encadernações e despesas miudas e extraordinarias.....		2:100\$000		
Concerto e aquisição de movels, reposteiros e outros objectos.....		300\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Para publicações no <i>Diario Offtial</i>		200\$000		
14 Assignaturas do <i>Diario Offtial</i> , sendo 1 para a Secretaria e 14 collecções de leis, sendo 13 para o Tribunal e 1 para a Secretaria.....		476\$000	3:212\$118	
			251:322\$118	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 Papal	Votada para 1901 Papal
TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL			
PESSOAL			
1 Presidente com 9:100\$ de ordenado e 6:500\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	15:600\$000	
2 Vice-presidentes a 9:100\$ de ordenado e 5:200\$ de gratificação.....	Idem.....	28:600\$000	
9 Juizes a 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.	Idem.....	117:000\$000	
1 Promotor publico com 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	6:720\$000	167:920\$000
SECRETARIA			
1 Secretario com 4:160\$ de ordenado e 2:030\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	6:240\$000	
2 Amanuenses a 1:530\$ de ordenado e 730\$ de gratificação.....	Idem.....	4:680\$000	
1 Porteiro com 1:390\$ de ordenado e 650\$ de gratificação.....	Idem.....	1:950\$000	
2 Contínuos a 860\$007 de ordenado e 433\$333 de gratificação.....	Idem.....	2:600\$000	15:470\$000
			183:390\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Serventes a 720\$ cada um.....			1:440\$000
			184:830\$000
MATERIAL			
Objectos de expediente, aquisição de livros para a bibliotheca, encadernações, iluminação etc.....		2:000\$000	
Concerto e aquisição de moveis, reposteiros e outros objectos, e despesas miudas e extraordinarias.....		1:200\$000	
Publicações no <i>Diario Official</i>		200\$000	
15 Assignaturas do <i>Diario Official</i> , sendo 1 para a Secretaria e 15 collecções de leis, sendo 1 para a Secretaria.....		510\$000	
Consumo de agua.....		216\$000	4:126\$000
			188:956\$000
MINISTERIO PUBLICO			
PESSOAL			
1 Procurador geral do Districto Federal com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 225 de 30 de nov. de 1894 e 363 de 6 de jan. de 1896.....	18:000\$000	
1 Sub-procurador com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	13:000\$000	
2 Promotores a 4:480\$ de ordenado e 2:240\$ de gratificação.....	Idem.....	13:440\$000	
7 Adjuntos a 2:240\$ de ordenado e 1:120\$ de gratificação.....	Idem.....	23:520\$000	
1 Curador dos residuos, idem.....	Idem.....	6:720\$000	74:680\$000
TRIBUNAL DO JURY			
PESSOAL			
2 Escrivães a 3:120\$ de ordenado e 1:560\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894..	9:360\$000	
1 Porteiro com 1:040\$ de ordenado e 520\$ de gratificação.....	Idem.....	1:560\$000	10:920\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 Papel	Votada para 1901 Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Serventes a 125\$ mensaes cada um.....			3:000\$000	
			13:920\$000	
MATERIAL				
Despesa com o serviço do Jury.....			6:000\$000	
			19:920\$000	
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL				
PESSOAL				
1 Juiz com 9:100\$ de ordenado e 3:900\$ de gratificação.....	Decr. n. 225 de 30 de nov. de 1894.		13:000\$000	
PRETORIAS				
PESSOAL				
15 Pretores a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....		108:000\$000	
MATERIAL				
Aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessões das Juntas Correccionaes.....	Art. 10 do Decr. de 7 de março de 1891.			
Para 10 Pretores urbanos a 100\$000.....		12:000\$000		
Para 2 ditos suburbanos a 50\$000.....		1:200\$000		
Para publicações no <i>Diario Official</i> e avulsos.....		600\$000		
20 Assignaturas do <i>Diario Official</i>		480\$000		
20 Collecções de leis.....		200\$000		
			14:480\$000	
			122:480\$000	
MATERIAL GERAL				
Para transporte de presos.....		1:000\$000		
Aluguel da casa em que funciona a Assistencia Judiciaria.....		6:000\$000		
			7:000\$000	
			677:358\$118	
			338:679\$059	340:479\$059
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 677:358\$118 com a de 680:959\$118 do exercicio de 1901, verifica-se uma diminuição de 3:600\$ que provém de se ter reduzido de 15:600\$ a 12:000\$ a consignação « aluguel de casa para 10 pretorias urbanas », em vez de 13.</p> <p>Correndo, porém, a despesa repartidamente pela União e Municipalidade, aquella diminuição será de metade ou 1:800\$, importancia esta que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1902 e o votado para o de 1901.</p>				
13				
Ajudas de custo a magistrados				
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados da Justiça Federal e Local do Districto Federal.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 2464 de 17 de fevereiro de 1897.		6:000\$000	6:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 Papel	Votada para 1901 Papel
14			
Policia do Districto Federal			
REPARTIÇÃO DA POLICIA			
PESSOAL			
1 Chefe de Policia com 10:000\$ de ordenado e 5:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900..	15:000\$000	
3 Delegados auxiliares a 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Idem.....	27:000\$000	
12 Delegados das circumscripções urbanas a 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	86:400\$000	
8 Delegados de circumscripções suburbanas a 4:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000	
100 Inspectores seccionaes urbanos a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	180:000\$000	
64 Inspectores seccionaes suburbanos a 666\$334 de ordenado e 333\$334 de gratificação.....	Idem.....	64:000\$000	
3 Escrivães das delegacias auxiliares a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000	
12 Escrivães dos delegados urbanos a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	43:200\$000	
8 Escrivães dos delegados suburbanos a 1:200\$ de ordenado e 666\$334 de gratificação.....	Idem.....	14:933\$328	
6 Medicos a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.....	Idem.....	36:000\$000	
1 Medico encarregado das analyses toxicologicas. Grat. 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	960\$000	
1 Inspector de agentes com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
8 Escrivães em disponibilidade, a 2:400\$ de ordenado.	Idem.....	19:200\$000	519:693\$328
SECRETARIA DA POLICIA			
1 Secretario com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900.	7:200\$000	
4 Officiaes a 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899, Decr. n. 3640 de 14 de abril e Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	19:200\$000	
3 Escripturnarios a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899, Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900.....	10:800\$000	
5 Amanuenses a 1:800\$ de ordenado e 800\$ de grat.....	Idem, idem.....	13:000\$000	
5 Praticantes a 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900.	6:000\$000	
1 Thesoureiro com 3:600\$ de ord. e 1:200\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de grat.....	Idem.....	2:000\$000	
1 Continuo com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000	64:500\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO				
1 Administrador do deposito com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900..	3:600\$000		
3 Officiaes do expediente a 640\$ de ordenado e 320\$ de gratificação.....	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900.....	2:880\$000	6:480\$000	
INSPECÇÃO DE VEICULOS				
1 Inspector com 1:440\$ de ordenado e 720\$ de grat..	Decrs. ns. 1034 A de 1 de set. de 1892 e 3640 de 14 de abril de 1900..	2:160\$000		
1 Escrevente com 666\$666 de ord. e 333\$334 de grat.	Idem.....	1:000\$000		
5 Auxiliares a 480\$ de ordenado e 240\$ de gratificação	Decr. n. 1034 A de 1 de set. de 1892, Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e Decr. n. 3640 de 14 de abril de 1900.....	3:600\$000	6:760\$000	
			597:433\$328	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
4 Serventes da secretaria.....			4:000\$000	
			601:433\$328	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a secretaria e delegacias auxiliares, imposto predial, e penna d'agua.....		18:000\$000		
Objectos de expediente, publicações, etc.....		12:000\$000		
Iluminação da secretaria, delegacias auxiliares e postos.....		35:000\$000		
Condução de enfermos, alienados e cadaveres.....		96:000\$000		
Enterramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas e de indigentes nas zonas não servidas pela Assistência Policial.....		2:500\$000		
Aluguéis de casas para estações e postos de policia.....		54:000\$000		
Asseio, fornecimento de padiolas, camisolas, reforma de moveis e outras despesas.....		6:000\$000		
Despeza com linhas telegraphicas ou telephonicas.....		1:910\$000		
Taxa de esgoto da secretaria.....		136\$118		
Taxa de esgoto de tres postos.....		408\$354		
Assignatura do <i>Diario Official</i> e 1 colleção de Leis.....		34\$000		
Publicações no <i>Diario Official</i> e avulsas.....		1:000\$000	226:088\$472	
POLICIA DO PORTO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Guardas a 1:000\$ de gratificação.....	Aviso de 27 de nov. de 1873.....		2:000\$000	
MATERIAL				
Objectos de expediente.....			400\$000	
			830:821\$800	
DILIGENCIAS POLICIAES				
Para occorrer ás despesas com diligencias policiaes, e de caracter reservado.....			400:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 Papel	Votada para 1901 Papel
CASA DE DETENÇÃO				
PESSOAL				
1 Administrador com 3:600\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Ajudante com 1:900\$ de ordenado e 900\$ de grat..... 1 Escripturnario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Amanuense com 1:334\$ de ordenado e 666\$ de grat..... 4 Escreventes a 1:100\$ de ordenado e 500\$ de grat..... 1 Medico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de grat..... 1 Chefe da secção anthropometrica com 1:750\$ de ordenado e 850\$ de gratificação..... 2 Auxiliares a 1:334\$ de ordenado e 666\$ de gratificação..... 1 Photographo com 1:334\$ de ordenado e 666\$ de grat..... 1 Enfermeiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de grat..... 1 Arrecadador, idem..... 1 Roupeiro com 600\$ de ordenado e 334\$ de grat..... 1 Porteiro, idem.....	Decr. n. 3644 de 14 de abril de 1900... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	4:800\$000 2:800\$000 2:400\$000 2:000\$000 6:400\$000 3:600\$000 2:600\$000 4:000\$000 2:000\$000 1:200\$000 1:200\$000 1:000\$000 1:000\$000	35:000\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR				
1 Chefe dos guardas, gratificação..... 18 Guardas a 1:000\$ de gratificação, cada um..... 1 Cozinheiro, gratificação..... 1 Cocheiro, idem.....	Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	1:400\$000 18:000\$000 720\$000 720\$000	20:840\$000	
MATERIAL				
Sustento, curativo e vestuario dos presos, concertos e outras despesas..... Illuminação..... Objectos de expediente..... Ferramenta, sua conservação e materia prima para as officinas..... Taxa de esgoto..... Aluguel de uma linha telephonica..... Consumo de agua.....		204:000\$000 20:000\$000 2:000\$000 4:000\$000 136\$118 75\$000 2:520\$000	232:731\$118 288:571\$118	

Brigada Policial

Decreto n. 3274 de 15 de maio de 1899

Pessoal

CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		ESTADO EFFECTIVO	SOLDO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL <i>Payel</i>	
Estado-Maior da Brigada	Commandante da Brigada.....	1	7:200\$000	4:140\$000	11:340\$000	11:340\$000	
	Assistente do Ministerio.....	General.....	1	4:800\$000	4:140\$000	9:240\$000	6:360\$000
		Coronel.....	1	3:840\$000	2:520\$000	6:360\$000	
	Assistente do pessoal.....	Tenente-Coronel.....	1	3:300\$000	2:520\$000	5:820\$000	5:820\$000
		Major.....	1	3:300\$000	2:520\$000	5:820\$000	
	Assistente do material.....	Major.....	1	2:400\$000	1:920\$000	4:320\$000	4:320\$000
Secretario da Brigada.....	Capitão.....	1	2:100\$000	1:560\$000	3:660\$000	3:660\$000	
Con-tador	Inspector.....	1	3:840\$000	3:300\$000	7:200\$000	7:200\$000	
	Pagador.....	1	2:400\$000	1:920\$000	4:320\$000	4:320\$000	
	Primeiro escripturario.....	1	1:680\$000	1:140\$000	3:120\$000	3:120\$000	
	Segundos escripturarios.....	2	1:440\$000	1:200\$000	2:640\$000	5:280\$000	
Reparação Sanitaria	Chefe do serviço sanitario.....	1	3:360\$000	2:280\$000	5:640\$000	5:640\$000	
	Medicos.....	Major.....	2	2:400\$000	1:440\$000	3:840\$000	7:680\$000
		Capitães.....	5	1:680\$000	1:140\$000	2:820\$000	15:100\$000
		Tenentes.....	1	1:680\$000	1:200\$000	2:880\$000	2:880\$000
	Pharmaceuticos.....	1	1:440\$000	500\$000	2:340\$000	2:340\$000	
Estado-Maior dos Corpos	Commandantes.....	4	3:840\$000	3:300\$000	7:200\$000	28:800\$000	
	Fiscaes.....	3	3:300\$000	2:280\$000	5:610\$000	22:530\$000	
	Ajudantes.....	4	2:400\$000	1:440\$000	3:840\$000	15:360\$000	
	Secretarios.....	4	1:680\$000	900\$000	2:610\$000	10:540\$000	
	Quarteis-mestres.....	4	1:440\$000	900\$000	2:400\$000	9:600\$000	
	Veterinario.....	1	1:440\$000	600\$000	2:040\$000	2:040\$000	
Officiaes de fila	Capitães.....	10	2:400\$000	1:080\$000	3:480\$000	55:080\$000	
	Tenentes.....	10	1:680\$000	600\$000	2:280\$000	36:480\$000	
	Alferes.....	32	1:440\$000	600\$000	2:040\$000	65:280\$000	
Officiaes aggregados	1 Tenente-Coronel medico.....	1	3:840\$000	3:000\$000	6:840\$000	6:840\$000	
	1 Major medico.....	1	3:300\$000	2:280\$000	5:610\$000	5:610\$000	
	3 Capitães medicos.....	3	2:400\$000	1:440\$000	3:840\$000	11:520\$000	
	1 Tenente.....	1	1:680\$000	600\$000	2:280\$000	2:280\$000	
	3 Alferes.....	3	1:440\$000	600\$000	2:040\$000	6:120\$000	
1 Tenente cirurgião dentista.....	1	1:680\$000	900\$000	2:580\$000	2:580\$000		
Official sem classificação.....	1 Tenente.....	1	1:680\$000	600\$000	2:280\$000	2:280\$000	
Estado-Menor	Sargentos-Ajudantes.....	4	910\$000	940\$000	3:796\$000	
	Sargentos Quarteis-Mestres.....	4	910\$000	940\$000	3:796\$000	
	1os sargentos amanuenses.....	10	870\$000	870\$000	8:700\$000	
	Mestres de musica.....	4	870\$000	870\$000	3:504\$000	
	Clarins e cornetas-móres.....	4	870\$000	870\$000	3:504\$000	
	Armeiros.....	4	760\$500	760\$500	3:060\$000	
	Mestre ferrador.....	1	760\$500	760\$500	760\$500	
	Mestre correiro.....	1	760\$500	760\$500	760\$500	
	Musicos.....	88	730\$000	730\$000	64:240\$000	
	
Praças	1os sargentos.....	10	870\$000	870\$000	14:016\$000	
	2os sargentos.....	88	830\$500	830\$500	73:876\$000	
	Forrieis.....	10	803\$000	803\$000	12:848\$000	
	Cabos de esquadra.....	232	760\$500	760\$500	177:828\$000	
	Anspcadas e soldados.....	1.704	730\$000	730\$000	1.287:720\$000	
	Clarins e corneteiros.....	32	730\$000	730\$000	23:308\$000	
Ferradores.....	4	730\$000	730\$000	2:920\$000		
		2.378					
Etapas para officiaes effectivos.....						237:487\$250	
Etapas para officiaes aggregados.....						23:250\$500	
Etapas para 1 tenente sem classificação.....						2:137\$250	
Etapas para 2.272 praças a 1\$300 diarios.....						1.078:004\$000	
Fardamento para praças de pret.....						300:000\$000	
Gratificação para 700 praças reengajadas a 400 réis diarios e para 300 que se reengajarem a 300, quantia a que fica reduzida a gratificação, de que trata o art. 28 do regulamento que baixou com o decreto n. 1238 A, de 10 de fevereiro de 1893.....						135:050\$000	
Gratificação para tres ordenanças do Ministerio, a 300\$000 annuaes.....						1:080\$000	
Gratificação para residencia de officiaes.....						17:640\$000	
Gratificação no Pagador para quebras a 30\$000 mensaes.....						360\$000	
Passagens de officiaes e praças.....						2:000\$000	
Sustento, ferragem e curativo de 428 cavallos e 20 muares, a 1\$300 diarios.....						261:632\$000	
Somma.....						4.110:186\$000	
MATERIAL							
Remonta de animaes.....					18:000\$000		
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, utensilios e roupa para o hospital.....					10:000\$000		
Aquisição e concertos de armamento, correames, arreiaamentos, carros, carroças, fogões e moveis.....					10:000\$000		
Iluminação dos quarteis e enfermarias.....					25:000\$000		
Taxa de esgoto dos quarteis.....					680\$500		
Expediente e publicações.....					13:000\$000		
Consumo de agua no quartel central.....					3:210\$000		
Consumo de agua no quartel de Cavallaria.....					3:960\$000	83:880\$500	
Somma geral.....						4.203:066\$500	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
REFORMADOS DA BRIGADA POLICIAL				
OFFICIAES				
Coronel Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito.....	Decr. de 21 de dez. de 1896.....	6:000\$000		
Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.....	Idem de 31 de out. de 1869.....	1:152\$000		
» » Joaquim José de Castro Sampaio Filho.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	2:880\$000		
» » graduado Antonio Joaquim Vieira...	Idem de 29 de abril de 1895.....	3:960\$000		
» » Antonio Evaristo da Rocha.....	Idem de 11 de mar- ço de 1895 e aviso de 4 de out. do mesmo anno.....	3:960\$000		
» » José Luiz Osorio.....	Decr. de 7 de fev. de 1893.....	5:400\$000		
Major David Americo de Urzedo.....	Idem de 15 de mar- ço de 1886.....	1:680\$000		
» Cactano Lourenço da Silveira Barboza.....	Idem de 18 de mar- ço de 1888.....	1:142\$000		
» Capellão Antonio Joaquim Madeira.....	Idem de 22 de jan. de 1892.....	2:520\$000		
» Luiz da Costa Azevedo.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	2:520\$000		
» graduado João José Martins.....	Idem de 11 de fev. de 1893.....	2:413\$320		
Capitão João Ignacio da Silveira Calvet.....	Idem de 20 de fev. de 1853.....	720\$000		
» José Gaspar da Cunha Brito.....	Idem de 10 de jan. de 1885.....	864\$000		
» Luiz Antonio de Meirelles.....	Idem de 9 de abril de 1889.....	1:200\$000		
» Rodolpho Coelho Monteiro da Franca.....	Idem de 5 de jan. de 1892.....	1:368\$000		
» Dympto Joaquim da Silva Guimarães.....	Idem de 26 de ag. de 1892.....	1:800\$000		
» José Pinto de Souza.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	1:594\$800		
» Joaquim Antonio Lopes.....	Idem, idem.....	1:640\$000		
» Marcellino José da Costa.....	Idem de 7 de julho de 1894.....	1:800\$000		
» José Cicero Bianchi.....	Idem de 16 de abril de 1894.....	1:218\$000		
» Fernando Alves de Souza Alão.....	Idem de 22 de maio de 1894.....	1:800\$000		
» Aureliano Gama de Alcantara.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	1:152\$200		
» José Maximiano Galvão.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	3:280\$000		
» Faustino Henrique Pereira.....	Idem de 21 de out. de 1895.....	1:042\$926		
» Manoel Francisco Moreira.....	Idem de 30 de out. de 1895.....	2:481\$000		
» João Ferreira de Araujo Serrano.....	Idem de 30 de junho de 1896.....	1:895\$448		
» graduado Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho	Idem de 11 de fev. de 1893.....	1:260\$000		
Tenente Placido Antonio Fernandes Peres.....	Idem de 27 de abril de 1870.....	504\$000		
» Virgilio dos Reis Araujo Góes.....	Idem, idem.....	320\$688		
» Antonio José da Costa e Souza.....	Idem, idem.....	1:162\$224		
» Franklin Barbosa de Andrade.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	448\$272		
» Argemiro Pereira de Araujo Cortez.....	Idem de 5 de jan. de 1889.....	374\$400		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
Tenente Arlindo Pinto de Almeida.....	Decr. de 31 de out. de 1895.....	604\$772		
» João Ranulpho do Nascimento Menezes.....	Idem de 23 de jan. de 1896.....	1:080\$222		
» Antonio da Costa Valgueredo.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	1:020\$319		
Alferes Ulpiano Fuentes y Carqueja.....	Idem de 12 de set. de 1885.....	316\$800		
» José Francisco de Sá.....	Idem de 20 de abril de 1893.....	1:152\$000		
» Manoel Carneiro da Fontoura.....	Idem de 31 de ag. de 1893.....	1:152\$000		
» João Lourenço de Azevedo.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	714\$368		
» Napoleão Gonçalves Gutenberg.....	Idem, idem.....	526\$088		
» Ernesto Pinto Machado.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	476\$032		
» Herculano Teixeira de Magalhães.....	Idem, idem.....	932\$352		
» Alfredo Marques de Oliveira Paes.....	Idem, idem.....	488\$660		
» Manoel de Assumpção e Silva.....	Idem de 26 de maio de 1894.....	387\$328		
» Alfredo Nunes de Andrade.....	Idem de 24 de maio de 1894.....	331\$648		
» João Pacheco da Silva.....	Idem de 29 de dez. de 1894.....	1:440\$000		
» Luiz Manoel de Souza.....	Idem, idem.....	1:440\$000		
» Adolpho Rodrigues Soares Pereira.....	Idem de 22 de out. de 1896.....	480\$000		
» João Torquato de Oliveira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	640\$480		
» João Pinto Cavalcanti.....	Idem de 17 de maio de 1897.....	1:440\$000		
» Francisco de Paula Nunes.....	Idem de 17 de jan. de 1898.....	720\$000		
» Bernardo Ribeiro Mendes.....	Idem de 18 de fev. de 1899.....	675\$040		
» Francisco Cardozo da Cruz.....	Idem de 28 de abril e 21 de julho de 1900.....	1:440\$000		
» Manoel Mathias da Costa.....	Idem de 5 de fev. de 1901.....	1:440\$000	80:540\$387	
PRAÇAS DE PRET				
1º sargento Teodolino Ferreira de Souza.....	Idem de 3 de nov. de 1894.....	760\$500		
2º sargento Luiz Teixeira Guadagni.....	Idem de 28 de ag. de 1889.....	730\$000		
» José Francisco Pereira.....	Idem de 28 de out. de 1894.....	730\$000		
» João Balbino Augusto da Fonseca.....	Idem de 28 de abril de 1893 e Aviso de 3 de dez. de 1894.	730\$000		
» Balbino José de Freitas.....	Decr. de 10 de fev. de 1894.....	730\$000		
» Joaquim de Oliveira e Souza.....	Idem de 16 de maio de 1894.....	730\$000		
» Pedro da Rocha Quintanilha.....	Idem de 4 de junho de 1894.....	730\$000		
» José Ferreira Machado.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	730\$000		
» Manoel Gonçalves Reis.....	Idem, idem.....	730\$000		
» Eduardo Soares Braga.....	Idem, idem.....	730\$000		
» Miguel Antonio da Silva.....	Idem de 5 de nov. de 1894.....	730\$000		
» Pedro Celestino de Souza.....	Idem de 10 de out. de 1895.....	830\$500		
» Manoel Joaquim Parangaba.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	830\$500		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 Papel	Votada para 1904 Papel
2º sargento João Barbosa de Maria.....	Decr. de 27 de dez. de 1897.....	839\$500	
» graduado Porfirio Hemetario da Nobrega..	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500	
Forriel Francisco Gonçalves de Queiroz.....	Idem de 22 de ag. de 1894.....	693\$500	
» José da Rocha.....	Idem de 8 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Estevão José Gomes Braga.....	Idem de 9 de nov. de 1894.....	693\$500	
» Vicente Monteiro de Carvalho.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	693\$500	
» graduado José Antonio Vaz Ferreira.....	Idem de 29 de ag. de 1891.....	657\$000	
» » Manoel Martiniano dos Santos.....	Idem de 22 de abril de 1895.....	730\$000	
» » Antonio José Isidro.....	Idem de 27 de jan. de 1896.....	766\$500	
Cabo de esquadra Francisco Pinto de Souza.....	Idem de 14 de jan. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel José do Nascimento.....	Idem de 29 de ag. de 1890.....	657\$000	
» » Manoel Amaro Corrêa.....	Idem de 14 de março de 1891.....	657\$000	
» » Cordolino Gonçalves de Mello.....	Idem de 18 de março de 1892.....	657\$000	
» » Manoel Raymundo Lopes da Silva..	Idem de 21 de nov. de 1891.....	657\$000	
» » Antonio Cardoso.....	Idem de 9 de julho de 1892.....	657\$000	
» » Francisco Machado de Brito.....	Idem de 15 de junho de 1893.....	654\$300	
» » Daniel Honorato.....	Idem de 3 de março de 1893.....	657\$000	
» » Estacio Manoel de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1894.....	657\$000	
» » Jorcelino Campolino dos Santos ...	Idem de 25 de julho de 1894.....	657\$000	
» » Manoel Ferreira.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	657\$000	
» » Olympio da Fonsaca Vianna.....	Idem de 17 de ag. de 1895.....	766\$500	
» » Manoel da Cruz da Costa Ferreira..	Idem de 27 de julho de 1896.....	766\$500	
» graduado Manoel José Soares.....	Idem de 13 de ag. de 1889.....	620\$500	
» » Manoel Martins de Senna Zabumba..	Idem de 10 de dez. de 1891.....	620\$500	
» » Manoel Rodrigues da Conceição....	Idem de 25 de out. de 1897.....	365\$000	
Anspçada Candido João Nepomuceno.....	Idem de 21 de mar. de 1898.....	730\$000	
Soldado Candido Manoel dos Santos.....	Idem de 3 de ag. de 1889.....	620\$500	
» Joaquim Ferreira Lima.....	Acto do Governo Provisorio de 14 de jan. de 1890..	620\$500	
» Amaro Rodrigues Barbosa.....	Decr. de 18 de março de 1892.....	310\$250	
» Abel Pereira Cardoso.....	Idem de 4 de nov. de 1892.....	627\$800	
» Luiz Pinto de Sampaio.....	Idem de 18 de out. de 1892.....	310\$250	
» Antonio José de Araujo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	620\$500	
» Florindo Antonio Pinheiro.....	Idem de 18 de ag. de 1894.....	620\$500	
» Manoel de Moraes.....	Idem de 1 de ag. de 1894.....	620\$500	
» João Baptista de Sant'Anna.....	Idem de 15 de set. de 1894.....	620\$500	
» João Antonio de Magalhães.....	Idem de 19 de set. de 1894.....	730\$000	
» Ignacio Salino.....	Idem de 13 de nov. de 1894.....	620\$500	
» Manoel Pedro do Nascimento.....	Idem de 3 de dez. de 1894.....	620\$500	
» João Joaquim de Oliveira.....	Idem de 2 de abril de 1895.....	730\$000	
» José Antonio do Nascimento.....	Decr. de 20 de junho de 1895.....	730\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orcada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
Soldado José Arthur dos Santos.....	Decr. de 20 de junho de 1895.....	730\$000	
» Delsolino José de Souza.....	Idem de 10 de fev. de 1896.....	730\$000	
» João Francisco de Souza Lima.....	Idem de 14 de jan. de 1897.....	730\$000	
» João Francisco de Souza.....	Idem de 7 de nov. de 1898.....	365\$000	
» Raymundo Francisco da Silva.....	Idem de 6 de maio de 1899.....	730\$000	
» Arthur Rodrigues Durões.....	Idem de 20 de maio de 1899.....	730\$000	
» José Galdino Pereira da Lucena.....	Idem de 18 de maio de 1901.....	730\$000	
			40:383\$600
			120:923\$987
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			9:076\$043
			130:000\$000
Recapitulação			
Repartição da Policia.....		830:821\$800	
Diligencias policiaes.....		400:000\$000	
Casa de Detenção.....		288:571\$118	
Brigada Policial.....		4.203:066\$590	
Reformados da Brigada.....		130:000\$000	
		5.852:459\$508	2.926:229\$754
			2.888:333\$379

Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 5.852:459\$508, com a de 5.776:676\$758 do exercicio de 1901, verifica-se um augmento de 75:782\$750, que provém :

Repartição da Policia — material — de se elevar de 1:500\$ a 2:500\$ a consignação « enterramentos de cadaveres de pessoas desconhecidas, etc. » assim de se fazer face á despesa com enterramentos de cadaveres de indigentes nas zonas não incluídas no contracto da Assistencia Policial;

Diligencias Policiaes — de se elevar de 300:000\$ a 400:000\$ a consignação « para occorrer ás despesas com diligencias policiaes e de caracter reservado », assim de evitar que se peça ao Congresso Nacional credito supplementar como tem acontecido em exercicios anteriores;

Casa de Detenção — de serem elevadas : de 200:000\$ a 204:000\$ a consignação « sustento, curativo e vestuario dos presos, etc. » para occorrer ás despesas com alimentação dos empregados que ficarem em consequencia de prorogação de serviço além da hora do expediente, de accordo com o art. 13 do regulamento, e com o material da Secção de Identificação Anthropometrica; e de 1:500\$ a 2:000\$ a de « objectos de expediente », para despesa desta natureza da referida Secção; e de 2:000\$ a 4:000\$ a de « ferramenta, sua conservação, etc. » por ser insufficiente; e de se reduzir de 25:000\$ a 20:000\$ a de « iluminação »;

Brigada Policial — pessoal — de eliminarem-se as quantias : de 9:120\$ de soldo e gratificação de quatro tenentes aggregados, e de 2:040\$, tambem de soldo e gratificação de um alferes aggregado; de serem reduzidas : de 33:680\$500 a 23:250\$500 a consignação « etapas para officiaes aggregados »; de 142:350\$ a 135:050\$ a de « gratificação para 700 praças reengajadas, etc. »; de se incluírem as quantias de 2:280\$ para soldo e gratificação de um official sem classificação (tenente), á vista do accordo do Supremo Tribunal Federal que annullou o decreto de 24 de maio de 1894, que reformou o mesmo official; e de 2:135\$250 para etapa desse official: —

material — de se elevar de 15:000\$ a 18:000\$ a consignação « remonta de animaes », por ser insufficiente;

Reformados — de se reduzir de 135:233\$500 a 130:000\$ a quantia destinada para pagamento a officiaes e praças já reformadas e ás que se reformarem.

Correndo, porém, a despesa repartidamente pela União e Municipalidade, aquelle augmento será de metade ou 37:891\$375, importancia esta que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1902 e o votado para o de 1901.

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
15				
Casa de Correção				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat..	Decr. n. 3647 de 23 de abril de 1900.	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de grat..	Idem.....	4:800\$000		
1 Professor com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de grat.	Idem.....	2:000\$000		
1 Almozarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de grat.	Idem.....	3:000\$000		
1 Escrivão com 1:733\$332 de ordenado e 866\$668 de grat.	Idem.....	2:600\$000		
3 Amanuenses a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.	Idem.....	6:000\$000		
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:000\$000	30:000\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Chefe dos guardas.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Ajudante.....	Idem.....	1:600\$000		
1 Guarda do expediente.....	Idem.....	1:000\$000		
20 Ditos internos a 1:200\$.....	Idem.....	24:000\$000		
8 Ditos externos a 800\$.....	Idem.....	6:400\$000		
1 Enfermeiro.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	1:200\$000		
2 Ajudantes a 1:000\$.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Padeiro.....	Idem.....	1:400\$000		
6 Serventes a 600\$.....	Idem.....	3:600\$000	44:800\$000	
MATERIAL			74:800\$000	
Comedorias a 43 empregados a 414\$647.....		17:820\$824		
Salario e almoço dos mestres e operarios livres, e salario dos penitenciados.....		16:497\$000		
Sustento, curativo e vestuario dos penitenciados, etc.....		55:000\$000		
Objectos de expediente e publicações.....		1:200\$000		
Iluminação.....		18:000\$000		
Ferramenta, sua conservação e outras despesas e materia prima, etc.....		30:000\$000		
Forragem para dois animaes.....		1:134\$000		
1 Collecção de leis e assignatura do <i>Diario Official</i>		34\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		2:520\$000	142:350\$939	
Para pagamento das pensões de que trata o Decreto de 19 de novembro de 1890 e das que possam ser concedidas de conformidade com o Decr. n. 466 de 7 de junho do mesmo anno.....			1:080\$000	218:230\$039
A differença de 5:181\$632 para menos provém: de se reduzir de 65:421\$632 a 55:000\$ a consignação «sustento, curativo e vestuario dos penitenciados»; de se eliminar a quantia de 700\$ para compra de dois animaes; e de se elevar de 24:000\$ a 30:000\$ a consignação «ferramenta, etc.», afim de desenvolver-se o serviço das officinas, para alliviar as despesas feitas pelo Thesouro.				223:412\$571
16				
Guarda Nacional				
Para gratificação ao commandante superior, ao chefe do estado-maior, si for official do exercito, secretario geral, amanuense, da secretaria do commando.....	Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.		21:533\$200	
Para gratificação ao continuo e servente, aluguel de casa, gaz, objectos de expediente, livros, asseio e conservação, assignatura do <i>Diario Official</i> , impressão de patentes, etc., etc.....			13:466\$800	35:000\$000
				35:000\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
<p>17</p> <p>Junta Commercial</p> <p>PESSOAL</p>				
<p>1 Secretario com 3:500\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....</p> <p>1 Official-maior com 2:700\$ de ordenado e 1:300\$ de gratificação.....</p> <p>2 Officiaes a 2.100\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....</p> <p>2 Amanuenses a 1:500\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....</p> <p>2 Praticantes a 1:000\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....</p> <p>1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....</p> <p>1 Ajudante do dito com 700\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....</p> <p>Ao empregado que servir de Archivista. Gratificação.....</p> <p>Ao que servir de Thesoureiro..... »</p> <p>Ao Amanuense que servir de Interprete. »</p>	<p>Decr. n. 596 de 19 de julho de 1890. Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1893 e 746 de 29 de dez. de 1900, art. 6º..</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>5:000\$000</p> <p>4:000\$000</p> <p>6:200\$000</p> <p>4:400\$000</p> <p>3:200\$000</p> <p>1:600\$000</p> <p>1:000\$000</p> <p>360\$000</p> <p>200\$000</p> <p>360\$000</p> <p>26:320\$000</p>		
<p>PESSOAL SEM NOMEAÇÃO</p>				
<p>Servente.....</p>		<p>720\$000</p> <p>27:040\$000</p>		
<p>MATERIAL</p>				
<p>Objectos de expediente, despesas miudas, e extraordinarias.....</p> <p>Acquisição e concertos de moveis.....</p> <p>Assignatura do <i>Diario Official</i> e colleção de leis.....</p> <p>Publicações e encadernações.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Consumo d'agua.....</p>		<p>1:500\$000</p> <p>1:000\$000</p> <p>34\$000</p> <p>1:600\$000</p> <p>136\$118</p> <p>36\$000</p> <p>4:306\$118</p>	<p>31:346\$118</p>	<p>20:774\$000</p>
<p>A differença de 1:572\$118 para mais provém; de se elevar de 1:200\$ a 1:600\$ a consignação « publicações e encadernações », affim de poderem ser encadernados diversos livros, como de contractos, de minutas, etc; e de se incluírem as seguintes quantias: 1:000\$ para aquisição e concertos de moveis; 136\$118 para taxa de esgoto; e 36\$ para consumo d'agua.</p>				
<p>18</p> <p>Archivo Publico</p> <p>PESSOAL</p>				
<p>1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....</p> <p>2 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....</p> <p>3 Archivistas, sendo 1 delles secretario, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....</p> <p>3 Sub-archivistas a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....</p> <p>1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....</p> <p>1 Continuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....</p>	<p>Decr. n. 1580 de 31 de out. de 1893..</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p> <p>Idem.....</p>	<p>9:000\$000</p> <p>12:000\$000</p> <p>14:400\$000</p> <p>10:800\$000</p> <p>2:400\$000</p> <p>1:600\$000</p> <p>50:200\$000</p>		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes.....		4:320\$000	
		54:520\$000	
MATERIAL			
Gratificação ao servente que servir de correio.....	100\$000		
Objectos de expediente, encadernação e compra de livros.....	1:900\$000		
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes, armarios e cofre de ferro.....	6:000\$000		
Limpeza e asseio da casa, despesas extraordinarias, eventuaes, inclusive ligeiras publicações na Imprensa Nacional.....	600\$000		
Para compra e cópia de documentos importantes pertencentes a particulares e continuação de publicações de documentos historicos, de catalogos e indices já organisados e dos que o forem sendo, inclusive a despesa com os copistas ou auxiliares necessarios.....	12:000\$000		
Aluguel de casa para o porteiro.....	600\$000		
Taxa de esgoto do edificio.....	136\$118		
Consumo de agua.....	360\$000	21:990\$118	76:516\$118
<p>O aumento de 5:300\$ provém de se elevarem de 800\$ a 6:000\$ a consignação « caixa para guarda de documentos, moveis, estantes, etc », além de se adquirir um cofre de ferro onde possam ser guardados documentos de maxima importancia e objectos de grande valor, como dispõe o art. 60 do regulamento; e de 500\$ a 600\$ a de « limpeza e asseio de casa, despesas extraordinarias, eventuaes, inclusive ligeiras publicações na Imprensa Nacional », por ser insufficiente.</p>			
19			
Assistencia a Alienados			
HOSPICIO NACIONAL			
PESSOAL			
1 Director com 6:000\$ de ordenado e 3:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3238 de 29 de março de 1899.	9:000\$000	
1 Medico do pavilhão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
4 Medicos, idem.....	Idem.....	12:000\$000	
1 Chefe do gabinete electro-therapico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Pharmaceutico, idem.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Almozarife com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Escripturarios a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
1 Contínuo com 1:066\$666 de ordenado e 533\$334 de gratificação.....	Idem.....	1:600\$000	
1 Porteiro com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	46:000\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
Enfermeiros, enfermeiras, guardas, serventes, inspectoras, inspectores, roupeiro, roupeira, bombeiro, machinista, sapateiro, pintor, carpinteiro, pedreiro, ferreiro, engommadeiras, lavadeiras e auxiliares, copeiros, cozinheiros e ajudantes, despenseiro e ajudante, jardineiros e ajudantes, encarregado das caixas d'agua, encanamentos e depositos, e conservador dos gabinetes.....		64:380\$000	
		110:380\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papcl	Votada para 1901 — Papcl
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		297:665\$000		
Medicamentos, drogas e vasilhame para a phar- macia.....		15:000\$000		
Movéis, utensilios, instrumentos e aparelhos.....		10:000\$000		
Fazendas e calçado.....		24:000\$000		
Iluminação.....		15:500\$000		
Aviamentos para as officinas.....		6:000\$000		
Conservação dos predios e do material rodante.....		6:000\$000		
Eventuaes, inclusive fumo e artigos para fumar, alu- guel da linha telephonica, etc.....		8:000\$000		
Material para lavagem e engommado de roupa, inclu- sive oleo, graxa, estopa, etc.....		4:000\$000		
Objectos de expediente, publicações, impressões e as- signaturas de jornaes.....		3:000\$000		
Taxa de esgoto.....		1:497\$298		
Consumo de agua.....		114\$000	300:806\$298	
			501:186\$298	
COLONIAS				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.	Decr. n. 3238 de 29 de março de 1899.....	6:000\$000		
1 Medico com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000		
1 Pharmaceutico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Almojarife com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de grat.	Idem.....	3:600\$000		
1 Escripturnario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000	19:200\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
Porteiro, despenseiro, enfermeiros, guardas, roupeiro, encarregado da lavanderia, cozinheiros, copeiros, lavrador, hortelão, cocheiro, carreiro, encarregado do estabulo e cocheira, alfaiates, foguista da bomba a vapor, ferreiro, carpinteiro, pedreiro, jardineiro e serventes.....			32:280\$000	
			51:480\$000	
MATERIAL				
Alimentação e combustivel.....		70:459\$000		
Medicamentos, vasilhame e aparelhos.....		4:000\$000		
Compra e conservação de movéis e utensilios.....		3:500\$000		
Iluminação.....		700\$000		
Forragem e remonta de animaes.....		4:500\$000		
Fazenda, calçado e aviamentos.....		10:590\$000		
Objectos de expediente, publicações e assignatura de jornaes.....		1:650\$000		
Conservação dos predios existentes.....		3:000\$000		
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, etc....		2:500\$000		
Custelo e conservação dos botes.....		500\$000		
Fumo e artigos para fumar, eventuaes, etc.....		3:240\$000		
Material para lavagem de roupa.....		1:500\$000		
Aluguel de casa para o director e almojarife.....		4:500\$000		
Estopa, azeite, graxa, etc., para a bomba.....		350\$000	110:899\$000	
			102:379\$000	
			603:565\$298	605:852\$955
<p>A differença de 2:287\$057 para menos provém : 75\$ <i>Hospicio Nacional</i>— de se elevar de 63:000\$ a 64:980\$ a quantia destinada para pagamento do pessoal de no- meação do Director, assim de se incluir mais dois ser- ventes com 45\$ mensaes, e augmentar de 55\$ a 60\$ os salarios de tres enfermeiros e duas enfermeiras. <i>Colonias</i> — de se reduzir de 74:126\$057 a 70:459\$ a consignação « alimentação e combustivel».</p>				

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 — Papcl	Votada para 1901 — Papcl
20			
Directoria Geral de Saúde Publica			
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
REPARTIÇÃO CENTRAL			
PESSOAL			
1 Director geral com 12:000\$ de ordenado e 6:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897 e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898..	18:000\$000	
5 Ajudantes do director geral a 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Idem.....	42:000\$000	
4 Medicos auxiliares a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000	
1 Secretario com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Idem.....	8:400\$000	
1 Official da secretaria com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Chefe do laboratorio de bacteriologia, idem.....	Idem.....	7:200\$000	
1 Medico demographista com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Ajudante do demographista com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
2 Pharmaceuticos a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	9:600\$000	
6 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 2458 de 10 de fev. de 1897..	21:600\$000	
2 Auxiliares technicos do laboratorio a 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	8:000\$000	
1 Cartographo com 2:666\$666 de ordenado e 1:333\$334 de gratificação.....	Idem.....	4:000\$000	
1 Conservador archivista do laboratorio com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Interprete com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	3:000\$000	
4 Contínuos a 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação.....	Idem.....	8:000\$000	178:400\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
4 Serventes da repartição central.....			4:800\$000
			183:200\$000
MATERIAL			
Para a diaria da alimentação dos ajudantes da Directoria, destacados no serviço da visita externa do porto, na razão de 10\$000.....		3:650\$000	
Para diarias de alimentação e transporte dos pharmaceuticos, inspectores de pharmacias e drogarias, á razão de 5\$000 para cada um.....		3:650\$000	
Livros e objectos de expediente.....		5:000\$000	
Livros e revistas para a bibliotheca.....		2:000\$000	
Impressões, encadernações e publicações na Imprensa Nacional.....		10:000\$000	
Aluguel de casa.....		14:000\$000	
Despesas eventuaes.....		3:000\$000	41:300\$000
ESTAÇÃO DA VISITA DO PORTO			
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
2 Desinfectadores a 2:400\$000.....		4:800\$000	
1 Servente.....		1:200\$000	
2 Mestres de lancha a 9\$ diarios.....		6:570\$000	
2 Machinistas, idem.....		6:570\$000	
2 Foguistas a 6\$ diarios.....		4:380\$000	
8 Marinheiros a 5\$ diarios.....		14:600\$000	38:120\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
MATERIAL				
Desinfectantes e utensis de desinfectação.....		4:000\$000	4:500\$000	
Despesas eventuaes.....		500\$000		
LANCHA DAS COLONIAS DE ALIENADOS				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 mestre com 8\$ diarios.....		2:920\$000	10:366\$000	
1 machinista, idem.....		2:920\$000		
1 foguista, com 3\$400.....		1:241\$000		
3 marinheiros, a 3\$.....		3:285\$000		
LABORATORIO BACTERIOLOGICO				
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
2 Serventes a 1:200\$.....			2:400\$000	
MATERIAL				
Instrumentos, aparelhos e reactivos.....		3:000\$000	12:000\$000	
Biotéro.....		5:000\$000		
Livros e objectos de expediente.....		2:000\$000		
Asseio da repartição e eventuaes.....		2:000\$000		
INSTITUTO SEROTHERAPICO FEDERAL				
Para custeio do Instituto.....			60:000\$000	
LAZARETO DA ILHA GRANDE				
PESSOAL				
1 Director (medico auxiliar). Gratificação.....	Leis ns. 429 de 10 de dez. de 1896 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:600\$000	21:900\$000	
1 Pharmaceutico. Gratificação.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Almozarife, idem.....	Idem.....	5:400\$000		
1 Escripturnario, idem.....	Idem.....	4:500\$000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	3:000\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Enfermeiro.....		2:700\$000	52:783\$000	
2 Desinfectadores a 2:700\$.....		5:400\$000		
1 Padeiro, a 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Cozinheiro, a 7\$ diarios.....		2:555\$000		
1 Mestre da lancha, a 9\$ diarios.....		3:285\$000		
1 Machinista, a 11\$ diarios.....		4:015\$000		
2 Foguistas, a 7\$ diarios.....		5:110\$000		
6 Marinheiros, a 5\$200 diarios.....		11:388\$000		
1 Machinista das estufas.....		3:000\$000		
10 Guardas e serventes a 3\$500 diarios.....		12:775\$000		
MATERIAL				
Medicamentos e dietas.....		4:000\$000	7:000\$000	
Objectos de expediente, illuminação e eventuaes.....		3:000\$000		
HOSPITAL PAULA CANDIDO				
PESSOAL				
1 Director com 5:600\$ de ordenado e 2:800\$ de grat..	Leis ns. 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	8:400\$000		
1 Vice-director. Gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Pharmaceutico com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
1 Almozarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..... 1 Escrivão com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 1 Interprete com 1:333\$334 de ordenado e 666\$666 de gratificação..... 1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Agente de compras com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Leis ns. 206 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	3:000\$000 2:400\$000 2:000\$000 1:800\$000 2:400\$000	29:600\$000	
ADDIDO				
1 Director do extinto Hospital de Santa Barbara, com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação....	Decr n. 2296 de 30 de dez. de 1895, art. 1º, § 1º e Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898.....		7:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
9 Serventes, a 70\$000..... 1 Machinista das estufas..... 1 Cozinheiro com 400\$ mensaes..... 1 Enfermeiro..... 1 Mestre da lancha com 7\$000 diarios..... 1 Machinista com 9\$000 idem..... 1 Foguista com 5\$000 idem..... 2 Marinheiros a 3\$500 idem.....		7:560\$000 2:400\$000 1:200\$000 1:200\$000 2:555\$000 3:285\$000 1:825\$000 2:555\$000	22:580\$000	
MATERIAL				
Custeio do hospital em época normal.....			18:000\$000	
ESTADOS				
DISTRICTOS SANITARIOS				
1º Districto				
S. PAULO				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893, e Leis ns. 198 de 18 de julho, 206 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..... Idem..... Idem..... Idem.....	6:000\$000 3:600\$000 2:400\$000 2:700\$000	14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha, a 7\$ diarios..... 1 Machinista, idem..... 1 Foguista, a 4\$ diarios..... 4 Marinheiros, a 3\$ idem.....		2:555\$000 2:555\$000 1:460\$000 4:380\$000	10:950\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papcl	Votada para 1901 — Papcl
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:500\$000		
Combustível e lubrificantes.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000	
RIO GRANDE DO SUL				
PESSOAL				
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretário com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000		
6 Remadores a 100\$ mensaes.....		7:200\$000		
		9:000\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:500\$000		
1 Estado com 25:200\$, sendo 23:700\$ para pessoal e 1:500\$ para material.....			25:200\$000	
PARANÁ E SANTA CATHARINA				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	4:200\$000		
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	1:500\$000		
		5:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000		
		4:560\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:200\$000		
2 Estados a 11:460\$, sendo 10:260\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			22:920\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
ESPIRITO SANTO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000 1:500\$000	
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação..	Idem.....	4:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		1:200\$000	
1 Estado com 10:260\$, sendo 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000
MATTO GROSSO			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000 1:200\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação..	Idem.....	4:200\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repar-tição.....		500\$000	
1 Estado com 4:700\$, sendo 4:200\$ para pessoal e 500\$ para material.....			4:700\$000
2º Districto			
PERNAMBUCO			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação...	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:800\$000	
8 Remadores a 100\$ mensaes.....		9:600\$000	
		11:400\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 Papel	Votada para 1901 Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação.....		2:000\$000		
1 Estado com 28:100\$, sendo 26:100\$ para pessoal e 2:000\$ para material....			28:100\$000	
BAHIA				
1 Inspector com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000		
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação....	Idem.....	2:700\$000		
		14:700\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Mestre de lancha, a 7\$ diários.....		2:555\$000		
1 Machinista, idem.....		2:555\$000		
1 Foguista, a 4\$ diários.....		1:460\$000		
4 Marinheiros a 3\$ idem.....		4:380\$000		
		10:950\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação.....		1:500\$000		
Combustível e lubrificantes.....		10:000\$000		
		11:500\$000		
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000	
ALAGÓAS				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000		
1 Secretario com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
2 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação....	Idem.....	1:800\$000		
		6:300\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
4 Remadores a 75\$ mensaes.....		3:600\$000		
		4:800\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfetantes, asseio da reparação.....		1:200\$000		
1 Estado com 12:300\$, sendo 11:100\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			12:300\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 — Papcl	Votada para 1901 — Papcl
SERGIPE E PARAHYBA			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1538 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000 1:200\$000	
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação..		4:200\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escalor.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:200\$000	
2 Estados a 9:900\$, sendo 8:700\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			19:920\$000
3º Districto			
PARÁ			
PESSOAL			
1 Inspector com 4:000\$, de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1538 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	6:000\$000	
1 Ajudante com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Secretario com 1:600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
3 Guardas a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação..	Idem.....	2:700\$000	
		14:700\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Mestre de lancha a 7\$ diarios.....		2:555\$000	
1 Machinista, idem.....		2:555\$000	
1 Foguista a 4\$ diarios.....		1:400\$000	
4 Marinheiros a 3\$, idem.....		4:380\$000	
		10:950\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:500\$000	
Combustivel e lubrificantes.....		10:000\$000	
		11:500\$000	
1 Estado com 37:150\$, sendo 25:650\$ para pessoal e 11:500\$ para material.....			37:150\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
MARANHÃO E CEARÁ				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 566 de 31 de dez. de 1898.....	4:200\$000		
1 Secretario com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
2 Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
		7:500\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:200\$000		
2 Estados a 14:940\$ cada um, sendo 13:740\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			29:880\$000	
RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898..	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000		
6 Remadores a 70\$ mensaes.....		5:040\$000		
		6:240\$000		
MATERIAL				
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da repartição.....		1:200\$000		
1 Estado com 11:640\$, sendo 10:440\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			11:640\$000	
PIAUHY				
PESSOAL				
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1558 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000		
2 Guardas a 400\$ de ordenado e 200\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
		4:200\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 — Papcl	Votada para 1901 — Papcl
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		500\$000	
1 Estado com 9:260\$, sendo 8:760\$ para pessoal e 500\$ para material.....			9:260\$000
AMAZONAS			
PESSOAL			
1 Inspector com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 1538 de 7 de out. de 1893 e Leis ns. 198 de 18 de julho, 266 de 24 de dez. de 1894 e 560 de 31 de dez. de 1898.....	3:000\$000	
Guardas a 500\$ de ordenado e 250\$ de gratificação...	Idem].....	1:500\$000	
		4:500\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
1 Patrão do escaler.....		1:200\$000	
4 Remadores a 70\$ mensaes.....		3:360\$000	
		4:560\$000	
MATERIAL			
Objectos de expediente, desinfectantes, asseio da reparação.....		1:200\$000	
1 Estado com 10:260\$, sendo 9:060\$ para pessoal e 1:200\$ para material.....			10:260\$000
HOSPITAES DE ISOLAMENTO NOS ESTADOS			
Pará (Tatuoca).....		3:000\$000	
Maranhão (Bonfim).....		900\$000	
Ceará.....		720\$000	
Pernambuco.....		1:500\$000	
Alagoas.....		660\$000	
Sergipe.....		1:000\$000	
Bahia.....		9:000\$000	
Paraná.....		1:500\$000	
Santa Catharina.....		480\$000	
Rio Grande do Sul.....		2:160\$000	20:920\$000
MATERIAL GERAL			
Para aquisição, concertos, combustivel, lubrificantes, aprestos e mais artigos de custeio das lanchas e esca- leres, na Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro. Idem, idem, nos Estados, (comprehendendo o pessoal). Para moveis e cartas de saúde ás Inspectorias dos diferentes Estados.....		101:300\$000	
Aluguel de casas para as Inspectorias.....		30:000\$000	
Para gratificação estabelecida no art. 65 do regula- mento da Directoria Geral de Saúde Publica.....		5:000\$000	
		20:000\$000	
		5:400\$000	161:700\$000
21			
Faculdade de Direito de S. Paulo			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000	
			989:459\$000
			989:459\$000

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 <i>Papel</i>	Votada para 1901 <i>Papel</i>
CURSO SUPERIOR				
16 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	93:000\$000		
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	24:000\$000		
3 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000		
CURSO ANEXO (EXTINCTO)				
7 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	42:000\$000		
Para pagamento de accrescimento de vencimentos a lentes e substitutos, que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Idem.....	10:020\$000	212:820\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
Para pagamento de accrescimento de vencimentos ao secretario.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892 e 230 de 7 de dez. de 1894.....	1:080\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:000\$000	40:280\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	10:800\$000	
			263:900\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 100\$000.....			6:000\$000	
			269:900\$000	
MATERIAL				
Impressões, inclusive a da revista, papel, livros, etc.		6:000\$000		
Illuminação.....		2:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos, etc....		3:000\$000		
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.....		2:000\$000	13:000\$000	282:900\$000
<p>A differença de 17:040\$ para menos provém: de terem sido eliminadas as quantias de 12:000\$ de vencimentos de 2 lentes do extincto curso annexo que foram jubilados, de 2:700\$ do de 3 substitutos, tambem do curso annexo, e de 3:600\$ do de 1 preparador, por ter sido já extincto esse logar; e de se elevar de 8:760\$ a 10:020\$ a consignação « para pagamento de accrescimento de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio ».</p>				

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papcl	Votada para 1901 — Papcl
22				
Faculdade de Direito do Recife				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....		7:200\$000	
16 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.	Idem.....		96:000\$000	
4 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....		24:000\$000	
8 Substitutos a 2:300\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....		33:600\$000	
CURSO ANNEXO (EXTINCTO)				
8 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....		48:000\$000	
1 Substituto (logar extincto) a 600\$ de ordenado e 300\$ de gratificação.....	Decr. n. 1232 H de 2 de jan. de 1891, art. 469, e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..		900\$000	
Para pagamento de accrescimento de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	12:340\$000	222:040\$000	
PESSOAL DA SECRETARIA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
2 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.	Idem.....	14:000\$000		
1 Preparador (logar extincto) com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1232 H de 2 de jan. de 1891.....	3:600\$000	38:300\$000	
PESSOAL DA BIBLIOTHECA				
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3903 de 12 de jan. de 1901.....	4:800\$000		
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Amanuense com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Bedel servindo na bibliotheca, com 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	14:400\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
6 Serventes, a 100\$000.....			7:200\$000	
			274:740\$000	
			7:200\$000	
			281:940\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902	Votada para 1901
			Papel	Papel
MATERIAL				
Impressões inclusive a da revista, papel, livros, etc.		6:000\$000		
Acquisição e encadernação de livros para a bibliotheca, assignatura de revistas e jornaes scientificos.		3:500\$000		
Compra de moveis e concertos dos mesmos e reparos no edificio da Faculdade.		3:000\$000		
Despezas diversas e extraordinarias, inclusive publicações na Imprensa Nacional.		3:000\$000		
Illuminação.		1:000\$000	16:500\$000	298:440\$000
				307:300\$000
<p>A differença de 8:800\$ para menos provém: quanto ao pessoal—de se ter eliminado a quantia de 12:000\$ de vencimento de dous lentes do extinto curso annexo; e de se elevar de 10:500\$ a 12:340\$ a consignação «para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio»; quanto ao material—de se reduzir de 1:200\$ a 1:000\$ a consignação «illuminação»; e de serem elevadas, por insufficientes, de 5:500\$ a 6:000\$ a de impressões inclusive a da revista, papel, livros, etc.»; de 3:000\$ a 3:500\$ a de «acquisição e encadernação de livros, etc.», e de 2:500\$ a 3:000\$ a de «compra de moveis, etc.»</p>				
23				
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro				
PESSOAL DO ENSINO				
1 Director com 7:200\$ de gratificação.	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.	7:200\$000		
26 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.	Idem.	137:200\$000		
3 Lentes em disponibilidade, idem.	Idem.	21:600\$000		
12 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.	Idem.	50:400\$000		
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.	Idem.	46:800\$000		
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.	Idem.	2:400\$000		
Para pagamento de accrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.	Idem.	31:168\$096	346:768\$096	
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA				
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.	6:000\$000		
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.	Idem.	4:800\$000		
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.	Idem.	10:800\$000		
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.	Idem.	6:000\$000		
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.	Idem.	4:800\$000		
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.	Idem.	2:700\$000		
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.	Idem.	14:000\$000		
1 Bedel servindo na Bibliotheca com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.	Idem.	2:400\$000	51:500\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
PESSOAL DOS LABORATORIOS			
16 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de de jan. de 1901... Idem.....	57:600\$000 3:600\$000	
1 Preparador addido, idem.....	Idem.....	3:600\$000	
Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000	
8 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
3 Conservadores addidos, idem.....	Idem.....	24:000\$000	115:200\$000
20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....			513:468\$096
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
26 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....		31:200\$000	
Gratificação á enfermeira da Maternidade.....		960\$000	32:160\$000
			545:628\$096
MATERIAL			
Impressão, papel, pennas, etc., aquisição de livros, assignatura de jornaes scientificos e consumo de gaz.....		10:000\$000	
Despeza com 14 laboratorios, 10 clinicas, museu anatomico, reactivos, utensis, etc.....		35:000\$000	
Despeza com o bedel encarregado do serviço extraordinario da portaria e da bibliotheca.....		600\$000	
Limpeza de instrumentos, etc.....		1:500\$000	
Aluguel dos edificios.....		12:000\$000	
Asseio e reparo dos mesmos edificios.....		3:000\$000	
Para seguro contra o fogo de todo o material existente na bibliotheca, secretaria, sala da congregação, laboratorios e do predio em que funciona o laboratorio de hygiene.....		1:800\$000	
Eventuaes, publicações na Imprensa Nacional e aluguel de casa para o porteiro.....		4:200\$000	
Taxa de esgoto.....		272\$236	
Consumo de agua.....		1:800\$000	70:172\$236
			615:800\$332
<p>A differença de 9:345\$904 para menos provém : quanto ao pessoal — de terem sido eliminadas as quantias : de 4:200\$ de vencimento de um substituto; de 3:600\$ do de um preparador, e de 300\$ da consignação « para pagamento de acrescimo de vencimentos ao secretario »; de se reduzir de 32:784\$ a 31:168\$096 a consignação « para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio »; quanto ao material — de se elevar de 9:600\$ a 10:000\$ a consignação « impressão, papel, pennas, etc. »</p>			
24			
Faculdade de Medicina da Bahia			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez de 1894, 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	7:200\$000	
26 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	187:200\$000	
3 Lentes em disponibilidade, idem.....	Idem.....	21:600\$000	
12 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	50:400\$000	
1 Substituto em disponibilidade, idem.....	Idem.....	4:200\$000	
13 Assistentes de clinica a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	46:800\$000	
1 Encarregado da clinica odontologica com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	
Para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes e a substitutos que contarem mais de 10 annos de magisterio.....	Idem.....	31:200\$000	351:000\$000

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 Papel	Votada para 1901 Papel
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
3 Amanuenses a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	10:800\$000	
1 Bibliothecario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de gratificação.....	Idem.....	2:700\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	14:000\$000	
1 Bedel servindo na bibliotheca com 1:800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	51:500\$000
PESSOAL DOS LABORATORIOS			
16 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	57:600\$000	
8 Conservadores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	19:200\$000	
6 Conservadores, idem.....	Lei n. 429 de 10 de dez. de 1890, art. 2º § 2º.....	14:400\$000	
20 Internos de clinica a 1:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 e 3902 de 12 de jan. de 1901.....	24:000\$000	
Parteira da Maternidade com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	118:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
20 Serventes a 100\$ mensaes, cada um.....		24:000\$000	
10 Enfermeiros de clinica.....		6:000\$000	30:000\$000
			551:300\$000
MATERIAL			
Impressão, papel, pennas, etc., aquisição de livros, assignaturas de jornaes scientificos, aquisição e reparo das estantes e moveis, e expediente da bibliotheca.....	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	10:200\$000	
Despesas com 14 laboratorios, reactivos, utensis, aparelhos, instrumentos, museu anatomico, etc.....		35:000\$000	
Limpeza e reparo de instrumentos e aparelhos.....		1:500\$000	
Asseio e reparo do edificio, aquisição e concerto de moveis, e seguro contra incendio do edificio e do material existente.....		8:000\$000	
Eventuaes, comprehendidas as publicações na Imprensa Nacional.....		3:000\$000	
Aluguel de casa para o porteiro.....		1:000\$000	58:700\$000
Gratificação á Santa Casa de Misericordia por prestar os seus hospitaes e o material necessario ás aulas de clinica da Faculdade.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....		25:000\$000
			635:000\$000
			635:000\$000
25			
Escola Polytechnica			
PESSOAL DO ENSINO			
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.	7:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 Papel	Votada para 1901 Papel
25 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 230 de 7 de dez. de 1894, 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	180:000\$000	
8 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Idem.....	33:600\$000	
8 Professores, idem.....	Idem.....	33:600\$000	
Para pagamento de accrescimento de vencimentos a lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Idem.....	40:000\$000	
11 Preparadores a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.	39:600\$000	
1 Lente em disponibilidade com 4:000\$ de ordenado e 3:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	341:200\$000
PESSOAL DA SECRETARIA E BIBLIOTHECA			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Sub-secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000	
1 Sub-bibliothecario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
1 Agente thesoureiro com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000	
3 Amanuenses a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	
4 Conservadores, idem.....	Idem.....	9:600\$000	
3 Auxiliares de gabinete a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000	
1 Porteiro, servindo tambem á noite na bibliotheca, com 1:800\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação... Para gratificar ao director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos e ajudas de custo.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901.	8:500\$000	
7 Bedeis a 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3926 de 16 de fev. de 1901.....	14:000\$000	
1 Bedel, servindo á noite na bibliotheca, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000	72:600\$000
			413:800\$000
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO			
Serventes.....			13:975\$000
			427:775\$000
MATERIAL			
Expediente da secretaria, bibliotheca, aulas de desenho, publicações, compra de livros, encadernações, assignatura de jornaes e revistas.....		10:000\$000	
Transporte do pessoal e material escolar e de alumnos em trabalhos de exercicios praticos e auxilio directo aos alumnos.....		8:000\$000	
Despezas com os laboratorios e gabinetes.....		24:000\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive illumination interna e externa, concerto e compra de moveis, asseio e conservação do edificio e publicações na Imprensa Nacional.....		8:000\$000	

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1902 — Papcl	Votada para 1901 — Papcl
Despesa com visitas em trabalhos praticos.....	Decr. n. 3926 de 16 de fev. de 1901, art. 30.....	1:500\$000 136\$118 720\$000	52:356\$118	480:131\$118	481:731\$118
Taxa de esgoto do edificio.....					
Consumo de agua.....					
<p>A differença de 1:600\$ para menos provém : quanto ao pessoal — de terem sido eliminadas as quantias : de 7:200\$ de vencimentos de um lente, por causa da suppressão de uma cadeira; de 4:200\$ o de um substituto, e de 4:200\$ o de um professor, por effeito da reforma por que passou a Escola, em virtude do decreto n. 3926, de 16 de fevereiro de 1901; de 3:000\$ para gratificação ao lente substituto, etc., (em caso de substituição), por ser despesa da verba Eventuaes; de se reduzirem : 1:400\$ nos vencimentos de quatro guardas, hoje bedeis, e 1:500\$ na consignação « para gratificar o director e pessoal docente e demais empregados em trabalhos de exercicios praticos, etc. »; de se incluirem 4:800\$ para gratificação de gabinete ou laboratorio a quatro lentes, e 3:600\$ para vencimento de mais um preparador, de accôrdo com o citado decreto; e de se elevar de 35:000\$ a 40:000\$ a consignação « para pagamento de acrescimo de vencimentos a lentes substitutos e professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio » : quanto ao material — de se elevarem de 9:000\$ a 10:000\$ a consignação « expediente da secretaria, bibliotheca, etc. », e de 20:000\$ a 21:000\$ a de « despezas com os laboratorios », por serem insufficientes; e de se contemplar a quantia de 1:500\$ para despesa com visitas em trabalhos praticos, de accôrdo com o art. 30 do mencionado decreto n. 3926.</p>					
26					
Escola de Minas					
PESSOAL					
1 Director com 7:200\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894..	7:200\$000 84:000\$000			
14 Lentes a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat. Gratificação a 11 lentes que dirigem laboratorios ou gabinetes.....	Idem.....	4:800\$000 2:400\$000			
7 Substitutos a 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de grat.	Idem e Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899, Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1891.....	13:200\$000 29:400\$000			
1 Professor de desenho com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 1159 de 3 de dez. de 1892, 1546 de 18 de set. de 1893 e 230 de 7 de dez. de 1894..	4:200\$000 6:000\$000			
1 Secretario com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de grat.	Idem.....	4:800\$000			
1 Bibliothecario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000			
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de grat.	Idem.....	2:400\$000			
1 Conservador, idem.....	Idem.....	2:700\$000			
1 Porteiro com 1:800\$ de ordenado e 900\$ de grat.	Idem.....	7:000\$000			
5 Bedeis com 980\$ de ordenado e 420\$ de gratificação.....	Idem.....	7:000\$000			
Gratificação ao director da Escola e a lentes que dirigem turmas de exercicios praticos e excursões....	Idem.....	2:400\$000			
Para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario	Idem.....	12:060\$000	177:760\$000		
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO					
Serventes.....	Idem.....		7:200\$000	184:960\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
MATERIAL				
Objectos de expediente e iluminação.....		3:000\$000		
Excursões e estudos praticos.....		5:000\$000		
Collecções de mineralogia e geologia, e compra de mineraes.....		1:000\$000		
Modelos, desenhos, bibliothecas, etc.....		3:000\$000		
Laboratorio de chimica e docimasia, gabinetes de physica, zoologia, botanica, topographia, metallurgia, exploração de minas, mecanica applicada, construção, estradas, stereotomia, geometria descriptiva e observatorio astronomico.....		19:500\$000		
Despesas eventuaes, inclusive publicações na Imprensa Nacional, impressão dos annaes, ajudas de custo, etc.....		4:000\$000	40:500\$000	225:460\$000
<p>A differença de 5:200\$ para menos provém: de terem sido reduzidas as quantias: de 12:260\$ a 12:060\$ para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo, e ao secretario, e de 10:400\$ a 7:200\$ para serventes; e de se eliminar a de 1:800\$ para pensão a alumnos.</p>				
27				
Gymnasio Nacional				
INTERNATO				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901.	6:000\$000		
1 Vice-director com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Medico, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, e 1 de grego, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação...	Idem.....	78:000\$000		
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. de 1894..	3:000\$000		
1 Substituto (classe extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1652 de 15 de jan. e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	1:200\$000		
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901..	3:600\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3390 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901.	7:930\$000		
1 Professor de instrução religiosa (cadeira extincta)..	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	2:400\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
1 Instructor de gymnastica com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901...	3:600\$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
10 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador), pela conservação da bibliotheca.....	Idem:.....	1:200\$000	159:980\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Enfermeiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Roupeiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	1:400\$000		
1 Ajudante do despenseiro gratificação.....	Idem.....	960\$000		
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	960\$000		
1 Ajudante do roupeiro, idem.....	Idem.....	960\$000		
2 Conservadores, sendo: 1 do gabinete de physica e chimica e outro de sciencias naturaes, a 960\$ de gratificação cada um.....	Idem.....	1:920\$000		
12 Serventes a 960\$ cada um.....	Idem.....	11:520\$000	21:720\$000	
			181:700\$000	
MATERIAL				
Papel, livros e outros objectos para o expediente, material para as aulas, livros para os alumnos e para a bibliotheca, jornaes para a bibliotheca e publicações e encadernações.....		5:000\$000		
Iluminação.....		6:000\$000		
Móveis e utensilios.....		3:000\$000		
Enfermaria, medicamentos e dietas.....		1:500\$000		
Vestuario e calçado para os alumnos gratuitos.....		15:000\$000		
Lavagem e engommado de roupa.....		7:000\$000		
Alimento para alumnos e pessoal administrativo.....		74:000\$000		
Collação do gráo, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive aquisição e reforma de material, reparos e conservação e asseio do predio, etc.....		3:500\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		3:240\$000		
Aluguel de casa para o director.....		3:600\$000		
Ao escrivão, para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901, art. 73.....	600\$000	123:576\$118	
			305:276\$118	
EXTERNATO				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901...	6:000\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	3:600\$000		
13 Lentes privativos, sendo: 1 de portuguez, 1 de francez, 1 de inglez, 1 de allemão, 1 de latim, 2 de mathematica elementar, 1 de elementos de mecanica e astronomia, 1 de physica e chimica, 1 de historia natural, 1 de geographia, especialmente do Brazil, 1 de historia, especialmente do Brazil, e 1 de grego, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	78:000\$000		
2 Lentes communs ao Internato e Externato, sendo: 1 de litteratura e 1 de logica, a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	6:000\$000		
1 Lente commum de historia do Brazil (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação, repartidamente pelos dous estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 23 de dez. de 1892...	3:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 Papel	Votada para 1901 Papel
1 Substituto (classo extincta) de italiano com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação, repartidamente pelos dois estabelecimentos.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892...	1:200\$000		
1 Professor privativo de italiano (cadeira extincta) com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..	Idem e Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894.....	6:000\$000		
1 Professor de desenho com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901..	3:600\$000		
1 Professor de gymnastica (aula extincta) idem.....	Decr. n. 1194 de 28 de dez. de 1892..	3:600\$000		
1 Professor de musica (aula extincta), idem.....	Idem.....	3:600\$000		
Gratificação adicional a lentes e professores.....	Decrs. ns. 3890 de 1 de jan. e 3914 de 26 de jan. de 1901	12:540\$000		
1 Preparador de physica e chimica com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Preparador de historia natural, idem.....	Idem.....	1:800\$000		
1 Porteiro com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.	Idem.....	1:400\$000		
1 Bedel com 1:000\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
7 Inspectores de alumnos a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	16:800\$000		
Gratificação ao secretario (ou conservador) pela conservação da bibliotheca.....	Idem.....	1:200\$000	156:140\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
8 Serventes.....			7:680\$000	
			163:820\$000	
MATERIAL				
Papel, livros e outros objectos para o expediente da secretaria, material para as aulas, livros para a bibliotheca e encadernações.....		4:000\$000		
Iluminação.....		1:000\$000		
Móveis e utensilios.....		3:000\$000		
Collação do grão, diplomas e premios.....		1:000\$000		
Despesas extraordinarias e eventuaes, inclusive reparos, conservação e assaeio do predio e publicações na Imprensa Nacional.....		4:000\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		2:520\$000		
Ao escrivão para quebras.....	Decr. n. 3914 de 26 de jan. de 1901, art. 73.....	600\$000		
Para despesas com os exames de preparatorios e expediente dos de madureza, inclusive pagamento mensal do pessoal indispensavel a esse serviço, e os respectivos auxiliares, somente durante quatro mezes, á razão de 200\$ por mez ao director, 150\$ ao vice-director, 100\$ ao secretario, 50\$ ao escrivão, 50\$ a um inspector servindo de amanuense, e 5\$000 diarios aos auxiliares e 3\$000 aos serventes que servirem nos mesmos exames.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....	20:000\$000	36:392\$236	
A differença de 820\$ para menos provém :			200:212\$236	506:488\$354
<i>Internato</i> — pessoal — de elevar-se de 7:200\$ a 7:980\$ a consignação « gratificação adicional a lentes e professores »; e de se incluir a quantia de 960\$ para gratificação a um ajudante de despenseiro, á vista do disposto no § 2º do art. 80 do regulamento que baixou com o decreto n. 3914, de 26 de janeiro de 1901;				
<i>Externato</i> — pessoal — de eliminar-se a quantia de 4:800\$ para vencimento de vice-director, logar que foi extincto por decreto n. 3781, de 29 de setembro de 1900; e de augmentar-se de 9:900\$ a 12:540\$ a consignação « gratificação adicional a lentes e professoras »; material — de reduzir-se de 2:400\$ a 1:000\$ a consignação « iluminação »; e de se elevar de 2:000\$ a 3:000\$ a de « moveis e utensilios » por ser insufficiente.				506:308\$354

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papæl	Votada para 1901 — Papæl
28				
Escola Nacional de Bellas Artes				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890.....	6:000\$000		
1 Professor de desenho figurado com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Dito de modelo vivo, 2 de pintura, 1 de escultura, 1 de desenho de architectura, 1 de gravura de medalhas, a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de grat.....	Idem.....	23:800\$000		
1 Professor de sciencias naturaes, physica e chimica, 1 de geometria descriptiva, 1 de desenho geometrico, plantas, etc., 1 de elementos de architectura, etc., 1 de archeologia, etc., 1 de historia das artes, 1 de anatomia, etc., 1 de calculo, mecanica, etc., 1 de stereotomia, 1 de mythologia e 1 de architectura (historia e theoria), a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	39:600\$000		
Diferença para mais nos vencimentos dos professores contractados de architectura, historia e theoria, e de archeologia e ethnographia.....		2:400\$000		
1 Secretario com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 983 de 8 de nov. de 1890.	3:600\$000		
1 Bibliothecario com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
2 Conservadores e restauradores a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	4:800\$000		
1 Amanuense com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Inspector de alumnos com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro com 1:400\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
3 Guardas a 720\$ de ordenado e 380\$ de gratificação.....	Idem.....	3:240\$000	101:240\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
5 Serventes a 80\$ mensaes cada um.....			4:800\$000	
			106:040\$000	
MATERIAL				
Modelos.....		3:600\$000		
Objectos de expediente, papel para desenho, panno, telas, tintas, pinceis, barro para esculptura e todo o material para as aulas, reparos na collecção de pinturas e gesso.....		6:400\$000		
Moveis, utensilios, reparos dos mesmos, conservação e asseio do edificio.....		2:000\$000		
Para custeio da illuminação electrica.....		3:000\$000		
Medalhas de ouro a alumnos e artistas.....		5:000\$000		
Taxa de esgoto.....		272\$236		
Consumo de agua.....		540\$000		
Despezas extraordinarias e eventuaes, livros e revistas para a bibliotheca, publicações no <i>Diario Official</i> e <i>Imprensa Nacional</i> , catalogos, actos sollemnes, gaz, etc.....		6:000\$000		
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida ou volta.....		22:934\$200		
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com os arts. 30 e 31 do respectivo regimento e ajudas de custo de ida ou volta.....		16:154\$900	65:901\$336	171:941\$336
A differença de 9:035\$650 para menos provém de terem sido reduzidas : de 29:120\$500 a 22:934\$200 a consignação « pensões a alumnos na Europa, etc. », e de 19:004\$250 a 16:154\$900 a de « pensões a artistas premiados na Exposição geral, etc. »				180:976\$986

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
29				
Instituto Nacional de Musica				
PESSOAL				
1 Director com 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Decr. n. 3632 de 31 de março de 1900.	6:000\$000		
1 Secretario com 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de gratificação.....	Idem.....	4:500\$000		
1 Amanuense com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	Idem.....	3:000\$000		
1 Economo com 1:300\$ de ordenado e 700\$ de gratificação.....	Idem.....	2:000\$000		
1 Inspector de alumnos, idem idem.....	Idem.....	2:000\$000		
2 Inspectoras de alumnas a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	3:600\$000		
1 Continuo com 900\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:300\$000		
10 Professores, a saber: 4 de solfejo e canto choral, 1 de canto, 2 de piano, 1 de órgão, 1 de harpa, 2 de violino, 1 de violoncello, 1 de contrabaixo, 1 de flauta, 1 de oboé e de fagote, 1 de clarinete, 1 de trompa e congeneres, 1 de harmonia, contraponto e fuga, e 1 de composição, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	68:400\$000		
4 Adjuntos: 2 de piano, 1 de violino e 1 de canto e solo, a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.	Idem.....	9:600\$000	100:400\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Acompanhador. Gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Ajudante da inspectora, idem.....	Idem.....	1:200\$000		
1 Guarda-portão, idem.....	Idem.....	1:300\$000		
3 Serventes a 80\$ mensaes, cada um.....	Idem.....	2:830\$000		
10 Monitores.....	Idem.....	2:000\$000	9:780\$000	
			110:180\$000	
MATERIAL				
Acquisição de instrumentos, reparos e conservação do grande órgão e do instrumental.....		4:500\$000		
Idem para a bibliotheca, archivo, museu e gabinete de physica, e encadernações.....		4:000\$000		
Móveis e utensilios.....		3:600\$000		
Papel, pennas, medalhas e diplomas para premios e despezas extraordinarias.....		4:000\$000		
Iluminação.....		1:000\$000		
Taxa de esgoto.....		136\$118		
Consumo de agua.....		216\$000	17:452\$118	127:632\$118
				127:632\$118
30				
Instituto Benjamin Constant				
PESSOAL				
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Decr. n. 3901 de 12 de jan. de 1901...	5:400\$000		
1 Medico com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Escripturnario-archivista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Idem.....	2:400\$000		
1 Inspector de alumnos com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação.....	Idem.....	1:500\$000		
1 Inspectoras de alumnas, idem.....	Idem.....	1:500\$000		
5 Professores do curso litterario a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	18:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
7 Professores de musica, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Decr. n. 3901 de 12 de jan. de 1901..	25:200\$000	
5 Repetidores do curso litterario a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	9:000\$000	
3 Repetidores de musica, idem.....	Idem.....	5:400\$000	
1 Dictante e copista, idem.....	Idem.....	1:800\$000	
1 Mestre de gymnastica com 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestre de afinação e afinador de piano, organ e harmonium, com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.....	Idem.....	1:800\$000	
3 Professores de cadeiras extinctas de sciencias e letras, a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação. Para gratificações addicionaes aos professores.....	Idem..... Decrs. ns. 1210 de 13 de jan. de 1893, 3890 de 1 de jan. e 3901 de 12 de jan. de 1901.....	10:800\$000 7:500\$000	93:900\$000
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR			
1 Agente. Gratificação.....	Decr. n. 3901 de 12 de jan. de 1901..	1:200\$000	
1 Ajudante do inspector, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Ajudante da inspectora, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Auxiliar de escripta, idem.....	Idem.....	1:200\$000	
1 Mestra de trabalhos de agulha, idem.....	Idem.....	1:500\$000	
1 Contra-mestra de trabalhos de agulha, idem.....	Idem.....	900\$000	
5 Mestres de officinas a 1:800\$, idem.....	Idem.....	9:000\$000	
1 Roupeira, idem.....	Idem.....	720\$000	
1 Despenseiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Contínuo, idem.....	Idem.....	480\$000	
1 Feitor-comprador, idem.....	Idem.....	600\$000	
1 Cozinheiro, idem.....	Idem.....	960\$000	
1 Ajudante do cozinheiro, idem.....	Idem.....	600\$000	
15 Criados, serventes, lavadeiras e engommadeiras, a 480\$ idem.....	Idem.....	7:200\$000	27:000\$000
			120:900\$000
MATERIAL			
Alimentação, etc.		46:750\$000	
Rouparia e calçado, etc.		12:700\$000	
Enfermaria.....		3:600\$000	
Iluminação.....		3:000\$000	
Acquisição de moveis e de instrumental		5:000\$000	
Despesas diversas e extraordinarias, etc.....		6:000\$000	
Aspirantes ao magisterio.....		720\$000	
Acquisição de material para as officinas		6:000\$000	
Taxa de esgoto do edificio.....		136\$118	
Consumo d'agua.....		612\$000	
			84:518\$118
			205:418\$118
			206:078\$118
<p>A differença de 600\$ para menos provém : por um lado — de se ter reduzido no pessoal a quantia de 720\$ por effeito da reforma por que passou o Instituto, em virtude do Decreto n. 3901, de 12 de janeiro de 1901; por outro lado — de se augmentar de 5:940\$ a 6:000\$ a consignação «despesas diversas e extraordinarias», por ser insufficiente.</p>			
31			
Instituto dos Surdos Mudos			
PESSOAL			
1 Director com 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901.	5:400\$000	
2 Professores de linguagem escripta a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação.....	Idem.....	7:200\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
1 Professor de linguagem articulada com 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Professor de mathematicas, geographia e historia do Brazil, idem..... 2 Professores de desenho a 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... 4 Repetidores. Gratificação de 1:200\$ a cada um..... 1 Mestre de gymnastica. Gratificação..... 1 Medico, idem..... 1 Agente-Thesoureiro com 1:333\$332 de ordenado e 666\$668 de gratificação..... 1 Escripturario-archivista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação..... Para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Decr. n. 1210 de 13 de jan. de 1893.	3:600\$000 3:600\$000 4:800\$000 4:800\$000 600\$000 600\$000 2:000\$000 2:400\$000	38:052\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
1 Porteiro. Gratificação..... 1 Despenseiro, idem..... 1 Roupeiro-enfermeiro, idem..... 1 Cozinheiro, idem..... 1 Mestre sapateiro, idem..... 1 Mestre encadernador, idem..... 1 Dourador, idem..... Serventes.....	Decr. n. 3964 de 23 de março de 1901. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	600\$000 600\$000 720\$000 1:200\$000 2:000\$000 2:555\$000 2:400\$000 4:200\$000	14:275\$000	
MATERIAL			52:327\$000	
Alimentação, combustivel, etc..... Calçado e roupa para os alumnos, lavagem e concerto da mesma..... Dietas e medicamentos..... Objectos de expediente e de ensino..... Illuminação..... Material para as officinas..... Conservação do predio e jardins, inclusive a despesa com o seguro do predio..... Para o ensino agricola, material e trabalhadores..... Aquisição e concerto de moveis, despesas extraordinarias e eventuaes..... Taxa de esgoto do edificio..... Consumo de agua.....		28:000\$000 10:000\$000 1:600\$000 2:000\$000 2:800\$000 12:000\$000 2:400\$000 3:000\$000 2:700\$000 136\$118 900\$000	65:536\$118	117:863\$418 109:411\$418
<p>A differença de 8:452\$ para mais provém: quanto ao pessoal — de se incluírem as quantias: de 1:200\$ para gratificação de mais um repetidor, e de 600\$ para a de um porteiro, por effeito da reforma por que passou o Instituto, em virtude do decreto n. 3964, de 23 de março de 1901; de se elevar de 3:000\$ a 3:052\$ a consignação « para gratificações addicionaes aos professores que contarem mais de 10 annos de serviço effectivo no magisterio »; e de se reduzir de 4:800\$ a 4:200\$ a quantia para pagamento aos sorventes: quanto ao material — de serem elevadas de 22:000\$ a 23:000\$ a consignação « alimentação, combustivel, etc. », e de 8:800\$ a 10:000\$ a de « calçado e roupa, etc. », á vista do numero de alumnos internos fixado pelo art. 49 do citado decreto.</p>				
32				
Bibliotheca Nacional				
PESSOAL				
1 Director com 4:800\$ de ordenado e 2:400\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894, e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno.....	7:200\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
1 Secretario 1º official com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 3 Chefes de secção a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação..... 3 Primeiros officiaes a 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..... 5 Segundos officiaes a 2:400\$ de ordenado e 1:200\$ de gratificação..... 1 Conservador com 2:800\$ de ordenado e 1:400\$ de gratificação..... 7 Amanuenses a 2:000\$ de ordenado e 1:0.0\$ de gratificação..... 6 Auxiliares a 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 2 Continuos a 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 1 Porteiro com 1:200\$ de ordenado e 600\$ de gratificação..... 1 Ajudante do porteiro com 1:000\$ de ordenado e 500\$ de gratificação..... 1 Machinista com 1:600\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	Decrs. ns. 856 de 13 de out. de 1890, 1195 de 28 de dez. de 1892 e 1766 de 8 de agosto de 1894 e Lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	4:800\$000 18:000\$000 14:400\$000 18:000\$000 4:200\$000 21:000\$000 10:800\$000 3:000\$000 1:300\$000 1:500\$000 2:400\$000	107:100\$000	
PESSOAL SEM NOMEAÇÃO				
10 Serventes a 100\$ mensaes cada um.....			12:000\$000	
MATERIAL				
Acquisição e conservação de livros, jornaes e revistas..... Idem idem de manuscritos, photographias, estampas, moedas e medalhas.....			22:000\$000 9:000\$000	
Impressões e publicações.....			6:500\$000	
Permutações internacionaes.....			3:000\$000	
Objectos de expediente.....			2:500\$000	
Iluminação, inclusive ajudante do machinista.....			10:000\$000	
Conservação do predio, aquisição e reparos de moveis, despezas eventuaes e extraordinarias.....			6:500\$000	
Aluguel de casa para deposito de livros e jornaes.....			6:000\$000	
Taxa de esgoto do predio.....			136\$118	
Consumo de agua.....			576\$000	66:212\$118
			185:312\$118	177:712\$118
<p>A differença de 7:600\$ para mais provém: de terem sido elevadas: de 8:400\$ a 12:000\$ a consignaço « 10 serventes, » em vez de 7, asim de destinar-se uma turma de serventes ao serviço da conservação de livros, tirando-lhes o pó, serviço que deve ser feito todos os dias, de 20:000\$ a 22:000\$ a de « aquisição e conservação de livros, jornaes e revistas, » visto haver necessidade de restaurar e encadernar avultado numero de livros que se acham deteriorados, e de 7:000\$ a 9:000\$ a de « aquisição e conservação de manuscritos, photographias, estampas, moedas e medalhas », para aquisições que enriqueçam a collecção das moedas e medalhas brasileiras.</p>				
33				
Museu Nacional				
PESSOAL				
1 Director geral com 7:200\$ de ordenado e 2:800\$ de gratificação.....	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899...	10:000\$000		
4 Professores a 4:000\$ de ordenado e 2:000\$ de gratificação.....	Idem.....	24:000\$000		

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
4 Assistentes a 3:000\$ de ordenado e 1:500\$ de grat. 1 Bibliothecario com 2:400\$ de ord. e 1:200\$ de grat. 1 Secretario, idem..... 5 Preparadores a 1:800\$ de ordenado e 900\$ de grat. 1 Porteiro, idem..... 1 Continuo com 1:100\$ de ordenado e 500\$ de grat. 1 Jardineiro-chefe, gratificação..... Para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal.....	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899. Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Observação da tabella annexa ao citado Decr. e n. 5 do art. 16 do mesmo decreto.....	18:000\$000 3:600\$000 3:600\$000 13:500\$000 2:700\$000 1:600\$000 2:400\$000 2:000\$000	81:400\$000	
PESSOAL DE NOMEAÇÃO DO DIRECTOR				
2 Guardas, gratificação..... 7 Serventes (diaria de 3\$000)..... 14 Trabalhadores (diaria de 4\$000).....	Decr. n. 3211 de 11 de fev. de 1899. Idem..... Idem.....	3:000\$000 7:665\$000 16:800\$000	27:465\$000 108:865\$000	
MATERIAL				
Impressão, lithographia e brochura dos « Archivos do Museu Nacional », rotulos, etc..... Acquisição de vitrinas, armarios e outros moveis, instrumentos, apparatus e outros utensilios para os laboratorios..... Conservação e limpeza do edificio..... Illuminação e apparatus de gaz e concerto dos mesmos..... Acquisição de livros e revistas scientificas..... Ferramentas e material para a conservação do parque, forragem, etc..... Laboratorio de Biologia — para aquisição de instrumentos, compra de animaes para experiencias, reagentes chimicos, etc..... Despezas miudas e extraordinarias, inclusive aquisição de productos naturaes..... Taxa de esgoto..... Consumo de agua.....		7:000\$000 10:000\$000 4:000\$000 2:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 1:800\$000 5:000\$000 136\$118 1:872\$000	37:808\$118	146:673\$118
A differença de 1:000\$ para mais provém de se ter elevado de 1:000\$ a 2:000\$ a quantia destinada para diarias aos assistentes incumbidos de excursões fóra do Districto Federal.				145:673\$118
34				
Serventuarios do culto catholico Pede-se de menos a quantia de 3:400\$, por ser sufficiente o credito de 182:260\$000.	Avisos-circulares de 12 de março de 1890, 16 de abril de 1891 e 31 de março de 1892...		182:260\$000	185:360\$000
35				
Soccorros Publicos Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....		100:000\$000	100:000\$000

Natureza da despesa	Legislação			Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
<p>36</p> <p>Obras</p> <p>Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço deste Ministerio e outras obras.....</p> <p>Taxa de esgoto.....</p> <p>Consumo d'agua da directoria.....</p> <p>Para adaptar ao serviço da justiça federal o edificio a elle destinado.....</p> <p>A differença de 134:981\$ para menos provém de ter sido supprimida igual quantia para obras no edificio do Senado.</p>	<p>Leis ns. 560 de 31 de dez. de 1898 e 652 de 23 de nov. de 1899.....</p> <p>Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....</p> <p>Lei n. 652 de 23 de nov. de 1899.....</p>		<p>250:000\$000</p> <p>136\$118</p> <p>216\$000</p> <p>25:000\$000</p>	<p>275:352\$118</p>	<p>410:333\$118</p>

37. Corpo de Bombeiros

Pessoal

Decreto n. 2224 de 29 de janeiro de 1896

Classificação dos cargos	Graduação	Vencimento annual				Estado effectivo	Total geral — Papel
		Soldo	Gra-tificação	Etapa	Far-damento		
Estado-maior	Commandante.....	Coronel.....	9:600\$000	4:038\$000			13:688\$000
	Inspector geral.....	Tenente-coronel.....	9:600\$000	3:377\$000			13:000\$000
	Fiscal do material e contador.....	Major.....	7:200\$000	3:038\$000			10:268\$000
	Assistente do inspector geral.....	Capitão.....	3:395\$000	3:000\$000			6:395\$000
	Ajudante do material e thesoureiro.....	Capitão.....	2:400\$000	2:555\$000			4:955\$000
	Inspector do serviço sanitario.....	Major.....	3:330\$000	3:000\$000			6:330\$000
	1º cirurgião.....	Major.....	3:330\$000	3:038\$000			6:368\$000
	2º cirurgião.....	Capitão.....	2:400\$000	2:555\$000			4:955\$000
	Pharmaceutico.....	Tenente.....	1:680\$000	2:299\$500			3:979\$500
	Secretario.....	Tenente.....	1:440\$000	2:044\$000			3:484\$000
	Quartel-mestre.....	Tenente.....	1:680\$000	2:299\$500			3:979\$500
		Alferes.....	1:440\$000	2:044\$000			3:484\$000
Estado-menor	Ajudante.....	Sargento.....	985\$500		511\$000	157\$000	1:653\$500
	Quartel-mestre.....	Sargento.....	985\$500		511\$000	157\$000	1:653\$500
	1º machinista.....	1º sargento.....	985\$500	730\$000	511\$000	157\$000	2:383\$500
	Telegraphista.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000
	Mestre da lancharia.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000
	Ferreiro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000
	Corneteiro-mór.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000
	Farrador.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000
	Seguro.....	1º sargento.....	985\$500	547\$500	511\$000	157\$000	2:201\$000
	Pratico de pharmacia.....	2º sargento.....	830\$500	402\$750	511\$000	137\$000	2:000\$250
Companhia	Commandante de companhia.....	Capitão.....	2:400\$000	1:080\$000	2:555\$000		6:035\$000
	Coadjuvante.....	Tenente.....	1:680\$000	600\$000	2:299\$500		4:579\$500
	Chefe de estação.....	Alferes.....	1:440\$000	600\$000	2:044\$000		4:084\$000
	2º machinista.....	2º sargento.....	830\$500	402\$750	511\$000	137\$000	2:000\$250
	3º machinista.....	Fornal.....	803\$000	237\$250	511\$000	157\$000	1:708\$250
		1º sargento.....	985\$500		511\$000	137\$000	1:653\$500
		2º sargento.....	830\$500		511\$000	137\$000	1:480\$500
		Fornal.....	803\$000		511\$000	157\$000	1:471\$000
		Cabo de esquadra.....	796\$500		511\$000	157\$000	1:434\$500
		Bombeiro.....	730\$000		511\$000	157\$000	1:398\$000
	Aprendiz.....	547\$500		511\$000	137\$000	1:215\$500	
Gratificação por serviços especiaes. Art. 11 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2221 de 20 de janeiro de 1896.....							9:000\$000
Idem para 250 praças reengajadas a 400 réis diários e para 50 que se reengajarem a 300, quantia a que fica reduzida a gratificação de que trata o art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 2221 de 20 de janeiro de 1896.....							41:975\$000
Idem aos commandantes de postos, art. 12 do Reg.....							1:200\$000
Idem a amanuenses, arts. 15, 21 e 42, § 7º.....							1:440\$000
Idem aos sargento ajudante e quartel-mestre, art. 21.....							720\$000
Idem aos 1ºs sargentos escalantes—Observação da tabella annexa ao Regulamento.....							1:200\$000
MATERIAL GERAL							620
Fornagem, ferragem, arreamento, pastagem e curativo para 150 animaes, e remonta de animaes e conservação das cavallariças.....							105:303\$700
Para reparos, conservação e aquisição de material, inclusive bombas a vapor e sobressalentes, mangueiras, carros para condução do pessoal e ferramentas, e aquisições extraordinarias destinadas a experiencias e melhoramento do material.....							100:000\$000
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e postos.....							6:000\$000
Fardamento para cumprimento do art. 75 do Reg.....							9:204\$100
Iluminação do quartel, estações e postos.....							18:000\$000
Alugueis de predios para estações e postos e moradia dos officiaes (art. 112 do Regulamento).....							21:600\$000
Conservação do quartel, estações, postos, linhas telegraphicas e telephonicas e concerto immediato de registros de incendios assentes na cidade e seus suburbios, construção de novos circuitos de avisadores de incendio e diversos reparos em proprios nacionaes occupados por officinas da corporação, inclusive 100.000\$ para a reconstrução do quartel central do Corpo.....							130:000\$000
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, inclusive tratamento de officiaes e praças que baixam por conta da União (art. 55 do Regulamento).....							9:000\$000
Ferramenta e materia prima para as officinas.....							6:000\$000
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos, e rações de agardente e café após o serviço de extinção de incendios.....							10:000\$000
Taxa de esgoto.....							1:400\$000
Consumo de agua do quartel central.....							2:160\$000
Idem da Estação de Oeste.....							360\$000
Idem da Estação do Norte.....							360\$000
Idem da Estação do Sul.....							288\$000
Idem da Estação do Sudoeste.....							210\$000
Idem da Estação de Este.....							90\$000
Idem da Estação de Noroeste.....							90\$000
Do 2º posto.....							90\$000
Do 3º posto.....							90\$000
Gratificação ao ajudante do material e thesoureiro da contadoria para quebras (observação da tabella annexa ao Regulamento).....							360\$000
Total geral							420:828\$100
Total geral — Papel							1.511:306\$100

Natureza da despesa	Legislação	Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
REFORMADOS			
OFFICIAES			
Capitão Domingos Itacolomy Guanabara Ferreira.....	Decr. de 13 de junho de 1888.....	1:008\$000	
» Domingos Ferreira Soares.....	Idem de 23 de set. de 1890.....	1:224\$000	
» Joaquim Rodrigues do Valle.....	Idem de 8 de abril de 1892.....	2:520\$000	
» Carlos Frederico Lobo de Avila.....	Idem de 17 de março de 1893.....	1:800\$000	
» Benevenuto de Souza Nascimento.....	Idem de 24 de março de 1893.....	1:800\$000	
Tenente Carlos Augusto da Fontoura.....	Idem de 3 de jan. de 1890.....	840\$000	
» José Julio.....	Idem de 17 de março de 1893.....	1:159\$200	10:351\$200
PRAÇAS DE PRET			
1º Sargento Luiz Antonio Leite.....	Decr. de 27 de jan. de 1896.....	985\$500	
2º Sargento Francisco Detragiache.....	Idem de 28 de nov. de 1890.....	245\$280	
» » Florencio Manoel da Silva.....	Idem de 5 de março de 1896.....	839\$500	
» » Angelo Addina.....	Idem de 4 de maio de 1897.....	839\$500	
» » Agostinho Noble.....	Idem de 16 de ag. de 1897.....	839\$500	
» » Thomaz Alves.....	Idem de 6 de set. de 1897.....	839\$500	
» » Ignacio de Andrade.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	839\$500	
» » Tertuliano Ferreira do Nascimento.....	Idem de 7 de dez. de 1898.....	419\$750	
» » Francisco Ranhôa.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	839\$500	
» » José de Carvalho Gomes.....	Idem de 26 de março de 1900.....	839\$500	
» » Sabas Suma.....	Idem de 26 de maio de 1900.....	839\$500	
» » Alberto Antonio de Oliveira.....	Idem de 21 de julho de 1900.....	839\$500	
» » Luiz José Lopes.....	Idem de 16 de fev. de 1901.....	839\$500	
Forriél João Rodrigues de Andrade.....	Idem de 11 de jun. de 1894.....	748\$250	
» Antonio Joaquim Vieira.....	Idem de 12 de março de 1896.....	803\$000	
» José Luiz de Souza Moura.....	Idem de 15 de set. de 1900.....	803\$000	
Cabo de esquadra José Ignacio Borges.....	Idem de 5 de maio de 1894.....	664\$300	
» » » Aristides Paulo.....	Idem de 10 de julho de 1894.....	664\$300	
» » » Joaquim Blanco.....	Idem de 4 de julho de 1898.....	766\$500	
» » » Vicente Soares.....	Idem de 11 de julho de 1898.....	766\$500	
» » » Estevão Panaquito.....	Idem de 28 de abril de 1900.....	766\$500	
Soldado Bernardo Tejada.....	Idem de 31 de março de 1894.....	522\$315	
» João do Monte Damasceno.....	Idem de 9 de fev. de 1891.....	273\$750	
» João Paulo de Carvalho.....	Idem de 23 de fev. de 1892.....	175\$200	
» Valentim Delfino do Amaral.....	Idem de 21 de nov. de 1895.....	627\$800	
» João Baptista Regis.....	Idem de 30 de abril de 1896.....	730\$000	
» Manoel Alves Ferreira.....	Idem de 15 de out. de 1896.....	730\$000	
» Francisco Dias Pereira.....	Idem de 12 de nov. de 1896.....	730\$000	

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1902 — Papel	Votada para 1901 — Papel
Soldado Jacintho Antonio da Silva.....	Decr. de 27 de set. de 1897.....	730\$000		
» José dos Santos Alves.....	Idem.....	730\$000		
» Romão Garay.....	Idem de 25 de out. de 1897.....	730\$000		
» Prudencio Glotario.....	Idem de 8 de nov. de 1897.....	730\$000		
» Prospecto Joseph.....	Idem de 16 de nov. de 1897.....	730\$000		
» João Francisco.....	Idem de 18 de abril de 1898.....	730\$000		
» Leoncio de Aquino.....	Idem de 2 de set. de 1899.....	730\$000		
» Savagette do Nascimento Fragoso.....	Idem de 6 de set. de 1900.....	730\$000	25:656\$945	
Para os officiaes e praças que se reformarem.....			36:008\$145 7:491\$855	
Despesa com o pessoal e material.....			43:500\$000	
» com os reformados.....			1.511:396\$100 43:500\$000	
Metade da despesa.....			1.554:896\$100	772:023\$240
<p>Comparada a despesa total desta verba, na importancia de 1.554:896\$100, com a de 1.544:046\$480 do exercicio de 1901, verifica-se um augmento de 10:849\$620, que provém : de terem sido elevadas — <i>no pessoal</i> — de 36:500\$ a 41:975\$ a consignação « gratificação para 250 praças reengajadas, a 400 réis diarios, e para 50 que se reengajaram a 300, etc. »: — <i>no material</i> — de 1:240\$ a 1:400\$ a de « taxa de esgoto », afim de attender ás oscillações do cambio; — <i>nos reformados</i> — de 38:285\$380 a 43:500\$ a quantia para pagamento dos officiaes e praças já reformadas e das que se reformarem, por ser insufficiente.</p> <p>Correndo porém, a despesa repartidamente pela União e Municipalidade, aquelle augmento será de metade ou 5:424\$810, importancia que representa exactamente a differença entre a metade do credito pedido para o exercicio de 1902 e o votado para o de 1901.</p>				
38				
Magistrados em disponibilidade.....	Leis ns. 500 de 31 de dez. de 1898 e 746 de 29 de dez. de 1900.....		400:000\$000	440:000\$000
<p>Pede-se de menos a quantia de 40:000\$, por parecer sufficiente o credito de 400:000\$000.</p>				
39				
Eventuaes.....	Lei n. 746 de 29 de dez. de 1900.....		100:000\$000	100:000\$000

MINISTERIO DO EXTERIOR

PROJECTO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

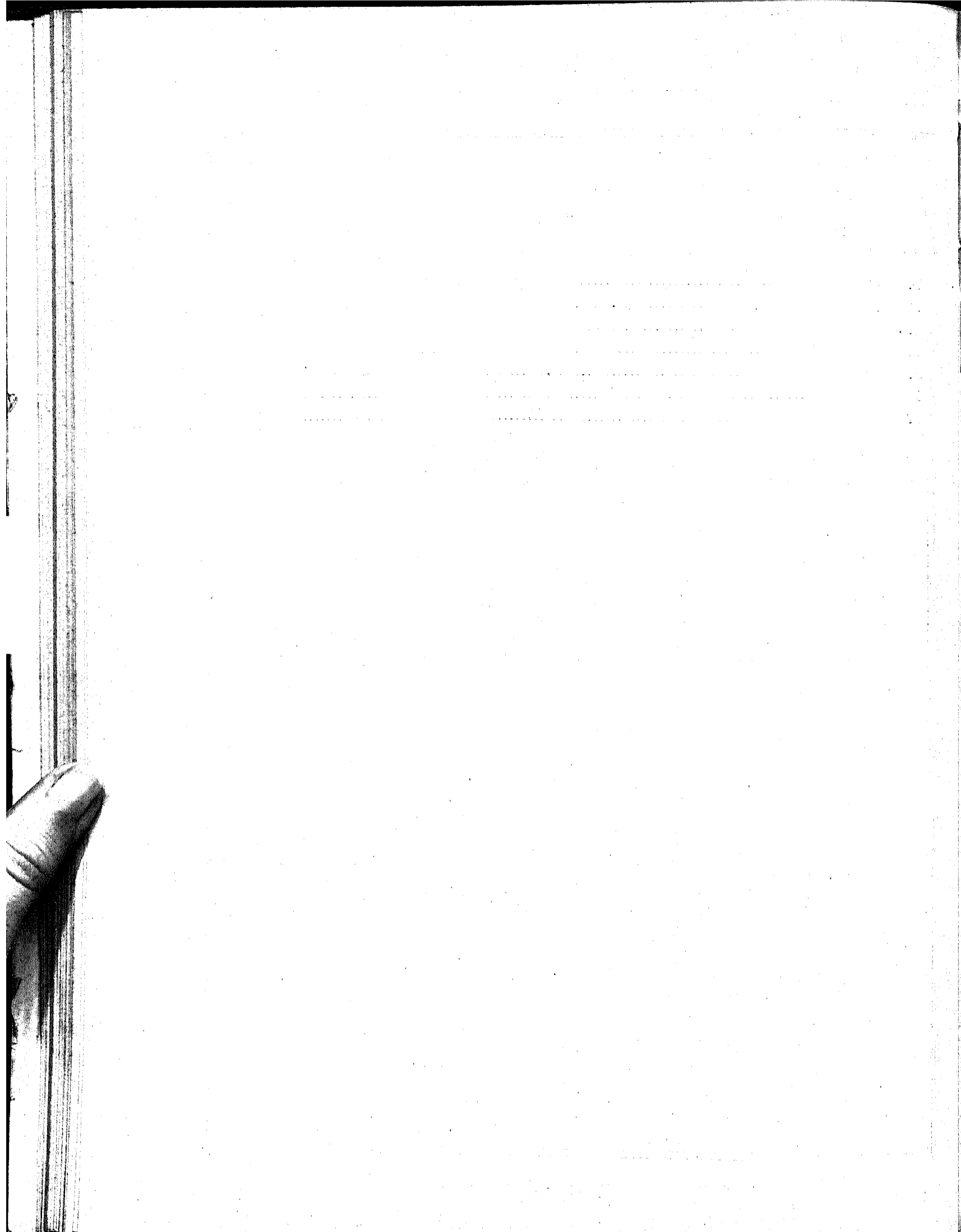
DE

1902



Projecto do orçamento do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1902

SS	VERBAS	PEDIDO PARA 1902		VOTADO PARA 1901	
		Papel	Ouro	Papel	Ouro
1º.	Secretaria de Estado.....	211:920\$000	212:520\$000	50
2º.	Empregados em disponibilidade.....	70:000\$000	70:000\$000	50
3º.	Extraordinarias no interior.....	45:000\$000	45:000\$000	50
4º.	Commissões de limites.....	400:000\$000	200:000\$000	100:000\$000
5º.	Legações e Consulados.....	749:500\$000	729:500\$000
6º.	Ajudas de custo.....	80:000\$000	80:000\$000
7º.	Extraordinarias no exterior.....	60:000\$000	60:000\$000
		726:920\$000	889:500\$000	527:520\$000	969:500\$000



Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1902

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
1.^a (Papel-moeda)				
Secretaria de Estado				
PESSOAL				
Ministro de Estado.....	Ord.. Decr. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000\$000		
	Rep.. Idem n. 1957 de 31 de jan. de 1895.	12:000\$000		
1 Director Geral.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890.	6:000\$000		
	Grat.. Idem	5:000\$000		
4 Directores de Secção.....	Ord.. Idem	19:200\$000		
	Grat.. Idem	9:600\$000		
4 Primeiros Officiaes.....	Ord.. Idem	15:200\$000		
	Grat.. Idem	4:800\$000		
4 Segundos Officiaes.....	Ord.. Idem	12:000\$000		
	Grat.. Idem	4:000\$000		
7 Amanuenses	Ord.. Idem	15:400\$000		
	Grat.. Idem	5:600\$000		
1 Archivista.....	Ord.. Idem n. 1121 de 5 de dez. de 1890..	4:000\$000		
	Grat.. Idem	2:000\$000		
1 Official de Gabinete.....	» Idem n. 1205 de 10 de jan. de 1893	2:400\$000		
1 Auxiliar da Directoria Geral.....	» Idem.....	1:200\$000		
1 Porteiro.....	Ord.. Idem n. 291 de 29 de março de 1890	2:200\$000		
	Grat.. Idem.....	800\$000		
1 Ajudante do porteiro.....	Ord.. Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894..	1:600\$000		
	Grat.. Idem.....	800\$000		
2 Continuos.....	Ord.. Decr. n. 291 de 29 de março de 1890	2:400\$000		
	Grat.. Idem.....	800\$000		
2 Correios.....	Ord.. Idem.....	2:400\$000		
	Grat.. Idem.....	800\$000		
Para pagamento de duplicata de vencimentos por substituição.....		3:000\$000	157:200\$000	
MATERIAL				
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanaks, de collecção de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes.....				
2 — Conservação do jardim, asseio da casa, salarios dos serventes, gratificação aos ordenanças, condução dos empregados em serviço, iluminação interna e externa e despesas miudas..			12:000\$000	
3 — Organização, revisão e impressão do relatório, publicação dos actos do Governo, do expediente e de quaesquer trabalhos officiaes.			17:120\$000	
4 — Fardamento para os correios.....			25:000\$000	
			600\$000	212:520\$000
Nesta verba ha uma diminuição de 600\$ proveniente de se ter pedido a gratificação do Director Geral, de accordo com o Decreto n. 291 de 29 de março de 1890. Para o material pede-se igual quantia á votada para o corrente exercicio, classificando-se, porém, as despesas mais de accordo com as necessidades do expcdiente da Secretaria de Estado.			211:920\$000	
2.^a (Papel-moeda)				
Empregados em disponibilidade				
Para empregados em disponibilidade.....			70:000\$000	70:000\$000
Para esta verba pede-se a mesma quantia votada para o corrente exercicio.				

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
3.^a (Papel-moeda)				
Extraordinarias no interior				
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes inclusive telegrammas..			45:000\$000	45:000\$000
Para esta verba pede-se a mesma quantia votada para o corrente exercicio.				
4.^a (Papel-moeda)				
Commissões de limites				
Para commissões de limites.....			400:000\$000	200:000\$000
Para esta verba pede-se 400:000\$, papel-moeda, por ser a votada de 200:000\$ para 1901, insufficiente para as commissões de limites com a Republica Argentina, com a Bolivia e com a Guyana Franceza. Em compensação supprime-se a verba 8. ^a de 100:000\$, ouro, por ter sido extinta a commissão relativa a questão de limites com a Guyana Ingleza.				
5.^a (Ouro)				
Legações e Consulados				
Estados Unidos da America				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000\$000		
1 1. ^o Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral em Nova-York.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Chanceller em Nova-York.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	46:500\$000	
Perú				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	10:000\$000		
1 1. ^o Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral em Iquitos.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	35:500\$000	
Chile				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1. ^o Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
Transporte.....			\$	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	30:500\$000	
Bolivia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	10:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	28:500\$000	
Republica Argentina				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral em Buenos-Aires.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Vice-Consul no Rosario.....	Grat. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	4:000\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	44:500\$000	
Republica Oriental do Uruguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral em Montevideo.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Consul no Salto.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	47:500\$000	
			\$	\$

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADO PARA 1901
Transporte.....				
Paraguay				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	10:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Vice-Consul em Assumpção.....	Grat. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	4:000\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	32:500\$000	
Suissa				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.....	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	27:500\$000	
Gran-Bretanha e Hollanda				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 2º dito.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul Geral em Liverpool.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Dito em Londres.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Cardiff.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Dito em Southampton.....	Ord.. Idem n. 746 de 29 de dez. de 1900.	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
1 Chanceller em Liverpool.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
MATERIAL				
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.....	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	1:500\$000	73:500\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
Transporte.....			\$	
França				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	14:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 2º dito, idem.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul Geral no Havre.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
1 Dito em Pariz.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000		
1 Dito em Marselha.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000		
1 Dito em Bordéas.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000\$000	70:000\$000	
Santa Sé				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem.....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 2:500\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	27:500\$000	
Portugal				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral em Lisboa.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
1 Consul no Porto.....	Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000		
1 Chanceller em Lisboa.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890. Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000		
			\$	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
Transporte.....			\$	
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	1:000\$000	52:000\$000	
Imperio Allemão				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	12:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	3:000\$000		
1 Consul Geral em Hamburgo.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	3:000\$000		
	Grat. Idem.....	7:000\$000		
1 Vice-Consul em Bremen.....	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	4:000\$000		
1 Chanceller em Hamburgo.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890	2:000\$000		
	Grat. Idem.....	2:000\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	48:500\$000	
Belgica				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem.....	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem.....	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
1 Consul em Antuerpia.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	4:500\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	34:500\$000	
Austria-Hungria				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895..	6:000\$000		
	Grat. Idem.....	4:000\$000		
	Rep. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	10:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1898.	2:500\$000		
	Grat. Idem.....	2:500\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	27:500\$000	
			\$	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
Transporte.....				\$
Russia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	10:000\$000 2:500\$000 2:500\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	27:500\$000	
Italia				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895... Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 1º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Ord.. Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895. Grat. Idem.....	12:000\$000 3:000\$000 3:000\$000		
1 Consul Geral em Genova.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem.....	3:000\$000 7:000\$000		
1 Chanceller em Genova.....	Ord.. Decr. n. 997 B de 11 de nov. de 1890 Grat. Idem.....	2:000\$000 2:000\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	44:500\$000	
Hespanha				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....	Ord.. Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895.. Grat. Idem.....	6:000\$000 4:000\$000		
1 2º Secretario de Legação.....	Rep.. Idem..... Ord.. Idem..... Grat. Idem.....	10:000\$000 2:500\$000 2:500\$000		
1 Consul em Barcelona.....	Ord.. Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898. Grat. Idem.....	2:500\$000 4:500\$000		
MATERIAL				
Aluguel da casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	34:500\$000	
Japão				
1 Encarregado de Negocios.....	Ord.. Idem n. 644 de 16 de nov. de 1899. Grat. Idem..... Rep.. Idem.....	3:000\$000 3:000\$000 8:000\$000		
MATERIAL				
Aluguel de casa para a Chancellaria da Legação.	Idem n. 322 de 8 de nov. de 1895.	2:000\$000		
Expediente da Legação.....	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	500\$000	16:500\$000	
			749:500\$000	729:500\$000

Nesta verba augmenta-se 28:000\$ para as representações dos ministros no Perú, Bolivia, Paraguay, Suissa, Santa Sé, Belgica e Hespanha, de accôrdo com a Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895; e 3:000\$ para os vencimentos de 1º secretarios nas Legações no Perú, Bolivia e Paraguay, tambem de accôrdo com a referida Lei; diminue-se 11:000\$, com as suppressões do Consulado em Trieste e do Vice-Consulado em Posadas, propostas no presente relatorio, e que continuam a dar deficits. O augmento nesta verba fica, pois reduzido a 20:000\$, ouro. Comparando-se, porém, o total da verba ouro do orçamento de 1901 com o projectado para 1902, verifica-se que haverá uma diminuição de 80.000\$ ouro, em favor do proximo exercicio.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	VOTADA PARA 1901
<p align="center">6.^a (Ouro)</p> <p align="center">Ajudas de custo</p> <p>Para ajudas de custo de nomeações, remoções, retiradas e expressos.....</p> <p>A quantia pedida é a mesma do exercício anterior.</p> <p align="center">7.^a (Ouro)</p> <p align="center">Extraordinarias no exterior</p> <p>Para soccorros de brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despesas eventuaes.....</p> <p>A quantia pedida é a mesma do exercício anterior.</p>			<p align="right">80:000\$000</p> <p align="right">60:000\$000</p>	<p align="right">80:000\$000</p> <p align="right">60:000\$000</p>

MINISTERIO DA MARINHA

Exercicio de 1902

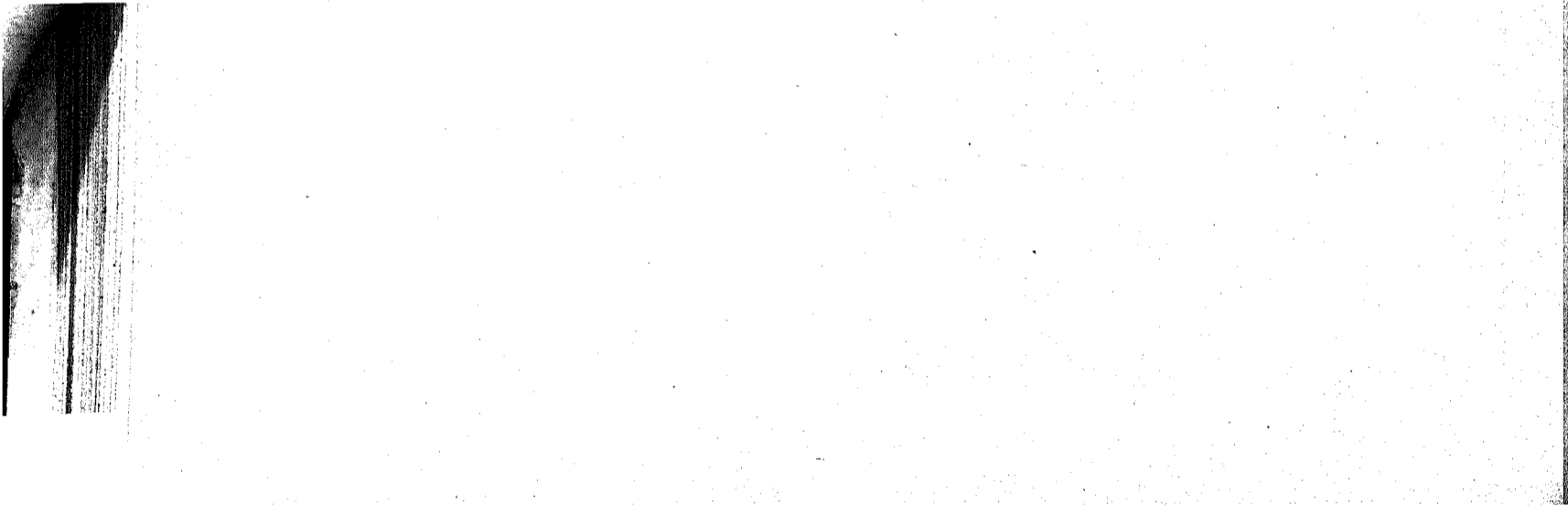
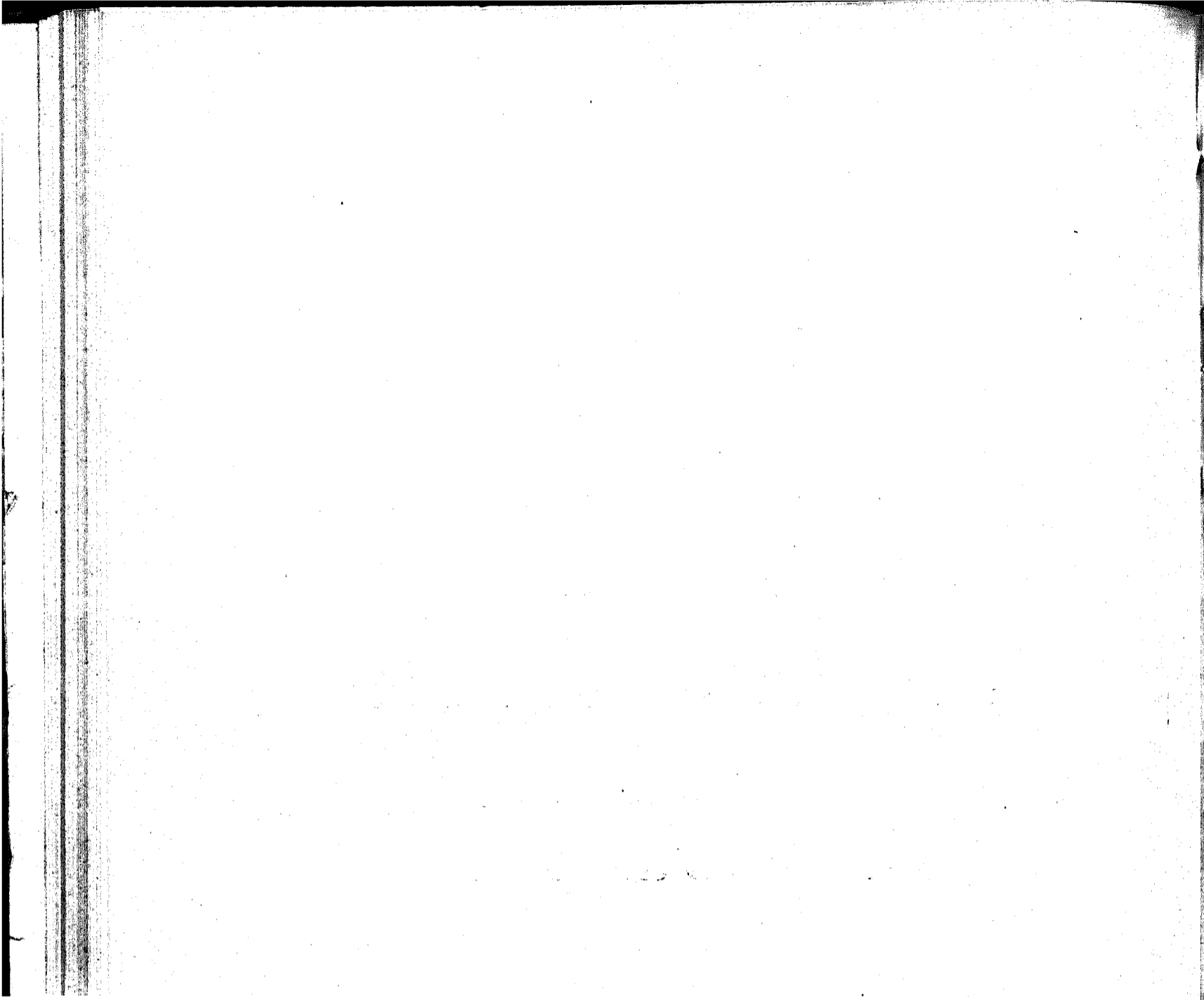


TABELLA N. 1

Secretaria de Estado

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
PESSOAL					
	Ministro da Marinha..... Ord.....		24:000\$000	12:000\$000	36:000\$000
	Para representação.....				
	Sendo Militar terá o soldo conforme a sua patente, além dos fixados nesta tabella.				
GABINETE DO MINISTRO					
1	Secretario..... Grat.....		\$		3:600\$000
DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Director Geral, capitão de mar e guerra honorario..... Ord..... Grat.....		6:000\$000 3:000\$000		9:000\$000
3	Directores de Secções, capitães-tenentes honorarios..... Ord. 4:800\$000 Grat. 2:400\$000	Decreto n. 1927, de 31 de Janeiro de 1895, Decretos ns. 27 H, de 1 de Dezembro de 1889, 260 de 20 de Dezembro de 1894, 1195 de 30 de Dezembro de 1892 e 2539 de 23 de Junho de 1897.	14:400\$000 7:200\$000		21:600\$000
5	1 ^{as} officiaes, sendo 1 designado para official archivista, 1 ^{as} tenentes honorarios..... Ord. 3:800\$000 Grat. 1:200\$000		19:000\$000 6:000\$000		25:000\$000
4	2 ^{as} officiaes, 2 ^{as} tenentes honorarios.... Ord. 3:000\$000 Grat. 1:000\$000		12:000\$000 4:000\$000		16:000\$000
4	Amanuenses, guardas-marinha honorarios..... Ord. 2:200\$000 Grat. 800\$000		8:800\$000 3:200\$000		12:000\$000
1	Porteiro, sargento-ajudante..... Ord..... Grat.....		2:200\$000 800\$000		3:000\$000
1	Ajudante Porteiro, 1 ^o sargento..... Ord..... Grat.....	1:500\$000 500\$000		2:000\$000	
1	Continuo, 2 ^o sargento..... Ord..... Grat.....	1:200\$000 400\$000		1:600\$000	
3	Correios..... Ord. 1:200\$000 Grat. 400\$000	3:600\$000 1:200\$000		4:800\$000	
	Diaria de 3 correios considerados em serviço effectivo..		\$		1:095\$000
	Salarios para 2 serventes a 840\$000.....				1:680\$000
	Salario para o auxiliar do archivista.....	Decreto n. 1195, de 30 de Dezembro de 1892, Leis ns. 560 de 31 de Dezembro de 1898 e 746, de 29 de Dezembro de 1900.			840\$000
	Para fardamento de 3 correios a 300\$ cada um.....				900\$000
	Para gratificação ao continuo.....				360\$000
	Para aluguel da casa do Porteiro da Secretaria.....				1:200\$000
				140:675\$000	140:675\$000
MATERIAL					
	Impressão do relatorio e actos officiaes, inclusive encadernações.....		12:000\$000		
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....		4:000\$000		
	Asseio da casa.....		500\$000		
	Transporta.....		16:500\$000		140:675\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transporte.....		16:500\$000	140:175\$000	140:675\$000
	PARA O CONSUMO D'AGUA				
	Na Secretaria de Estado.....		360\$000		
	No Arsenal de Marinha da Capital.....		14:400\$000		
	Nas ilhas das Cobras e das Enxadas.....		10:800\$000		
	Na Fortaleza de Willegaignon.....		1:800\$000		
	Na Bibliotheca da Marinha.....		360\$000		
	Na Directoria de Meteorologia.....		972\$000		
	Nos navios de guerra ancorados no porto do Rio de Janeiro.....		19:800\$000	64:992\$000	64:992\$000
				205:667\$000	205:667\$000

Observações

- 1ª O Ministro da Marinha é actualmente um Contra Almirante, além dos vencimentos fixados nesta tabella percebe mais o soldo de 7:200\$000 pela tabella 8.
 - 2ª O Official de gabinete do Ministro tem denominação de Secretario e será tirado da Secretaria de Estado ou da Corporação da Armada, de patente não inferior a Capitão Tenente. Além deste o Ministro, se for militar, terá um ajudante de ordens, 1º ou 2º Tenente.
 - 3ª O Secretario do Ministro perceberá uma gratificação de 3:600\$000 annuaes além dos vencimentos respectivos, sendo official da Marinha terá, além d'aquella gratificação, os vencimentos de Commando de navio de sua categoria.
 - 4ª O Ajudante de Ordens perceberá vencimentos de Commando de navio de 4ª classe e mais a gratificação de 2:400\$000 annuaes.
- (Tabellas annexas aos Decretos ns. 389, de 13 de Junho de 1891 e 1195 A, de 30 de Dezembro de 1892.)

TABELLA N. 2

Conselho Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
PESSOAL			
Consultores effectivos :			
1	Official General (Vice-Presidente); Soldo pela tabella n. 8; Quantitativo para creado a 240\$000 annuaes pela tabella n. 14; Etapas em 365 dias pela tabella n. 21; Gratificação	6:000\$000	
3	Officiaes generaes : Soldo pela tabella n. 8; Quantitativo para creado na razão de 240\$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14; Etapas em 365 dias pela tabella n. 21; Gratificação a 5:600\$000.....	16:800\$000	
1	Consultor civil (Secretario) : Ordenado 6:000\$000 Gratificação..... 3:000\$000	9:000\$000	
Consultores technicos :			
	O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes (Contra Almirante); Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado na razão de 240\$000 annuaes pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação pela tabella n. 3.....	6:565\$000	
	O Inspector de Saude Naval (Contra Almirante); Soldo pela tabella n. 8..... Gratificação pela tabella n. 3..... Quantitativo para creado na razão de 240\$000 annuaes pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21.....	5:555\$000	
2	Engenheiros de 1ª classe (Capitães de Mar e Guerra); Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado na razão de 240\$000 annuaes a cada um pela tabella n. 14. Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação a 5:600\$000.....	11:200\$000	
	O Contador da Marinha (Capitão de Mar e Guerra honorario); Ordenado pela tabella n. 5..... Gratificação pela tabella n. 5.....		5:5
		43:000\$000	43:000\$000
MATERIAL			
	Expediente..... 1:000\$000 Impressões e encadernações..... 2:000\$000	3:000\$000	3:000\$000
		46:000\$000	46:000\$000
Observações			
<p>1.ª Os Consultores militares percebem os soldos, etapas e quantitativo para creados, além da gratificação acima marcada.</p> <p>2.ª O Chefe do Corpo de Engenheiros Navaes, Inspector de Saude Naval e Contador da Marinha, não tem direito a nenhuma gratificação.</p> <p>3.ª Os Engenheiros Navaes de 1ª classe, só percebem a gratificação supra indicada, quando não forem empregados nas officinas. (Decreto n. 3297, de 24 de maio de 1899. Lei n. 640, de 14 de novembro de 1899).</p>			

TABELLA N. 3

Quartel-General da Marinha

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
PESSOAL				
1	Chefe do estado-maior general — Official general do quadro activo da armada : Soldo correspondente á sua patente pela tabella n. 8. Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas correspondentes á sua patente em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual..... Quantitativo para aluguel de casa.....		999 777 8:760\$000 2:400\$000	11:160\$000
5 SECCÕES				
1ª SECCÃO				
1	Sub-chefe do estado-maior general — Capitão de mar guerra do quadro activo da armada : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual de commando de navio de 1ª classe.....		999 999 5:376\$000	
3	Officiaes — Officiaes superiores ou subalternos da armada do quadro activo : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas correspondentes a suas patentes pela tabella n. 21 em 365 dias..... Gratificação annual a 1:560\$000.....	Decretos ns. 430, de 29 de Maio de 1890, 389, de 13 de Junho de 1891 e 3197, de 19 de Janeiro de 1899. Lei n. 429, de 10 de Dezembro de 1896.	999 4:680\$000	
4	Amanuenses — Officiaes subalternos da armada, do quadro activo : Soldo correspondente a suas patentes pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas correspondentes a suas patentes pela tabella n. 21 em 365 dias.....		999 999	
8	Gratificação annual a 1:560\$000.....		6:240\$000	16:296\$000
2ª SECCÃO				
1	Chefe — Engenheiro naval — Contra-almirante : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas pela tabella n. 21 em 365 dias..... Gratificação annual.....		999 999 9:324\$000	
1	Secretario — Engenheiro naval de 3ª classe ou sub-engenheiro : Soldo conforme a patente pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas correspondentes a sua patente pela tabella n. 21 em 365 dias..... Gratificação annual.....		999 4:200\$000	
1	Amanuense — Sub-engenheiro naval de 2ª classe : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		999 4:200\$000	17:724\$000
3				45:180\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....			45:180\$000
	3ª SECÇÃO			
1	Chefe — Inspector de saude naval — Contra almirante: Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		7:063\$000	
1	Official — Cirurgião de 2ª classe do corpo de saude da armada : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		1:560\$000	
1	Amanuense — Official subalterno do Corpo de saude ou do Corpo de fazenda da armada : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas correspondentes á sua patente pela tabella n. 21 em 365 dias..... Gratificação annual.....		1:560\$000	
3				10:183\$000
	4ª SECÇÃO			
1	Chefe — Commissario geral da armada — Capitão de mar e guerra : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 21..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		4:000\$000	
1	Official — Official de 1ª ou 2ª classe do Corpo de fazenda da armada : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....	As mesmas disposições anteriores.	1:560\$000	
1	Amanuense — Official de fazenda de 4ª classe : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		1:560\$000	
3				7:120\$000
	5ª SECÇÃO			
1	Chefe — Engenheiro machinista — Capitão de mar e guerra : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		4:000\$000	
1	Official — Machinista naval de 1ª ou 2ª classe ou official da armada : Soldo correspondente á sua patente pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		1:560\$000	
1	Amanuense — Official de fazenda de 2ª, 3ª ou 4ª classe da armada : Soldo pela tabella n. 8..... Quantitativo para creado pela tabella n. 14..... Etapas em 365 dias pela tabella n. 21..... Gratificação annual.....		1:560\$000	
3				7:120\$000
1	Secretario e ajudante de ordens do chefe do estado maior general — Capitão de fragata ou capitão tenente do quadro activo da armada : Soldo correspondente á sua patente pela tabella n. 8.....		90	
				60:603\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transporte.....			69:603\$000
	Quantitativo para creado pela tabella n. 14.....		\$	
	Etapas correspondentes a suas patentes pela tabella n. 21.....		4:168\$000	
	Gratificação annual.....			
1	Archivista — Official subalterno da armada, da 1ª classe ou reformado :	As mesmas disposições anteriores.		
	Soldo pela tabella n. 8 ou 18.....		\$	
	Etapas pela tabella n. 21 em 365 dias.....		\$	
	Quantitativo para creado pela tabella n. 21.....		\$	
	Gratificação annual.....		1:560\$000	
1	Porteiro — Official inferior de qualquer dos corpos de marinha :			
	Gratificação annual.....		800\$000	
2	Continuos — Officiaes inferiores ou cabos de esquadra de qualquer dos corpos de marinha :			
	Gratificação annual a 400\$000.....		800\$000	
	Salario de 2 serventes a 70\$ mensaes.....		1:080\$000	9:008\$000
26				78:611\$000
	MATERIAL			78:611\$000
	Expediente.....		3:500\$000	
	Asseio da casa e despesas miudas.....		1:120\$000	
	Impressões e encadernações.....		7:000\$000	11:620\$000
				90:231\$000
				90:231\$000
Observações				
<p>1.ª Os guardas marinha não poderão ser nomeados officiaes ou amanuenses das differentes secções do quartel general. (§ 1º do art. 7º do Decreto n. 430, de 29 de Maio de 1890.)</p> <p>2.ª Para os logares de officiaes e amanuenses podem ser nomeados officiaes reformados, com preferencia os compulsoriamente, conforme a especialidade dos serviços das secções em que se divide o quartel general. (§ 2º do art. e lei acima citada, correndo neste caso o soldo de reformado pela tabella n. 18 e a differença de soldo pela tabella n. 27.</p>				

TABELLA N. 4
Supremo Tribunal Militar

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
3	Almirantes reformados : Soldo pela tabella n. 18 ; 14 etapas diarias pela tabella n. 21. Quantitativo para criado na razão de 20\$000 mensaes pela tabella 14 ; Gratificação a 7:200\$000.....	Decreto n. 149, de 18 de Julho de 1893, e Leis n. 361, de 30 de Dezembro de 1893 e 429 de 10 de Dezembro de 1893.	21:000\$000	
1	Contra-almirante : Soldo pela tsbella n. 8 ; 10 etapas diarias pela tabella n. 21 ; Quantitativo para criado na razão de 20\$000 mensaes pela tabella 14. Gratificação..... Vence mais a gratificação de 7:200\$000 por exercer actualmente o logar de Inspector do Arsenal da Capital Federal pela tabella n. 11.			4:140\$000
			23:040\$000	23:040\$000

TABELLA N. 5

Contadoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
PESSOAL				
1	Contador — Capitão de mar e guerra honorarios..... Ordenado... Gratificação.	8:000\$000 4:000\$000	12:000\$000	
3	Chefes de secção — Capitães-tenentes honorario..... Ordenado... Gratificação.	6:000\$000 3:000\$000	27:600\$000	
8	1 ^{os} escripturarios — 1 ^{os} tenentes honorarios Ordenado... Gratificação.	4:000\$000 2:000\$000	48:000\$000	
8	2 ^{os} escripturarios — 2 ^{os} tenentes honorarios..... Ordenado... Gratificação.	3:200\$000 1:600\$000	38:400\$000	
12	3 ^{os} escripturarios — Guardas-marinha honorarios..... Ordenado... Gratificação.	2:400\$000 1:200\$000	43:200\$000	
6	Praticantes--Pilotos honorarios. Ordenado... Gratificação.	1:600\$000 800\$000	14:400\$000	
1	Archivista — 2 ^o tenente honorario..... Ordenado... Gratificação.	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Pagador—1 ^o tenente honorario. Ordenado... Gratificação. Para quebras	4:000\$000 2:000\$000 1:000\$000	7:000\$000	
2	Fieis—2 ^{os} tenentes honorarios. Ordenado... Gratificação.	2:600\$000 1:400\$000	8:000\$000	
1	Porteiro — Sargento ajudante.. Ordenado... Gratificação.	3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Ajudante do porteiro — 1 ^o sargento.... Ordenado... Gratificação.	2:000\$000 1:000\$000	3:000\$000	
2	Continuos — 2 ^{os} sargentos Ordenado .. Gratificação.	1:300\$000 700\$000	4:000\$000	
3	Serventes — diaria a 3\$500 réis em 365 dias.....		3:832\$500	
			218:432\$500	152:570\$000
MATERIAL				
	Consignação para o asseio da casa, transportes, carros e outras despesas miudas a cargo do porteiro.....	1:500\$000		
	Papel, pennas, tinta e objectos de expediente	5:000\$000		
	Impressões e encadernações.....	3:000\$000	9:500\$000	9:500\$000
			227:932\$500	162:070\$000
Observação				
<p>Nota-se a differença de 65:862\$500 rs. entre a quantia orçada e a votada, que é resultante da uniformidade dos vencimentos do respectivo pessoal, em virtude do art. 9^o, letra f, da Lei n. 746, de 29 de Dezembro de 1900, e de accordo com os Decretos ns. 3893, de 5 de Janeiro de 1901 e 1582, de 31 de Outubro de 1893 e Aviso de 31 de Maio de 1901.</p>				

TABELLA N. 6

Commissariado Geral da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1902			VOTADA PARA 1901
			Ordenado	Gra-tificação	Total — Papel	
	Capital Federal					
1	Chefe do Commissariado.....	Lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895.		6:000\$000	6:000\$000	
1	Ajudante.....			4:000\$000	4:000\$000	
1	Secretario.....			1:800\$000	1:800\$000	
2	Escreventes civis a 1:500\$000.....			1:000\$000	3:000\$000	
1	Porteiro.....			1:333\$332	666\$668	2:000\$000
	Deposito					
1	Commissario encarregado.....	Decreto n. 946 de 1 de Novembro de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 304 de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215 de 13 de Janeiro de 1895.		2:400\$000	2:400\$000	
1	Dito auxiliar.....			1:600\$000	1:600\$000	
2	Fieis de 1ª classe a 1:500\$000.....			3:120\$000	3:120\$000	
10	Serventes de 2ª classe a 600\$000.....			6:000\$000	6:000\$000	
	Gratificação para os dous que servirem de porteiro do deposito e de continuo a 120\$ annuaes cada um.....				240\$000	240\$000
	Serviço Maritimo					
1	Patrão.....	Decreto n. 946 de 1 de Novembro de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891, e Lei n. 304 de 10 de Outubro de 1895 e Decreto n. 2215 de 13 de Janeiro de 1895.		1:200\$000	1:200\$000	
10	Marinheiros de 3ª classe a 660\$000.....			6:600\$000	6:600\$000	
	Policia					
2	Guardas a 1:200\$000.....		1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
			4:933\$332	35:426\$668	40:360\$000	40:360\$000
	MATERIAL					
	Papel, pennas, tinta e mais objectos de expediente.....			1:800\$000		
	Impressões e encadernações.....			600\$000		
	Asseio da casa e outras despesas miudas.....			1:000\$000	3:400\$000	3:400\$000
					43:760\$000	43:760\$000

TABELLA N. 7

Auditoria

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
1	Auditor..... Ordenado.... Gratificação.	Decr. n. 225 de 30 de Novembro de 1894.	9:100\$000	13:000\$000	
			3:900\$000		
1	Escrivão..... Ordenado.....			1:800\$000	
1	Meirinho..... Idem.....			600\$000	
3				15:400\$000	15:400\$000
MATERIAL					
	Papel, pennas, tinta, livros e outros objectos de expediente.....			400\$000	400\$000
				15:800\$000	15:800\$000

TABELLA N. 8

Corpo da Armada e classes annexas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1902		VOTADA PARA 1901		
			Papel				
CORPO DA ARMADA							
1	Almirante.....	Decreto n. 732, de 29 de Dezembro de 1900.	\$	12:000\$000	1.557:300\$000		
2	Vice-Almirantes.....		9:600\$000	19:200\$000			
10	Contra-Almirantes.....		7:200\$000	72:000\$000			
20	Capitães de mar e guerra.....		4:800\$000	96:000\$000			
40	Ditos de Fragata.....		3:840\$000	153:600\$000			
80	Capitães Tenentes.....		3:360\$000	268:800\$000			
160	1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	384:000\$000			
150	2 ^{os} Tenentes.....		1:680\$000	252:000\$000			
200	Guardas-marinha.....		1:440\$000	288:000\$000			
130	Aspirantes.....		90\$000	11:700\$000			
QUADRO EXTRAORDINARIO							
1	Almirante.....		Decreto n. 701, de 10 de Outubro de 1900.			12:000\$000	56:160\$000
1	Vice-Almirante.....			9:600\$000			
1	Capitão dd Mar e Guerra.....	4:800\$000		7:680\$000			
2	Capitães de Fragata.....	3:840\$000		10:080\$000			
3	Ditos Tenentes.....	3:360\$000		12:000\$000			
5	1 ^{os} Tenentes.....	2:400\$000					
QUADRO DA RESERVA							
2	1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	4:800\$000			
CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES							
1	Engenheiro chefe — Contra-Almirante.....	Decreto n. 3197, de 19 de Fevereiro de 1899.	\$	7:200\$000	95:040\$000		
5	Ditos de 1 ^a classe — Capitães de mar e guerra.....		4:800\$000	24:000\$000			
5	Ditos de 2 ^a » — » de Fragata.....		3:840\$000	19:200\$000			
6	Ditos de 3 ^a » — » Tenentes.....		3:360\$000	20:160\$000			
6	Sub-engenheiros de 1 ^a classe — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	14:400\$000			
6	Ditos » 2 ^a » — 2 ^{os} ».....		1:680\$000	10:080\$000			
QUADRO DA RESERVA							
1	Engenheiro de 2 ^a classe—Capitão de Fragata.....			3:840\$000			
QUADRO DOS AGGREGADOS							
1	Sub-engenheiro de 1 ^a classe — 1 ^o Tenente.....		2:400\$000	4:080\$000			
1	Dito » 2 ^a » — 2 ^o ».....		1:680\$000				
ADDIDOS AO CORPO							
2	Sub-engenheiros de 1 ^a classe — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	4:800\$000			
CLASSES ANNEXAS							
CORPO DE SAUDE							
1	Inspector de Saude Naval—Contra-Almirante.....			7:200\$000			
2	Cirurgiões de 1 ^a classe — Capitães de mar e guerra.....		4:800\$000	9:600\$000			
6	Ditos de 2 ^a classe — Capitães de Fragata.....		3:840\$000	23:040\$000			
9	Ditos de 3 ^a » — » Tenentes.....		3:360\$000	30:240\$000			
20	Ditos de 4 ^a » — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	48:000\$000			
15	Ditos de 5 ^a » — 2 ^{os} ».....		1:680\$000	25:200\$000			
1	Chefe de Pharmacia — Capitão de Fragata.....			3:840\$000			
2	Pharmaceuticos de 1 ^a classe — Capitães-Tenentes.....		3:360\$000	6:720\$000			
3	Pharmaceuticos de 2 ^a classe — 1 ^{os} Tenentes.....		2:400\$000	7:200\$000			
3	Ditos de 3 ^a classe — 2 ^{os} Tenentes.....		1:680\$000	5:040\$000			
3	Ditos » 4 ^a » — Guardas-Marinha.....		1:440\$000	4:320\$000	170:400\$000		
	Transporta.....				1.896:420\$000		

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1902 — Papal		VOTADA PARA 1901
	Transporte.....				1.896:420\$000
	QUADRO EXTRAORDINARIO				
5	Cirurgiões de 3ª classe — Capitães-Tenentes.....		3:360\$000		16:800\$000
	QUADRO DOS AGGREGADOS				
1	Pharmaceutico de 3ª classe — 2º Tenente.....				1:680\$000
	QUADRO DA RESERVA				
1	Cirurgião de 4ª classe — 1º Tenente.....				2:400\$000
	CORPO DE FAZENDA				
1	Commissario geral — Capitão de mar e guerra.....			4:800\$000	
2	Ditos de 1ª classe — Capitães de Fragata.....	3:840\$000		7:680\$000	
6	Ditos de 2ª classe — Capitães-Tenentes.....	3:360\$000		20:160\$000	
17	Ditos de 3ª classe — 1ºs Tenentes.....	2:400\$000		40:800\$000	
35	Ditos de 4ª classe — 2ºs Tenentes.....	1:680\$000		58:800\$000	
50	Ditos de 5ª classe — Guardas-Marinha.....	1:440\$000		43:200\$000	175:440\$000
	QUADRO DOS AGGREGADOS				
6	Commissarios de 5ª classe — Guardas-Marinha.....		1:440\$000		8:640\$000
	CORPO DE MACHINISTAS				
1	Engenheiro machinista — Capitão de Mar e Guerra.....			4:800\$000	
2	Machinistas de 1ª classe — Capitães de Fragata.....	3:840\$000		7:680\$000	
4	Ditos de 2ª classe — Capitães-Tenentes.....	3:360\$000		13:440\$000	
16	Ditos de 3ª classe — 1ºs Tenentes.....	2:400\$000		38:400\$000	
33	Ditos de 4ª classe — 2ºs Tenentes.....	1:680\$000		55:440\$000	
80	Ajudantes machinistas — Guardas-Marinha.....	1:440\$000		115:200\$000	
56	Sub-ajudantes machinistas — Sargentos ajudantes.....	1:200\$000		67:600\$000	
33	Praticantes machinistas — 1ºs Sargentos.....	1:080\$000		35:640\$000	338:200\$000
	QUADRO EXTRAORDINARIO				
13	Machinista de 4ª classe — 2ºs Tenentes.....		1:680\$000		21:840\$000
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES				
1	Patrão-mór de 1ª classe — Capitão-Tenente graduado. Soldo de 1º Tenente.....			2:400\$000	
2	Ditos de 2ª classe — 2ºs Tenentes graduados. Soldo de mestre.....		1:200\$000	2:400\$000	
13	Ditos de 3ª classe — Guardas-Marinha graduados. Soldo de mestre.....		1:200\$000	15:600\$000	20:400\$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES DA ARMADA				
12	Mestres — Sargentos-Ajudantes.....	1:200\$000		14:400\$000	
30	Contra-Mestres — 1ºs Sargentos.....	1:080\$000		32:400\$000	
61	Guardiães — 2ºs Sargentos.....	960\$000		57:600\$000	
20	Ditos de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....	1:080\$000		21:600\$000	
60	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....	960\$000		57:600\$000	
3	Ditos de 3ª classe — 2ºs Sargentos aggregados ao Corpo.....	960\$000		2:880\$000	
12	Carpinteiros calafates de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....	1:080\$000		12:960\$000	
				196:440\$000	2.481:820\$000

Art. 27 do Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900.

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA 1902		VOTADA PARA 1901
			Papel		
	Transportes.....			196:440\$000	2.451:820\$000
19	Carpinteiros calafates de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	18:240\$000	
10	Carpinteiros calafates de 1ª classe, aggregados ao quadro — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	10:800\$000	
8	Serralheiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:030\$000	8:640\$000	
9	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	8:640\$000	
1	Dito de 2ª classe aggregado — 2º Sargento.....			960\$000	
8	Caldeireiros de cobre de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	8:640\$000	
7	Caldeireiros de cobre de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	6:720\$000	
8	Armeiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	8:640\$000	
10	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	9:600\$000	
18	Escriventes de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	19:440\$000	
39	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	37:440\$000	
20	Enfermeiros de 1ª classe — 1ºs Sargentos.....		1:080\$000	21:600\$000	
60	Ditos de 2ª classe — 2ºs Sargentos.....		960\$000	57:600\$000	
				416:400\$000	
				2.898:220\$000	2.782:630\$000

Observação

Comparada a quantia votada com a orçada, apparece a differença para mais de 115:540\$000 que procede da reintegração de um Vice-Almirante no serviço activo da Armada, na forma do Decreto n. 701, de 10 de Outubro de 1900, de se haver comprehendido maior numero de Guardas-Marinha e, bem assim, da inclusão nesta tabella de um Capitão de mar e guerra e um dito de Fragata, promovidos no quadro extraordinario, e do corpo de Patrões-Mores por onde devem perceber os soldos que lhes competem em virtude dos Decretos ns. 695, de 3 de Outubro e 3843, de 5 de Dezembro de 1900, e finalmente, por não se ter attendido á redução que foi feita no exercicio anterior, considerando-se completos os quadros dos officiaes do Corpo da Armada.

TABELLA
Corpo de Marinheiros
PES

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	
CAPITAL FEDERAL			
ESTADO-MAIOR			
1	Commandante geral, capitão de mar e guerra.....	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Avisos de 6 e 21 de Março de 1893.	
1	Segundo commandante, official superior.....		
1	Ajudante, 1º tenente.....		
1	Secretario, 1º tenente da classe activa, reformado ou honorario..... (Sendo paisano, mais a gratificação equivalente ao soldo de 1º tenente).		
2	Cirurgiões do Corpo de Saude, sendo um de 3ª classe, a 3:520\$000, e outro de 4ª classe a 2:770\$000.....		
2	Commissarios a 1:800\$000.....		
2	Ditos auxiliares da classe activa ou reformados a 960\$000.....		
1	Instructor de infantaria e esgrima de bayoneta, official da armada ou do exercito da classe activa ou reformado.....		
1	Dito de esgrima de espada e florete, idem.....		
1	Dito de gymnastica e natação.....		
1	Professor do ensino elementar.....		
14			
ESTADO-MENOR			
1	Sargento ajudante a 2\$000 diarios.....		Idem idem, Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.
2	Fieis dos commissarios a 1:560\$000 sendo de 1ª classe e 1:200\$000 sendo de 2ª		
1	Enfermeiro de 1ª classe.....		
1	Mestre.....		
2	Carpinteiros de 1ª classe a 1:560\$000.....		
1	Caldeireiro de cobre de 1ª classe.....		
1	Serralheiro de 1ª classe.....		
1	Armeiro de 1ª classe.....		
1	Mestre de musica.....		
1	Corneteiro-mór, 1º sargento.....		
1	Instructor de toque de corneta (vence pelo § 14: Força Naval) Aviso de 1 de Abril de 1896.....		
4	Cozinheiros — 2 a 70\$000 por mez e 2 a 50\$000.....	Pela tabella — Força Naval..... Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.	
3	Dispenseiros — 2 a 60\$000 e 1 a 45\$000 mensaes.....		
31	Criados — 7 a 45\$000 e 24 a 35\$000 mensaes.....		
51			
33 COMPANHIAS			
8	1ºs tenentes.....	Decretos ns. 673 de 21 de Agosto de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891. Aviso de 4 de Abril de 1893 e Lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897.	
8	2ºs ditos.....		
32	1ºs sargentos a 1\$250.....		
25	2ºs ditos a 1\$000.....		
121	Cabos a \$500.....		
461	Marinheiros nacionaes de 1ª classe a \$400.....		
837	Ditos de 2ª classe a \$360.....		
700	Grumetas a \$300.....		
	Para 66 musicos: Gratificação a 3\$000 mensaes.....		
2.162			

N. 9
ros Nacionaes
SOAL

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parciaes	Geral		
	5:040\$000				
	3:360\$000				
	2:160\$000				
	4:920\$000				
	1:800\$000				
	6:299\$000				
	3:600\$000				
	1:920\$000				
	1:200\$000				
	1:200\$000				
	1:200\$000				
	1:400\$000				
		31:099\$000			
730\$000	480\$000				
	3:120\$000				
	1:560\$000				
	1:800\$000				
	3:120\$000				
	1:560\$000				
	1:560\$000				
	1:560\$000				
	960\$000				
365\$000					
1:095\$000	15:720\$000	16.815\$000			
	15:360\$000				
	13:728\$000				
44:610\$000					
9:125\$000					
22:082\$500					
67:306\$000					
106:039\$800					
76:650\$000					
	2:376\$000				
295:803\$300	31:464\$000	327:267\$300			
		375:181\$300			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transportes.....	
	Bahia	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Official.....	
	1 Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, pela tabella — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000 (de 2ª classe), idem.....	
	1 Commissario de 3ª classe.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
	1 Dito de gymnastica e natação.....	
	1 Mestre de musica.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Mestre, 1º sargento.....	
	1 Instructor, dito.....	
	3 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	200 Aprendizizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
226		Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1882 e Aviso de 6 de Março de 1893.
		Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	Pernambuco	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Official.....	
	1 Cirurgião de 4ª classe, grat. a 2:770\$000, pela tabella — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000 (de 2ª classe), idem.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	2 Professores do ensino elementar a 1:400\$000 por anno.....	
	1 Dito de gymnastica e natação.....	
	1 Mestre de musica.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Mestre, 1º sargento.....	
	1 Instructor, dito.....	
	3 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	200 Aprendizizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	2 Cozinheiros.....	
	3 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
226		Decreto n. 1874 de 3 de Novembro de 1894.
		Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	3 ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
	Alagoas	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales.....	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	1 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
121		Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parcelas	Geral		
				444:954\$550	
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	1:560\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
7:200\$000					
				25:202\$000	
7:200\$000	18:092\$000				
	2:800\$000				
	2:136\$000				
	1:896\$000				
	1:800\$000				
	1:560\$000				
	2:800\$000				
	960\$000				
	960\$000				
	1:200\$000				
	600\$000				
	600\$000				
	540\$000				
	240\$000				
7:200\$000					
				25:202\$000	
7:200\$000	18:092\$000				
	2:600\$000				
	2:076\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	1:200\$000				
	300\$000				
	240\$000				
	360\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
				15:076\$000	
3:600\$000	11:476\$000				
				510:614\$550	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO
	Transportes.....	
	Maranhão	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:563\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elemental.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales (2ª classe).....	Decreto n. 207 B de 26 de Setembro de 1894.
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	1 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
	} Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
121		
	Santa Catharina	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elemental.....	
	1 Escrevente de 2ª classe.....	
	1 Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales (2ª classe).....	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	1 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
	} Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
121		
	3 ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
		Lei n. 87 de 20 de Setembro de 1892 e Aviso de 6 de Março de 1893.
	Parahyba	
	1 Commandante.....	
	1 Immediato 2:076\$000 pela tabella — Força Naval.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.....
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:500\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elemental.....	
	1 Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro, grat. 1:200\$000, na tabella — Hospitales (2ª classe).....	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
	} Pela tabella — Força Naval.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
119		

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAES		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parciais	Geral		
		510:614\$550			
	2:600\$000 2:076\$000 1:500\$000 1:560\$000 1:400\$000 1:200\$000				
	300\$000 240\$000 360\$000 240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	11:476\$000	15:076\$000			
	2:600\$000 2:076\$000 1:500\$000 1:560\$000 1:400\$000 1:200\$000				
	300\$000 240\$000 360\$000 240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	11:476\$000	15:076\$000			
	2:200\$000 1:500\$000 1:560\$000 1:400\$000				
	300\$000 360\$000 240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	7:560\$000	11:160\$000			
		551:923\$550			

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO
	Transportes.....	
	Rio Grande do Sul	
	1 Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.
	1 Immediato a 2:079\$000 pela tabella F. Naval.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales..	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
119		
	Matto Grosso	
	1 Commandante.....	Aviso de 31 de Maio de 1901.
	1 Immediato a 2:079\$000 pela tabella F. Naval.....	
	1 Commissario.....	
	1 Fiel (sendo de 1ª classe 1:560\$000 e de 2ª 1:200\$000).....	
	1 Professor do ensino elementar.....	
	1 Cirurgião de 5ª classe, pelo § 15 — Hospitales.....	
	1 Enfermeiro de 2ª classe, grat. a 1:200\$000, na tabella 15 — Hospitales...	
	1 Mestre, 2º sargento.....	
	2 Cabos a 180\$000 por anno.....	
	2 Marinheiros nacionaes de 1ª classe a 120\$000, idem.....	
	100 Aprendizizes, soldo a 3\$000 por mez.....	
	3 Cozinheiros.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.
	2 Despenseiros.....	
	2 Criados.....	
119		
	Para engajamento e reengajamento, nos termos da legislação vigente.....	
	Pagamento ás praças quando trabalharem como operarios, na fôrma do art. 88 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 673 de 21 de Agosto de 1890.....	
	Para auxilio de condução de menores e inscriptos sorteados.....	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção de peças de fardamento.....	

SOLDOS	GRATIFICAÇÕES	TOTALS		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parciaes	Gerál		
		551:026\$550			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	7:560\$000	41:160\$000			
	2:200\$000				
	1:500\$000				
	1:560\$000				
	1:400\$000				
	300\$000				
	360\$000				
	240\$000				
3:600\$000					
3:600\$000	7:560\$000	41:160\$000			
		46:053\$450			
		1:500\$000			
		30:000\$000			
		60:000\$000	711:800\$000	711:800\$000	
				711:800\$000	711:800\$000

NATUREZA DA DESPEZA	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTOS DOS MESMOS
Transportes.....	
Fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes e para aprendizes marinheiros (materia prima).....	
CAPITAL FEDERAL	
Corpo de Marinheiros Nacionaes.....	2:800\$000
ESTADOS	
ESCOLAS DE 1ª CATEGORIA	
Capital Federal.....	200\$000
Ceará.....	
Bahia.....	
Pernambuco.....	
ESCOLAS DE 2ª CATEGORIA	
Alagoas.....	
Maranhão.....	
Santa Catharina.....	
ESCOLAS DE 3ª CATEGORIA	
Parahyba.....	
Rio Grande do Sul.....	
Matto Grosso (para a Escola e Companhia de Marinheiros Nacionaes).....	
Para o pagamento de alugueis de predios que forem necessarios para quartéis das escolas de aprendizes marinheiros e installação de outras.....	
	3:000\$000

IMPRESSIONES E ENCADERNACÕES	EXPEDIENTE E OBJECTOS PARA AS AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS	TOTAL		ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parciaes	Gerai		
				711:800\$000	711:800\$000
		650:000\$000			
700\$000	2:600\$000	6:400\$000			
300\$000	400\$000	900\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
300\$000	400\$000	700\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
250\$000	350\$000	600\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
200\$000	300\$000	500\$000			
300\$000	500\$000	800\$000			
		21:900\$000	687:600\$000	687:600\$000	687:600\$000
3:350\$000	6:350\$000	687:600\$000		1.399:400\$000	1.399:400\$000

TABELLA N. 10

Corpo de Infantaria de Marinha

PESSOAL

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
			Soldo	Gratificação	Total	
Estado-maior						
PESSOAL						
1	Commandante, capitão de mar e guerra ou de fragata.....			5:040\$000	5:040\$000	
1	Major, capitão-tenente.....			2:952\$000	2:952\$000	
1	Ajudante, 1º tenente.....			2:160\$000	2:160\$000	
1	Secretario, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
1	Cirurgião de 3ª classe, capitão-tenente.....			3:529\$000	3:529\$000	
2	Commissarios, 1 a..... 950\$			960\$000	960\$000	
	1 a..... 1:680\$			1:680\$000	1:680\$000	
1	Instructor de infantaria, official da armada ou do exercito.....			960\$000	960\$000	
1	Official do presidio, 1º tenente.....			1:920\$000	1:920\$000	
9				21:121\$000	21:121\$000	
Estado-menor						
1	Sargento ajudante a 2\$000 diarios e gratificação de 4\$ mensaes.....		730\$000	48\$000	778\$000	
1	Fiel, sendo de 1ª 1:560\$ e de 2ª 1:200\$.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Escrevente de 1ª classe.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Enfermeiro de 1ª classe.....			1:560\$000	1:560\$000	
1	Instructor de toques de corneta (vence pela força naval).....					
1	Mestre de musica.....			800\$000	800\$000	
10	Musicos de 1ª classe a 1\$000 reis diarios.....		3:650\$000		3:650\$000	
10	Ditos de 2ª » a 750 » ».....		2:737\$500		2:737\$500	
10	Ditos de 3ª » a 500 » ».....		1:825\$000		1:825\$000	
1	Corneta-mór a 1\$ diarios.....		365\$000		365\$000	
1	Carcereiro.....		365\$000		365\$000	
4	Cozinheiros, 2 a 70\$ e 2 a 50\$ p. r. mez.....					
3	Dispenseiros, 2 a 60\$ e 1 a 45\$000.....	Decreto n. 478 de 9 de Dezembro de 1897.				
11	Criados: 5 a 45\$ e 6 a 35\$, pela tabella Força Naval.....					
56						
Quatro companhias						
4	Capitães, primeiros tenentes.....			7:680\$000	7:680\$000	
4	Tenentes, 2º tenentes.....			6:864\$000	6:864\$000	
8	Guardas-marinha, vencem pela verba 14.....					
4	Primeiros sargentos diaria 1\$250.....			1:825\$000	1:825\$000	
20	Segundos ditos diaria 1\$000.....			7:300\$000	7:300\$000	
48	Cabos, diaria 500 reis.....			8:760\$000	8:760\$000	
12	Cornetas » 500 ».....			2:190\$000	2:190\$000	
12	Tambores » 500 ».....			2:190\$000	2:190\$000	
321	Soldados » 360 ».....			42:179\$400	42:179\$400	
433						
Escaleres						
9	Remadores a 2\$000 diarios.....			6:570\$000	6:570\$000	
			74:116\$900	47:763\$000	121:879\$900	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
			Soldo	Gratificação	Total	
	Transportes.....		74:116\$900	47:763\$000	121:879\$900	
	<i>Diversas quotas</i>					
	Para pagamento do pessoal encarregado do corte e da confecção das peças de fardamento.....				40:000\$000	
	Prestações a reengajados.....	Decreto n. 478 de 9 de			18:458\$300	
10	Operarios (soldados) a 500 réis diarios.....	Dezembro de 1897.			1:825\$000	182:163\$200
					182:163\$200	
	MATERIAL					
	Instrumentos de musica e concertos.....			3:000\$000		
	Fardamento (materia prima).....			90:000\$000		
	Expediente.....			1:200\$000		
	Impressões.....			700\$000		
	Luzes.....			3:000\$000	97:900\$000	97 900\$000
					180:063\$200	280:063\$200

TABELLA N. 11

Arsenaes

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
Capital Federal					
INSPECTORIA					
1	Inspector (official general da armada): Gratificação.....			7:200\$000	
1	Vice-inspector (capitão de mar e guerra): Gratificação.....			4:800\$000	
5	Ajudantes da Inspectoria (officiaes superiores): Grat. a 4:000\$0000..			20:000\$000	
1	Ajudante de ordens do inspector: Gratificação.....			2:364\$000	34:364\$000
SECRETARIA DO ARSENAL					
Decretos n. 745 de 12 de Setembro de 1890, n. 339 de 13 de Junho de 1891, Aviso de 4 de Agosto de 1891, Decreto n. 240 de 13 de Dezembro de 1894.					
1	Secretario..... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
2	Officiaes..... Ord..... Grat.....		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	
2	Amanuenses..... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Porteiro da Secretaria Ord..... Grat.....		1:200\$000 600\$000	1:800\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	20:100\$000
	Para pagamento dos vencimentos do Secretario do extincto Arsenal de Marinha da Bahia.....				3.600\$000
DIRECTORIAS DE MACHINAS					
1	Director (official do Corpo de engenheiros Navaes): Gratificação.			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord..... Grat.....		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
4	Escreventes..... Ord..... Grat.....		4:800\$000 2:400\$000	7:200\$000	
1	Desenhista de 1ª classe: Dita adicional.		2:400\$000 1:200\$000 600\$000	4:200\$000	
2	Ditos de 2ª classe.... Ord..... Grat.....		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Continuo..... Ord..... Grat.....		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	39:700\$000
					97:764\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transportes				97:764\$000
	DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
4	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			16:800\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000		
	Dita adicional.		600\$000		3:000\$000
5	Escreventes..... Ord.....		6:000\$000		
	Grat.....		3:000\$000		9:000\$000
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		
	Dita adicional.		600\$000		4:200\$000
3	Desenhistas de 2ª classe :				
	Ord.....		4:800\$000		
	Grat.....		2:400\$000		7:200\$000
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000		1:500\$000
					48:700\$000
	DE ARTILHARIA				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000		2:400\$000
1	Escrevente..... Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000		1:800\$000
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		3:600\$000
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000		1:500\$000
		As mesmas disposições. Aviso de 18 de Maio de 1891.			28:900\$000
	DE TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
2	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			8:400\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000		2:400\$000
1	Escrevente..... Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000		1:800\$000
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		3:600\$000
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000		1:500\$000
					24:700\$000
	DE OBRAS HYDRAULICAS				
1	Director (official do Corpo de Engenheiros Navaes): Gratificação...			7:000\$000	
3	Ajudantes (idem): Grat. a 4:200\$..			12:600\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
	Grat.....		800\$000		2:400\$000
1	Escrevente..... Ord.....		1:200\$000		
	Grat.....		600\$000		1:800\$000
1	Desenhista de 1ª classe :				
	Ord.....		2:400\$000		
	Grat.....		1:200\$000		3:600\$000
1	Continuo..... Ord.....		1:000\$000		
	Grat.....		500\$000		1:500\$000
					28:900\$000
					228:064\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....				228:964\$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Machinas, artilharia, torpedos e electricidade e obras hydraulicas</i>				
10	Mestres..... Ord..... Grat.....		60:800\$000 30:400\$000	91:200\$000	
28	Contra-mestres..... Ord..... Grat.....		67:200\$000 33:600\$000	100:800\$000	192:000\$000
	PESSOAL ARTISTICO				
	CONSTRUÇÃO NAVAL				
	<i>Officinas de construção naval, ca-lafates e cravadores, carpintas, ferreiros e serralheiros, appare-lho e relus policos e torneiros</i>				
96	Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		230:400\$000		
121	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		254:100\$000		
155	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		279:000\$000		
55	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		49:500\$000		
75	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		49:500\$000		
115	Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		55:200\$000		
2	Encarregados dos serventes, jornal a 2\$667 e gratificação a 1\$333, idem.....		2:400\$000		
25	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....	As mesmas disposições.	22:500\$000		
25	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500 idem.....		18:750\$000	931:350\$000	
	MACHINAS				
	<i>Officinas de limadras, fundição, torneiros de ferro, forjas, caldeiros de cobre e ferro e modeladores</i>				
43	Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		103:200\$000		
45	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		94:500\$000		
47	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		84:600\$000		
82	Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		73:800\$000		
77	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		50:820\$000		
77	Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		36:960\$000		
1	Encarregado dos serventes, jornal a 2\$666 e gratificação a 1\$333, idem.....		1:200\$000		
15	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		13:500\$000		
15	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		11:250\$000	469:830\$000	
				1.431:180\$000	420:964\$000

NUNERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....			1.431:180\$000	420:964\$000
	ARTILHARIA				
	<i>Officinas de artilharia, espingardeiros e coronheiros e pyrotechnica</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		16:800\$000		
	9 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		18:900\$000		
	10 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		18:000\$000		
97	11 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		9:900\$000		
	17 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		11:220\$000		
	28 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		13:440\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:500\$000		
	10 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	100:260\$000	
	TORPEDOS E ELECTRICIDADE				
	<i>Officinas de limadores, torneiros de metal, caldeiros de ferro, caldeiros de cobre, ferreiros, fundidores, modeladores e electricidade</i>				
	7 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....	As mesmas disposições.	16:800\$000		
	7 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		14:700\$000		
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000, idem.....		16:200\$000		
30	3 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$200, idem.....		1:980\$000		
	4 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$600, idem.....		1:920\$000		
	3 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		2:700\$000		
	3 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		2:250\$000	59:250\$000	
	HYDRAULICA				
	<i>Officina de obras hydraulicas</i>				
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666, em 300 dias uteis.....		19:200\$000		
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333, idem.....		16:800\$000		
	5 Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000, idem.....		4:500\$000		
26	5 Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500, idem.....		3:750\$000	44:250\$000	
				1.634:940\$000	420:964\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transportes.....			1.631:040\$000	420:964\$000
	PESSOAL DAS OBRAS CIVIS E MILITARES				
2	Contra-mestres: Ord.. 2:400\$ Grat.. 1:200\$		4:800\$000 2:400\$000		
5	Carpinteiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 em 300 dias úteis.....		12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333 idem idem....		10:500\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem..		18:000\$000		
6	Pedreiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 idem idem		14:400\$000		
6	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333 idem idem..		12:600\$000		
10	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem.		18:000\$000		
6	Serventes de 1ª classe, gratificação a 3\$000 idem idem.....		5:400\$000		
8	Ditos de 2ª classe, gratificação a 2\$500 idem idem.....		6:000\$000		
5	Canteiros e cavouqueiros de 1ª classe, jornal a 5\$334 e gratificação a 2\$666 idem idem.....	As mesmas disposições e Avisos de 7 e 23 de Março, e 19 de Abril de 1895.	12:000\$000		
5	Ditos de 2ª classe, jornal a 4\$667 e gratificação a 2\$333 idem idem.		10:500\$000		
16	Ditos de 3ª classe, jornal a 4\$000 e gratificação a 2\$000 idem idem.		28:800\$000	155:400\$000	1.790:340\$000
81	DIQUES E MORTONAS				
1	Machinista contractado a 8\$ em 365 dias.....			2:920\$000	
1	Mestre, soldo e gratificação.....			3:000\$000	
3	Foguistas a 5\$ em 365 dias.....			5:475\$000	
3	Guardas..... Ordenado... Grat.....		3:000\$000 1:500\$000	4:500\$000	
3	Serventes, gratificação a 600\$ anuais.....			1:800\$000	17:695\$000
	PATRO-MORIA				
1	Patrão-mór de 1ª classe.....			\$	
1	Ajudante..... Ordenado.... Gratificação...		1:333\$336 666\$664	2:000\$000	
1	Escrevente..... Ordenado.... Gratificação...		1:200\$600 600\$000	1:800\$000	3:800\$000
	SERVIÇO GERAL				
12	Patrões a 10\$000, em 365 dias....			43:800\$000	
20	Marinheiros de 1ª classe, diária a 3\$, em 365 dias.....			21:900\$000	
30	Marinheiros de 2ª classe, diária a 2\$666, em 365 dias.....			29:192\$700	
50	Marinheiros de 3ª classe, diária a 2\$333, em 365 dias.....			42:577\$250	137:469\$950
	Para pagamento dos salarios de aprendizes do Arsenal de Marinha da Capital Federal a quem tem direito os alumnos da Escola de Machinistas.....	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900. Lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1900.....			20:000\$000
					2.390:268\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....				2.390.263\$950
	<i>Pessoal de machinas do serviço do Arsenal</i>				
16	Machinistas contractados a 8\$ em 365 dias.....			46:720\$000	
24	Foguistas a 5\$ em 365 dias.....			43:810\$000	
					90:520\$000
	<i>Almoxarifado</i>				
1	Almoxarife..... Ordenado.... Gratificação...		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
3	Escripturarios..... Ordenado.... Gratificação...		6:000\$000 3:000\$000	9:000\$000	
7	Fieis..... Ordenado.... Gratificação...		8:400\$000 4:200\$000	12:600\$000	
1	Agente comprador Ordenado.... Gratificação..		1:600\$000 800\$000	2:400\$000	
1	Continuo..... Ordenado.... Gratificação..		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
8	Serventes..... Grat. a 600\$..			4:800\$000	35:100\$000
	<i>Deposito do trem bellico</i>				
1	Commissario de 1ª ou 2ª classe Gratificação.....			2:400\$000	
3	Fieis..... Ordenado.... Gratificação..		3:600\$000 1:800\$000	5:400\$000	7:800\$000
	<i>DIVERSOS EMPREGADOS</i>	As mesmas disposições e Decr. n. 242 de 13 de Dezembro de 1891. Decr. n. 145 de 12 de Setembro de 1896. Lei n. 429 de 10 de Dez. de 1896.			
1	Professor de 1ªs letras.....			1:500\$000	
1	Cirurgião de 2ª classe. Gratificação			4:108\$000	
1	Dito de 3ª classe.... »			3:529\$000	
2	Enfermeiros navaes, vencimentos pela Força Naval.....				
6	Apontadores..... Ordenado.... Gratificação..		14:400\$000 7:200\$000	21:600\$000	
2	Porteiros do arsenal: Ordenado.... Gratificação..		3:200\$000 1:600\$000	4:800\$000	
1	Bombeiro, gratificação.....			4:800\$000	37:337\$000
	<i>Policia do Arsenal</i>				
50	Guardas..... Ord.. a 1:204\$400 Grat. a 602\$200			60:220\$000 30:110\$000	90:330\$000
	<i>Barra da Guaratiba</i>				
1	Patrão-mór, gratificação.....				180\$000
					2.651:535\$950

NÚMERO DO PÍSSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transportes.....				2.651:535\$950
Estado do Pará					
INSPECTORIA					
1	Inspector..... Gratificação.....		5:000\$000		
2	Ajudantes.... Grat... 2:400\$000		4:800\$000	9:800\$000	
SECRETARIA DO ARSENAL					
1	Secretario.... Ord... 2:400\$000 Grat.. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Official..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		3:000\$000		
1	Amanuense ... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo... Ord... 600\$000 Grat.. 300\$000		900\$000	10:500\$000	
DIRECTORIAS					
DE CONSTRUÇÃO NAVAL					
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação.....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600\$000		
1	Amanuense... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ordenado..... Gratificação.....	A mesma disposição.	1:600\$000 800\$000	14:500\$000	
DE MACHINAS					
1	Director, Engenheiro de 3ª classe) Gratificação.....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação.....		3:600\$000		
1	Amanuense... Ord... 1:200\$000 Grat.. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente... Ord... 800\$000 Grat.. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe: Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
DE CONSTRUÇÃO NAVAL E DE MACHINAS					
8	Mestres..... Ord... 2:000\$000 Grat.. 1:000\$000		16:000\$000 8:000\$000		
3	Contra-mestres Ord... 1:600\$000 Grat.. 800\$000		4:800\$000 2:400\$000	31:200\$000	
				80:500\$000	2.651:535\$950

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transportes.....			80:500\$000	2.651:535\$950
	PESSOAL ARTISTICO. (Operarios, aprendizes e serventes.)				
	CONSTRUCÇÃO NAVAL. <i>Officinas de construcção naval, calafates e cravadores, curapinas, torneiros e polieiros, aparelho e velas.</i>				
119	10 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		37:620\$000		
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....		31:920\$000		
	19 Ditos de 3ª classe jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000		
	14 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		8:400\$000		
	14 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000		
	14 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000		
	20 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	120:650\$000	
	MACHINAS <i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forjas.</i>				
	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200, em 300 dias uteis.....		15:840\$000		
	8 Operarios de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem.....	A mesma disposição.	13:440\$000		
98	9 Operarios de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		12:420\$000		
	21 Aprendizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:600\$000		
	21 Aprendizes de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000		
	21 Aprendizes de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000		
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000	
	PATRO-MORIA				
1	Patrão-mór de 2ª classe.....	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.		\$.	
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA				
2	Patrões a 8\$000 em 365 dias.....		5:840\$000		
8	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000 em 365 dias.....		8:760\$000		
10	Marinheiros de 2ª classe a 2\$666 em 365 dias.....		9:780\$000		
10	Marinheiros de 3ª classe a 2\$333 em 365 dias.....		8:515\$450	32:846\$350	
				320:556\$350	2.651.635\$950

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....			320:550\$350	2.051:535\$950
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL				
4	Machinistas a 8\$000 em 365 dias..			11:680\$000	
4	Foguistas a 5\$000 em 365 dias.....			7:300\$000	
	ALMOXARIFADO				
1	Almozarife..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000		3:600\$000		
1	Escripturario.... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$665		2:000\$000		
1	Fiel..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
3	Serventes, Grat. a 450\$ annual.		1:350\$000	8:150\$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Apontador..... Ord.. 1:333\$334 Grat. 666\$665		2:000\$000		
1	Porteiro..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Bombeiro..... Grat.....		800\$000		
	POLICIA DO ARSENAL				
4	Guardas..... Ord.. a 800\$000 Grat. a 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	350:480\$350
	Estado de Matto Grosso				
	INSPECTORIA				
1	Inspector..... Gratificação....		5:000\$000		
2	Ajudantes..... Grat. a 2:400\$		4:800\$000		
	SECRETARIA				
1	Secretario..... Ord.. 2:400\$000 Grat. 1:200\$000	Decretos n. 745 de 12 de Set. de 1890, ns. 389 de 13 de Julho de 1891 e 240 de 13 de Dez. de 1894.	3:600\$000		
1	Official..... Ord.. 2:000\$000 Grat. 1:000\$000		3:000\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	1º continuo..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	2º continuo..... Ord.. 600\$000 Grat. 300\$000		900\$000	20:300\$000	
				20:300\$000	3.008:022\$300

NUMERO DO PESSOAL.	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....			20:300\$000	3.008:022\$300
	DIRECTORIAS DE CONSTRUÇÃO NAVAL				
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	DE MACHINAS	A mesma disposição.			
1	Director, Engenheiro de 3ª classe Gratificação....		5:500\$000		
1	Ajudante, sub-engenheiro de 1ª classe..... Gratificação....		3:600\$000		
1	Amanuense..... Ord.. 1:200\$000 Grat. 600\$000		1:800\$000		
1	Escrevente..... Ord.. 800\$000 Grat. 400\$000		1:200\$000		
1	Desenhista de 2ª classe..... Ord.. 1:600\$000 Grat. 800\$000		2:400\$000	14:500\$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS CONSTRUÇÃO NAVAL				
4	Mestres..... Ord.. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		8:000\$000		
1	Contra-mestre.. Ord.. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000		4:000\$000 1:600\$000 800\$000		
	MACHINAS	Decretos ns. 1715 de 16 de Maio de 1894, 1726 de 8 de Junho de 1894 e as mesmas disposições anteriores.			
4	Mestres..... Ord.. a 2:000\$000 Grat. a 1:000\$000		8:000\$000 4:000\$000 3:200\$000 1:600\$000	31:200\$000	
2	Contra-mestres. Ord.. a 1:600\$000 Grat. a 800\$000				
	PESSOAL ARTISTICO (Operarios, aprendizes e serventes)				
	CONSTRUÇÃO NAVAL <i>Officinas de construção naval, carpintarias, calafates e cravadores, torneiros e polidores, aparelho e velas</i>				
119	19 Operarios de 1ª classe, jornal a 4\$400 e gratificação a 2\$200 em 300 dias uteis.....	A mesma disposição.	37:620\$000		
	19 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$734 e gratificação a 1\$866, idem...		31:920\$000		
	19 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem.....		26:220\$000		
			95:760\$000	80:500\$000	3.008:022\$300

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transportes.....		05:700\$000	80:500\$000	3.008:022\$300	
119	14 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000 em 300 dias uteis.....		8:400\$000			
	14 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		6:300\$000			
	14 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		4:200\$000			
	20 Serventas, gratificação a 2\$500, idem.....		15:000\$000	129:660\$000		
	MACHINAS					
	<i>Officinas de limadores, torneiros, caldeiros de cobre, fundição e modeladores, caldeiros de ferro e forja</i>					
98	8 Operarios de 1ª classe, jornal a 1\$400 e gratificação a 2\$200 em 300 dias.....		15:840\$000			
	8 Ditos de 2ª classe, jornal a 3\$744 e gratificação a 1\$800, idem...		13:140\$000			
	9 Ditos de 3ª classe, jornal a 3\$067 e gratificação a 1\$533, idem...		12:420\$000			
	21 Aprendizizes de 1ª classe, gratificação a 2\$000, idem.....		12:600\$000			
	21 Ditos de 2ª classe, gratificação a 1\$500, idem.....		9:450\$000			
	21 Ditos de 3ª classe, gratificação a 1\$000, idem.....		6:300\$000			
	10 Serventes, gratificação a 2\$500, idem.....		7:500\$000	77:550\$000		
	PATRO-MORIA					
1	Patrão-mór de 2ª classe.....	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.		\$		
	SERVIÇO GERAL PARA O ARSENAL E PATRO-MORIA	A mesma disposição.				
2	Patrões a 8\$000, em 365 dias.....		5:840\$000			
8	Marinheiros de 1ª classe a 3\$000, idem.....		8:760\$000			
10	Ditos de 2ª classe a 2\$666, idem...		9:730\$000			
10	Ditos de 3ª classe a 2\$333, idem...		8:515\$450	32:816\$350		
	PESSOAL DE MACHINAS AO SERVIÇO DO ARSENAL					
4	Machinistas a 8\$000, em 365 dias..			11:680\$000		
4	Foguistas a 5\$000, idem.....			7:300\$000		
	ALMOXARIFADO					
1	Almoxarife..... Ord.. a 2:400\$000 Grat.. a 1:200\$000		3:600\$000			
1	Escripturario... Ord.. a 1:333\$334 Grat.. a 666\$666		2:000\$000			
1	Fiel..... Ord.. a 800\$000 Grat.. a 400\$000		1:200\$000			
3	Serventes. Grat. a 450\$000 annual..		1:350\$000	8:150\$000		
	DIVERSOS EMPREGADOS					
1	Apontador..... Ord.. a 1:333\$334 Grat. a 666\$666		2:000\$000			
1	Porteiro do Arsenal..... Ord.. a 800\$000 Grat. a 400\$000		1:200\$000			
1	Bombeiro..... Gratificação.....		800\$000			
			4:000\$000	247:686\$350	3.008:022\$300	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901	
	Transportes.....		4:000\$000	347:686\$350	3.008:022\$300		
	POLICIA DO ARSENAL						
4	Guardas..... Ord. a 800\$000 Grat. a 400\$000		4:800\$000	8:800\$000	356:486\$350		
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						
	ESTABELECIMENTO NAVAL DE ITAQUI						
1	Sub-engenheiro de 1ª classe.....	A mesma disposição.	5:500\$000				
1	Commissario de 1ª classe, capitão-tenente. Gratificação.....		3:816\$000				
1	Fiel de 1ª classe.. Grat. a 130\$000 Idem em paiz estrangeiro. 51\$666		2:180\$000				
2	Calleiros de 1ª classe da Brigada ou contractados. Grat. 260\$000 Idem em paiz estrangeiro. 103\$332		4:360\$000				
26	19 Operarios..... 1 Aprendizizes..... 3 Serventes.....		42:270\$000	58:126\$000	58:126\$000		
			Para pagamento das gratificações de que tratam os art. 362 do regulamento n. 745 de 12 de setembro de 1890 e 3ª observação da tabella n. 3 annexa ao decreto n. 240 de 13 de dezembro de 1894 e art. 328 do citado regulamento.....			200:000\$000	
			Para pagamento de alugueis das casas dos porteiros da Capital..			2:400\$000	
				3.625:034\$650	3.635:034\$650		
	MATERIAL						
	ARSENAL DE MARINHA DESTA CAPITAL						
	Asseio da casa e despesas miudas..			700\$000			
	Importancia para pagamento da taxa á Companhia City Improvements.....			1:000\$000			
	Luzes e utensilios para o arsenal desta capitale para os arsenaes dos Estados do Pará e Matto Grosso.			36:000\$000			
	Papel, pennas, tinta, livros, etc., para o arsenal desta capital e arsenaes dos Estados.....			25:000\$000			
	Impressão e encadernação, idem idem.....			4:000\$000	66:700\$000	66:700\$000	
					3.691:734\$650	3.701:734\$650	

Observação

A differença para menos de 10:000\$ no pessoal, procede de se haver illiminado as quotas destinadas aos patrões-móres dos Arsenaes da Capital Federal e dos Estados do Pará e Matto Grosso, visto passarem a perceber os seus vencimentos pelas rubricas — Corpo da Armada, Força Naval e Munições de bocca, isto é, soldo, gratificação de exercicio, quantitativo para criado e etapas, nos termos do Decreto n. 3.843 de 5 de Dezembro de 1900.

TABELLA N. 12

Capitanias de Portos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
PESSOAL					
DISTRICTO FEDERAL					
1	Capitão do porto, sendo official general..		6:000\$000	
2	Ajudantes a 2:400\$000.....		4:800\$000	
1	Secretario.....	Decr. n. 3929 de 20 de Fevereiro de 1901.	3:333\$332		
	Ord.		1:666\$668	5:000\$000	
	Grat.				
2	Encarregados das diligencias, diaria a 3\$ em 365 dias.....		2:190\$000	
	Salario de um servente.....		840\$000	
SOCORRO NAVAL					
2	Patrões a 5\$ em 365 dias.....		3:650\$000		
2	Machinistas. Soldo a 800\$ por anno e gratificação a 1:800\$000.....		5:200\$000		
2	Foguistas, a 90\$ por mez.....		2:160\$000		
2	Carvoeiros, a 90\$ idem.....		1:200\$000		
1	Mestre para o socorro naval.....	A mesma disposição.	3:000\$000		
1	Mestre servindo de pratico do porto.....		3:000\$000		
12	Primeiros marinheiros, soldo a 60\$ por mez		8:640\$000		
12	Segundos ditos, idem a 45\$ idem.....		6:480\$000		
1	Cozinheiro, a 30\$ idem.....		360\$000	33:690\$000	
DELEGACIA DE S. JOÃO DA BARRA					
1	Delegado do Capitão do porto.....		1:200\$000		
1	Amanuense da Delegacia da pratica-gem.....	A mesma disposição.	1:080\$000		
1	Patrão a 90\$, idem.....		1:080\$000		
6	Remadores a 60\$, idem.....		4:320\$000	7:680\$000	
PRATICAGEM DA BARRA					
1	Pratico-mór, gratificação a 100\$ por mez	A mesma disposição.	1:200\$000		
1	Sota-patrão, idem a 70\$ idem.....		840\$000		
10	Remadores a 60\$ idem.....		7:200\$000		
1	Atalaiador a 50\$ idem.....		600\$000	9:840\$000	70:040\$000
ALAGOAS					
1	Capitão do porto.....	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.	3:000\$000	
1	Secretario.....		1:000\$000	1:500\$000	
	Grat.		500\$000		
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....		730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....		\$	
SOCORRO E MAIS SERVIÇO					
1	Patrão de escaler a 45\$ por mez.....	A mesma disposição.	540\$000		
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000	5:340\$000	10:570\$000
AMAZONAS					
1	Capitão do Porto.....		3:000\$000	
1	Secretario.....		1:000\$000	1:500\$000	
	Ord. Grat.		500\$000		
1	Encarregado das diligencias a 2\$ em 365 dias.....		730\$000	5:230\$000
					85:840\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transporte			85:840\$000
	BAHIA			
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.		1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666	
			733\$334	2:200\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.		730\$000
1	Patrão-mór de 3ª classe.....			\$
	SOCCORRO NAVAL			
2	Patrões a 45\$ mensaes.....		1:080\$000	
16	Remadores a 40\$ idem.....		7:680\$000	8:760\$000
22				12:890\$000
	CEARÁ			
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.		1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000	
			500\$000	1:500\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....			730\$000
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		240\$000
1	Pratico-mór.....			
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	
1	Guarda vigia do porto do Aracaty.....		120\$000	
1	Dito idem do de Acaracú.....		120\$000	4:620\$000
16				8:290\$000
	ESPIRITO SANTO			
1	Capitão do porto..... Grat.	Decreto n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.		3:000\$000
1	Secretario..... Ord.		1:000\$000	
			500\$000	1:500\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....	A mesma disposição.		730\$000
1	Patrão-mór de 3ª classe.....			\$
	PRATICAGEM DA BARRA			
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000	
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000
20				13:030\$000
	MARANHÃO			
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.		1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.		1:466\$666	
			733\$334	2:200\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$ em 365 dias.....			730\$000
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		\$
1	Pratico-mór..... Grat.			360\$000
				4:490\$000
				120:050\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....			4:490\$000	120:050\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
2	Patrões a 45\$ por mez.....		1:080\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:340\$000	4:920\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista por anno, soldo e gratificação.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	12:730\$000
17	PARÁ				
	Capitão do porto, é o inspector do Arsenal..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.. Grat.		1:436\$666 733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado, das diligencias a 2\$000 diarios em 365 dias.....			730\$000	4:130\$000
2	PARANÁ				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Patrão-mór.....	Avizo de 7 de Ferereiro de 1901.		\$	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	11:970\$000
13	PIAUHY				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
4	Remadores a 40\$ idem.....		1:920\$000	2:460\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, soldo e gratificação por anno.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	11:010\$000
10					159:890\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte			159:890\$000
	PARAHYBA			
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola	Grat.	1:000\$000	1:200\$000
1	Secretario	Ord. Grat.	500\$000	1:500\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias			730\$000
1	Patrão-mór	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.		\$
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
1	Patrão a 45\$ por mez		540\$000	
8	Remadores a 40\$ idem		3:840\$000	4:380\$000
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação por anno		2:600\$000	
1	Foguista a 60\$ por mez		720\$000	3:320\$000
				11:130\$000
15	RIO GRANDE DO SUL			
1	Capitão do porto	Grat.		3:000\$000
1	Secretario	Ord. Grat.	1:466\$666 733\$334	2:200\$000
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias			730\$000
1	Patrão-mór de 3ª classe			\$
	DELEGACIA EM PORTO ALEGRE			
1	Delegado do capitão do porto	Grat.	1:200\$000	
1	Amanuense	Grat.	1:200\$000	
1	Patrão a 45\$ por mez	Grat.	540\$000	
4	Remadores a 40\$ idem		1:920\$000	4:860\$000
	DELEGACIA EM PELOTAS			
1	Delegado do capitão do porto	Grat.	1:200\$000	
1	Amanuense		900\$000	
4	Remadores a 40\$ por mez		1:920\$000	
	Gratificação de 5\$ a um dos remadores que serve de patrão		60\$000	4:080\$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO			
2	Patrões a 45\$ por mez		1:080\$000	
16	Remadores a 40\$ idem		7:680\$000	8:760\$000
	PRATICAGEM DA BARRA			
1	Administrador		3:500\$000	
1	Escrivão		1:500\$000	
3	1º praticos, sendo um com a nomeação de pratico-mór a 212\$500 por mez		7:650\$000	
3	2º ditos a 150\$, idem		5:400\$000	
4	3º ditos a 106\$250, idem		5:400\$000	
2	Vigias a 75\$, idem		1:800\$000	
1	Carpinteiro a 75\$, idem		900\$000	
30	1ºs marinheiros a 68\$750, idem		24:750\$000	
6	2ºs ditos a 56\$250, idem		4:050\$000	
4	Patrões a 93\$750, idem		4:500\$000	59:150\$000
				82:780\$000
				253:800\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte				253:800\$000
	RIO GRANDE DO NORTE				
1	Capitão do porto..... Grat.....			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.....		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór.....	Aviso de 7 de Fevereiro de 1901.,		\$	
	SOCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000	9:610\$000
13	SANTA CATHARINA				
1	Capitão do porto, é o commandante da Escola..... Grat.....			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord.....		1:000\$000		
			500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór.....	A mesma disposição.....		\$	
	SOCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
10	Remadores a 40\$ idem.....		4:800\$000	5:340\$000	
	LANCHA A VAPOR				
1	Machinista, por anno, soldo e gratificação.....		2:600\$000		
1	Foguista a 60\$ por mez.....		720\$000	3:320\$000	12:090\$000
17	S. PAULO				
1	Capitão do porto..... Grat.....			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord.....		1:466\$666		
			733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór.....	A mesma disposição.....		\$	
	SOCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
6	Remadores a 40\$ idem.....		2:880\$000	3:420\$000	9:350\$000
41					284:850\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transporte				284:850\$000
	SERGIPE				
1	Capitão do porto..... Grat.			3:000\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias, a 2\$000 em 365 dias.			730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.		\$	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇO				
1	Patrão a 45\$ por mez.....		540\$000		
8	Remadores a 40\$ idem.....		3:840\$000	4:380\$000	9:610\$000
13					
	MATTO GROSSO				
	O capitão do porte é o inspector do Arsenal..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:000\$000 500\$000	1:500\$000	
1	Encarregado das diligencias a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	3:430\$000
2					
	PERNAMBUCO				
	O capitão do porto é o commandante da escola..... Grat.			1:200\$000	
1	Secretario..... Ord. Grat.		1:466\$666 733\$334	2:200\$000	
1	Encarregado das diligencias a 2\$000 em 365 dias.....			730\$000	
1	Patrão-mór de 3ª classe.....	Decr. n. 3843 de 5 de Dezembro de 1900.		\$	
	SOCCORRO NAVAL				
2	Patrões a 45\$ mensaes.....		1:080\$000		
16	Remadores a 40\$ mensaes.....		7:680\$000	8:760\$000	12:890\$000
21					310:780\$000

	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902			TOTAES	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Expediente	Impressões e encadernações	Consignação para o asseio da casa		
Transportes do pessoal.....				310:780\$000	323:620\$000
MATERIAL					
Rio de Janeiro.....	1:250\$000	750\$000	300\$000	2:300\$000	
Delegacia de S. João da Barra.....	150\$000			150\$000	
Bahia.....	400\$000	250\$000		650\$000	
Pernambuco.....	400\$000	250\$000		650\$000	
Amazonas.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Alagoas.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Ceará.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Espirito Santo.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Maranhão.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Paraná.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Piahy.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Parahyba.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Rio Grande do Sul.....	600\$000	450\$000		1:050\$000	
Rio Grande do Norte.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Santa Catharina.....	400\$000	250\$000		650\$000	
S. Paulo.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Sergipe.....	300\$000	250\$000		550\$000	
Para alugueis dos predios onde funcionam as Capitania.....				29:950\$000	41:050\$000
	6:500\$000	4:700\$000	300\$000	41:450\$000	352:230\$000
					364:679\$000

Observação

A diferença para menos de 12:840\$000 no pessoal procede da eliminação das verbas destinadas ao pessoal das barras do Rio Real e Vasa Barris e do escrevente cuja praticagem é considerada livre, e bem assim por se haver transferido os vencimentos que cabem actualmente aos patrões-móres pelo Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900 para as seguintes rubricas: Corpo da Armada, força naval e munições de bocca, o que se refere a soldo, gratificação de exercício, quantitativo para creado e etapas; e a diferença para mais de 400\$000 que se nota no material, provém do augmento da quota destinada ao expediente, impressões e encadernações da Capitania do Rio Grande do Sul e Delegacias subordinadas a mesma Capitania, por serem deficientes as quantias votadas e conforme determinou o Sr Ministro.

TABELLA N. 13

Balisamento de portos

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1902	VOTADA PARA 1901
MATERIAL Para attender ás despesas de balisamento de portos.....	50:000\$000	50:000\$000

TABELLA N. 14

Força Naval

NUMERO DO PESSOAL		CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCÍCIO D. 1901
Dos officiaes da armada, etc.	Das praças de pret			
PESSOAL				
CAPITAL, ESTADOS DA BAHIA, DE PERNAMBUCO, SANTA CATHARINA, DO CEARÁ, DO ESPIRITO SANTO, DO PARANÁ, DO PIAUHY, DO RIO GRANDE DO SUL, DO RIO GRANDE DO NORTE, DE SERGIPE, DAS ALAGÔAS, DO MARANHÃO, DE S. PAULO E DA PARAHYBA				
2.022	1.081	Gratificações aos officiaes da armada, classes annexas outras e praças de pret... <i>Portos estrangeiros e flotilha do Alto Uruguay</i>	3.000:155\$250	
327	430	Idem, idem, idem, idem..... <i>Flotilhas de Matto Grosso, Amazonas e navios surtos no Estado do Pará</i>	626:308\$800	
167	81	Idem, idem, idem, idem.....	271:357\$000	
			3.897:911\$050	3.150:001\$796
MATERIAL				
Expediente.....			16:000\$000	
Impressões, encadernações.....			6:000\$000	
			22:000\$000	22:000\$000
			3.919:911\$050	3.172:001\$796

CALCULO DA TABELLA N. 14

FORÇA NAVAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
PESSOAL			
Capital Federal, Estados e flotilha do Rio Grande do Sul			
CORPO DA ARMADA			
2	Contra-almirantes, commandando força, a.....	9:324\$000	18:648\$000
1	Capitão de fragata, commandando flotilha.....		5:232\$000
6	Capitães de mar e guerra, commandando navios de 1ª classe, a.....	5:376\$000	32:256\$000
9	Capitães de fragata, commandando navios de 2ª classe, a.....	4:332\$000	38:988\$000
14	Capitães-tenentes, commandando navios de 3ª classe, a.....	3:492\$000	48:888\$000
6	1ºs tenentes, commandando navios de 4ª classe, a.....	2:364\$000	14:184\$000
3	Secretarios, 1ºs tenentes, ajudantes de ordens, a.....	2:364\$000	7:092\$000
1	Capitão de mar e guerra, servindo na casa militar do Sr. Presidente da Republica, commandando navio de 1ª classe (aviso de 2 de Maio de 1895).....		5:376\$000
	Gratificação especial.....		5:400\$000
2	1ºs tenentes servindo na mencionada casa militar, commandando navios de 4ª classe.....	2:364\$000	4:728\$000
	Gratificação especial.....	3:600\$000	7:200\$000
1	1º tenente, ajudante de ordens da Sr. Ministro, commandando navio de 4ª classe.....	2:364\$000	
	Gratificação especial.....	2:400\$000	4:764\$000
2	Capitães de fragata, subalternos, a.....	3:552\$000	7:104\$000
14	» tenentes, ditos, a.....	2:868\$000	40:152\$000
72	4ºs tenentes, ditos, a.....	1:896\$000	136:512\$000
85	2ºs » ditos, a.....	1:752\$000	148:920\$000
93	Guardas-marinha, ditos, a.....	1:164\$000	108:252\$000
			633:696\$000
2	Officiaes-immediatos das escolas da Parahyba e Rio Grande do Sul, a.....	2:076\$000	4:152\$000
CORPO DE SAUDE			
1	Chefe de saude.....	Grat.	6:240\$000
2	Cirurgiões de 2ª classe, capitães de fragata, a.....	4:608\$000	9:216\$000
8	» de 3ª » capitães tenentes, a.....	4:032\$000	32:256\$000
7	» de 4ª » 1ºs tenentes, a.....	3:132\$000	21:924\$000
6	» de 5ª » 2ºs tenentes, a.....	1:752\$000	10:512\$000
			80:148\$000
CORPO DE FAZENDA			
1	Commissario de 1ª classe, capitão de fragata.....		3:552\$000
2	Commissarios : um capitão-tenente, a 2:868\$000 e outro 1º tenente, a.....	1:896\$000	4:764\$000
3	Commissarios de 3ª classe, 1ºs tenentes :		
	1 em navio de 1ª classe.....	2:376\$000	
	1 » » de 2ª ».....	1:896\$000	
	1 » » de 3ª ».....	1:764\$000	
			6:036\$000
10	Commissarios de 4ª classe, 2ºs tenentes :		
	2 em navios de 1ª classe.....	4:320\$000	
	3 » » de 2ª ».....	5:616\$000	
	5 » » de 4ª ».....	7:200\$000	
			17:136\$000
12	Commissarios de 5ª classe, guardas-marinha :		
	1 em navio de 1ª classe.....	1:896\$000	
	2 » » de 2ª ».....	3:312\$000	
	3 » » de 3ª ».....	4:248\$000	
	6 » » de 4ª ».....	7:632\$000	
			17:088\$000
11	Aspirantes a commissario, a.....	720\$000	7:920\$000
			56:496\$000
CORPO DE MACHINISTAS			
1	Machinista de 1ª classe, capitão de fragata.....		3:552\$000
3	Machinistas de 2ª classe, capitães-tenentes, a.....	2:868\$000	8:604\$000
12	» de 3ª » 1ºs tenentes, chefes de machinas, a.....	2:868\$000	34:416\$000
37	» de 4ª » 2ºs tenentes :		
	20 como chefes de machinas.....	41:280\$000	
	17 a 1:920\$000.....	32:640\$000	
			73:920\$000
61	Ajudantes-machinistas, a.....	1:800\$000	109:800\$000
54	Sub-ajudantes-machinistas, a.....	1:980\$000	106:920\$000
22	Praticantes-machinistas, a.....	1:716\$000	37:752\$000
			374:964\$000
			1.149:456\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transporte.....		1.149:456\$000
	CORPO DE PATRÕES-MÓRES		
1	Patrão-mór de 1ª classe, 1º tenente.....	1:800\$000	
13	Ditos de 3ª classe, guardas-marinha, a.....	1:500\$000	21:300\$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES		
8	Mestres, a.....	1:980\$000	15:840\$000
18	Contra-mestres, a.....	1:716\$000	30:888\$000
10	Guardiães, servindo de mestre, a.....	1:716\$000	17:160\$000
45	Guardiães, a.....	1:320\$000	50:400\$000
3	Fieis de 1ª classe, a.....	1:716\$000	5:148\$000
32	» de 2ª » , a.....	1:320\$000	42:240\$000
10	Carpinteiros-calafates de 1ª class, a.....	1:716\$000	47:160\$000
13	» » de 2ª » , a.....	1:320\$000	17:160\$000
7	Caldeiros de 1ª classe, a.....	1:716\$000	12:012\$000
3	» de 2ª » , a.....	1:320\$000	3:930\$000
5	Serralheiros de 1ª » , a.....	1:716\$000	8:580\$000
5	» de 2ª » , a.....	1:320\$000	6:600\$000
6	Armeiros de 1ª classe, a.....	1:716\$000	10:296\$000
10	» de 2ª » , a.....	1:320\$000	13:200\$000
13	Escreventes de 1ª classe, a.....	1:716\$000	22:303\$000
26	» de 2ª » , a.....	1:320\$000	34:320\$000
3	Enfermeiros de 1ª » , a.....	1:716\$000	5:148\$000
16	» de 2ª » , a.....	1:320\$000	21:120\$000
	DIVERSAS CLASSES		
	FOGUISTAS CONTRACTADOS		
59	Cabos, a.....	1:200\$000	70:800\$000
212	Foguitas de 1ª classe, a.....	1:030\$000	228:960\$000
131	» de 2ª classe, a.....	960\$000	125:760\$000
204	» de 3ª classe, a.....	720\$000	146:880\$000
	PRATICOS		
6	Praticos de 1ª classe, a.....	3:720\$000	22:320\$000
	TAIFA		
30	Cozinheiros para camara, a.....	840\$000	25:200\$000
30	» para praças d'armas, a.....	840\$000	25:200\$000
42	» para inferiores, a.....	600\$000	25:200\$000
51	» para a guarnição, a.....	600\$000	32:400\$000
9	Dispenseiros da camara, a.....	720\$000	6:480\$000
30	» da praça d'armas, a.....	720\$000	21:600\$000
61	» de inferiores, a.....	510\$000	34:500\$000
29	Criados para a camara, a.....	540\$000	15:660\$000
154	» » a praça d'armas, a.....	540\$000	83:160\$000
53	» » inferiores, a.....	420\$000	22:200\$000
	CARTA MARITIMA		
1	Chefe da repartição, vice-almirante.....		12:864\$000
1	Secretario, capitão-tenente, commandando navio de 3ª classe.....		3:492\$000
3	Directores, capitães de fragata, commandando navios de 2ª classe, a.....	4:332\$000	12:996\$000
14	Ajudantes, capitães-tenentes, a.....	3:492\$000	48:888\$000
1	Commissario, capitão de mar e guerra reformado.....		3:672\$000
1	Fiel de 1ª classe.....		1:638\$000
1	Serralheiro-lampista, vencimentos de contractado.....		2:718\$000
	ESCOLA NAVAL		
1	Director, vice-almirante.....		12:864\$000
1	Vice-director, capitão de mar e guerra.....		5:376\$000
1	Ajudante de ordens, 1º tenente.....		2:364\$000
3	Medicos, sendo :		
1	capitão de mar e guerra.....	5:400\$000	
1	capitão-tenente.....	4:032\$000	
1	1º tenente.....	3:132\$000	
		32:168\$000	2.486:004\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATURFEZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	32.468\$000	2.486:004\$000
1	Commissario de 3ª classe, 1º tenente.....	2:376\$000	
2	Enfermeiros, sendo 1 de 1ª classe..... e outro de 2ª classe.....	1:638\$000 1:260\$000	2:398\$000
4	Fiel de 1ª classe.....	4:638\$060	
2	Carpinteiros : 1 de 1ª classe..... 1 de 2ª ».....	1:638\$000 1:260\$000	2:898\$000
4	Escrivente de 1ª classe.....	4:638\$000	
1	Serralheiro de 1ª ».....	1:638\$000	
1	Armeiro de 1ª classe.....	1:63\$000	
2	Officiaes superiores, a.....	2:898\$000	5:738\$000
1	Ajudante, official subalterno.....	1:896\$000	1:896\$000
3	Machinistas, sendo : 1 1º tenente..... 1 2º tenente..... 1 guarda-marinha.....	2:064\$000 1:920\$000 1:80\$000	5:584\$000
4	Officiaes subalternos, a.....	1:896\$000	7:584\$000
6	Foguistas de 1ª classe, a.....	1:080\$000	6:490\$000
1	Mestre.....	1:890\$000	1:890\$000
1	Guardião.....	1:260\$000	1:260\$000
3	Cornetas, a 120 réis diarios cada um.....		131\$400
2	Fieis de artilharia.....		72\$000
1	Fiel de torpedos.....		36\$000
25	Marinheiros contractados, a.....	960\$000	33:600\$000
2	Patrões, diaria de 10\$000 a cada um.....		7:300\$000
2	Preparadores, a.....	1:896\$000	3:792\$000
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA		
1	Instructor de toques de corneta.....	800\$000	
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
1	Instructor de toques de corneta.....	800\$000	1:600\$000
	Praticagam.....		3:000\$000
	GRATIFICAÇÕES DIVERSAS		
	Para os officiaes immediatos.....		323:527\$000
	Para os quantitativos de creados dos officiaes.....		
	Para os dirurgides pelo encargo das boticas.....		
	Para os officiaes reformados quando em serviço activo e aos mesmos officiaes quando forem membros de conselhos de guerra e outros.....		
	Para os officiaes que forem absolvidos em conselhos de guerra e em ultima instancia.....		
	Para os officiaes desembarcados addidos ao Quartel-General.....		
	Para o pessoal contractado.....		
	PRAÇAS DE PRET		
	Companhia de foguistas do Corpo de Marinheiros Nacionaes :		
2	Forrieis-foguistas, a.....	1.095\$000	2:190\$000
7	Cabos-foguistas, a.....	912\$500	6:387\$500
5	Foguistas de 1ª classe, a.....	730\$000	3:650\$000
6	» de 2ª » , a.....	584\$000	3:504\$000
14	» de 3ª » , a.....	365\$000	5:110\$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
4	1os sargentos.....		20:000\$000
11	2os ».....		
38	Cabos.....		
217	Marinheiros de 1ª classe.....		
369	» de 2ª ».....		
363	Grumetes.....		
	Para attender ao pagamento da gratificação aos especialistas.....	20:000\$000	
		40:841\$500	2.940:584\$400

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....	40:844\$500	2.910:584\$400
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA		
2	1 ^{os} sargentos a \$135 diarios	98\$550	
4	Cabos a \$120 »	175\$200	
2	Tambores a \$120 »	87\$600	
32	Soldados a \$130 »	4:168\$000	
	Para attender ao pagamento da gratificação aos especialistas	10:000\$000	52:370\$850
			2.992:955\$250
3.143	Portos estrangeiros e flotilhas do Alto Uruguay		
1	Capitão de mar e guerra, commandando força.....	8:340\$000	
1	Dito commandando navio de 1 ^a classe.....	7:200\$000	
1	Capitão de fragata, id-m.....	5:940\$000	
2	Capitães-tenentes, commandando navios de 3 ^a classe.....	8:880\$000	
1	Secretario, 1 ^o tenente, commandando navio de 4 ^a classe.....	2:952\$000	
1	Capitão de fragata, subalterno.....	4:572\$000	
1	Capitão-tenente, idem.....	3:816\$000	
23	1 ^{os} tenentes, idem, a.....	2:628\$000	
9	2 ^{os} » » a.....	2:340\$000	
39	Guardas-marinha, a.....	1:608\$000	
1	Commissario de 2 ^a classe em navio de 1 ^a	60:444\$000	
1	» de 3 ^a » » de 1 ^a	21:090\$000	
2	Ditos de 5 ^a classe, guardas-marinha, em navio de 3 ^a classe, a.....	21:090\$000	
1	Aspirante a commissario.....	62:712\$000	
1	Cirurgião de 3 ^a classe, capitão-tenente.....	3:816\$000	
2	Cirurgiões de 4 ^a » , 1 ^{os} tenentes, a.....	2:760\$000	
2	» de 5 ^a » : um com a gratificação de.....	3:896\$000	
	» e outro com a de.....	720\$000	
		4:980\$000	
		7:728\$000	
		2:628\$000	
		2:340\$000	
		4:968\$000	
		2:832\$000	
3	Pharmaceuticos de 3 ^a classe, a.....	8:406\$000	
1	Machinista de 2 ^a classe, capitão-tenente.....	3:816\$000	
1	Dito de 3 ^a classe, gratificação de 2 ^a	3:816\$000	
2	Ditos de 4 ^a » , » de 3 ^a , a.....	2:664\$000	
5	Ditos de 4 ^a » , a.....	5:328\$000	
14	Ajudantes-machinistas, a.....	2:460\$000	
11	Sub-ajudantes-machinistas, a.....	12:300\$000	
10	Praticantes-machinistas, a.....	2:280\$000	
1	Mestre.....	31:920\$000	
4	Contra-mestres, a.....	1:980\$000	
14	Guardiães, a.....	21:780\$000	
4	Fieis de 1 ^a classe, a.....	1:746\$000	
3	Carpinteiros-calafates de 1 ^a classe, a.....	2:960\$000	
4	» de 2 ^a » , a.....	10:304\$000	
2	Serralheiros de 1 ^a classe, a.....	28:700\$000	
1	Serralheiro de 2 ^a »	10:304\$000	
1	Caldeiros de 1 ^a » , a.....	7:728\$000	
1	Caldeiro de 2 ^a »	7:728\$000	
1	Armeiro de 1 ^a classe.....	8:200\$000	
3	Armeiros de 2 ^a » , a.....	5:152\$000	
3	Escreventes de 1 ^a classe, a.....	2:050\$000	
3	» de 2 ^a » , a.....	2:050\$000	
4	Enfermeiros de 1 ^a » ; a.....	10:304\$000	
	FOGUISTAS CONTRACTADOS		
6	Cabos, a.....	1:200\$000	
22	Foguistas de 1 ^a classe, a.....	7:200\$000	
18	» de 2 ^a » , a.....	23:760\$000	
20	» de 3 ^a » , a.....	900\$000	
3	Praticos de 3 ^a » , a.....	17:280\$000	
3	Cozinheiros da camara, a.....	14:400\$000	
4	» da praça d'armas, a.....	4:320\$000	
4	» de inferiores, a.....	2:520\$000	
4	» da guarnição, a.....	3:860\$000	
3	Dispenseiros da camara, a.....	2:400\$000	
6	» da peça d'armas, a.....	2:400\$000	
5	» de inferiores, a.....	2:160\$000	
6	Criados da camara, a.....	720\$000	
27	» da praça d'armas, a.....	3:600\$000	
11	» de inferiores, a.....	540\$000	
	Para gratificação de officiaes immediatos.....	540\$000	
		14:580\$000	
		4:620\$000	
		1:080\$000	
	PRAÇAS DE PRET		
	Companhia de foguistas do corpo de marinheiros nacionaes :		
7	Cabos, a.....	912\$500	
27	Foguistas de 1 ^a classe, a.....	6:387\$500	
11	» de 2 ^a » a.....	730\$000	
21	» de 3 ^a » a.....	18:250\$000	
		534\$000	
		6:424\$000	
		8:760\$000	
			2.992:955\$250

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPESA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....		2.932:995\$250
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES		
2	1 ^{os} sargentos, a.....	860\$000	1:720\$000
5	2 ^{os} » a.....	730\$000	6:350\$000
23	Cabos, a.....	109\$500	2:518\$500
59	Marinheiros de 1 ^a classe, a.....	109\$500	9:745\$500
120	» de 2 ^a » a.....	73\$000	8:780\$000
84	Grumetes, a.....	65\$700	5:518\$800
	CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA		
1	1 ^o sargento.....	860\$000	
1	2 ^o »	730\$000	
3	Cabos, a.....	109\$500	32\$500
2	Cornetas, a.....	109\$500	219\$000
22	Tambores, a.....	109\$500	2:409\$000
20	Soldados, a.....	109\$500	2:190\$000
	Para os especialistas dos corpos de marinheiros nacionaes e infantaria de marinha.....	3:600\$000	626:398\$300
766	Flotilhas de Matto Grosso, do Amazonas e navios surtos no Estado do Pará		
1	Capitão de mar e guerra, commandante de flotilha.....	8:160\$000	
1	Capitão de fragata, commandante de flotilha.....	6:960\$000	
4	Capitães-tenentes, commandantes de navio de 3 ^a classe, a.....	4:932\$000	19:728\$000
1	1 ^{os} tenentes : 2 em navio de 3 ^a classe, a.....	3:384\$000	6:768\$000
	2 em navio de 4 ^a classe, a.....	3:228\$000	6:456\$000
2	Secretarios, ajudantes de ordens, 1 ^{os} tenentes, a.....	3:228\$000	6:456\$000
2	Capitães-tenentes, subalternos, a.....	4:308\$000	8:616\$000
3	1 ^{os} tenentes, subalternos, a.....	2:760\$000	8:205\$000
1	2 ^o tenente, subalterno.....		2:472\$000
	CORPO DE SAUDE		
1	Cirurgião de 4 ^a classe.....		3:492\$000
1	» de 5 ^a »		2:472\$000
1	Pharmaceutico de 4 ^a classe.....		1:296\$000
	CORPO DE FAZENDA		
1	Commissario de 4 ^a classe, em navio de 3 ^a		2:352\$000
4	Commissarios de 5 ^a classe : 3 em navio de 3 ^a classe, a.....	1:920\$000	5:760\$000
	1 em navio de 4 ^a classe.....		1:680\$000
	CORPO DE MACHINISTAS		
4	Machinistas de 4 ^a classe, 2 ^{os} tenentes, chefes de machinas, a.....	3:024\$000	12:096\$000
4	Ajudantes, chefes de machinas, a.....	2:820\$000	11:280\$000
1	Ajudante.....		2:640\$000
4	Sub-ajudantes, a.....	1:980\$000	7:920\$000
	CORPO DE OFFICIAES INFERIORES		
1	Contra-mestre.....		1:716\$000
7	Guardiães, servindo de mestres, a.....	1:716\$000	12:012\$000
5	Guardiães, a.....	1:320\$000	6:600\$000
8	Fieis de 1 ^a classe, a.....	1:716\$000	13:728\$000
3	Carpinteiros-calafates de 1 ^a classe, a.....	1:716\$000	5:148\$000
1	» de 2 ^a »		1:320\$000
2	Caldeireiros de 2 ^a classe, a.....	1:320\$000	2:640\$000
3	Armeiros de 2 ^a classe, a.....	1:320\$000	3:960\$000
2	Enfermeiros de 1 ^a classe, a.....	1:716\$000	3:432\$000
2	» de 2 ^a » a.....	1:320\$000	2:640\$000
2	Escriventes de 1 ^a classe, a.....	1:716\$000	3:432\$000
4	» de 2 ^a » a.....	1:320\$000	5:280\$000
1	Official-immediato da escola de Matto Grosso.....		2:076\$000
1	Commissario da companhia de marinheiros nacionaes.....		1:500\$000
1	Fiel de 1 ^a classe.....		1:500\$000
	Foguistas contractados :		
16	Foguistas de 1 ^a classe, a.....	1:030\$000	17:280\$000
7	» de 2 ^a » a.....	960\$000	6:720\$000
3	» de 3 ^a » a.....	720\$000	3:600\$000
3	Praticos de 1 ^a classe, a.....	3:720\$000	11:160\$000
2	Cozinheiros para camaras, a.....	840\$000	1:680\$000
6	» » praça d'armas, a.....	840\$000	5:040\$000
7	» » guarnição, a.....	600\$000	4:200\$000
5	» » inferiores, a.....	600\$000	3:000\$000
		244:608\$000	3.619:354\$050

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transportes	244:608\$000	3.613:354\$950	
4	Despenseiros para camara, a..... 720\$000	2:833\$000		
5	» » praça d'armas, a..... 720\$000	3:600\$000		
3	» » inferiores, a..... 540\$000	1:620\$000		
3	Criados para camara, a..... 540\$000	1:620\$000		
10	» » praça d'armas, a..... 540\$000	5:400\$000		
7	» » inferiores, a..... 420\$000	2:940\$000		
2	Patrões-móres de 2ª classe, a..... 1:500\$000	3:000\$000		
	Para os officiaes immediatos.....	1:480\$000		
	COMPANHIA DE FOGUISTAS DE MARINHEIROS NACIONAES			
2	Foguistas de 1ª classe, a..... 730\$000	1:460\$000		
1	» de 2ª »	584\$000		
1	» de 3ª »	365\$000		
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES			
7	Cabos.....	3		
24	Marinheiros de 1ª classe.....	5.550		
22	» de 2ª »	5.550		
24	Grumetes.....	1:800\$000		
	Para attender á gratificação de especialistas.....		271:357\$000	
248	CURSO DE TORPEDOS NO COMMANDO GERAL DAS TORPEDEIRAS			
1	Director.....		2:400\$000	
2	Professores, a..... 2:400\$000		4:800\$000	
3			3.897:911\$050	3.150:001\$790
	MATERIAL			
	Expediente.....	16:000\$000		
	Impressões, encadernações, etc.....	6:000\$000	22:000\$000	22:000\$000
			3.919:911\$050	3.172:001\$790

Observação

A differença para mais de 747:939\$254 procede de se haver comprehendido nesta tabella quotas para o pagamento da gratificação e do quantitativo para criados dos patrões-móres, cujo corpo foi creado por Decreto n. 3843, de 5 de Dezembro de 1900, e em vista da resolução do Congresso Nacional promulgada pelo Decreto n. 695, de 3 de Outubro do dito anno; e bem assim para pagamento das gratificações de officiaes immediatos das escolas de Aprendizizes Marinheiros de 3ª categoria— Parahyba, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, na razão de 2:076\$000 a cada um, conforme determinou o Sr. Ministro, e ainda por se haver comprehendido verba de 7:200\$000 destinada ao director e professores do curso de torpedos, creado por Decreto n. 3894, de 9 de Janeiro de 1901, e Aviso n. 130, de 6 de Fevereiro do dito anno, e, principalmente, por não se ter feito o abatimento do exercicio anterior, e se haver tomado para o calculo o pessoal existente, actualmente embarcado, em vista do mappa enviado pelo Quartel General da Armada, em officio n. 76, de 30 de Abril do corrente anno.

TABELLA N. 15

Hospitales

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
CAPITAL FEDERAL					
1	Director, sendo official general..... Grat.....		5:000\$000		
2	Primeiros medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de mar e guerra... Grat..... 4:807\$000 e um de 2ª classe, capitão de mar e guerra graduado..... Grat..... 4:103\$000		8:915\$000		
2	Segundos medicos, sendo um de 1ª classe, capitão de fragata..... 4:108\$000 e outro de 3ª classe, capitão-tenente... 3:529\$000	Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	7:637\$000		
2	Terceiros medicos de 4ª classe, 1ªs tenentes, a 2:770\$000.....		5:540\$000		
1	Cirurgião dentista idem de 4ª classe.....	Aviso de 14 de Julho de 1898.	2:770\$000		
1	Chefe de pharmacia, capitão de fragata.....	Decretos ns. 429 de 29 de Maio de 1890 e 389 de 13 de Junho de 1891.	5:148\$000		
1	Pharmaceutico de 1ª classe, capitão-tenente.....		2:689\$000		
1	Dito de 2ª classe, 1º tenente.....		2:290\$000		
4	Alumnos pensionistas a 600\$000.....		2:400\$000		
2	Officiaes de pharmacia a 1:920\$000.....		3:840\$000		
8	Enfermeiros de 1ª classe—Gratificação a 1:560\$000 por anno.....	Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.	12:480\$000		
	Gratificação adicional para o que servir de enfermeiro-mór a 30\$000 mensaes.....		360\$000		
14	Enfermeiros de 2ª classe—Gratificação a 1:200\$000 por anno.....		16:800\$000		
1	Almozarife.....	Aviso de 12 de Junho de 1890	1:800\$000		
1	Fiel, sendo de 1ª classe 1:560\$ e de 2ª 1:200\$000...		1:560\$000		
1	Porteiro..... Ord.. 600\$000 Grat. 120\$000		720\$000		
1	Ajudante do porteiro..... Ord.. 500\$000 Grat. 100\$000		600\$000		
1	Continuo..... Ord.. 500\$000 Grat. 100\$000		600\$000		
1	Cozinheiro.....	Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890. Aviso de 8 de Março de 1893.	840\$000		
1	Ajudante do cozinheiro.....		600\$000		
23	Serventes 2\$000 diarios.....		14:600\$000		
3	Escreventes..... Ord.. 800\$ 2:400\$000 Grat. 400\$ 1:200\$000		3:600\$000		
8	Remadores a 2\$ diarios.....		5:840\$000	104:629\$000	
92				104:629\$000	

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....			104:629\$000	
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros				
1	Cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000		3:970\$000
2					
	Enfermaria de beribericos em Copacabana				
1	Director-cirurgião de 1ª classe, capitão de mare guerra		4:807\$000		
2	Cirurgiões de 1ª classe, 1ºs tenentes a 2:770\$000...		5:540\$000		
1	Pharmaceutico de 2ª classe.....		2:290\$000		
1	Commissario de 2ª classe, capitão-tenente.....		2:508\$000		
1	Fiel de 1ª classe.....		1:560\$000		
7	Enfermeiros, um de 1ª e 6 de 2ª classe.....		8:760\$000		
1	Primeiro cozinheiro.....		720\$000		
1	Segundo dito.....		600\$000		
7	Serventes a 2\$000 cada um, em 365 dias.....		5:110\$600		
1	Servente empregado nos trabalhos das duchas, a 2\$000 em 365 dias.....		730\$000		32:625\$000
23					
	BAHIA				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000		3:970\$000
2					
	PERNAMBUCO				
	Enfermaria da Escola				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....		2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000		3:970\$000
2					
	PARÁ				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe, 1º tenente.....		3:500\$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe.....		2:400\$000		
2	Serventes a 1\$500 diarios.....		1:095\$000		
1	Cozinheiro.....		480\$000		7:475\$000
6					156:630\$000

Avisos de 22 de Fevereiro e de 30 de Abril de 1890. Decretos n. 389 de 13 de Junho de 1891 e n. 40 de 2 de Fevereiro de 1892, e Decreto n. 3234 de 17 de Março de 1899.

Decreto n. 429 de 29 de Maio de 1890 e mais disposições acima citadas.

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transporte.....			156:630\$000	
	ITAQUI				
	Enfermaria				
1	Commissario (o do estabelecimento).....	Aviso de 23 de Novembro de 1873.			
1	Cirurgião (o da flotilha).....				
1	Pharmaceutico (idem).....				
1	Enfermeiro (idem).....				
1	Servente a 1\$000 em 365 dias.....		365\$000		
1	Cozinheiro.....		400\$000	834\$000	
6					
	MATTO GROSSO (LADARIO)				
	Enfermaria				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 13 de Agosto de 1878.	3:075\$000		
1	Pharmaceutico de 3ª classe.....		2:475\$000		
2	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		2:400\$000		
1	Cozinheiro.....		360\$000		
2	Serventes a 1\$000 diarios em 365 dias.....		730\$000	9:040\$000	
7					
	Enfermaria da Escola de aprendizes marinheiros do Ceará				
1	Medico-cirurgião de 4ª classe.....	Aviso de 28 de Outubro de 1885.	2:770\$000		
1	Enfermeiro de 2ª classe.....		1:200\$000	3:970\$000	
2					
	Enfermarias das escolas de 2ª categoria				
	MARANHÃO, SANTA CATHARINA E ALAGOAS				
3	Cirurgiões de 5ª classe..... Grat. 1:752\$000	Aviso de 6 de Março de 1893.	5:256\$000		
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		3:600\$000	8:856\$000	
	Enfermarias das escolas de 3ª categoria				
	RIO GRANDE DO SUL, PARAHYBA E MATTO GROSSO				
3	Cirurgiões de 5ª classe, sendo 2 a 1:752\$000 e 1 a 2:472\$000 de grat.....	Aviso de 6 de Março de 1893.	5:976\$000		
3	Enfermeiros de 2ª classe a 1:200\$000.....		3:600\$000	9:576\$000	
				188:915\$000	
	Para o pessoal encarregado do córte e da confecção de roupa para os doentes.....			1:000\$000	
				189:915\$000	

TABELLA N. 16

Repartição da Carta Marítima

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
PESSOAL				
CAPITAL				
DIRECTORIA GERAL				
1	Chefe da Carta Marítima.....	Grat.		1:800\$000
1	Secretario (vence pela força naval).			
1	Escrevente.....	{ Ord. Grat.	800\$000 400\$000	1:200\$000
3	DIRECTORIAS DE HYDROGRAPHIA			
1	Director.....	Grat.		1:600\$000
8	Ajudantes a 600\$000.....			4:800\$000
1	Desenhista de cartas.....	{ Ord. Grat.	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
1	Escrevente.....	{ Ord. Grat.	800\$000 400\$000	1:200\$000
11	DE METEOROLOGIA			
1	Director.....	Grat.		1:600\$000
3	Ajudantes a 600\$000.....			1:800\$000
1	Escrevente.....	{ Ord. Grat.	800\$000 400\$000	1:200\$000
5	ESTAÇÃO METEOROLOGICA			
1	Estacionario de 1ª classe.....		1:800\$000	
1	Dito de 2ª classe.....		1:440\$000	
1	Dito de 3ª classe.....		960\$000	4:200\$000
3	DIRECTORIAS DE PHARÓES			
1	Director.....	Grat.		1:600\$000
3	Ajudantes a 600\$000.....	Idem.		1:800\$000
1	Official archivista.....	{ Ord. Grat.	1:600\$000 900\$000	2:500\$000
1	Amanuense.....	{ Ord. Grat.	1:200\$000 700\$000	1:800\$000
1	Desenhista architecto.....	{ Ord. Grat.	2:400\$000 1:200\$000	3:600\$000
2	Mecanicos a 600\$000.....	Idem.		12:000\$000
1	Operario serralheiro e lampista (vence pela força naval).			
3	Praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes a 120\$000.....			360\$000
13	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Commissario (vence pela força naval).			
4	Fiel (vence pela força naval).			
1	Porteiro.....	{ Ord. Grat.	1:500\$000 500\$000	2:000\$000
1	Continuo.....	{ Ord. Grat.	900\$000 500\$000	1:400\$000
3	Serventes, gratificação, 840\$000.....			2:520\$000
7				52:580\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transporte.....			52:580\$000
	RIO DE JANEIRO			
	Pharol de Cabo Frio			
			1:440\$000	
1	1º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	2º dito.....		840\$000	
1	3º dito.....		720\$900	
1	Patrão a 60\$000 por mez.....		2:400\$000	6:480\$000
4	Remadores a 600\$000 por anno.....			
8				
	Pharol da Ilha Raza			
			2:600\$000	
1	Machinista, soldo e gratificação.....		2:400\$000	
2	Foguistas a 100\$000 mensaes.....		1:440\$000	
1	1º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	2º dito.....		1:680\$000	9:200\$000
2	3ºs ditos a 840\$000.....			
7				
	Pharol do Cabo de S. Thomé			
			1:440\$000	
1	1º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	2º dito.....		840\$000	3:360\$000
1	3º dito.....			
3				
	Pharol de S. João da Barra			
			1:080\$000	
1	2º pharoleiro.....		840\$000	1:920\$000
1	3º dito.....			
2				
	Pharol de Castellhanos			
			1:440\$000	
1	1º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	2º dito.....		840\$000	3:360\$000
1	3º dito.....			
3				
	Pharol da Ilha de Sant'Anna			
			1:080\$000	
1	2º pharoleiro.....		840\$000	1:920\$000
1	3º dito.....			23:240\$000
2				
	ALAGÓAS			
	Pharol de Macció			
			1:080\$000	
1	2º pharoleiro.....		840\$000	1:920\$000
1	3º dito.....			
2				
	AMAZONAS			
	Pharolete da Correnteza			
			1:080\$000	
1	2º pharoleiro.....		840\$000	1:920\$000
1	3º dito.....			
2				82:660\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORGADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....			82:660\$000
	BAHIA			
	Pharol dos Abrolhos			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
2	3º ditos, a 840\$000.....		1:680\$000	
1	Patrão a 60\$ mensaes.....		720\$000	
4	Remadores a 600\$000.....		2:400\$000	7:320\$000
9				
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol do Morro de S. Paulo			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol de Itapoãzinho			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol do Forte de S. Marcello			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol do Forte de Santa Maria			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Belmonte			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
	Pharol da Ilha do Frade			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharolete de Porto Seguro			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				27:000\$000
				109:660\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....				109:630\$000
	CEARÁ				
	Pharol de Mucuripe				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Aracaty				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Camocim				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:760\$000
2					
	ESPIRITO SANTO				
	Pharol de Santa Luzia				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Ilha do Francez				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Ponta da Rapoza				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Rio Doce				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000
3					
	MARANHÃO				
	Pharol de Itacolomy				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de S. Marcos				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de S. João				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2				7:200\$000	124:540\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transporte.....			7:200\$000	124:540\$000
	Pharol de Sant'Anna				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Alcantara				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Barra				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	14:400\$000
2					
	PERNAMBUCO				
	Pharol da Barra				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Olinda				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol das Rocas				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	4:200\$000	
4					
	Pharol de Tamandaré				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol de Santo Agostinho				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	16:200\$000
3					
	PARÁ				
	Pharol das Salinas				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharol do Arrozal				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Mindaby				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
			6:660\$000	155:140\$000	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1912	VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transportes.....			6:660\$000 153:140\$000
	Pharol da Ilha do Cameleão			
1	2º pharoleiro.....		1:030\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Boinissú			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Cotejuba			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol do Chapéo Virado			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol da Ilha do Capim			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Collares			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol do Ballique			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
2	3ºs ditos a 340\$000.....		1:680\$000	2:760\$000
3				
	Pharol de Macapá			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharolete de Soure			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharolete de Joannes			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000
2				
	Pharol de Gurupy			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000
3				
			30:000\$000	155:140\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....			30:000\$000	155:140\$000
	Pharolete de Simão Grande				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete de Canajó				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete da Ilha do Machadinho				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharolete da Ilha das Flechas				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Barca-pharol				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
1	Mestre Grat.		960\$000		
1	Patrão a 60\$ por mez.....		720\$000		
12	Remadores a 600\$ por anno.....		7:200\$000	12:240\$000	
17					
	Pharolete da Tatuoca				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Barca-pharol do Taipú				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
4	Remadores a 600\$000.....		2:400\$000	5:760\$000	57:600\$000
7					
	PARANÁ				
	Pharol das Conchas				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	
3					
	Pharol da Fortaleza				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	5:280\$000
2					
	PARAHYBA				
	Pharol da Pedra Secca				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
				220:780\$000	

NUMERO DO PERSONAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....			220:780\$000
	PIA UHY			
	Pharol da Pedra do Sal			
1	2º pharoleiro.....		1:680\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	RIO GRANDE DO SUL			
	ESTAÇÃO METEOROLOGICA			
	2ª classe			
1	Estacionario de 2ª classe.....		1:440\$000	3:360\$000
2	Ditos de 3ª classe a 960\$ por anno.....		1:920\$000	
3				
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	3:360\$000
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	
3				
	Pharol do Estreito			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	2:760\$000
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	
3				
	Pharol do Capão da Marca			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	Pharol do Bojurú			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	Pharol de Christovão Pereira			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	Pharol de Itapoan			
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000	1:920\$000
1	3º dito.....		840\$000	
2				
	Pharol das Mostardas			
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000	3:360\$000
1	2º dito.....		1:080\$000	
1	3º dito.....		840\$000	
3				
	O machinista encarregado da Usina do gaz será um sub-ajudante machinista da flotilha nos termos do aviso de 11 de maio de 1899.			20:520\$000
	SANTA CATHARINA			
	ESTAÇÃO METEOROLOGICA			
	2ª classe			
1	Estacionario de 2ª classe.....		1:440\$000	3:360\$000
2	Ditos de 3ª classe a 960\$ por anno.....		1:920\$000	
3				3:360\$000
				243:220\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA EXERCÍCIO DE 1901
	Transportes.....			3:360\$000	243:220\$006
	Pharol dos Naufragados				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Arvoredo				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000		
1	Patrão a 60\$000 por mez.....		720\$000		
4	Remadores a 600\$000.....		2:400\$000	6:480\$000	
8					
	Pharol de Anhatomirim				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Imbituba				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de João Dias				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Santa Martha Grande				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	4:200\$000	
4					
	Pharol da Ilha da Paz				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
2	3º ditos a 840\$000.....		1:680\$000	2:760\$000	
3					
	Pharolete de Itajaby				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	25:400\$000
2					
	RIO GRANDE DO NORTE				
	Pharol dos Santos Reis Magos				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de Macão				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
				3:840\$000	269:620\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes....			3:840\$000	269:620\$000
	Pharol de Mossoró				
1	2º pharoleiro		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol da Ponta do Mel				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:120\$000
3					
	S. PAULO				
	Pharol da Moela				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
2	3ºs ditos a 840\$000.....		1:680\$000	4:200\$000	
4					
	Pharol da Ilha do Bom Abrigo				
1	2º pharoleiro		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol de S. Sebastião				
1	1º pharoleiro.....		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	3:360\$000	9:480\$000
4	Remadores a 50\$000.....				2:400\$000
7					
	SERGIPE				
	Pharol de Aracajú				
1	1º pharoleiro		1:440\$000		
1	2º dito.....		1:080\$000		
3	3º dito		840\$000	3:360\$000	
9					
	Pharol de S. Francisco do Norte				
1	2º pharoleiro.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	
2					
	Pharol do Rio Real				
1	2º pharoleiro, que serve tambem de atalizador.....		1:080\$000		
1	3º dito.....		840\$000	1:920\$000	7:200\$000
2					
	Para attender ás gratificações dos officiaes da Armada que exerceram as funcções de capitães de portos, pelas inspecções dos pharóes, na razão de 400\$ annuaes a cada um, além do soldo da patente, gratificação de exercicio, criado e etapas (em cada trimestre, na razão de 100\$) excluido o Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890.....				6:400\$000
					301:220\$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901	
Transportes do pessoal.....			304:220\$000	290:852\$000
MATERIAL				
PARA O CUSTEIO E CONSERVAÇÃO DOS PHARÓES E PHAROLETES				
Capital Federal e Rio de Janeiro.....	6:600\$000			
Alagoas.....	600\$000			
Amazonas.....	300\$000			
Bahia.....	4:000\$000			
Ceará.....	1:200\$000			
Espírito Santo.....	1:800\$000			
Maranhão.....	3:000\$000			
Pernambuco.....	3:000\$000			
Pará.....	5:400\$000			
Paraná.....	500\$000			
Paralyba.....	400\$000			
Piauí.....	400\$000			
Rio Grande do Sul.....	3:400\$000			
Rio Grande do Norte.....	2:800\$000			
Santa Catharina.....	3:600\$000			
S. Paulo.....	2:000\$000	40:000\$000		
Sergipe.....	1:000\$000			
DIVERSAS QUOTAS				
Para o asseio do edificio e outras despesas miudas.....	1:080\$000			
Expediente e annuncios.....	1:800\$000			
Impressões e encadernações, annuncios, etc.....	6:000\$000			
Instrumentos nauticos e concertos dos mesmos.....	6:000\$000			
Para aquisição de oleos, mechas, chaminés e outros artigos.....	90:000\$000			
Para construção e reparos de pharóes e pharoletes e desenvolvimento desse serviço.....	150:000\$000			
Para remonta e estabelecimento de estações meteorologicas e semaphoricas.....	20:000\$000			
Para compra de mapps e roteiros para serem fornecidos aos navios.....	1:000\$000	275:880\$000	315:880\$000	339:680\$000
			620:100\$000	639:532\$000

Observação

Apezar de se haver comprehendido nesta tabella quotas para pagamento do pessoal dos pharóes : de Sant'Anna, no Estado do Rio de Janeiro; Porto Seguro, no da Bahia; Gurupy, Simão Grande, Canajó, Ilha do Machadinho e Ilha das Flechas, no do Pará e quatro remadores para o pharól de S. Sebastião, no Estado de S. Paulo, cujos pharóes devem ser inaugurados, uns até o fim do corrente anno e outros no anno proximo vindouro, e de se ter tambem augmentado as sub-consignações destinadas ao custeio e conservação dos mesmos pharóes, á aquisição de oleo, mechas, chaminés e outros artigos necessarios, á vista do « Guia pratico do Pharoleiro » e « Instruções concernentes ao serviço geral dos Pharóes », actualmente adoptados, sendo que taes artigos são importados do estrangeiro e que o supprimento de oleos, tambem da mesma procedencia, foi consideravelmente accrescido, mesmo assim resulta a differença para menos de 10:432\$000, que procede de se haver contado, para comparação, com o augmento de 50:000\$000 que teve a consignação desta rubrica no exercicio de 1901, destinada ao estabelecimento do pharól entre Gurupy e Salinas, não obstante ter sido eliminada desta tabella a quota de 3:912\$000 que era destinada ao pagamento do machinista contractado encarregado da usina do gaz no Rio Grande do Sul, cujas funções devem ser exercidas por um sub-ajudante, machinista da Ilha do Rio Grande do Sul, conforme foi determinado por Aviso de 11 de Maio de 1899, sob n. 774.

O chefe da Carta, directores e ajudantes, além do soldo, etapas correspondentes a suas patentes, quantitativos para creados, consignados nas tabellas: 8, Corpo da armada e classes annexas; 14, Força naval, e 21, Munições de bocca, percebem mais as gratificações, de commando de força o chefe da Carta e commando de navio, os directores e ajudantes, além das fixadas nesta tabella, conforme os Decretos ns. 1347, de 7 de Abril de 1893, e 1659, de 20 de Janeiro de 1894, e Lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895.

TABELLA N. 17

Escola Naval e outros estabelecimentos scientificos

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
PESSOAL					
DIRECTORIA					
1	Director — Official General — Gratificação de commando de força—Pela tabella Força Naval				\$
1	Vice-Director—Capitão de mar e guerra—Gratificação de commando de navio de 1ª classe—Pela tabella—Força Naval				\$
1	Ajudante de ordens do director—1º tenente—Gratificação de commando de navio de 4ª classe—Pela tabella—Força Naval				\$
MAGISTERIO					
15	Lentes cathedraicos..... Ord.... 4:000\$000 Grat... 2:000\$000	Decreto n. 3652 de 2 Maio de 1900..	60:000\$000	30:000\$000	90:000\$000
10	Substitutos..... Ord.... 2:800\$000 Grat... 1:400\$000		28:000\$000	14:000\$000	42:000\$000
13	Professores..... Ord.... 2:800\$000 Grat... 1:400\$000		36:400\$000	18:200\$000	54:600\$000
3	Mestres..... Ord.... 1:066\$000 Grat.... 534\$000		3:198\$000	1:602\$000	4:800\$000
2	Preparadores — Gratificação de official embarcado pela tabella—Força Naval				\$
	Diferença de vencimentos para seis lentes cathedraicos que dirigem o laboratorio e gabinetes, a.....		1:200\$000		7:200\$000
	Gratificações addicionaes aos lentes e professores pelo tempo de serviço effectivo.....				25:000\$000
	Idem para os lentes e substitutos pelo parcelamento de que trata o art. 222 do Decreto n. 3652 de 2 de Maio de 1900.....				6:000\$000
					229:600\$000
SECRETARIA					
1	Secretario. Official da Armada Ord.... 4:000\$000 Grat... 2:000\$000		6:000\$000		\$
1	Sub-Secretario..... Ord... 2:366\$666 Grat.. 1:633\$334		4:000\$000		\$
1	1º Official da secretaria, servindo de bibliothecario.... Ord... 3:200\$000 Grat.. 1:600\$000		4:800\$000		\$
1	2º Official da secretaria, servindo de archivista..... Ord.... 2:400\$000 Grat... 1:200\$000		3:600\$000		\$
50			18:400\$000		229:600\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transportes.....		18:400\$000	229:600\$000	
2	Amanuenses..... Ord... 1:600\$000 Grat... 800\$000		3:200\$000 1:600\$000		
1	Porteiro..... Ord... 1:500\$000 Grat... 500\$000		2:000\$000		
1	Ajudante do dito..... Ord... 1:200\$000 Grat... 600\$000		1:800\$000		
4	Continuos..... Ord... 980\$000 Grat... 420\$000		3:920\$000 1:680\$000		
1	Continuo conservador para o curso de machinas..... Ord... 1:000\$000 Grat... 500\$000		1:500\$000	31:100\$000	263:700\$000
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Official superior para o curso de machinas — Gratificação de embarque pela tabella Força Naval.....		\$	\$	
1	Dito idem, com attribuições de immediato de navio — Gratificação de embarque pela tabella Força Naval.....		\$	\$	
1	Dito ajudante do corpo de alumnos, official subalterno — Gratificação de embarque pela tabella — Força Naval — Gratificação especial annual.....		\$	1:200\$000	
4	Officiaes subalternos — Gratificação de embarque pela tabella—Força Naval.....		\$	\$	
3	Medicos—Gratificação de embarque conforme as classes pela tabella — Força Naval.....		\$	\$	
1	Commissario — Idem idem idem.....		\$	\$	
1	Mestre — Vencimentos de emba-que pela tabella Força Naval.....		\$	\$	
3	Machinistas idem idem idem.....		\$	\$	
6	Foguistas idem idem idem.....		\$	\$	
2	Enfermeiros.....		\$	\$	
1	Escrivente.....		\$	\$	
2	Carpinteiros.....		\$	\$	
1	Serralheiro.....	} Gratificação de embarque pela tabella Força Naval.	\$	\$	
2	Fieis de artilharia.....		\$	\$	
1	Ditos de torpedos.....		\$	\$	
1	Guardião.....		\$	\$	
1	Armeiro.....		\$	\$	
2	Patrões..... Diaria a 10\$ pela tabella Força Naval		\$	\$	
4	Serventes para os gabinetes e laboratorios e curso de machinas..... Gratificação....		900\$000	3:600\$000	
1	Roupeiro..... »		\$	1:080\$000	
1	Ajudante..... »		\$	900\$000	
1	Despenseiro..... »		\$	1:080\$000	
10	Copeiros..... »		810\$000	12:960\$000	
14	Serventes..... »		630\$000	8:820\$000	
1	Cozinheiro..... »		\$	1:800\$000	
2	Ajudantes de cozinha..... »		900\$000	1:800\$000	
1	Servente da enfermaria..... »		\$	720\$000	
1	Dito para limpezas especiaes..... »		\$	720\$000	34:680\$000
35	Marinheiros contractados — Gratificação a 960\$, pela tabella Força Naval.....		\$	\$	
	Uma guarda do corpo de infantaria de marinha.....		\$	\$	
109			\$	\$	298:380\$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
	Transporte.....				298:380\$000
	BIBLIOTHECA E MUSEO DE MARINHA				
1	Director..... Grat.....			2:600\$000	
1	Ajudante..... Grat.....			1:640\$000	
1	Amanuense..... Ord.....		1:600\$000		
			300\$000	2:400\$000	
1	Porteiro..... Ord.....		1:333\$333		
			666\$667	2:000\$000	
1	Continuo..... Ord.....		800\$000		
			400\$000	1:200\$000	
2	Guardas..... Grat.....		900\$000	1:800\$000	
1	Servente..... Grat.....			840\$000	12:480\$000
	ESTADO DO PARA'				
	ESCOLA DE MACHINISTAS				
2	Professores de sciencia..... Grat.....		3:000\$000	6:000\$000	
1	Professor de desenho..... Grat.....			2:400\$000	
1	Instructor de machinas..... Grat.....			1:200\$000	
1	Secretario..... Grat.....			2:000\$000	
1	Porteiro..... Grat.....			1:000\$000	
1	Servente..... Grat.....			720\$000	
				13:320\$000	
	CURSO DE NAUTICA				
3	Professores a..... 3:000\$000		9:000\$000		
1	Servente.....		720\$000	9:720\$000	23:040\$000
					333:900\$000
	MATERIAL				
	ESCOLA NAVAL E CURSO DE MACHINISTAS				
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola Naval, instrumentos, concertos dos mesmos, etc.....		4:000\$000		
	Utensilios para as aulas e concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.....		5:000\$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, da escola e do curso de machinistas, objectos de desenho, impressão e diversas encadernações e annuncios.....		4:000\$000		
	Viagens dos aspirantes.....		1:000\$000		
	Luzes.....		3:000\$000		
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas.....		4:000\$000	23:000\$000	
	BIBLIOTHECA E MUSEO DA MARINHA				
	Publicação de uma Revista Maritima.....		4:000\$000		
	Acquisição de obras, memorias, mappas, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões.....		2:500\$000		
			6:500\$500	23:000\$000	333:900\$000

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902			VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transportes.....		6:500\$000	23:000\$000	333:000\$000	
	Seguro contra o risco de incendio dos volumes que constituem a Bibliotheca e Museu da Marinha.....		2:000\$000			
	Objectos de expediente.....		600\$000			
	Consignação para o asseio da casa e outras despesas miudas.....		500\$000	9:600\$000		
	ESTADO DO PARA'					
	ESCOLA DE MACHINAS E CURSO DE NAUTICA					
	Expediente e outros artigos necessarios ás aulas.....			2:000\$000	34:600\$000	
					368:500\$000	355:100\$000

Observação

A differença para mais de 13:400\$000 que se nota nesta tabella e no pessoal, procede de se ter attendido ás gratificações de dous lentes que dirigem os gabinetes e para os que têm direito pelo parcellamento de aulas e gratificações addicionaes, tudo de accôrdo com o respectivo regulamento que baixou com o Decreto n. 3652 de 2 de Maio de 1900.

TABELLA N. 18

Reformados

NUMEROS	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA EXERCICIO DE 1902		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parcial	Total	
	Corpo da Armada			
4	Almirantes.....	63:240\$000		
10	Ditos graduados.....	105:280\$000		
5	Vice-almirantes.....	40:140\$000		
3	Contra-almirantes.....	20:800\$000		
2	Ditos graduados.....	13:200\$000		
4	Capitães de mar e guerra.....	14:200\$000		
6	Ditos graduados.....	22:440\$000		
7	Capitães de fragata.....	25:560\$000		
7	Ditos graduados.....	18:840\$000		
14	Capitães-tenentes.....	37:756\$800		
62	Primeiros tenentes.....	60:172\$800		
12	Segundos tenentes.....	5:131\$040		
	Quadro antigo			
1	Chefe de divisão graduado.....	3:440\$000	430:200\$640	
138	Corpo de Saude			
1	Inspector de Saude.....	9:600\$000		
2	Cirurgiões de 1ª classe.....	18:520\$000		
2	Ditos de 2ª idem.....	8:376\$000		
1	Dito de 3ª idem.....	2:284\$800		
4	Dito de 4ª idem.....	4:136\$000		
2	Ditos de divisão.....	4:630\$000		
2	Primeiros cirurgiões.....	1:632\$000		
3	Segundos cirurgiões.....	679\$200		
1	Pharmaceutico de 1ª classe.....	5:040\$000	51:948\$000	
156	Corpo de Fazenda			
1	Chefe do Corpo de Fazenda.....	1:200\$000		
1	Commissario contra-almirante graduado.....	6:060\$000		
3	Ditos capitães de mar e guerra.....	17:760\$000		
1	Dito capitão de fragata.....	1:920\$000		
2	Ditos idem, graduados.....	6:120\$000		
3	Ditos capitães-tenentes.....	8:399\$992		
1	Dito idem, graduado.....	2:119\$992		
5	Ditos primeiros tenentes.....	6:936\$000		
3	Ditos segundos tenentes.....	1:848\$000		
3	Ditos guardas-marinha.....	1:604\$880		
5	Fleis de 1ª classe.....	3:670\$312	58:539\$176	
184	Corpo de Machinistas			
2	Engenheiros-machinistas.....	14:640\$000		
12	Machinistas de 1ª classe.....	27:239\$992		
10	Ditos de 2ª classe.....	23:088\$000		
4	Ditos de 3ª classe.....	10:688\$000		
5	Ditos de 4ª classe.....	6:688\$000		
4	Ajudantes-machinistas.....	3:147\$200		
1	Sub-ajudante de machinista.....	576\$000	83:067\$182	
222			629:755\$008	

NUMEROS	CORPOS E GRADUAÇÕES	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		FIXADA PARA O EXERCICIO DE 1901
		Parcial	Total	
	Transporte.....		620:755\$008	
	Corpo de Officiaes Marinheiros			
16	Mestres.....	11:136\$000		
15	Contra-mestres.....	9:201\$400		
4	Guardiães.....	1:580\$000	21:917\$400	
257				
	Brigada de Escreventes			
1	Escrevente.....		720\$000	
258				
	Brigada de Enfermeiros			
1	Enfermeiro.....		720\$000	
259				
	Brigada de Artífices			
3	Carpinteiros.....	2:683\$200		
1	Serralheiro.....	748\$000	3:431\$200	
263				
	Corpo de Marinheiros Nacionaes			
178	Praças de pret.....		26:604\$750	
241				
	Corpo de Infantaria de Marinha			
5	Praças de pret.....		565\$750	
446	Somma.....		683:794\$108	686:354\$108

Observação

Apezar de novas reformas concedidas apparece a differença para menos de 2:500\$000, que procede da reversão de um official general para o serviço activo e de fallecimento de officiaes e praças.

TABELLA N. 19
Companhia de Invalidos

PESSOAL

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1902		FINADA PARA 1901
		Parcial	Total	
CORPO DE MACHINISTAS				
1	Machinista de 4ª classe.....	800\$000		
3	Sub-ajudantes.....	3:600\$000	4:400\$000	
4				
CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS				
1	Mestre.....	1:200\$000		
4	Guardiães.....	2:800\$000	4:000\$000	
9				
CORPO DE FAZENDA				
1	Fiel de 1ª classe.....		1:080\$000	
10				
BRIGADA DE ENFERMEIROS				
9	Enfermeiros.....		8:984\$000	
19				
BRIGADA DE ESCRIVENTES				
6	Escriventes.....		5:016\$000	
25				
CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
1	Sargento-ajudante.....	792\$000		
18	Primeiros Sargentos.....	7:650\$000		
15	Segundos ditos.....	4:981\$200		
7	Forrieis.....	1:701\$000		
27	Cabos.....	5:352\$500		
71	Marinheiros de 1ª classe.....	10:583\$756		
57	Ditos de 2ª classe.....	7:461\$720		
6	Ditos de 3ª classe.....	660\$000		
26	Grumetes.....	2:516\$100	41:387\$576	
253				
CORPO DE INFANTARIA DE MARINHA				
2	Sargentos-ajudantes.....	1:354\$200		
14	Primeiros sargentos.....	5:680\$000		
22	Segundos ditos.....	5:813\$500		
14	Cabos.....	3:292\$100		
34	Soldados.....	5:711\$700		
1	Musico de 1ª classe.....	366\$000	22:277\$600	
310				
MARINHAGEM				
6	Cabos-foguistas.....	4:400\$000		
8	Foguistas de 1ª classe.....	6:500\$000		
3	Ditos de 2ª classe.....	2:530\$000		
5	Ditos de 3ª classe.....	2:400\$000		
1	Primeiro marinheiro.....	720\$000	16:580\$000	
363			103:705\$176	

NÚMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1902		FIXADA PARA 1901
		Parcial	Total	
	Transporte.....	103:705\$176		
	PHARÓES			
1	Pharoleiro.....	720\$000		
364				
	REMADORES			
1	Remador.....	732\$000		
365				
	Para attender a invalidos admittidos em 1902.....	3:342\$824		
	Para o pessoal do córte de fardamento.....	500\$000	109:000\$000	91:000\$000
	MATERIAL			
	Fardamentos.....		1:000\$000	1:000\$000
			110:000\$000	92:000\$000

Observação

A differença de 18:000\$ para mais, procede de maior numero de praças admittidas no asylo, não obstante o fallecimento de outras.

TABELLA N. 20

Armamento e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
Para os navios e estabelecimentos de Marinha, etc.....	70:000\$000	70:000\$000

TABELLA N. 21

Munições de bocca

NÚMERO DAS RAÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
PESSOAL				
Etapas :				
5102,5	Etapas a que tem direito os officiaes do corpo da armada e das classes anexas, etc., a 1\$400 em 365 dias.....	2.607:377\$500		
315	Ditas, idem, idem, aos officiaes reformados e outros quando em actividade, idem, idem.....	160:965\$000		
		2.768:342\$500		
	Abate-se o valor de 675 etapas relativas aos officiaes que são muniçados com ração de porção.....	344:925\$000	2.423:417\$500	
Rações :				
3263	Rações para o pessoal embarcado nos navios e embarcações miudas e pessoal dos estabelecimentos de marinha e que tem direito a ração a 1\$400 em 365 dias ..	4.222:303\$000		
	Para attender a differença de 130 rações para os aspirantes, a 425 réis em 365 dias.....	20:166\$250		
	Para attender á differença entre o valor da ração e o termo médio das dietas....	301:125\$000		
	Para attender as rações de praças que forem asyladas no vigente exercicio.....	10:000\$000	4.553:684\$250	
	Abate-se		6.977:101\$750	
			2.032:381\$504	
			4.944:720\$246	5.820:000\$000

Calculo da tabella — *Munições de bocca*

NUMERO DAS RAZÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1932	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1931
PESSOAL			
Etapas :			
28	Etapas para 2 almirantes a 1\$400 em 365 dias.....	14:308\$000	
36	» » 3 vice-almirantes a 1\$400 em 365 dias.....	18:393\$000	
120	» » 10 contra-almirantes a 1\$400 em 365 dias.....	61:320\$000	
232	» » 29 capitães de mar e guerra a 1\$400 em 365 dias.....	118:552\$000	
420	» » 60 capitães de fragata a 1\$400 em 365 dias.....	214:620\$000	
078	» » 113 capitães-tenentes a 1\$400 em 365 dias.....	346:458\$000	
478	» » 233 1 ^{as} tenentes a 1\$400 em 365 dias.....	595:315\$000	
1165	» » 259 2 ^{as} » a 1\$400 em 365 dias.....	595:570\$500	
1165,5	» » 302 guardas-marinha a 1\$400 em 365 dias.....	642:838\$000	
1258			
5102,5	Etapas para officiaes reformados e outros quando em actividade, a 1\$400 em 365 dias.	2.637:377\$500	2.768:342\$500
315		160:965\$000	
5447,5			
Rações :			
11	Rações para o patrão e marinheiros do Commissariado Geral da Armada, a 1\$400 em 365 dias.....	5:621\$000	
10	Ditas para o commandante, 2º commandante, ajudante, secretario, cirurgião e commissario do estado maior do Corpo de Marinheiros Nacionaes, a 1\$400 em 365 dias.....	5:110\$000	
11	Ditas idem para os inferiores do estado menor do dito corpo, idem.....	5:621\$000	
2162	Ditas idem para os officiaes, inferiores e praças das companhias do mesmo corpo, idem.....	1.104:782\$000	
104	Ditas idem para o official, inferiores e praças da companhia do corpo de marinheiros de Matto Grosso, a 1\$400 em 365 dias.....	51:611\$000	
52	Ditas para os commandantes, immediatos, officiaes, commissarios, feis, escreventes, mestres, 1 ^{os} sargentos, instructores, cabos e marinheiros de 1ª classe das 4 escolas de 1ª categoria, a 1\$400 em 365 dias.....	26:572\$000	
33	Rações para os commandantes, immediatos, commissarios, feis, escreventes, mestres 2 ^{os} sargentos, cabos e marinheiros de 1ª classe das 3 escolas de aprendizes marinheiros de 2ª categoria, a 1\$400 em 365 dias.....	16:863\$000	
27	Ditas idem aos commandantes, immediatos, commissarios, feis, mestre 2º sargento, cabos e marinheiros de 1ª classe das escolas de aprendizes marinheiros de categoria, a 1\$400 em 365 dias.....	13:797\$000	
1500	Rações para os aprendizes das escolas de aprendizes marinheiros desta Capital e das dos Estados, a 1\$400 em 365 dias.....	766:500\$000	
8	Ditas para o commandante, major, ajudante, secretario, cirurgião, commissario e official do presidio do estado maior do corpo de infantaria de marinha.....	4:088\$000	
36	Ditas para o sargento ajudante, fiel, escrevente, enfermeiro, musicos, corneta-mór e carcereiro do estado menor do dito corpo, a 1\$400 em 365 dias.....	18:306\$000	
434	Ditas para os officiaes, inferiores, praças e remadores do dito corpo, a 1\$400 em 365 dias.....	221:774\$000	
164	Ditas para o pessoal dos diques e mortonas, do serviço geral e de machina do serviço do arsenal da Capital.....	83:804\$000	
60	Ditas para os patrões e marinheiros das patromorias dos arsenaes de marinha dos Estados do Pará e Matto Grosso, a 1\$400 em 365 dias.....	30:660\$000	
16	Ditas para os machinistas e foguistas dos ditos arsenaes, a 1\$400 em 365 dias....	8:176\$000	
35	Ditas para os patrões, machinistas, foguistas, carvoeiros, marinheiros, cozinheiro do soccorro naval da capitania do porto do Rio de Janeiro, a 1\$400 em 365 dias.	17:885\$000	
18	Ditas ao patrão, sota-patrão e remadores da delegacia e praticagem de São João da Barra, a 1\$400 em 365 dias.....	9:198\$000	
175	Ditas aos patrões, remadores, machinistas e foguistas ao serviço das capitancias dos Estados, a 1\$400 em 365 dias.....	89:425\$000	
2496	Ditas aos officiaes da Armada, classes annexas e outros, embarcados nos diferentes navios, conforme a lotação actual enviada pelo quartel general da Armada, a 1\$400 em 365 dias e aos que se acham em outras commissões com direito á ração.....	1.275:456\$000	
66	Ditas para o medico d' dia, chefe de pharmacia, pharmaceuticos, alumnos pensio-nistas, officiaes de pharmacia, enfermeiros, almoxarife, fiel, porteiro, ajudante, cozinheiro, ajudante, serventes e remadores do hospital de marinha da Capital, a 1\$400 em 365 dias.....	33:726\$000	
23	Ditas para o pessoal da enfermaria de beribericos em Copacabana, a 1\$400 em 365 dias.....	11:753\$000	
35	Ditas para os cirurgiões, enfermeiros, pharmaceutico, cozinheiro e serventes das enfermarias dos Estados, a 1\$400 em 365 dias.....	17:885\$000	
25	Ditas para o pessoal dos pharões de Cabo Frio, Ilha Rasa, São Thomé, São João da Barra; Castelhanos e Ilha de Sant'Anna, no Rio de Janeiro, a 1\$400 em 365 dias.	12:775\$000	
2	Ditas para o pessoal do pharol de Maceió, no Estado das Alagôas, a 1\$400 em 365 dias.....	1:022\$000	
		3.832:500\$000	2.768:342\$500

NUMERO DAS RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
	Transportes.....	3.832:500\$000	2.768:342\$500	
28	Rações para o pessoal dos pharões dos Abrolhos, da Barra, do Morro de São Paulo, Itapoáinho, Forte de São Marcello, Forte de Santa Maria, de Belmonte, Ilha do Frade e Porto Seguro, na Bahia, a 1\$400 em 365 dias.....	14:308\$000		
2	Ditas para o pessoal do pharolote da Correnteza, no Amazonas, a 1\$400 em 365 dias.....	1:022\$000		
6	Ditas para o pessoal dos pharões de Mucuripe, Aracaty e Camocim, no Ceará, a 1\$400 em 365 dias.....	3:066\$000		
9	Ditas idem idem de Santa Luzia, Ilha do Francez, Ponta da Rapoza e Rio Doce, no Espirito Santo, a 1\$400 em 365 dias.....	4:599\$000		
14	Ditas para o pessoal dos pharões de Itacolomy, São Marcos, São João, Sant'Anna, Alcantara e da Barra, no Maranhão, a 1\$400 em 365 dias.....	7:154\$000		
45	Ditas para o pessoal dos pharões da Barra, de Olinda, das Roccas, de Tamandaré e Santo Agostinho, em Pernambuco, a 1\$400 em 365 dias.....	7:665\$000		
65	Ditas para o pessoal dos pharões e pharoletes das Salinas, do Arrozal, de Mandohy, da Ilha do Cameleão, de Boussú, de Cotijuba, do Chapéo Virado, da Ilha do Capim, de Collares, do Baillique, de Macapá, de Soure, de Joannes, de Gurupy, de Simão Grande, de Canajo, da Ilha do Machadinho, Ilha das Flechas, da Barca pharol de Tatuoca e de Taipú, no Pará, a 1\$400 em 365 dias.....	33:215\$000		
5	Ditas para o pessoal dos pharões das Conchas e da fortaleza, no Paraná, a 1\$400 em 365 dias.....	2:555\$000		
3	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra Secca, na Parahyba, a 1\$400 em 365 dias.....	1:533\$000		
17	Ditas para o pessoal dos pharões da Barra, do Estreito, do Capão da Marca, de Bojuri, de Christovão Pereira, de Itapoan e das Mostardas, no Rio Grande do Sul, a 1\$400 em 365 dias.....	8:687\$000		
9	Ditas para o pessoal dos pharões dos Santos Reis Magos, de Macau, de Mossoró e da Ponta do Mel, no Rio Grande do Norte, a 1\$400 em 365 dias.....	4:599\$000		
25	Ditas para o pessoal dos pharões e pharoletes dos Naufragados, do Arvoredo, de Anhatomerim, Imbituba, de João Dias, de Santa Martha Grande, Ilha da Paz e de Itajahy, em Santa Catharina, a 1\$400 em 365 dias.....	12:775\$000		
13	Ditas para o pessoal dos pharões da Moela, Ilha do Bom Abrigo e São Sebastião, em São Paulo, a 1\$400 em 365 dias.....	6:643\$000		
7	Ditas para o pessoal dos pharões de Aracajú, de São Francisco do Norte e do Rio Real, em Sergipe, a 1\$400 em 365 dias.....	3:577\$000		
2	Ditas para o pessoal do pharol da Pedra do Sal, no Piahy, a 1\$400 em 365 dias.....	1:022\$000		
48	Ditas para o porteiro, continuos, serventes, cozinheiro, ajudante do cozinheiro, roupeiro e seu ajudante, copeiros e despenseiros da Escola Naval, a 1\$400 em 365 dias.....	24:528\$000		
130	Rações para os aspirantes da dita escola, a 1\$400.....	66:430\$000		
	Para a diferença de 130 rações para os aspirantes, a \$425 em 365 dias.....	20:166\$250		
365	Rações para as praças invalidas, a 1\$400 em 365 dias, quando abonadas em generos, e a 1\$900, quando abonadas em dinheiro.....	186:515\$000		
	Para attender a diferença entre o valor da ração e o termo médio das dietas.....	301:125\$000		
	Para attender ás rações dos invalidos que forem asylados na vigencia do exercicio.....	10:000\$000	4.553:684\$250	
	Abata-se o valor de 675 etapas relativas aos officiaes que são municiaados com ração de porão.....		7.322:026\$750	
			344:925\$000	
	Abate-se.....		6.977:101\$750	
			2.032:381\$504	
8263			4.944:720\$246	

Observação

A diferença para menos de 875:279\$754 que se nota nesta tabella procede de, apesar de se haver comprehendido verba para o pagamento de etapas aos patrões-móres e para maior numero de guardas-marinha, e dos officiaes pertencentes ao quadro extraordinario do corpo da Armada, e bem assim para o pagamento de rações ao pessoal dos novos pharões e ao maior numero de praças admittidas no Asylo de Invalidos, se ter calculado apenas rações para o numero de praças actualmente existente no corpo de marinheiros nacionaes, e não para o marcado na Lei da fixação da força naval, o que teria elevado a dotação desta verba, e ter-se tambem attendido a que o valor da etapa e da ração no exercicio de 1902 não atingirá a 1\$400 diarios, base em que foi calculada esta tabella.

TABELLA N. 22

Munições navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
Para aquisição de artigos de sobressalentes para os navios corpos e estabelecimentos, inclusive repartições de marinha.....		800:000\$000	800:000\$000
		800:000\$000	800:000\$000

TABELLA N. 23

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
Com concertos de navios e embarcações miudas, aquisição de machinas e de caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cubreas, inclusive a importancia destinada ao pagamento do pessoal empregado no movimento das madeiras.....		750:000\$000	750:000\$000

TABELLA N. 24

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCÍCIO DE 1902		VOTADA PARA O EXERCÍCIO DE 1901
Com concertos de edificios, fortalezas e quartéis, e aquisição do respectivo material e obras novas.....	180:000\$000		
Pede-se menos 50:000\$000.	180:000\$000	230:000\$000

TABELLA N. 25

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
Para os navios e estabelecimentos de marinha.....	641:000\$000	641:000\$000

TABELLA N. 26

Fretes, passagens, ajudas de custo e commissões de saques

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
PESSOAL		
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques.....	200:000\$000	200:000\$000
MATERIAL		
Para fretes, encaixotamentos e seguros.....	50:000\$000	50:000\$000
	250:000\$000	250:000\$000

TABELLA N. 27

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1902	VOTADA PARA O EXERCICIO DE 1901
PESSOAL		
Para differenças de soldos, em virtude de lei, a officiaes reformados quando em actividade, enterros gratificações por serviços extraordinarios, comprehendida a tomada de contas e outras despesas não previstas.....	150:000\$000	150:000\$000
MATERIAL		
Para tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias e outras despesas não previstas.....	50:000\$000	50:000\$000
	<u>200:000\$000</u>	<u>200:000\$000</u>

MINISTERIO DA GUERRA



ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO

DE

1902

Tabella explicativa da despesa do Ministerio da Guerra no exercicio de 1902

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
1^a		
Administração Geral		
Pessoal		
Secretaria de Estado		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 2880, de 18 de abril de 1898		
Ministro de Estado.....	Gratificação..... 24:000\$000 Representação..... 12:000\$000	36:000\$000
1 Director.....	Ordenado.... 6:000\$000 Gratificação.. 3:000\$000	
2 Chefes de secção.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	14:400\$000
5 Primeiros officiaes.....	Ordenado.... 3:800\$000 Gratificação.. 1:200\$000	25:000\$000
6 Segundos ditos.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	24:000\$000
6 Amanuenses.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	18:000\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.... 2:200\$000 Gratificação.. 800\$000	3:000\$000
4 Contínuos.....	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 400\$000	6:400\$000
4 Serventes.....	1:080\$000	4:320\$000
4 Ordenanças (diaria).....	\$500	730\$000
ADDIDO		
1 Chefe de secção.....	Ordenado.... 4:800\$000 Gratificação.. 2:400\$000	7:200\$000
Gabinete do Ministro		
Secretario — official do exercito — Comissão de estado-maior de 1 ^a classe. (Vide 9 ^a e 10 ^a .)		
Official de gabinete — Gratificação — (Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894).....		4:200\$000
4 Ajudantes de ordens, comissão de estado-maior de 1 ^a classe. (Vide 9 ^a e 10 ^a .)		152:250\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel	
Transporte.....		152:250\$000	
ESTADO MAIOR DO EXERCITO			
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3189, de 6 de janeiro de 1899			
1 Chefe, marechal ou general de divisão do quadro effectivo, vantagens que competiam ao ajudante general do exercito..... 1 Sub-chefe, general effectivo com o curso de estado maior ou coronel do corpo de estado maior, vantagens de commando de divisão..... 1 Ajudante de campo, official superior de corpo especial ou capitão de qualquer corpo ou arma, tendo um e outro o curso de estado maior, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894..... 2 Ajudantes de ordens, subalternos de qualquer arma, vantagens de 1ª classe e da Lei n. 232..... 1 Ajudante de ordens do sub-chefe, subalterno de qualquer arma, idem, idem.....	Pelos §§ 9º e 10º etapas		
Gabinete			
1 Chefe, official superior do corpo de estado maior, comissão activa de engenheiros como chefe..... 2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do corpo de estado maior, comissão activa de engenheiros.....			
Secções			
4 Chefes de secção, officiaes superiores de estado maior, comissão activa de engenheiros como chefe..... 12 Adjuntos, officiaes de estado maior, comissão activa de engenheiros..... 10 Amanuenses, gratificação de 50\$000 mensaes..... 1 Archivista, official de estado maior, comissão activa de engenheiros..... 2 Ajudantes, comissão de residencia..... 1 Encarregado do pombal militar, official subalterno effectivo do exercito, comissão de residencia..... 1 Porteiro, comissão de residencia.....			
3 Continuos..... Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000			4:800\$000
3 Serventes..... Diaria..... 3\$000 Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.			3:285\$000
			8:085\$000
DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA			
Lei n. 403, de 24 outubro de 1896 e decreto n. 3198, de 19 de janeiro de 1899			
1 Director geral, official general com o curso de engenharia, vantagens de commando de divisão..... 2 Ajudantes de ordens, subalternos, com o curso de engenharia, comissão activa. 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel de engenheiros, comissão activa como chefe..... 2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, comissão activa..... 7 Amanuenses, alferes ou 2ª tenente sem corpo designado, ou praças de pret habilitadas, gratificação mensal de 50\$000..... 1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, comissão de residencia. 1 Porteiro, idem, idem, comissão de 2ª classe.....	Pelos §§ 9º e 10º		
2 Continuos, ex-praças do exercito..... Ordenado..... 1:200\$ 00 Gratificação... 400\$000			3:200\$000
2 Serventes, idem, idem..... Diaria..... 3\$000		2:190\$000	
		5:390\$870	
		160:335\$000	

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
Transporte.....	5:390\$000	160:335\$000
Secções		
3 Chefes de secção, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe.....		
9 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de engenheiros, commissão activa.....		
Auxiliares, officiaes de engenheiros, commissão de residencia.....		
Delegacias nos Estados		
6 Chefes de serviço, officiaes superiores de engenheiros, commissão activa como chefe.....		
6 Adjuntos, officiaes de engenheiros, commissão activa.....		
6 Amanuenses, alferes ou 2 ^{as} tenentes, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000.....		
Diaria aos officiaes no desempenho de trabalhos de campo pelo § 10 Etapas.....		5:390\$000
DIRECCÃO GERAL DE ARTILHARIA		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3205, de 26 de janeiro de 1899		
1 Director, general de divisão ou de brigada, tendo o curso de artilharia, comando de divisão.....		
2 Ajudantes de ordens, subalternos de artilharia, com o respectivo curso, commissão de 1 ^a classe.....		
1 Chefe de gabinete, coronel do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe.....		
2 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães de estado maior de artilharia, commissão activa.....		
3 Chefes de secção, officiaes superiores do estado maior de artilharia, commissão activa como chefe.....		
6 Adjuntos, officiaes superiores ou capitães do estado maior de artilharia, commissão activa.....		
7 Amanuenses, alferes ou 2 ^{as} tenentes excedentes do quadro, ou praças de pret, gratificação mensal de 50\$000.....		
1 Archivista, official reformado ou honorario do exercito, commissão de residencia.		
1 Porteiro, official reformado ou honorario do exercito, commissão de 2 ^a classe....		
2 Continuos, ex-praças do exercito.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação... 400\$000	3:200\$000
3 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	3:285\$000
Auxiliares os officiaes do estado maior de artilharia que excederem do numero fixado para o exercicio dos cargos effectivos que o director distribuir pelo gabinete e secções, commissão de residencia.....	Pelos SS 9 ^o e 10 ^o	6:485\$000
		172:210\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
Transporte.....	172:210\$000
DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE		
Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3220, de 7 de março de 1899		
1 Director geral, chefe do Corpo de Saude..... 1 Assistente, medico de 3ª ou 4ª classe..... 1 Chefe de gabinete medico, official superior..... 1 Adjunto de gabinete, medico de 4ª classe..... 1 Chefe da 1ª secção, medico de 1ª classe..... 1 Dito da 2ª secção, medico de 1ª ou 2ª classe..... 1 Dito da 3ª secção, pharmaceutico de 1ª classe..... 2 Adjuntos, um para a 1ª, outro para a 2ª secção, medicos de 3ª ou 4ª classe..... 1 Dito, para a 3ª secção, pharmaceutico de 3ª ou 4ª classe.....	Pelos §§ 9º e 10º	
3 1ª Escripturarios, empregados civis..... Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação.. 840\$000	7:920\$000	
3 2ª Ditos, idem, idem..... Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 600\$000	6:120\$000	
3 3ª Ditos, idem, idem..... Ordenado.... 1:030\$000 Gratificação.. 480\$000	4:680\$000	
1 Porteiro, ex-praça da secção de enfermeiros..... Ordenado.... 960\$000 Gratificação.. 480\$000	1:440\$000	
2 Continuos, idem, idem..... Ordenado.... 720\$000 Gratificação.. 480\$000	2:400\$000	
3 Serventes..... Diaria..... 3\$000	3:285\$000	25:845\$000
19 Amanuenses nas delegacias..... Gratificação.. 240\$000	4:560\$000
		202:615\$000

Natureza da despesa	Legislação	Total	Orçada para 1902 — Papel
2^a			
Supremo Tribunal Militar e Auditores			
Pessoal			
2 Ministros, marechaes effectivos, vantagens de commando de corpo de exercito.....	Alvará de 1º de abril de 1808, decreto n. 149, de 18 de julho de 1893 e lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.		
1 Dito, general de divisão effectivo, vantagens de commando de divisão.....			
4 Ditos, marechaes reformados, além das vantagens da reforma pela 1 ^a —Classes inactivas, as de commando de corpo de exercito.			
1 Dito, tenente-general reformado, idem, idem, vantagens de commando de divisão.			
3 Ministros togados :			
Ord... 12:000\$000 Grat.. 6:000\$000	Artigo 17 do decreto n. 149, de 18 de julho de 1893, 5º do decreto n. 225, de 30 de novembro de 1894 e lei n. 363, de 3 de janeiro de 1895.....		54:000\$000
Secretaria			
1 Secretario de guerra, official superior, commissão activa de engenheiros como chefe..	Vide 9ª e 10ª.		
4 Officiaes..... Ord... 2:400\$000 Grat... 1:200\$000	Decreto n. 373, de 5 de maio de 1890....	14:400\$000	
Ao official archivista.....	Idem.....	240\$000	
1 Porteiro..... Ord... 1:000\$000 Grat... 600\$000	Idem.....	1:600\$000	
2 Continuos..... Ord... 800\$000 Grat... 400\$000	Idem.....	2:400\$000	
2 Serventes..... 1:080\$000	Aviso de 16 de novembro de 1893.....	2:160\$000	20:800\$000
1 Ordenança..... Etapa.	Vide 10ª—Etapas.		
Auditores			
1 Na Capital Federal:			
Ordenado..... 9:100\$000	Lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, decreto n. 93, do 1º de out. de 1892 e leis ns. 225 e 360, de 30 de novembro de 1894 e 30 de dezembro de 1895.....	13:000\$000	
Gratificação..... 3:900\$000			
7 No Pará, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, Matto Grosso e Rio de Janeiro:			
Ordenado..... 4:000\$000		42:000\$000	55:000\$000
Gratificação..... 2:000\$000			
			129:800\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1902 — Papel
3^a			
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra			
Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900 e decreto n. 3593, de 5 de janeiro de 1901			
PESSOAL			
1 Director.....	Ord..... 8:000\$000 Grat.... 4:000\$000	12:000\$000	
3 Chefes de secção.....	Ord..... 6:000\$000 Grat.... 3:000\$000	27:000\$000	
10 Primeiros officiaes.....	Ord..... 4:000\$000 Grat.... 2:000\$000	60:000\$000	
10 Segundos ditos.....	Ord..... 3:200\$000 Grat.... 1:600\$000	48:000\$000	
10 Terceiros ditos.....	Ord..... 2:400\$000 Grat.... 1:200\$000	36:000\$000	
10 Praticantes.....	Ord..... 1:600\$000 Grat.... 800\$000	24:000\$000	
1 Pagador.....	Ord..... 4:000\$000 Grat.... 2:000\$000	7:000\$000	
Para quebras.....	1:000\$000		
2 Fieis.....	Ord..... 2:600\$000 Grat.... 1:400\$000	8:000\$000	
1 Porteiro.....	Ord..... 3:200\$000 Grat.... 1:600\$000	4:800\$000	
3 Continuos.....	Ord..... 1:300\$000 Grat.... 700\$000	6:000\$000	
3 Serventes.....	1:260\$000	3:780\$000	236:580\$000
ADDIDO			
1 Porteiro da extincta Pagadoria das Tropas.....	Ord..... 1:500\$000 Grat.... 250\$000	1:750\$000	1:750\$000
			238:330\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
<p>4^a</p> <p>Intendencia Geral da Guerra</p> <p>Lei n. 403, de 24 de outubro de 1896 e decreto n. 3193, de 12 de janeiro de 1899</p>		
<p>1 Intendente geral, official general do quadro effectivo, vantagens de commando de corpo de exercito.....</p> <p>1 Sub-intendente, coronel ou tenente-coronel de corpo especial, vantagens geraes e gratificação de 4:000\$000.....</p> <p>2 Ajudantes de ordens, subalternos effectivos do exercito, vantagens de 1^a classe e especial da lei n. 232, de 7 de dezembro de 1894.....</p> <p>1 Chefe de gabinete, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de comissão activa como chefe.....</p> <p>1 Adjunto, official superior ou capitão de corpo especial, vantagens de comissão activa.....</p> <p>2 Auxiliares technicos, officiaes do corpo de engenheiros, vantagens de comissão activa.....</p> <p>1 Chefe da 4^a secção, official de estado-maior, vantagens de comissão activa como chefe.....</p> <p>3 Chefes das 1^a, 2^a e 3^a secções, officiaes do exercito, vantagens de comissão activa.</p> <p>2 Encarregados de depositos de polvora ou artificios de guerra, officiaes, vantagens geraes e gratificação de 1:500\$000.....</p>	<p>Pelos §§ 9^o e 10^o</p>	
<p>4 1^o officiaes.....</p>	<p>Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p>	<p>12:000\$000</p>
<p>2 2^o ditos.....</p>	<p>Ordenado... 1:500\$000 Gratificação. 750\$000</p>	<p>4:500\$000</p>
<p>2 2^o ditos, escripturarios da extincta Repartição de Quartel-Mestre General.....</p>	<p>Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000</p>	<p>6:000\$000</p>
<p>9 Amanuenses.....</p>	<p>Ordenado... 1:200\$000 Gratificação 600\$000</p>	<p>16:200\$000</p>
<p>2 Agentes compradores.....</p>	<p>Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000</p>	<p>5:400\$000</p>
<p>2 Despachantes.....</p>	<p>Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000</p>	<p>5:400\$000</p>
<p>1 Porteiro.....</p>	<p>Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000</p>	<p>1:800\$000</p>
<p>3 Continuos.....</p>	<p>Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000</p>	<p>3:600\$000</p>
<p>3 Serventes.....</p>	<p>Diaria..... 3\$000</p>	<p>3:285\$000</p>
<p>6 Fieis.....</p>	<p>Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000</p>	<p>9:000\$000</p>
<p>6 Guardas.....</p>	<p>Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000</p>	<p>7:200\$000</p>
<p>30 Serventes braçaes.....</p>	<p>Diaria..... 2\$500</p>	<p>22:500\$000</p>
<p>30 » »</p>	<p>» 3\$500</p>	<p>31:500\$000</p>
<p>1 Primeiro patrão, além da etapa pelo § 10^o.....</p>	<p>» 10\$000</p>	<p>3:650\$000</p>
<p>6 Segundos ditos, idem idem.....</p>	<p>» 8\$000</p>	<p>17:520\$000</p>
		<p>149:555\$000</p>

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
Transporte.....	149:555\$000	
3 Terceiros patrões, além da etapa pelo § 10º..... Diaria..... 5\$000	5:475\$000	
6 Machinistas, idem idem..... » 8\$000	17:520\$000	
6 Foguistas, idem idem..... » 5\$000	10:950\$000	
45 Remalores, idem idem..... » 3\$000	49:275\$000	232:775\$000
<p>Empregados civis da Repartição de Quartel Mestre General e Intendencia, extinctas, que, nos termos do art. 21 da lei n. 403, de 24 de outubro de 1896, não contemplados no quadro, ficaram addidos:</p>		
QUARTEL MESTRE GENERAL		
1 Escripturario..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	
INTENDENCIA		
1 Despachante..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000	
1 Agente..... Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000	
2 Escrivães..... Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	6:000\$000	
2 Almozarifes..... Ordenado... 3:000\$000 Gratificação. 1:500\$000	9:000\$000	
1 Porteiro..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
1 Apontador..... Ordenado... 900\$000 Gratificação. 450\$000	1:350\$000	
2 Continuos..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	28:950\$000
		261:725\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papal
<p>5^a</p> <p>Instrucção militar</p> <p>Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897 e decreto n. 2881, de 18 de abril de 1898</p> <p>PESSOAL</p> <p>CAPITAL FEDERAL</p> <p>Escola Militar do Brazil</p>		
<p>1 Commandante, general ou coronel, vantagens de commando de divisão pelas 9^a e 10^a... Gratificação.</p>	<p>2:400\$000</p>	
<p>1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe..... 1 Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe..... 1 Secretario, official superior, commissão activa como chefe..... 1 Sub-secretario, capitão ou subalterno, commissão activa..... 1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....</p>	<p>Pelas 9^a e 10^a</p>	
<p>1 Escripturario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1^a classe pelas 9^a e 10^a; quando civil:</p>	<p>Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000</p>	<p>3:000\$000</p>
<p>3 Amanuenses.....</p>	<p>Ordenado..... 1:440\$000 Gratificação..... 720\$000</p>	<p>6:480\$000</p>
<p>4 Auxiliares de escripta.....</p>	<p>Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000</p>	<p>4:800\$000</p>
<p>1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1^a classe pelas 9^a e 10^a; quando civil:</p>	<p>Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000</p>	<p>3:000\$000</p>
<p>1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa..... 1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activa..... 1 Agente da enfermaria, official subalterno, commissão de estado-maior de 2^a classe..... Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa..... Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....</p>	<p>Pelas 9^a e 10^a</p>	
<p>Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8^a, 9^a e 10^a.....</p>		
<p>1 Porteiro.....</p>	<p>Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000</p>	<p>3:000\$000</p>
		<p>22:680\$000</p>

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1902 — Papel
	Transporte.....		22:680\$000	
14 Lentes.....	Ordenado.....	4:000\$000		
	Gratificação.....	2:000\$000	84:000\$000	
6 Substitutos.....	Ordenado.....	2:800\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000	25:200\$000	
3 Preparadores-conservadores.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	5:400\$000	
1 Conservador.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	1:800\$000	
5 Professores.....	Ordenado.....	2:800\$000		
	Gratificação.....	1:400\$000	21:000\$000	
2 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400\$000		
	Gratificação.....	1:200\$000	7:200\$000	
8 Instructores, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.				
1 Mestre de esgrima — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000	
Coadjuvantes do ensino, officiaes, commissão activa pelas 9ª e 10ª.				
10 Guardas.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000	18:000\$000	
2 Fleis.....	Diaria.....	4\$000	2:920\$000	
1 Feitor.....	»	4\$000	1:460\$000	
4 Continuos.....	Gratificação.....	960\$000	3:840\$000	
25 Serventes.....	Diaria	3\$000	27:375\$000	
5 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação.....	180\$000	900\$000	224:775\$000
Collegio Militar				
1 Commandante, coronel ou tenente-coronel, commissão activa como chefe, pelas 9ª e 10ª.	Gratificação.....		2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.....				
1 Dito do material, idem idem.....				
1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....				
1 Sub-secretario, official, commissão activa.....				
1 Official de ordens, capitão ou subalterno, commissão activa.....				
1 Escripturario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª; quando civil:	Ordenado.....	2:000\$000		
	Gratificação.....	1:000\$000		
			5:400\$000	224:775\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel						
Transporte.....	5:400\$000	224:775\$000						
3 Amanuenses.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:440\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">720\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:440\$000	Gratificação.....	720\$000		<hr/>	6:480\$000
Ordenado.....	1:440\$000							
Gratificação.....	720\$000							
	<hr/>							
4 Auxiliares de escripta.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">800\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">400\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	800\$000	Gratificação.....	400\$000		<hr/>	4:800\$000
Ordenado.....	800\$000							
Gratificação.....	400\$000							
	<hr/>							
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1ª classe, pelas 9ª e 10ª ; quando civil:	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">2:000\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:000\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	2:000\$000	Gratificação.....	1:000\$000		<hr/>	3:000\$000
Ordenado.....	2:000\$000							
Gratificação.....	1:000\$000							
	<hr/>							
1 Quartel-mestre, official subalterno, commissão activa.....	} Pelas 9ª e 10ª							
1 Agente do rancho, official subalterno, commissão activ.a.....								
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....								
Subalternos das companhias de alumnos, commissão de residencia.....								
Pessoal necessario para o serviço de saúde, pelas 8ª, 9ª e 10ª.								
1 Porteiro.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">2:000\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:000\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	2:000\$000	Gratificação.....	1:000\$000		<hr/>	3:000\$000
Ordenado.....	2:000\$000							
Gratificação.....	1:000\$000							
	<hr/>							
18 Professores.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">2:800\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:400\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	2:800\$000	Gratificação.....	1:400\$000		<hr/>	75:600\$000
Ordenado.....	2:800\$000							
Gratificação.....	1:400\$000							
	<hr/>							
9 Adjuntos.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">2:400\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:200\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	2:400\$000	Gratificação.....	1:200\$000		<hr/>	32:400\$000
Ordenado.....	2:400\$000							
Gratificação.....	1:200\$000							
	<hr/>							
3 Mestres.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">2:000\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">1:000\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	2:000\$000	Gratificação.....	1:000\$000		<hr/>	9:000\$000
Ordenado.....	2:000\$000							
Gratificação.....	1:000\$000							
	<hr/>							
8 Inspectores.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:600\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">800\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:600\$000	Gratificação.....	800\$000		<hr/>	19:200\$000
Ordenado.....	1:600\$000							
Gratificação.....	800\$000							
	<hr/>							
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9ª e 10ª.								
8 Guardas.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:200\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">600\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:200\$000	Gratificação.....	600\$000		<hr/>	14:400\$000
Ordenado.....	1:200\$000							
Gratificação.....	600\$000							
	<hr/>							
2 Fieis.....	<table border="0"> <tr> <td>Diaria.....</td> <td align="right">4\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Diaria.....	4\$000		<hr/>	2:920\$000		
Diaria.....	4\$000							
	<hr/>							
1 Roupeiro.....	<table border="0"> <tr> <td>Ordenado.....</td> <td align="right">1:200\$000</td> </tr> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">600\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Ordenado.....	1:200\$000	Gratificação.....	600\$000		<hr/>	1:800\$000
Ordenado.....	1:200\$000							
Gratificação.....	600\$000							
	<hr/>							
1 Feitor.....	<table border="0"> <tr> <td>Diaria.....</td> <td align="right">4\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Diaria.....	4\$000		<hr/>	1:460\$000		
Diaria.....	4\$000							
	<hr/>							
2 Continuos.....	<table border="0"> <tr> <td>Gratificação.....</td> <td align="right">960\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Gratificação.....	960\$000		<hr/>	1:920\$000		
Gratificação.....	960\$000							
	<hr/>							
14 Serventes.....	<table border="0"> <tr> <td>Diaria.....</td> <td align="right">3\$000</td> </tr> <tr> <td></td> <td align="right"><hr/></td> </tr> </table>	Diaria.....	3\$000		<hr/>	15:330\$000		
Diaria.....	3\$000							
	<hr/>							
		<hr/>						
		421:485\$000						

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1902 — Papel
Transporte.....	421:485\$000
Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo		
1 Commandante, general ou coronel, commando de divisão, pelas 9 ^a e 10 ^a ; Gratificação.....	2:400\$000	
1 Ajudante do pessoal, official superior, commissão activa como chefe.		
1 Ajudante do material, official superior, commissão activa como chefe.		
1 Secretario, official, commissão activa como chefe.....		Pelas 9 ^a e 10 ^a
1 Sub-secretario, official, commissão activa		
1 Official de ordens, capitão ou subalerno, commissão activa.....		
1 Escripturario — Quando militar commissão de estado-maior de 1 ^a classe, pelas 9 ^a e 10 ^a ; quando civil:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado.....	1:440\$000
	Gratificação.....	720\$000
		6:480\$000
4 Auxiliares de escripta.....	Ordenado.....	800\$000
	Gratificação.....	400\$000
		4:800\$000
1 Bibliothecario — Quando militar, commissão de estado-maior de 1 ^a classe, pelas 9 ^a e 10 ^a ; quando civil:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	3:000\$000
1 Quartel-mestre, official subalerno, commissão activa.....		
1 Agente do rancho, official subalerno, commissão activa.....		
1 Agente da enfermaria, official subalerno, commissão de estado-maior de 2 ^a classe.....		Pelas 9 ^a e 10 ^a
Commandantes de companhias de alumnos, commissão activa.....		
Subalternos de companhias de alumnos, commissão de residencia.....		
Pessoal necessario para o serviço de saude, pelas 8 ^a , 9 ^a e 10 ^a .		
1 Porteiro.....	Ordenado.....	2:000\$000
	Gratificação.....	1:000\$000
		3:000\$000
11 Professores.....	Ordenado.....	2:800\$000
	Gratificação.....	1:400\$000
		46:200\$000
6 Adjuntos.....	Ordenado.....	2:400\$000
	Gratificação.....	1:200\$000
		21:600\$000
6 Instructores, officiaes, commissão activa, pelas 9 ^a e 10 ^a .		
2 Mestres — Quando militares, commissão de estado-maior de 1 ^a classe, pelas 9 ^a e 10 ^a ; quando civis:		
Ordenado.....	2:000\$000	
Gratificação.....	1:000\$000	6:000\$000
		96:480\$000
		421:485\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1902 — Papel
	Transporte.....		96:480\$000	421:485\$000
10 Guardas	Ordenado.... 1:200\$000 Gratificação.. 600\$000		18:000\$000	
4 Fieis.....	Diaria..... 4\$000		5:840\$000	
1 Feitor.....	» 4\$000		1:460\$000	
2 Continuos.....	Gratificação.. 960\$000		1:920\$000	
12 Serventes.....	Diaria..... 3\$000		13:140\$000	
10 Praças de pret empregadas na limpeza do armamento.....	Gratificação.. 180\$000		1:800\$000	133:640\$000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
	Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, como a do Realengo na Capital Federal, sendo de 8 o numero de serventes.....			134:260\$000
Diversas vantagens				
	Ordenado ao pessoal docente em disponibilidade, de 4:000\$000 aos lentes e de 2:800\$000 aos substitutos e professores, gratificação de 2:000\$000 áquelles e de 1:400\$000 a estes, quando sem outro exercicio, gratificações de gabinete, laboratorios, regencia de turmas de alumnos, prelecções sobre hygiene militar, as do art. 295 do decreto n. 1159, de 3 de dezembro de 1892 e as de 5 % sobre vencimentos de pessoal reconduzido.....		215:200\$000	
	Gratificações por tratados, compendios e memorias escriptos sobre as doutrinas ensinadas nas escolas militares e premios aos alumnos.....		10:000\$000	225:200\$000
	Diarias por exercicios praticos, pelo § 12º — Ajudas de custo.			
Alferes alumnos				
137 Nas escolas militares, vantagens de subalternos de corpos a pé, pelas 9ª e 10ª.				
Praças de pret				
652 Praças de pret matriculadas nas escolas militares, pelas 9ª e 10ª.				
Escolas regimentaes				
69 Professores.....	Gratificação.. 600\$000		41:400\$000	
113 Adjuntos.....	» 240\$000		27:120\$000	68:520\$000
Bibliotheca do Exercito				
	Decreto n. 8336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890 e Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892.			
1 Bibliothecario, commissão de residencia.....	(Pelos §§ 9º e 10º.			
1 Ajudante, dita de estado-maior de 2ª classe.....)			
1 Porteiro.....	Gratificação.....		1:800\$000	
1 Guarda.....	Diaria... 3\$500		1:277\$500	
1 Servente.....	» ... 2\$500		912\$500	3:990\$000
				992:095\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
Transporte.....		992:095\$000
Tiro Nacional		
Decreto n. 3224, de 10 de março de 1899.		
1 Director, official superior ou capitão, vantagens de comissão activa como chefe..... 1 Instructor ajudante, capitão ou subalerno, vantagens de comissão activa..... 1 Instructor secretario, alferes ou 2º tenente, vantagens de comissão activa.....	Pelos §§ 9º e 10º.	
1 Guarda da linha e encarregado..... Gratificação..... 1 Amanuense..... » Despesas com o pessoal para manutenção da linha.....	240\$000 240\$000 3:519\$500	3:999\$500
		996:094\$500

Observação

A diferença para mais de 34:400\$000 provém da execução do decreto n. 756, de 5 de janeiro de 1901, concedendo gratificação ao pessoal docente em disponibilidade.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
<p>6^a</p> <p>Arsenaes e Depositos</p> <p>Decretos ns. 5118, 9326, 534, 129, 1487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894, lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895 e decreto n. 3195, de 13 de janeiro de 1899.</p>		
<p>PESSOAL</p> <p>1^a ordem</p> <p>CAPITAL FEDERAL</p>		
<p>1 Director, official-general ou superior, vantagens de comissão activa de engenheiros como chefe.....</p> <p>1 Sub-director, official superior, vantagens de comissão activa.....</p> <p>3 Ajudantes, majores ou capitães, vantagens de comissão de residencia</p> <p>6 Officiaes adjuntos, capitães ou subalternos, vantagens de estado-maior de 1^a classe.....</p>	<p>Pelas 9^a e 10^a.</p>	
1 Secretario.....	Ordenado ... 3:200\$000 Gratificação . 1:600\$000	4:800\$000
1 Primeiro official.....	Ordenado ... 2:400\$000 Gratificação . 1:200\$000	3:600\$000
1 Segundo dito.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação . 1:000\$000	3:000\$000
1 Archivista.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação . 1:000\$000	3:000\$000
3 Amanuenses.....	Ordenado ... 1:600\$000 Gratificação . 800\$000	7:200\$000
1 Secretario da extincta Fabrica de Armas, servindo de escrivão da 3 ^a secção.....	Ordenado... 2:600\$000 Gratificação.. 1:300\$000	3:900\$000
3 Escrivães, da 1 ^a e 2 ^a secções e das costuras.....	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	10:800\$000
1 Encarregado do Museo Militar.....	Gratificação	900\$000
2 Ditos de depositos.....	Gratificação.. 1:800\$000	3:600\$000
1 Agente	Ordenado... 2:400\$000 Gratificação.. 1:200\$000	3:600\$000
23 Escreventes de 1 ^a classe.....	Ordenado ... 1:200\$000 Gratificação . 600\$000	41:400\$000
11 Ditos de 2 ^a classe.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação . 500\$000	16:500\$000
2 Porteiros do arsenal.....	Ordenado... 1:600\$000 Gratificação . 800\$000	4:800\$000
1 Dito da secretaria.....	Ordenado... 1:200\$000 Gratificação . 600\$000	1:800\$000
4 Continuos.....	Ordenado... 1:000\$000 Gratificação . 500\$000	6:000\$000
3 Apontadores.....	Ordenado... 1:840\$000 Gratificação . 920\$000	8:280\$000
		123:180\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1902 — Papel
	Transporte.....	123:180\$000	
1 Ajudante do apontador.....	Gratificação.....	1:080\$000	
1 Guarda de artilharia.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
2 Ditos de depositos.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
1 Feitor.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	1:800\$000	
2 Encarregados de serventes.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	2:400\$000	
45 Serventes de 1ª classe.....	Diaria..... 3\$000	49:275\$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$500	27:375\$000	209:310\$000
Officinas de machinistas, caldeireiros, instrumentos de precisão, ferreiros, fundição e moldadores, construção de reparos e torneiros, serralheiros e espingardeiros—de 1ª ordem :			
6 Mestres.....	Ordenado..... 3:200\$000 Gratificação..... 1:600\$000	28:800\$000	
6 Contra-mestres.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	21:600\$000	
7 Mandadores.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	25:200\$000	
23 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação..... 2\$666	55:200\$000	
30 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação..... 2\$333	63:000\$000	
33 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação..... 2\$000	59:400\$000	
34 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação..... 1\$666	51:000\$000	
66 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	79:200\$000	
19 Aprendizes de 1ª dita.....	Gratificação..... 3\$000	17:100\$000	
15 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$200	9:900\$000	
16 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$600	7:680\$000	
16 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	4:800\$000	
20 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	3:000\$000	
Officinas de coronheiros, carpinteiros, pedreiros e pintores — de 2ª ordem :			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:800\$000 Gratificação..... 1:400\$000	12:600\$000	
3 Contra-mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
3 Mandadores.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
13 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação..... 2\$333	27:300\$000	
		483:780\$000	209:310\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1902 — Papel
	Transporte.....	483:780\$000	209:310\$000
14 Operarios de 2ª classe.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	25:200\$000	
14 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666	21:000\$000	
11 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333	13:200\$000	
13 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$000	11:700\$000	
3 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação. 2\$500	2:250\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000	1:800\$000	
3 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500	1:350\$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	900\$000	
3 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	450\$000	561:630\$000
Officina de alfaiates (2ª ordem)			
1 Mestre.....	Ordenado... 2:800\$000 Gratificação. 1:400\$000	4:200\$000	
1 Contra-mestre.....	Ordenado... 2:000\$000 Gratificação. 1:000\$000	3:000\$000	7:200\$000
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação. 2\$333	Pelo § 15º — Material, consignação-fardamento.	
4 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000		
3 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação. 1\$666		
3 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação. 1\$333		
Empreiteiros			
4 Operarios de 1ª classe, 8 de 2ª, 8 de 3ª, 16 de 4ª e 32 de 5ª e costureiras fóra do Arsenal.			
Diversas officinas			
Operarios e patrões dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		24:500\$000	54:500\$000
Gratificação de tempo de serviço aos operarios civis.....		30:000\$000	
Empregados addidos da Fabrica de Armas e diversas officinas			
1 Agente.....	Ordenado... 1:800\$000 Gratificação. 900\$000	2:700\$000	
		2:700\$000	832:640\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1902 — Papel
	Transporte.....	2:700\$000	832:640\$000
1	Porteiro..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	1:800\$000	
2	Contra-mestres..... » ... 2:000\$000	4:000\$000	
1	Mandador..... »	2:000\$000	10:500\$000
2ª Ordem			
RIO GRANDE DO SUL			
1	Director, official superior, vantagens de comissão activa } como chefe..... } Pelas rubricas 9ª e 10ª.		
1	Ajudante, capitão, vantagens de 1ª classe..... }		
2	Officiaes adjuntos, vantagens de 2ª classe..... }		
1	Secretario..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1	Official..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
3	Amanuenses..... Ordenado... 1:200\$000 Gratificação. 600\$000	5:400\$000	
1	Almoxarife..... Ordenado... 2:400\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:600\$000	
1	Escrivão do almoxarifado..... Ordenado... 1:600\$000 Gratificação. 800\$000	2:400\$000	
1	Dito do escriptorio do ajudante..... Ordenado... 1:333\$334 Gratificação. 666\$666	2:000\$000	
1	Fiel..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
2	Escreventes de 1ª classe..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	2:400\$000	
6	Ditos de 2ª dita..... Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	5:400\$000	
3	Guardas do almoxarifado..... Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	2:700\$000	
1	Dito do deposito de polvora..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1	Porteiro..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
1	Ajudante do porteiro..... Ordenado... 600\$000 Gratificação. 300\$000	900\$000	
1	Feitor..... Ordenado... 1:000\$000 Gratificação. 500\$000	1:500\$000	
1	Apontador..... Ordenado... 800\$000 Gratificação. 400\$000	1:200\$000	
		37:100\$000	843:140\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1902 — Papel
	Transporte.....	37:100\$000	843:140\$000
1	Servente do deposito de polvora..... Diaria.....	3\$000	900\$000
31	Serventes..... »	2\$500	23:250\$000
1	1º Patrão, alem da etapa pelo § 10º..... »	5\$000	1:825\$000
1	2º Dito, idem idem..... »	3\$500	1:277\$500
6	Remadores, idem idem..... »	2\$500	5:475\$000
	Officinas — Pyrotechnica, machinistas, serralheiros e espingardeiros, ferreiros, construção, carpinteiros, coronheiros e pintores:		
4	Mestres..... Ordenado.... 2:000\$000	12:000\$000	
	Gratificação . 1:000\$000		
2	Contra-mestres..... Ordenado.... 1:600\$000	4:800\$000	
	Gratificação . 800\$000		
2	Mandadores..... Ordenado.... 1:600\$000	4:800\$000	
	Gratificação . 800\$000		
9	Operarios de 1ª classe..... Jornal..... 4\$400	17:820\$000	
	Gratificação. 2\$200		
1	Dito de 2ª dita..... Jornal..... 3\$734	1:680\$000	
	Gratificação. 1\$866		
6	Ditos de 3ª dita..... Jornal..... 3\$067	8:280\$000	
	Gratificação. 1\$533		
12	Ditos de 4ª dita..... Jornal..... 2\$667	14:400\$000	
	Gratificação. 1\$333		
3	Aprendizes de 1ª dita..... » 2\$000	1:800\$000	
3	Ditos de 2ª dita..... » 1\$500	1:350\$000	
5	Ditos de 3ª dita..... » 1\$000	1:500\$000	
	Gratificação ao mestre da officina de machinistas pela direcção da pyrotechnica. 40\$000	480\$000	
	Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....	3:500\$000	72:410\$000
Empregados de officinas extinctas			
3	Mestres..... Ordenado.... 2:000\$000	6:000\$000	
1	Contra-mestre..... »	1:600\$000	7:600\$000
3ª Ordem			
MATTO GROSSO			
1	Director, official superior, vantagens de commissão activa de engenheiros como chefe.....		} Pelas 9ª e 10ª rubricas.
1	Ajudante, capitão, vantagens de commissão de estado maior de 1ª classe.....		
2	Officiaes adjuntos, vantagens de estado maior de 2ª classe.....		
1	Secretario..... Ordenado.... 2:400\$000	3:600\$000	
	Gratificação . 1:200\$000		
1	Official..... Ordenado.... 1:600\$000	2:400\$000	
	Gratificação . 800\$000		
		6:000\$000	992:977\$500

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1902 — Papel
	Transporte.....	6:000\$000	992:977\$500
3 Amanuenses.....	Ordenado..... 1:200\$000 Gratificação..... 600\$000	5:400\$000	
1 Almojarife.....	Ordenado..... 2:400\$000 Gratificação..... 1:200\$000	3:600\$000	
1 Escrivão do almoxarifado.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	2:400\$000	
1 Dito do escriptorio do ajudante.....	Ordenado..... 1:333\$334 Gratificação..... 666\$666	2:000\$000	
1 Fiel.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
2 Escreventes de 1ª classe.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	2:400\$000	
8 Ditos de 2ª dita.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	7:200\$000	
3 Guardas do almoxarifado.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	2:700\$000	
1 Dito do deposito de polvora.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Porteiro.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Ajudante do porteiro.....	Ordenado..... 600\$000 Gratificação..... 300\$000	900\$000	
1 Feitor.....	Ordenado..... 1:000\$000 Gratificação..... 500\$000	1:500\$000	
1 Apontador.....	Ordenado..... 800\$000 Gratificação..... 400\$000	1:200\$000	
1 Servente do deposito de polvora.....	Diaria..... 3\$000	900\$000	
20 Serventes.....	» 2\$500	15:000\$000	
1 1º Patrão, alem da etapa pelo § 10º.....	» 5\$000	1:825\$000	
1 2º Dito, idem idem.....	» 3\$500	1:277\$500	
6 Remadores, idem idem.....	» 2\$500	5:475\$000	63:377\$500
Officinas — Carpinteiros, torneiros e coronheiros, machinistas, serralheiros, espingardeiros e ferreiros :			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000 Gratificação..... 1:000\$000	9:000\$000	
2 Contra-mestres e 1 mandador.....	Ordenado..... 1:600\$000 Gratificação..... 800\$000	7:200\$000	
4 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 4\$400 Gratificação..... 2\$200	7:920\$000	
2 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 3\$734 Gratificação..... 1\$866	3:360\$000	
		27:480\$000	1.056:355\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1902 — Papel
	Transporte.....	27:480\$000	1.056:355\$000
8 Operarios de 3ª classe.....	Jornal..... 3\$067 Gratificação..... 1\$533	11:040\$000	
5 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação..... 1\$333	6:000\$000	
4 Aprendizes de 1ª classe.....	»	2:400\$000	
3 Ditos de 2ª dita.....	»	1:350\$000	
9 Ditos de 3ª dita.....	»	2:700\$000	
3 Ditos de 4ª dita.....	»	450\$000	
Operarios dispensados do trabalho com os respectivos jornaes.....		3:500\$000	54:920\$000
Empregados de officinas extinctas			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000	6:000\$000	
1 Contra-mestre.....	»	1:600\$000	7:600\$000
BAHIA, PERNAMBUCO E PARÁ			
EMPREGADOS DAS EXTINGTAS OFFICINAS DE ALFAIATES			
Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898			
3 Mestres.....	Ordenado..... 2:000\$000	6:000\$000	
3 Contra-mestres e mandadores.....	»	4:800\$000	10:800\$000
Depositos de artigos bellicos			
ESTADOS			
Encarregados — Officiaes, vantagens de 2ª classe.....	} Pelos §§ 9º e 10º.		
Guardas e serventes — Cabos e praças de pret.....			1.129:675\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
<p>7^a</p> <p>Fabricas e Laboratorios</p> <p>PESSOAL</p> <p>Fabrica de Polvora da Estrella</p> <p>Decretos ns. 2555, 2697, 9368, 793 e 933, de 17 de março e 23 de novembro de 1860, 31 de janeiro de 1885, 27 de setembro e 24 de outubro de 1890</p>		
<p>1 Director, vantagens de comissão activa como chefe.....</p> <p>1 Ajudante, vantagens de comissão de residencia.....</p>	<p>1:200\$000</p> <p>600\$000</p>	<p>3:600\$000</p>
} Pelos §§ 9º e 10º.		
<p>2 Amanuenses.....</p>	<p>Ordenado..... 1:200\$000</p> <p>Gratificação..... 600\$000</p>	<p>3:600\$000</p>
<p>1 Pharmaceutico preparador.....</p> <p>1 Escrevente.....</p>	<p>» 1:800\$000</p> <p>Ordenado..... 800\$000</p> <p>Gratificação..... 400\$000</p>	<p>1:800\$000</p> <p>1:200\$000</p>
<p>1 Almoxarife.....</p>	<p>Ordenado..... 1:600\$000</p> <p>Gratificação..... 1:400\$000</p>	<p>3:000\$000</p>
<p>1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes.....</p>	<p>Ordenado..... 1:400\$000</p> <p>Gratificação..... 700\$000</p>	<p>2:100\$000</p>
<p>1 Guarda dos armazens.....</p>	<p>Ordenado..... 800\$000</p> <p>Gratificação..... 400\$000</p>	<p>1:200\$000</p>
<p>1 Guarda feitor das mattas e plantio.....</p>	<p>Ordenado..... 900\$000</p> <p>Gratificação..... 450\$000</p>	<p>1:350\$000</p>
<p>10 Serventes.....</p>	<p>Diaria..... 2\$300</p>	<p>8:395\$000</p>
<p>Officinas</p>		
<p>OPERRARIOS PRAÇAS DE PRET</p>		
<p>4 Nas officinas de polvora.....</p>	<p>Gratificação..... 1\$000</p>	<p>1:200\$000</p>
<p>10 Nas officinas auxiliares.....</p>	<p>» \$40⁰</p>	<p>1:200\$000</p>
<p>10 Como serventes.....</p>	<p>» \$300</p>	<p>900\$000</p>
<p>1ª, 2ª E 3ª SECÇÕES</p>		
<p>1 Mestre geral.....</p>	<p>Diaria..... 6\$000</p> <p>Gratificação..... 4\$000</p>	<p>3:650\$000</p>
<p>1 Contra-mestre.....</p>	<p>Jornal..... 5\$000</p> <p>Gratificação..... 2\$500</p>	<p>2:250\$000</p>
<p>1 Encarregado da officina de carbonização.....</p>	<p>Jornal..... 2\$500</p> <p>Gratificação..... 1\$700</p>	<p>1:260\$000</p>
<p>1 Dito da de refinação.....</p>	<p>Jornal..... 2\$500</p> <p>Gratificação..... 1\$700</p>	<p>1:260\$000</p>
<p>1 Dito da dos mixtões.....</p>	<p>Jornal..... 3\$500</p> <p>Gratificação..... 1\$900</p>	<p>1:620\$000</p>
<p>13:340\$000</p>		<p>22:645\$000</p>

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1902 — Papel
	Transporte.....	13:340\$000	22:645\$000
1 Encarregado da officina das galgas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da prensa hydraulica.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da das polvoras prismaticas.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de granulação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de estufa e seccagem.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de separação.....	Jornal..... 3\$500 Gratificação. 1\$900	1:620\$000	
1 Dito da de embarricamento.....	Jornal..... 3\$000 Gratificação. 1\$800	1:440\$000	
1 Machinista.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação. 2\$000	1:800\$000	
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paíões de polvora.....	Diaria..... 3\$000 Gratificação. 1\$100	1:496\$500	
10 Operarios.....	Jornal..... 2\$000 Gratificação. 1\$600	10:800\$000	
4ª SECÇÃO			
1 Mestre geral.....	Jornal..... 5\$000 Gratificação. 2\$500	2:250\$000	
2 Carpinteiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Dito.....	Jornal..... 1\$500 Gratificação. 1\$500	900\$000	
2 Pedreiros.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	2:520\$000	
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000
1 Tanoeiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Funileiro.....	Jornal..... 2\$500 Gratificação. 1\$700	1:260\$000	
1 Aprendiz.....	»	2\$200	660\$000
4 Operarios dispensados do ponto.....		3:199\$800	56:106\$300
Fabrica de polvora de Coxipó			
1 Director, vantagens de commissão activa como chefe.....	} Pelos §§ 9º e 10º.		
1 Ajudante, vantagens de commissão de residencia.....			
Officinas			
Jornaes a operarios.....			6:000\$000
			84:751\$300

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
Transporte.....		84:751\$300
Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra		
Lei n. 652, de 23 de novembro de 1899 e decreto n. 3573, de 23 de janeiro de 1900		
ADMINISTRAÇÃO		
1 Director, official superior do estado maior de artilharia, comissão activa de engenheiros como chefe, pelas 9ª e 10ª. Gratificação.....	1:800\$000	
1 Fiscal, major ou capitão do mesmo corpo, comissão activa pelas 9ª e 10ª..... »	1:200\$000	
1 Ajudante, capitão do mesmo corpo, comissão activa pelas 9ª e 10ª..... »	1:200\$000	
1 Secretario, idem idem.		
1 Medico, official do Corpo de Saude, vencimentos de seu corpo pelas 9ª e 10ª.		
1 Preparador, pharmaceutico militar, idem idem.		
Quando civil..... Ordenado.... 3:200\$000		
Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
1 Escrivão..... Ordenado.... 2:000\$000		
Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	
4 Amanuenses..... Ordenado.... 1:440\$000		
Gratificação.. 720\$000	8:640\$000	
1 Almojarife..... Ordenado.... 3:000\$000		
Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000	
1 Agente..... Ordenado.... 1:800\$000		
Gratificação.. 900\$000	2:700\$000	
1 Fiel do almojarife..... Ordenado.... 1:200\$000		
Gratificação.. 600\$000	1:800\$000	
1 Apontador..... Ordenado.... 1:440\$000		
Gratificação.. 720\$000	2:160\$000	
1 Guarda geral..... Ordenado.... 1:440\$000		
Gratificação.. 720\$000	2:160\$000	
1 Electricista..... Ordenado.... 3:200\$000		
Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
2 Ajudantes do electricista..... Ordenado.... 2:400\$000		
Gratificação.. 1:200\$000	7:200\$000	
2 Guardas do almojarifado..... Ordenado.... 800\$000		
Gratificação.. 400\$000	2:400\$000	
20 Serventes..... Diaria..... 3\$000	21:900\$000	70:260\$000
OFFICINAS		
1 Mestre..... Ordenado.... 3:200\$000		
Gratificação.. 1:600\$000	4:800\$000	
10 Encarregados de officinas..... Jornal..... 6\$667		
Gratificação.. 3\$333	30:000\$000	
	34:800\$000	155:011\$300

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1902 — Papel
	Transporte.....	34:800\$000	115:011\$300
8 Operarios de 1ª classe.....	Jornal..... 5\$334 Gratificação.. 2\$666	19:200\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	Jornal..... 4\$667 Gratificação.. 2\$333	21:000\$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	Jornal..... 4\$000 Gratificação.. 2\$000	21:600\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	Jornal..... 3\$334 Gratificação.. 1\$666	18:000\$000	
15 Ditos de 5ª dita.....	Jornal..... 2\$667 Gratificação.. 1\$333	18:000\$000	
8 Aprendizizes de 1ª dita.....	Gratificação.. 3\$000	7:200\$000	
10 Ditos de 2ª dita.....	» 2\$000	6:000\$000	
12 Ditos de 3ª dita.....	» 1\$500	5:400\$000	
12 Ditos de 4ª dita.....	» 1\$000	3:600\$000	
10 Ditos de 5ª dita.....	» \$500	1:500\$000	
10 Serventes.....	Diaria..... 3\$000	9:000\$000	
Operarios dispensados do ponto.....		6:000\$000	
Gratificação de 20 % aos operarios de mais de 20 annos de serviço.....		5:000\$000	176:300\$000
Addidos			
1 Almozarife do extinto Laboratorio.....	Ordenado.... 3:000\$000 Gratificação.. 1:500\$000	4:500\$000	
1 Secretario, idem.....	Ordenado.... 2:800\$000 Gratificação.. 1:300\$000	3:900\$000	
1 Escrivão, idem.....	Ordenado.... 2:000\$000 Gratificação.. 1:000\$000	3:000\$000	
1 Guarda geral da extinta Fabrica.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação.. 720\$000	2:160\$000	13:560\$000
MATTO GROSSO			
Laboratorio Pyrotechnico			
Lei n. 3349, de 20 de Outubro de 1887 e Decreto n. 9845, de 27 de Janeiro de 1888			
1 Encarregado, official de corpo scientifico, commissão activa de engenheiros.— Pelas 9ª e 10ª.			
1 Adjunto, dito subalterno do exercito, commissão de residencia.—Idem.			
1 Amanuense.....	Gratificação.....	800\$000	
1 Fiel dos armazens.....	»	600\$000	
1 Porteiro — Guarda geral.....	»	480\$000	
		1:880\$000	344:871\$300

Natureza da despesa				Total	Orçada para 1902 — Papal
Transporte.....				1:880\$000	344:871\$300
Secção pyrotechnica					
1 Mestre geral.....	Jornal.....	5\$000	1:500\$000		
1 Artifice de 1ª classe.....	»	2\$500	750\$000		
1 Dito de 2ª dita.....	»	2\$000	600\$000		
1 Dito de 3ª dita.....	»	1\$600	480\$000		
1 Aprendiz de 1ª dita.....	»	1\$000	300\$000		
1 Dito de 2ª dita.....	»	800	240\$000	3:870\$000	
Secção auxiliar					
1 Machinista.....	Jornal.....	3\$000	900\$000		
1 Torneiro.....	»	2\$500	750\$000		
1 Limador.....	»	2\$500	750\$000		
1 Foguista.....	»	2\$500	750\$000		
1 Ferreiro.....	»	2\$500	750\$000		
1 Mallhador.....	»	2\$500	750\$000	4:650\$000	
Augmento para pessoal d'este Laboratorio.....				8:770\$000	19:170\$000
					364:041\$300

Observação

A differença para mais de 4:500\$000 provém de contemplar-se vencimentos para um almoxarife do extinto Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, addido á Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra por decreto de 14 de dezembro de 1900.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
8^a		
Serviço de Saude		
Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890, lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 e decreto n. 1133, de 27 de dezembro de 1892		
Pessoal		
Hospital Central		
(1^a CLASSE)		
1 Director.....	} Pelas 9 ^a e 10 ^a .	
1 Vice-director.....		
4 Coadjuvantes.....		
1 Pharmaceutico.....		
4 Medicos adjuntos.....		
2 Pharmaceuticos idem.....		
1 Secretario.....	Ordenado.... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:360\$000
1 Almojarife.....	Ordenado.... 2:160\$000 Gratificação. 1:200\$000	3:360\$000
1 1 ^o Escripturnario.....	Ordenado.... 1:800\$000 Gratificação. 840\$000	2:640\$000
2 2 ^{as} ditos.....	Ordenado.... 1:440\$000 Gratificação. 600\$000	4:080\$000
2 3 ^{as} ditos.....	Ordenado.... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000	3:120\$000
1 Fiel do almoxarife.....	Ordenado.... 1:080\$000 Gratificação. 480\$000	1:560\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.. . 1:080\$000 Gratificação. 600\$000	1:680\$000
1 Ajudante do dito.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
1 Conservador do arsenal cirurgico.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
4 Officiaes de pharmacia.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 360\$000	3:840\$000
1 Continuo.....	Ordenado.... 600\$000 Gratificação. 360\$000	960\$000
1 Enfermeiro-mór.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 360\$000	1:080\$000
10 Ajudantes.....	Ordenado.... 360\$000 Gratificação. 240\$000	6:000\$000
12 Irmãs de caridade.....	Ordenado.... 360\$000 Gratificação. 360\$000 Etapa..... 365\$000	13:020\$000
40 Serventes.....	Diaria.... 1\$200	17:520\$000
		64:380\$000
		64:380\$000

Natureza da despesa			Total	Orçada para 1902 — Papel
Transporte.....				64:380\$000
7 Hospitales				
(2ª CLASSE)				
Belém, Recife, Bahia, Curityba, Porto Alegre, Cuyabá e provisoriamente o de Andarahy :				
7 Directores.....			} Pelas 9ª e 10ª.	
14 Coadjuvantes.....				
7 Pharmaceuticos.....				
12 Medicos adjuntos.....				
7 Pharmaceuticos idem.....				
7 Almojarifes.....	Ordenado	1:800\$000		
	Gratificação.....	840\$000		18:480\$000
7 1ªs Escripturarios	Ordenado	1:440\$000		
	Gratificação.....	720\$000		15:120\$000
7 2ªs ditos.....	Ordenado.....	1:200\$000		
	Gratificação.....	600\$000		12:600\$000
7 Fieis dos almojarifes.....	Ordenado	600\$000		
	Gratificação.....	360\$000		6:720\$000
7 Porteiros.....	Ordenado	\$070020		
	Gratificação.....	480\$000		8:400\$000
7 Cozinheiros.....	Ordenado.....	480\$000		
	Gratificação.....	360\$000		5:880\$000
7 Ajudantes dos ditos.....	Ordenado.....	360\$000		
	Gratificação.....	240\$000		4:200\$000
7 Enfermeiros-môres.....	Ordenado.....	660\$000		
	Gratificação.....	360\$000		7:140\$000
14 Enfermeiros.....	Ordenado.....	480\$000		
	Gratificação.....	300\$000		10:920\$000
21 Ajudantes.....	Ordenado	360\$000		
	Gratificação.....	240\$000		12:600\$000
60 Serventes.....	Diaria.....	1\$000		21:900\$000
10 Ditos (no Andarahy).....	»	1\$200		4:380\$000
Enfermarias				
25 Chefes.....			} Pelas 9ª e 10ª.	
25 Coadjuvantes.....				
25 Encarregados das pharmacias.....				
25 Coadjuvantes dos ditos.....				
25 Agentes, officiaes effectivos do exercito, vantagens de seus postos, pelas rubricas 9ª e 10ª.				
25 Amanuenses, praças do exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.....	Gratificação.....	300\$000		7:500\$000
25 Fieis dos agentes, idem idem idem.....	»	240\$000		6:000\$000
17 Enfermeiros-môres, idem idem idem.....	»	360\$000		6:120\$000
8 Ditos, paizanos.....	Ordenado.....	600\$000		
	Gratificação.....	360\$000		7:680\$000
8 Enfermeiros, idem.....	Ordenado.....	480\$000		
	Gratificação.....	240\$000		5:760\$000
			33:060\$000	192:720\$000

Natureza da despesa		Total	Orçada para 1902 — Papet
	Transporte.....	33:060\$000	192:720\$000
17	Enfermeiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares..... Gratificação..... 240\$000	4:080\$000	
34	Ajudantes de enfermeiros, idem idem idem..... Gratificação..... 180\$000	7:380\$000	
16	Ajudantes de enfermeiros, paizanos..... Ordenado 360\$000 Gratificação..... 240\$000	9:600\$000	
25	Cozinheiros, praças do exercito effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares..... Gratificação..... 360\$000	9:000\$000	
160	Serventes, idem idem idem..... Diaria \$400	23:360\$000	86:480\$000
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar			
Decretos ns. 9717 e 922, de 5 de fevereiro de 1887 e 24 de outubro de 1890			
1	Director.....		} Pelas 9 ^a e 10 ^a .
1	Ajudante.....		
3	Encarregados de secção.....		
4	Coadjuvantes idem.....		
1	Escrepturario..... Ordenado 1:440\$000 Gratificação..... 960\$000	2:400\$000	
1	Agente e despachante..... Ordenado 1:440\$000 Gratificação..... 600\$000	2:040\$000	
3	Escreventes de 1 ^a classe..... Ordenado 720\$000 Gratificação 480\$000	3:600\$000	
3	Ditos de 2 ^a classe..... Ordenado 600\$000 Gratificação..... 360\$000	2:880\$000	
1	Porteiro..... Ordenado 720\$000 Gratificação..... 480\$000	1:200\$000	
1	Continuo..... Ordenado 600\$000 Gratificação..... 360\$000	960\$000	
5	Manipuladores de 1 ^a classe..... Ordenado 720\$000 Gratificação..... 480\$000	6:000\$000	
5	Ditos de 2 ^a dita..... Ordenado 600\$000 Gratificação..... 360\$000	4:800\$000	
5	Ditos de 3 ^a dita..... Ordenado 480\$000 Gratificação..... 240\$000	3:600\$000	
4	Aprendizes de 1 ^a dita..... Ordenado 360\$000 Gratificação..... 180\$000	2:160\$000	
4	Ditos de 2 ^a dita..... Ordenado 240\$000 Gratificação..... 120\$000	1:440\$000	
6	Ditos de 3 ^a dita..... Ordenado..... 144\$000 Gratificação..... 96\$000	1:440\$000	
3	Encaixotadores..... Ordenado..... 480\$000 Gratificação..... 240\$000	2:160\$000	
16	Serventes..... Diaria..... 2\$000	11:680\$000	46:360\$000
			325:560\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
Transporte.....		325:530\$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia		
Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, art. 5º § 3º, e decreto n. 1915, de 19 de dezembro de 1894		
Pessoal		
1 Director-medico, militar.....	} Pelas 9ª e 10ª.	
1 Auxiliar tecnico, idem.....		
2 Ajudantes, medicos ou pharmaceuticos do quadro effectivo ou adjuntos.		
1 Escripturnario, funcionario da Repartição Sanitaria do Exercito, sem outro vencimento.		
1 Porteiro, praça reformada.....	Ordenado..... 720\$000 Gratificação.... 480\$000	1:200\$000
1 Servente, idem.....	Diaria..... 2\$000	730\$000
		1:930\$000
Deposito do material sanitario		
1 Director-Medico, militar.....	} Pelos §§ 9º e 10º.	
1 Ajudante, idem.....		
1 Almozarife, official reformado.....	Gratificação.....	1:200\$000
2 Escripturnarios, idem idem.....	» 600\$000	1:200\$000
1 Fiel do Almozarife, praça.....	»	240\$000
1 Amanuense, idem.....	»	120\$000
1 Porteiro.....	Ordenado.... 720\$000 Gratificação. 480\$000	1:200\$000
2 Encaixotadores.....	Diaria 3\$000	2:190\$000
2 Serventes.....	» 2\$000	1:460\$000
		7:610\$000
		335:100\$000

Observação

Eliminada a gratificação de 1:200\$000 de quatro amanuenses para mais nas enfermarias e concedidos 365\$000 para menos votados nas diarias dos encaixotadores e serventes do Deposito de material, dá-se a diferença para menos de 835\$000.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
9^a		
Soldos e gratificações		
PESSOAL		
Decretos ns. 113 A, 350 e 946 A, de 31 de dezembro de 1889, 19 de abril e 1 de novembro de 1890 e lei n. 247, de 15 de dezembro de 1894		
Soldos		
OFFICIAES GENERAES		
4 Marechaes.....	12:000\$000	48:000\$000
9 Generaes de divisão, sendo um do quadro especial.....	9:600\$000	86.400\$000
18 Ditos de brigada, sendo dous do quadro especial.....	7:200\$000	129:600\$000
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS		
69 Coroneis, sendo 8 do quadro especial.....	4:800\$000	331:200\$000
91 Tenentes-coroneis, sendo 16 do quadro especial e 1 aggregado.....	3:840\$000	394:440\$000
138 Majores, sendo 22 do quadro especial.....	3:360\$000	463:680\$000
439 Capitães, sendo 10 do quadro especial e 6 aggregados.....	2:400\$000	1.053:600\$000
372 1 ^{os} Tenentes e Tenentes, sendo 8 aggregados.....	1:680\$000	624:960\$000
1.589 2 ^{os} Tenentes e Alferes, dos quaes 757 excedentes, 24 veterinarios e picadores e 99 graduados pelo decreto n. 350, de 9 de dezembro de 1895.....	1:440\$000	2.288:100\$000
CORPO DE SAUDE		
1 General de brigada, director geral de saude.....		7:200\$000
3 Coroneis, medicos.....	4:800\$000	14:400\$000
10 Tenentes-coroneis, sendo 1 pharmaceutico.....	3:840\$000	38:400\$000
34 Majores, sendo 28 medicos, 4 do quadro especial e 2 pharmaceuticos.....	3:360\$000	114:240\$000
		174:240\$000
		5.111:040\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
Transporte.....	174:240\$000	5.375:040\$000
50 Capitães, sendo 40 medicos, 2 do quadro especial e 8 pharmaceuticos.....	2:400\$000	120:000\$000
57 Tenentes, sendo 40 medicos, 16 pharmaceuticos e 1 aggregado.....	1:680\$000	95:760\$000
16 Alferes pharmaceuticos.....	1:440\$000	23:040\$000
ESCOLAS MILITARES		
137 Alferes alumnos.....	1:440\$000	197:280\$000
ASYLO DE INVALIDOS		
1 Major honorario.....	3:360\$000	
4 Capitães idem.....	2:400\$000	9:600\$000
3 Tenentes idem.....	1:680\$000	5:040\$000
2 Alferes idem.....	1:440\$000	20:880\$000
PRAÇAS		
70 Sargentos-ajudantes, 70 sargentos quartéis-mestres, 67 mestres de musica, 16 telegraphistas e 32 sargentos mandadores:		
255 Praças.....	2\$000	186:150\$000
284 Primeiros sargentos.....	1\$250	129:575\$000
74 Cornetas e clarins-móres, 2 artifices de fogo, 1.096 segundos sargentos e 264 musicos de 1ª classe:		
1.436 Praças.....	1\$000	524:140\$000
274 Forreiros e 396 musicos de 2ª classe:		
670 Praças.....	\$750	183:412\$500
280 Carpinteiros, serralheiros, correeiros, armeiros e terreiros, 2.706 cabos de esquadra, 663 musicos de 3ª classe, 1.120 clarins e cornetas e 63 ferradores:		
4.832 Praças.....	\$500	881:840\$000
3.392 Anspeçadas.....	\$400	495:232\$000
4.781 Soldados.....	\$360	628:223\$400
15.650 Praças, sendo 15.000 nos corpos arregimentados e 650 nas Escolas Militares.		3.028:572\$900
		9.034:812\$900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papet
Transporte.....		9.034:812\$900
Gratificações		
EXERCICIOS DE GENERAES		
1 Chefe do Estado-maior.....	8:760\$000	
9 Commandos de corpos de exercito, sendo quatro reformados ministros do Supremo Tribunal Militar e um Intendente da Guerra.....	<u>7:200\$000</u>	64:800\$000
8 Ditos de divisão ou districto militar, inclusive um tenente-general reformado ministro do Supremo Tribunal Militar.....	<u>5:400\$000</u>	43:200\$000
16 Ditos de brigada ou inspecção militar.....	<u>4:440\$000</u>	71:040\$000
CORPOS ESPECIAES E ARREGIMENTADOS		
1 Sub-intendente da Guerra.....	4:000\$000	
196 Comissões activas de engenheiros.....	<u>2:520\$000</u>	493:920\$000
66 Ditas de residencia.....	<u>1:800\$000</u>	118:800\$000
94 Ditas de estado-maior de 1ª classe.....	<u>1:560\$000</u>	146:640\$000
12 Ditas idem de 2ª dita.....	<u>840\$000</u>	10:080\$000
52 Exercicios de chefes de commissão activa.....	<u>600\$000</u>	31:200\$000
70 Commandos de corpos.....	<u>3:000\$000</u>	210:000\$000
69 Fiscalisações de corpos.....	<u>1:920\$000</u>	132:460\$000
70 Exercicios de ajudantes de corpos.....	<u>1:140\$000</u>	79:800\$000
283 Commandos de esquadões, baterias e companhias, sendo 82 montados, a 840\$000 e 201 a pé, a 780\$000.....	225:660\$000	
139 Exercicios de quartéis-mestres e secretarios, sendo 42 montados, a 780\$000 e 97 a pé, a 720\$000.....	102:600\$000	
1.988 Ditos de subalternos, sendo 600 montados, a 660\$000 e 1.388 a pé, a 540\$000....	1.145:520\$000	
CORPO DE SAUDE		
1 Medico general de brigada, director geral de saude.....	5:400\$000	
10 Ditos chefes de secção, gabinete e delegados nos districtos militares.....	<u>3:120\$000</u>	31:200\$000
2 Ditos tenentes-coroneis.....	<u>2:640\$000</u>	5:280\$000
5 Ditos assistente e adjuntos.....	<u>2:520\$000</u>	12:600\$000
22 Ditos maiores.....	<u>2:280\$000</u>	50:160\$000
80 Ditos capitães e tenentes.....	<u>1:800\$000</u>	144:000\$000
1 Pharmaceutico tenente-coronel, chefe de secção.....	3:120\$000	
2 Ditos maiores.....	<u>1:440\$000</u>	2:880\$000
8 Ditos capitães.....	<u>1:320\$000</u>	10:560\$000
32 Ditos tenentes e alferes.....	<u>1:200\$000</u>	38:400\$000
60 Medicos adjuntos, tenentes.....	Ordenado... 2:080\$000 Gratificação.. 1:040\$000	187:200\$000
44 Pharmaceuticos adjuntos, alferes.....	Ordenado... 1:920\$000 Gratificação.. 960\$000	126:720\$000
	<u>3.506:020\$000</u>	9.034:812\$900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
Transporte.....	3.506:020\$000	9.034:812\$900
FRONTEIRAS		
6 Commandos de 1ª ordem.....	2:400\$000	14:400\$000
6 Ditos de 2ª dita.....	1:560\$000	9:360\$000
GUARNIÇÕES		
3 Commandos de 1ª ordem.....	2:400\$000	7:200\$000
3 Ditos de 2ª dita.....	1:560\$000	4:680\$000
PRAÇAS E FORTALEZAS		
4 Commandos de 1ª ordem.....	1:800\$000	7:200\$000
14 Ditos de 2ª dita.....	1:200\$000	16:800\$000
14 Ditos de 3ª dita.....	960\$000	13:440\$000
32 Exercícios de almoxarifes.....	180\$000	5:760\$000
DIVERSAS		
3.100 Criados de officiaes, inclusive 105 para Alferes graduados.....	240\$000	744:000\$000
Estado-maior do Presidente da Republica.....		13:800\$000
Idem do Ministro e auxiliares de gabinete.....		25:800\$000
Idem do Chefe do Estado-maior do exercito.....		13:800\$000
Idem do Intendente Geral da Guerra.....		10:800\$000
Serviços especiaes e extraordinarios.....		97:587\$500
2 Encarregados de depositos da Intendencia Geral da Guerra.....	1:500\$000	3:000\$000
24 Amanuenses do Estado-maior do exercito e das direcções geraes de engenharia e artilharia.....	600\$000	14:400\$000
30 Ditos dos commandos de districtos militares.....	360\$000	10:800\$000
PRAÇAS DE PRET		
7.500 Voluntarios.....	125	342:187\$500
7.500 Engajados.....	250	684:375\$000
Gratificações do art. 5º da lei n. 394, de 9 de outubro de 1896 e ás praças excusas o valor das peças de fardamento vencido e não recebido dentro do exercicio.....		80:000\$000
RESUMO		
Soldo de officiaes e praças.....		9.034:812\$900
Gratificações idem idem.....		5.625:410\$000
Total.....	14.660:222\$900	14.660:222\$900

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
<p>10^a</p> <p>Etapas</p> <p>PESSOAL</p> <p>Officiaes</p>		
	Rações	
8 Marechaes, sendo quatro reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar, a 14 diarias.....	40.880	57:232\$000
10 Generaes de divisão, inclusive um tenente-general reformado, ministro do Supremo Tribunal Militar, a 12 diarias.....	43.800	61:320\$000
19 Generaes de brigada, a 10 diarias.....	69.350	97:090\$000
73 Coroneis, inclusive o commandante do Asylo de Invalidos, official reformado, a 8 diarias.....	213.160	298:424\$000
101 Tenentes-coroneis, a 7 diarias.....	258.055	361:277\$000
173 Majores, sendo um fiscal do Asylo de Invalidos, a 6 diarias.....	378.870	530:418\$000
503 Capitães, a 5 diarias.....	917.975	1.285:165\$000
428 Primeiros tenentes e Tenentes, a 4,5 diarias.....	702.900	984:186\$000
1.930 Segundos tenentes e Alferes, effectivos, excedentes do quadro, graduados, alumnos, veterinarios e picadores, a 4 diarias....	2.817.800	3.944:920\$000
Total das diarias a 1\$400.....	5.442.880	7.620:032\$000
<p>Aos officiaes que servirem nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso se abonará mais um terço da etapa a que tiverem direito.</p>		
<p>Praças</p>		
15.000 nos corpos arregimentados.....	5.475.000	7.665:000\$000
652 alumnos nas escolas militares.....	237.980	333:172\$000
350 alumnos no Collegio Militar.....	127.750	178:850\$000
Total das diarias a 1\$400.....	11.283.610	8.177:022\$000
Total das diarias a 1\$400.....	11.283.610	15.797:054\$000

Observação

A differença para mais de 25:550\$ provém de augmentar-se de 50 o numero de alumnos gratuitos do Collegio Militar.

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
11^a Classes inactivas PESSOAL Reformados		
1 Marechal de exercito..... Soldo..... 1 Tenente-general..... » 2 Marechaes de campo..... » 4 Brigadeiros..... » 21 Marechaes..... » 40 Generaes de divisão..... » 33 Generaes de brigada..... » 29 Coroneis..... » 50 Tenentes-coroneis..... » 148 Majores..... » 193 Capitães..... » 153 Tenentes..... » 166 Alferes..... »	9:000\$000 7:200\$000 8:800\$000 17:280\$000 205:200\$000 298:400\$000 176:000\$000 84:400\$000 131:200\$000 172:600\$000 210:800\$000 122:938\$400 102:592\$072	1.546:410\$472
Gratificação adicional : Decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890.....		214:959\$484
1.828 Praças de pret, sendo 425 na Capital e 1.403 nos Estados.....		140:000\$000
Invalidos CAPITAL FEDERAL ADMINISTRAÇÃO		
1 Commandante, coronel..... 1 Fiscal, major..... 1 Ajudante, capitão..... 1 Secretario, capitão..... 1 Quartel-mestre..... 4 Capitães, sendo dous das companhias de reformados..... 4 Tenentes ou alferes.....	} Vantagens de corpos } arregimentados pelas } rubricas 9 ^a e 10 ^a .	
ASYLADOS		
Etapas dos officiaes..... 2\$000 } Etapas das praças de pret..... 1\$000 } Pelo § 10°.		1.901:369\$956

Natureza da despesa

Orçada para
1902
—
Papel

12^a

Ajudas de custo

Decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890 e aviso de 25 do mesmo mez e anno

PESSOAL

Aos officiaes nomeados commandantes de districtos militares, aos de corpos especiaes que forem exercer commissões nos diversos Estados e aos arrematados, removidos por promoção ou transferencia não solicitada :

DISTRICTOS	OFFICIAES GENERAES		OFFICIAES SUPERIORES		CAPITÃES E SUBALTERNOS	
	Ida	Volta	Ida	Volta	Ida	Volta
Bahia, Sergipe e Espirito Santo.....	600\$000	300\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Pernambuco, Parahyba e Alagoas.....	800\$000	400\$000	300\$000	130\$000	150\$000	80\$000
Ceará, Piahy e Rio Grande do Norte.....	900\$000	450\$000	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000
Pará, Maranhão e Amazonas.....	1:000\$000	500\$000	500\$000	250\$000	250\$000	130\$000
S. Paulo e Minas Geraes.....	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000	80\$000	50\$000
Paraná e Santa Catharina.....	400\$000	200\$000	200\$000	100\$000	100\$000	50\$000
Rio Grande do Sul.....	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000	150\$000	80\$000
Matto Grosso.....	3:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	500\$000	300\$000	150\$000

Aos officiaes que viajarem por terra de uns para outros Estados em commissão de serviço, comprehendidos os que tiverem de matricular-se nas escolas militares, com licença do governo, e aos empregados das colonias, por seis kilometros de marcha:

De um para outro Estado :

	Maximo	Minimo
Officiaes generaes.....	8\$000	4\$000
Ditos superiores.....	5\$000	2\$500
Capitães e subalternos.....	3\$000	1\$500

Dentro do mesmo Estado:

Officiaes generaes.....	3\$000
Ditos superiores.....	2\$000
Capitães e subalternos.....	1\$000

Importancia necessaria..... 200:000\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
<p>13^a</p>		
<p>Colonias militares</p>		
<p>PESSOAL</p>		
<p>PARANÁ</p>		
<p>CHAPECÓ</p>		
<p>Decreto n. 2502, de 16 de novembro de 1859, lei n. 3017, de 3 de novembro de 1880 e aviso de 20 de setembro de 1881</p>		
<p>Director, vencimentos de seu posto pelas 9^a e 10^a.</p>		
<p>Ajudante, vencimentos de capitão ou subalterno pelas mesmas rubricas.</p>		
<p>Escrivão e almoxarife, além dos vencimentos militares..... Diaria..... \$500</p>	182\$500	
<p>Medico, pelas 9^a e 10^a.</p>		
<p>Etapa a colonos.....</p>	2:730\$000	2:912\$500
<p>CHOPIM</p>		
<p>Como na colonia Chapecó.....</p>		2:912\$500
<p>FOZ DE IGUASSÚ</p>		
<p>Como na colonia Chapecó.....</p>		2:912\$500
<p>RIO GRANDE DO SUL</p>		
<p>ALTO URUGUAY</p>		
<p>Decretos ns. 2504 e 7221, de 16 de Novembro de 1859 e 15 de Março de 1879, e Aviso de 18 de Março de 1879</p>		
<p>Director, vencimentos de seu posto pelas 9^a e 10^a.</p>		
<p>Ajudante, vencimentos de capitão ou subalterno pelas 9^a e 10^a.</p>		
<p>Escrivão e Almoxarife, além dos vencimentos militares.....</p>	120\$000	
<p>Medico, pelas 9^a e 10^a.</p>		
<p>Enfermeiro..... Diaria..... \$800</p>	392\$000	
<p>Etapa a colonos.....</p>	4:020\$000	4:432\$000
<p>PARA</p>		
<p>PEDRO II</p>		
<p>Como na do Chapecó.....</p>		2:912\$500
<p>Material</p>		
<p>Despesas com as Colonias e suas estradas.....</p>		81:826\$277
		97:908\$277

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
<p align="center">14^a</p> <p align="center">Obras Militares</p> <p align="center">CAPITAL FEDERAL</p> <p align="center">Pessoal</p> <p>Para conservação da Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, de accôrdo com a autorização dada pela lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, art. 18 n. V, e para transportes ou diarias a engenheiros, gratificações a auxiliares e jornaes a operarios, as importancias que forem necessarias á conta do orçado para material das diversas obras.</p> <p align="center">Material</p> <p>Obras de fortificações e defesa do littoral da Republica ; do Hospital de S. Francisco Xavier e do quartel typo de cavallaria ; obras, reparos e conservação de quarteis, estabelecimentos militares e proprios nacionaes sob a administração do Ministerio da Guerra ; gratificações de 600 e 300 réis diarios ás praças do exercito empregadas em pequenas obras e reparos e obras nos Estados, inclusive estradas e linhas telegraphicas estra- tegicas.....</p>		<p align="right">1.200:000\$000</p>
<p align="center">Observação</p> <p>A differença para menos de 110:000\$ provém de incluir-se em uma só consignação todas as obras para poder ser aproveitado o credito nas mais necessarias ou urgentes.</p>		

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
15^a		
Material		
Administração Geral		
1. Secretaria de Estado — Expediente, impressão do relatório, leis e actos do Governo, publicação do expediente e avulsos, indemnização por collecções de leis, assignaturas do <i>Diario Official</i> , aquisição e encadernação de livros, almanaks e annuarios.....	20:000\$000	
2. Estado-maior do Exercito — Expediente, livros, jornaes, revistas e outras despesas inclusive 6:000\$000 para a publicação da Revista Militar.....	31:000\$000	
3. Direcção de Engenharia — Instrumentos, papel e accessorios para desenho, aquisição de livros, jornaes scientificos e despesas diversas.....	10:000\$000	
4. Direcção de Artilharia — Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, almanaks, annuarios e jornaes.....	4:000\$000	
5. Direcção de Saude — Expediente e despesas diversas na Capital.....	6:000\$000	71:000\$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores		
6. Expediente e outras despesas.....		2:000\$000
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra		
7. Expediente, despesas diversas, aquisição e encadernação de livros, assignaturas do <i>Diario Official</i> , almanaks.....		4:800\$000
Intendencia Geral da Guerra		
8. Expediente, impressões, publicações, fretes e carretos de generos e materiaes e despesas diversas.....		25:000\$000
Instrucção Militar		
9. Escola Militar do Brazil — Expediente, despesas diversas, bibliotheca, aquisição e encadernação de livros e jornaes scientificos.....	10:000\$000	
10. Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Concerto e limpeza de armamento e instrumentos, expediente, despesas diversas e livros para a bibliotheca.....	5:800\$000	
11. Collegio Militar — Alimentação..... (Vide Etapas)		
a) Enxoval, lavagem e engommagem.....	100:000\$000	
b) Fornecimento de artigos de expediente, aquisição e encadernação de livros, material para as aulas, alojamentos e refeitórios, instrumentos e objectos de ensino e assignaturas de jornaes scientificos.	16:200\$000	
12. Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Expediente e despesas diversas.	5:400\$000	
13. Escolas regimentaes — Aquisição de compendios e expediente.....	12:000\$000	
14. Bibliotheca do Exercito — Expediente, aquisição de livros e assignaturas de jornaes.	4:970\$000	
15. Tiro nacional — Despesas diversas.....	6:000\$000	160:370\$000
		263:170\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papal
Transporte.....		263:170\$000
Arsenaes e Depositos		
16. Expediente, despesas diversas, fretes e carretos.....	35:000\$000	
17. Materia prima para factura e concerto de obras, utensilios e moveis para os corpos, fortalezas, hospitaes, enfermarias e outras estações.....	200:000\$000	
18. Ferramentas, instrumentos, machinas, modelos e combustiveis.....	100:000\$000	335:000\$000
Fabricas e Laboratorios		
Fabrica de Polvora da Estrella — Sustento do gado. (Vide forragens.)		
19. Provitimento, concerto das officinas, transportes, expediente e despesas diversas.....	23:000\$000	
20. Fabrica de Polvora do Coxipó — Provitimento e mais despesas.....	4:000\$000	
21. Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra — Provitimento e mais despesas.....	80:000\$000	
22. Laboratorio Pyrotechnico de Matto-Grosso — Provitimento e mais despesas.....	18:000\$000	125:000\$000
Serviço de Saude		
23. Utensilios, roupas, agua, asseio e limpeza de hospitaes e enfermarias.....	88:000\$000	
Ração a empregados, viveres, dietas, etapas, combustiveis, manipulações e tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis. Pela 10ª—Etapas.		
24. Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, utensilios, aparelhos e expediente para o Laboratorio Pharmaceutico militar.....	200:000\$000	
25. Artigos de expediente para as delegacias e estabelecimentos de saude, instrumentos cirurgicos, aparelhos e machinas de uso medico-cirurgico e outros objectos para o deposito de material sanitario.....	100:000\$000	
26. Despesas diversas com o Laboratorio de Bacteriologia.....	4:000\$000	392:000\$000
Fardamento		
27. Fardamento e calçado para 16.387 praças, sendo 15.000 arregimentadas, 652 alumnos das escolas militares, 160 invalidos, 83 patrões e remadores dos arsenaes e 492 enfermeiros, ao termo médio de 220\$000.....		3.605:140\$000
Equipamento e arreios		
28. Aquisição de mochilas, correames, marmitas e arreios para os corpos de cavallaria, guarnições para as parelhas de tronco dos regimentos de artilharia e para as carretas da mesma, inclusive o Collegio Militar.....		200:000\$000
Armamento		
29. Armamento para alumnos, inferiores e musicos, ferramentas, aparelhos e aquisição de modelos.....		20:000\$000
		4,940:310\$000

Natureza da despesa	Total	Orçada para 1902 — Papel
Transporte.....	4.940:310\$000
Diversas despesas		
30. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o exercito.....	200:000\$000	
31. Aquisição de instrumentos, utensilios, agua, asseio, limpeza e expediente dos corpos, livros, talões, carretos, fretes, despesas diversas e eventuaes, inclusive a despesa até 10:000\$ para sulvencionar estabelecimentos de ensino que se encarregarem da educação das filhas de militares mortos em combate ou em consequencia de ferimentos recebidos em campanha de accordo com a lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 16 n. III...	300:000\$000	
32. Luz para quartéis e estabelecimentos militares, comprehendidos os aparelhos e todas as despesas materiaes de funcionamento.....	250:000\$000	
33. Transporte de tropas, cargas e bagagens, comedorias de embarque, escaleres nos Estados, aquisição e concerto de embarcações e combustiveis, inclusive o do holophote de Santa Cruz e material de transportes terrestres.....	1.000:000\$000	
34. Alugueis de casas, invernadas, pastagens e enterros de militares, inclusive aluguel de casa para o porteiro da Secretaria de Estado.....	225:000\$000	1.975:000\$000
Despesas especiaes		6.915:310\$000
Pessoal		
Vantagens de forragens e ferragens.....	1.000:000\$000	
Consignações ás bandas de musica militares.....	15:000\$000	
Jornaes a patrões e marujos dos escaleres das fortalezas, Escola Militar e Asylo de Invalidos com etapa de praça de pret pelo § 10 e atonos de passagens a officiaes na Capital.....	85:000\$000	
Diaria a desertores e presos, gratificações pela apprehensão dos mesmos e com differentes e necessarios serviços, pelos §§ 9º e 10.....		
Despesas miudas de prompto pagamento das repartições e estabelecimentos militares na Capital.....	50:000\$000	1.150:000\$000
		8.065:310\$000

Observação

A differença para mais de 45:000\$ provém de augmentar-se com 25:000\$ a consignação 34, alugueis de casas, invernadas, etc., por insufficiencia do votado e com 20:000\$ a 11ª. letra a, Enxoval, lavagem e engommagem do Collegio Militar, por elevar-se de 300 a 350 o numero de alumnos gratuitos.

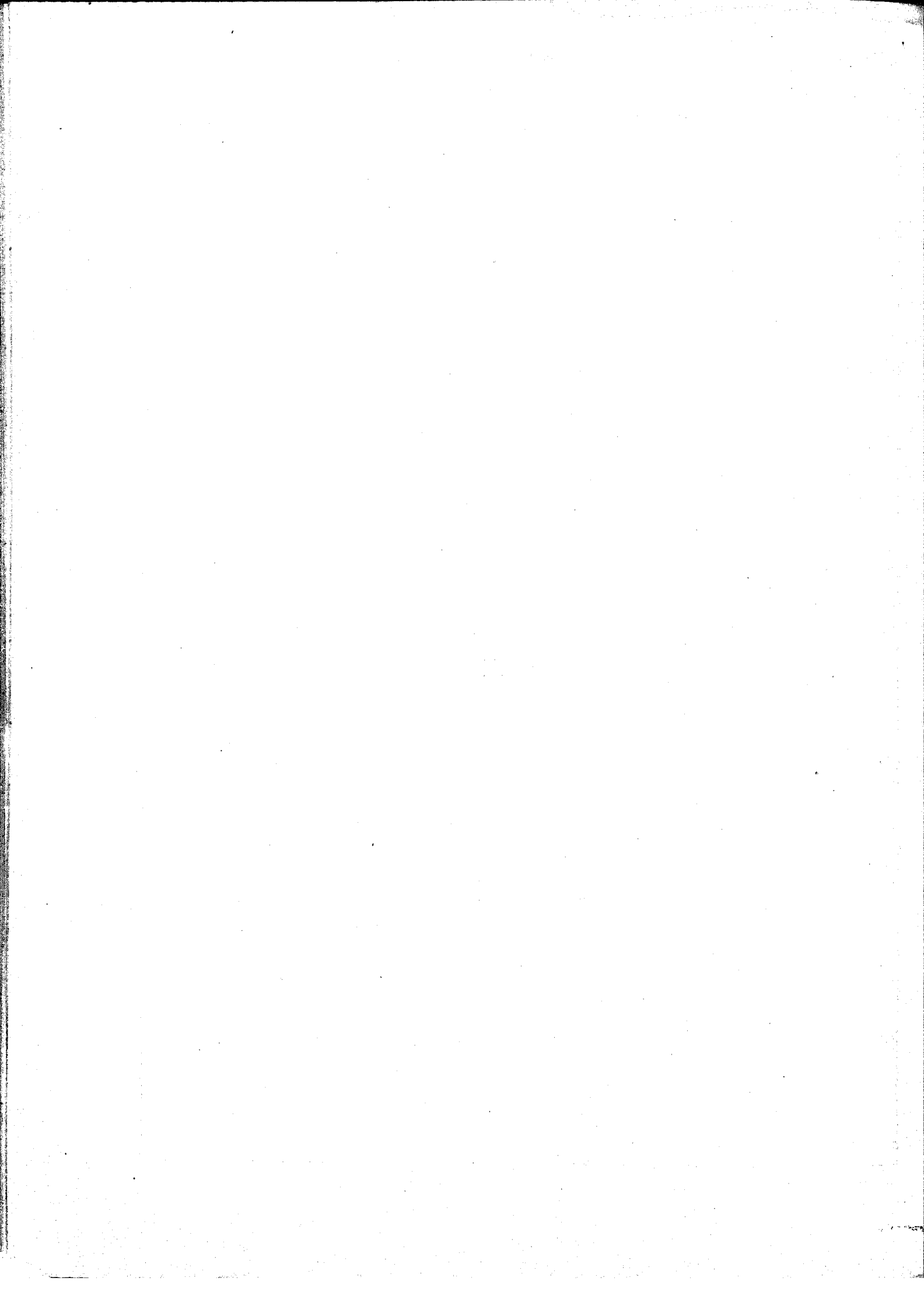
MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS



TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA
PARA O EXERCÍCIO

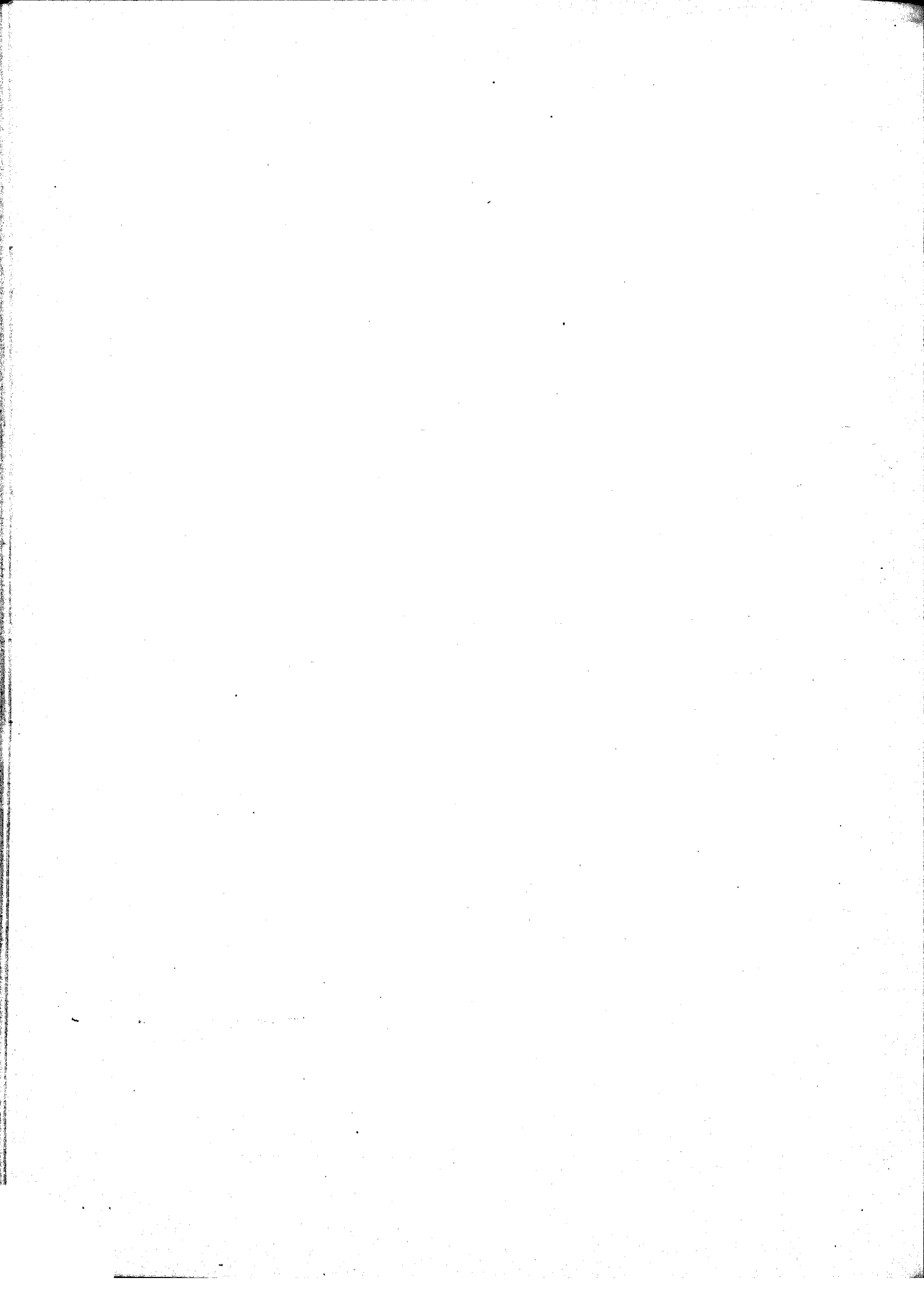
DE

1902



Resumo das tabellas explicativas da despesa do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1902

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1902		VOTADA PARA 1901		DIFERENÇAS	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
Verba 1ª. Secretaria de Estado.....	293:020\$000		293:020\$000			
» 2ª. Estatistica.....	402:592\$500		652:482\$500		- 249:890\$000	
» 3ª. Correios.....	10.307:182\$300	412:000\$000	10.381:982\$300		- 14:800\$000	+112:000\$000
» 4ª. Telegraphos.....	7.451:040\$000	307:580\$122	7.341:040\$000	367:986\$122	+ 110:000\$000	- 400\$000
» 5ª. Auxilios á Agricultura.....	446:500\$000	815\$000	498:300\$000	815\$000	- 81:800\$000	
» 6ª. Agasalho e transporte de immigrants.....	105:335\$000		223:308\$032		- 23:563\$182	
» 7ª. Subvenções ás companhias de vegação.....	2.644:640\$000		2.605:640\$000		- 51:000\$000	
» 8ª. Garantia de juros.....	3.718:563\$630	9.865:339\$638	3.640:563\$630	9.865:339\$638	+ 78:000\$000	
» 9ª. Estrada de Ferro Central do Brazil.....	31.463:863\$270		21.856:172\$170	2.200:000\$000	+6.607:695\$800	- 2.200:000\$
» 10ª. Estrada de Ferro Paulo Affonso.	416:756\$500		416.757\$802		- 1\$302	
» 11ª. Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.....	753:040\$600		753:040\$600			
» 12ª. Obras Federaes nos Estados....	1.474:759\$500		1.782:159\$500		- 307:400\$000	
» 13ª. Obras Publicas da Capital.....	2.303:421\$500		2.030:976\$500		+ 272:445\$000	
» 14ª. Esgoto da Capital Federal....	4.524:595\$000		5.488:635\$000		- 964:100\$000	
» 15ª. Illuminação Publica.....	578:288\$662	481:273\$662	572:688\$662	481:273\$662	+ 5:600\$000	
» 16ª. Fiscalisação.....	499:110\$000	3:600\$000	502:059\$993	3:600\$000	- 2:949\$993	
» 17ª. Observatorio Astronomico.....	81:600\$000		81:600\$000			
» 18ª. Repartições e logares extinctos.	92:560\$000		92:560\$000			
» 19ª. Eventuaes.....	100:600\$000		100:000\$000			
	67.177:483\$862	10.770:614\$422	61.804:246\$039	12.859:014\$422	+5.373:237\$323	- 2.088:400\$



Natureza da despoza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª				
Estatistica				
Decretos ns. 331, 1732 A e 2768 de 12 de abril de 1890, 25 de junho de 1891 e 27 de dezembro de 1897				
DIRECTORIA GERAL				
Pessoal				
1 Director.....	7:200\$000			
2 Chefes de Secção.....	12:000\$000			
3 Primeiros Officiaes.....	14:400\$000			
3 Segundos ditos.....	11:400\$000			
4 Amanuenses.....	11:200\$000			
4 Collaboradores.....	9:600\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Contínuos.....	4:500\$000			
4 Serventes com a diaria de 3\$000.....	4:380\$000			
		76:680\$000		
Material				
Acquisição de livros, jornaes, revistas e o necessario para sua conservação.....	2:000\$000			
O necessario para o serviço de expediente, publicações e diversos.....	3:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.	1:200\$000			
Aluguel de casa para o porteiro.....	720\$000			
Taxa de exgotto.....	142\$500			
Consumo de agua.....	1:080\$000			
		8:142\$500	84:822\$500	
Officina typographica				
Pessoal				
1 Administrador, gratificação de.....	4:200\$000			
1 Impressor gratificação de.....	3:000\$000			
4 Compositores, com a diaria de 3\$000...	11:520\$000			
2 Serventes, com a diaria de 3\$000.....	2:190\$000			
		20:910\$000		
Material				
O necessario ao serviço.....			15:000\$000	35:910\$000
Registro civil				
Pessoal				
1 Director.....	2:400\$000			
1 Chefe de turma.....	1:800\$000			
15 Auxiliares.....	18:000\$000			
1 Porteiro.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 2\$000.....	1:460\$000			
		24:860\$000		
Material				
O necessario a esse serviço.....			3:000\$000	27:860\$000

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Recenseamento de 1900				
O necessario para este serviço, comprehendidos pessoal e material.....			250:000\$000	
Eventuaes				
Despezas imprevistas.....			4:000\$000	
Orçada para 1902.....			402:592\$500	
Votada para 1901.....			652:482\$500	
A differença de 249:890\$000 para menos se explica pela redução do credito para o recenseamento de 1900.				
VERBA 3ª				
Correios				
DIRECTORIA GERAL				
Pessoal				
1 Director.....	15:000\$000			
1 Sub-director.....	12:000\$000			
1 Contador.....	10:000\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	7:200\$000			
1 Almozarife.....	6:000\$000			
5 Primeiros officiaes.....	30:000\$000			
5 Segundos ditos.....	24:000\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
1 Fiel do almoxarife.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
11 Amanuenses.....	28:600\$000			
24 Praticantes.....	52:800\$000			
5 Continuos.....	7:000\$000			
5 Serventes.....	7:300\$000	225:100\$000		
Vencimentos e gratificações fixados:				
Aos agentes, ajudantes e thesoureiros no territorio da Republica.....			1.650:000\$000	
Aos conductores, estafetas e empregados das lanchas, escaleres e correiros.....			1.150:000\$000	
Vantagens especiaes:				
Ajudas de custo e passagens.....			40:000\$000	
Gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes.....			40:000\$000	
Gratificação ao pessoal dos correios ambulantes, pernoite dos mesmos, gratificação aos empregados no mar e a outros, por commissões e serviços diversos.....			230:000\$000	
Porcentagem a diversos pela venda de formulas de franquia.			40:000\$000	
		3.375:100\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente: objectos de escriptorio, livros, cadernos, brochuras, formulas avulsas em branco ou impressas, encadernações e circulares.....	430:000\$000			
Utensilios: aquisição e concerto de mobílias, balanças, pesos, cadeados e fechos, carimbos, sinetes e seus pertences, elevadores, cofres, malas, sacco e material para seu fabrico na officina, caixas para assignantes e collectas e outros accessorios.....	230:000\$000			
Condução de malas por contracto no territorio da Republica.....	1.000:000\$000			
Combustivel e outros objectos necessarios ao serviço das lanchas e escaleres e sua conservação no Districto Federal e em diversos Estados.....	70:000\$000			
Iluminação.....	100:000\$000			
Reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias.....	40:000\$000			
Publicações postaes, annuncios, editaes e relatorios diversos.....	70:000\$000			
Consumo de agua.....	1:800\$000			
Custo de sellos e outras formulas de franquia.....	60:000\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes.....	300:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	80:000\$000	2.381:800\$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal e da quota da Secretaria Internacional, art. 4º da convenção de Washington e XXIV do Regulamento, ao cambio de 27 d. a saber:				
Allemanha..... Fcs. 442.49				
Barbados..... » 95.72				
França..... » 153.894.36				
Italia..... » 18.291.25				
Grã-Bretanha..... » 1.307.79				
Portugal..... » 71.049.77				
S. Thomaz..... » 1.083.50				
Orange..... » 65.185.30				
Chile..... » 107.96				
Secretaria Internacional.. » 2.878.00	314.336.14			112:000\$000
Eventuaes.....		60:000\$000	5.816:900\$000	
Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro				
Pessoal				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante do mesmo.....	8:400\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras)	8:400\$000			
5 Chefes de secção.....	36:000\$000			
17 Primeiros officiaes.....	102:000\$000			
22 Segundos ditos.....	105:600\$000			
35 Terceiros ditos.....	126:000\$000			
6 Fiéis do thesoureiro.....	21:600\$000			
1 Porteiro.....	3:800\$000			
2 Ajudantes do mesmo.....	6:000\$000			
100 Amanuenses.....	260:000\$000			
180 Praticantes.....	396:000\$000			
90 Carteiros de 1ª classe.....	216:000\$000			
180 Carteiros de 2ª classe.....	396:000\$000			
29 Carteiros ruraes.....	69:600\$000			
6 Continuos.....	8:400\$000			
22 Carimbadores, diaria de 4\$000.....	32:120\$000			
45 Serventes, diaria de 4\$000.....	65:700\$000	1.882:020\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Berra do Pirahy</i>				
3 Praticantes.....	6:600\$000			
2 Carteiros.....	4:400\$000			
1 Servente, diaria de 4\$000.....	1:460\$000			
<i>Campos</i>				
5 Praticantes.....	11:000\$000			
9 Carteiros.....	19:800\$000			
2 Serventes, diaria 4\$000.....	2:920\$000			
<i>Nitheroy</i>				
5 Praticantes.....	11:000\$000			
18 Carteiros.....	39:600\$000			
2 Serventes, diaria de 4\$000.....	2:920\$000			
<i>Petropolis</i>				
2 Praticantes.....	4:400\$000			
12 Carteiros.....	26:400\$000			
1 Servente, diaria 4\$000.....	1:460\$000			
<i>Estação Central</i>				
8 Praticantes.....	17:600\$000			
1 Servente, diaria 4\$000.....	1:460\$000	151:020\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Barra Mansa</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Cascadura</i>				
1 Servente, diaria 3\$000.....	1:095\$000			
<i>Engenho de Dentro</i>				
1 Servente, diaria 3\$000.....	1:095\$000			
<i>Engenho Novo</i>				
1 Servente, diaria 3\$000.....	1:095\$000			
<i>Macahe</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Nova Friburgo</i>				
2 Carteiros.....	2:400\$000			
<i>Parahyba do Sul</i>				
2 Carteiros.....	2:400\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Santa Cruz</i>				
1 Servente, diaria 3\$000.....	1:055\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cantagallo</i>				
1 Carteiro	840\$000			
<i>Resende</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Sapucaia</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Valença</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Vassouras</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>S. Fidelis</i>				
1 Carteiro.....	840\$000	15:900\$000	2.048:940\$000	
Administração dos Correios da Bahia				
Pessoal				
1 Administrador	8:400\$000			
1 Contador	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..	5:400\$000			
2 Chefes de secção.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos	14:400\$000			
6 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro	3:000\$000			
1 Porteiro	3:000\$000			
10 Amanuenses	22:000\$000			
20 Praticantes	36:000\$000			
9 Carteiros de 1ª classe.....	18:000\$000			
18 Ditos de 2ª dita.....	32:400\$000			
1 Continuo	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000	190:910\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Cachoeira</i>				
1 Carteiro	540\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Alegoíñas</i>					
1 Carteiro	540\$000				
<i>Maragogipe</i>					
1 Carteiro	510\$00				
<i>Feira de Sant'Anna</i>					
1 Carteiro	540\$000				
<i>Nazareth</i>					
1 Carteiro.....	540\$000				
<i>Santo Amaro</i>					
1 Carteiro.....	540\$000				
<i>S. Felix</i>					
1 Carteiro	540\$000	3:780\$000		194:690\$000	
Administração dos Correios de Minas Geraes					
Pessoal					
1 Administrador.....	8:400\$000				
1 Contador.....	6:000\$000				
1 Thesoureiro(inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000				
2 Chefes de secção.....	9:600\$000				
2 Primeiros officiaes.....	8:400\$000				
4 Segundos ditos.....	14:400\$000				
8 Terceiros ditos.....	24:000\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000				
1 Porteiro.....	3:000\$000				
8 Amanuenses.....	17:600\$000				
16 Praticantes.....	28:800\$000				
6 Carteiros de 1ª classe.....	12:000\$000				
12 Carteiros de 2ª dita.....	21:600\$000				
1 Continuo.....	1:200\$000				
7 Serventes, diaria de 3\$500.....	8:942\$500	172:342\$500			
Das sub-administrações					
CAMPANHA					
1 Sub-administrador.....	4:000\$000				
1 Contador.....	3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000				
1 Official.....	1:800\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
1 Amanuense.....	1:800\$000				
2 Praticantes.....	2:800\$000				
2 Carteiros.....	2:800\$000				
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DIAMANTINA				
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes.....	2:800\$000			
2 Carteiros.....	2:800\$000			
1 Servente, diaria 2\$500.....	912\$500			
UBERABA				
1 Sub-Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Praticantes.....	2:800\$000			
2 Carteiros.....	2:800\$000			
1 Servente, diaria 2\$500.....	912\$500			
1 Amanuense.....	1:600\$000	62:737\$500		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Bello Horizonte</i>				
4 Praticantes.....	7:200\$000			
4 Carteiros.....	7:200\$000			
2 Serventes com a diaria 3\$500.....	2:555\$000			
<i>Juiz de Fora</i>				
2 Praticantes.....	3:600\$000			
5 Carteiros.....	9:000\$000			
2 Serventes, diaria 3\$500.....	2:555\$000	32:110\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Barbacena</i>				
2 Carteiros.....	2:400\$000			
<i>S. João d'El-Rey</i>				
2 Carteiros.....	2:400\$000	4:800\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Leopoldina</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Mar de Hespinha</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Marianna</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Rio Novo</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Sabará</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	3:000\$000	274:990\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Pará				
Pessoal				
1 Administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2 Chefes de secção.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos.....	14:400\$000			
8 Terceiros ditos.....	24:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
6 Amanuenses.....	13:200\$000			
12 Praticantes.....	21:600\$000			
9 Carteiros de 1ª classe.....	18:000\$000			
18 ditos de 2ª dila.....	32:400\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
3 Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500	172:432\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Obidos</i>				
1 Carteiro.....	360\$000			
<i>Santarém</i>				
1 Carteiro.....	360\$000	720\$000	173:152\$500	
Administração dos Correios de Pernambuco				
Pessoal				
1 Administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2 Chefes de secção.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos.....	14:400\$000			
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
10 Amanuenses.....	22:000\$000			
20 Praticantes.....	36:000\$000			
9 Carteiros de 1ª classe.....	18:000\$000			
18 Ditos de 2ª dita.....	32:400\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000	190:910\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Olinda</i>				
1 Carteiro.....	360\$000			
<i>Palmares</i>				
1 Carteiro.....	360\$000	720\$000	191:630\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de S. Paulo				
Pessoal				
1 Administrador..... 10:500\$000 1 Contador..... 7:200\$000 1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras.) 7:000\$000 3 Chefes de secção..... 18:000\$000 4 Primeiros officiaes..... 21:600\$000 8 Segundos ditos..... 36:000\$000 12 Terceiros ditos..... 43:200\$000 3 Fiéis do thesoureiro 10:800\$000 1 Porteiro..... 3:600\$000 1 Ajudante do mesmo..... 2:400\$000 36 Amanuenses..... 93:600\$000 72 Praticantes..... 158:400\$000 25 Carteiros de 1ª classe..... 60:000\$000 50 Ditos de 2ª dita..... 110:000\$000 1 Continuo 1:200\$000 6 Carimbadores, diaria de 3\$500..... 7:665\$000 15 Serventes, diaria de 3\$500..... 19:162\$500	610:327\$500			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE				
<i>Campinas</i>				
9 Praticantes..... 19:800\$000 12 Carteiros..... 28:400\$000 2 Serventes, diaria de 3\$500..... 2:555\$000				
<i>Ribeirão Preto</i>				
1 Praticante..... 2:200\$000 3 Carteiros..... 6:600\$000 1 Servente, diaria de 3\$500..... 1:277\$500				
<i>Rio Claro</i>				
1 Praticante..... 2:200\$000 3 Carteiros..... 6:600\$000 1 Servente, diaria de 3\$500..... 1:277\$500				
<i>Santos</i>				
12 Praticantes..... 26:400\$000 15 Carteiros..... 33:000\$000 3 Serventes, diaria de 3\$500..... 3:832\$500				
<i>S. Carlos do Pinhal</i>				
1 Praticante..... 2:200\$000 3 Carteiros..... 6:600\$000 1 Servente, diaria de 3\$500..... 1:277\$500				
<i>Sorocaba</i>				
1 Praticante..... 2:200\$000 3 Carteiros..... 6:600\$000 1 Servente, diaria de 3\$500..... 1:277\$500				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Taubaté</i>				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros.....	6:600\$000			
1 Servente, diaria de 3\$500	1:277\$500	162:375\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Amparo</i>				
2 Carteiros.....	2:400\$000			
<i>Araraquara</i>				
1 Carteiro	840\$000			
<i>Botucatu</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Casa Branca</i>				
2 Carteiros.....	2:400\$000			
<i>Descalvado</i>				
2 Carteiros.....	1:920\$000			
<i>Espirito Santo do Pinhal</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Franca</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Guaratinguetá</i>				
2 Carteiros.....	2:400\$000			
<i>Itú</i>				
2 Carteiros.....	2:400\$000			
<i>Jahú</i>				
1 Carteiro.....	840\$000			
<i>Jundiáhy</i>				
2 Carteiros.....	1:920\$000			
1 Servente, diaria de 2\$000.....	730\$000			
<i>Limcira</i>				
2 Carteiros.....	2:400\$000			
<i>Mococa</i>				
1 Carteiro	840\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<i>Piracicaba</i>				
2 Carteiros.....	2:400\$000			
<i>S. Simão</i>				
1 Carteiro	840\$000	24:850\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Bragança</i>				
2 Carteiros	1:680\$000			
<i>Pindamonhangaba</i>				
2 Carteiros.....	1:680\$000			
<i>Pirassinunga</i>				
2 Carteiros.....	1:680\$000			
<i>Lorena</i>				
2 Carteiros.....	1:680\$000			
<i>Mogy-mirim</i>				
2 Carteiros.....	1:680\$000	8:400\$000	805:952\$500	
Administração dos Correios do Rio Grande do Sul				
Pessoal				
1 Administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	5:400\$000			
2 Chefes de secção.....	9:600\$000			
2 Primeiros officiaes.....	8:400\$000			
4 Segundos ditos.....	14:400\$000			
3 Terceiros ditos.....	18:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
7 Amanuenses.....	15:400\$000			
14 Praticantes.....	25:200\$000			
8 Carteiros de 1ª classe.....	16:000\$000			
14 Ditos de 2ª classe.....	28:800\$000			
4 Ditos ruraes.....	8:000\$000			
1 Contínuo	1:200\$000			
6 Serventes, diaria 3\$500.....	7:665\$000	178:465\$000		

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
<i>Alegrete</i>					
2 Carteiros.....	2:400\$000				
<i>Bagé</i>					
2 Carteiros.....	2:400\$000	4:800\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Cachoeira</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Jaguarão</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Rio Pardo</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>Santa Maria da Bocca do Monte</i>					
1 Carteiro.....	600\$000				
<i>S. Leopoldo</i>					
1 Carteiro.....	600\$000	3:000\$000			
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
<i>Pelotas</i>					
3 Praticantes.....	5:400\$000				
6 Carteiros.....	10:800\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				
<i>Rio Grande do Sul</i>					
3 Praticantes.....	5:400\$000				
7 Carteiros.....	12:600\$000				
1 Servente, diaria de 3\$500.....	1:277\$500				
<i>Uruguayana</i>					
2 Carteiros.....	2:400\$000	39:155\$000	225:420\$000	225:420\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Amazonas				
Pessoal				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos.....	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Amanuenses.....	6:000\$000			
6 Praticantes.....	10:800\$000			
14 Carteiros.....	25:200\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000			
Gratificação de 40 % aos mesmos empregados (lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 6º n. 5).....	30:544\$800	106:899\$800	106:899\$800	
Administração dos Correios do Ceará				
Pessoal				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos.....	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
3 Amanuenses.....	6:000\$000			
6 Praticantes.....	10:800\$000			
8 Carteiros.....	14:400\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
2 Serventes, diaria de 3\$500.....	2:555\$000	65:555\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Baturité</i>				
1 Carteiro.....		600\$000	66:155\$000	66:155\$000
Administração dos Correios do Maranhão				
Pessoal				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos.....	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
4 Amanuenses.....	8:000\$000			
8 Praticantes.....	14:400\$000			
9 Carteiros.....	16:200\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000	75:510\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Caxias</i>				
1 Carteiro.....	1:200\$000	76:710\$000	76:710\$000	
Administração dos Correios do Paraná				
Pessoal				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	3:400\$000			
2 Primeiros officiaes.....	6:000\$000			
3 Segundos ditos.....	7:200\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
4 Amanuenses.....	8:000\$000			
8 Praticantes.....	14:400\$000			
9 Carteiros.....	16:200\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000	75:510\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Paranaguá</i>				
2 Carteiros.....	2:400\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	3:312\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Antonina</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>Morretes</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	1:200\$000	80:022\$500	80:022\$500
Administração dos Correios de Alagôas				
Pessoal				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos ditos.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
3 Amanuenses.....	4:800\$000			
6 Praticantes.....	8:400\$000			
16 Carteiros.....	22:400\$000			
6 Serventes, diaria de 3\$000.....	6:570\$000	60:970\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
<i>Jaraguá</i>				
2 Carteiros.....	1:680\$000			
<i>Penedo</i>				
2 Carteiros.....	1:800\$000	3:480\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Pilar</i>				
1 Carteiro.....	600\$000			
<i>União</i>				
1 Carteiro	600\$000	1:200\$000	65:650\$000	
Administração dos Correios do Espírito Santo				
Pessoal				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000			
1 Primeiro official.....	2:400\$000			
2 Segundos ditos.....	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
2 Amanuenses.....	3:200\$000			
4 Praticantes.....	5:600\$000			
6 Carteiros.....	8:400\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000	37:095\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Cachoeiro do Itapemirim</i>				
1 Carteiro.....	540\$000			
<i>Itapemirim</i>				
1 Carteiro.....	480\$000			
<i>Anchieta</i>				
1 Carteiro.....	480\$000	1:500\$000	38:595\$000	
Administração dos Correios de Santa Catharina				
Pessoal				
1 Administrador	5:000\$000			
1 Contador	3:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:800\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Primeiro official.....	2:400\$000				
2 Segundos ditos.....	3:600\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
4 Amanuenses.....	3:200\$000				
2 Praticantes.....	5:600\$000				
7 Carteiros.....	9:800\$000				
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000	38:495\$000			
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
<i>Blumenau</i>					
1 Carteiro.....	480\$000				
<i>Itajahy</i>					
1 Carteiro.....	480\$000				
<i>Joinville</i>					
1 Carteiro.....	540\$000				
<i>Laguna</i>					
1 Carteiro.....	480\$000	1:980\$000	40:475\$000	40:475\$000	
Administração dos Correios de Goyaz					
Pessoal					
1 Administrador.....	4:000\$000				
1 Contador.....	3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000				
1 Official.....	1:800\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
2 Amanuenses.....	3:200\$000				
4 Praticantes.....	5:600\$000				
3 Carteiros.....	4:200\$000				
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500		26:712\$500	26:712\$500	
Administração dos Correios de Matto Grosso					
Pessoal					
1 Administrador.....	4:000\$000				
1 Contador.....	3:000\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000				
1 Official.....	1:800\$000				
1 Porteiro.....	1:600\$000				
1 Amanuense.....	1:600\$000				
2 Praticantes.....	2:800\$000				
3 Carteiros.....	4:200\$000				
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	22:312\$500			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Corumbá</i>				
1 Carteiro.....	600\$000	22:912\$500	22:912\$500	
Administração dos Correios da Parahyba				
Pessoal				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
3 Amanuenses.....	4:800\$000			
6 Praticantes.....	8:400\$000			
9 Carteiros.....	12:800\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:095\$000	39:695\$000	39:695\$000	
Administração dos Correios do Piahy				
Pessoal				
1 Administrador	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
1 Amanuense	1:600\$000			
2 Praticantes	2:800\$000			
3 Carteiros	4:200\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	22:312\$500		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
<i>Parnahyba</i>				
1 Carteiro	360\$000	22:672\$500	22:672\$500	
Administração dos Correios do Rio Grande do Norte				
Pessoal				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes.....	2:800\$000			
5 Carteiros.....	7:000\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	1:095\$000	25:295\$000	25:295\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios de Sergipe				
Pessoal				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)	2:400\$000			
1 Official	1:800\$000			
1 Porteiro	1:600\$000			
1 Amanuense	1:600\$000			
2 Praticantes	2:800\$000			
4 Carteiros	5:600\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500			
		23:712\$500	23:712\$500	
Orçada para o exercicio de 1902.....			10.367:182\$300	112:000\$000
Votada para o exercicio de 1901.....			10.381:982\$300	
<p>Os creditos para o pessoal das agencias, ajudas de custo e passagens, gratificação adicional a carteiros, eventuaes, bem como para sellos, formulas diversas, e aluguel de casa, foram augmentados respectivamente de 50:000\$000, 20:000\$000, 15:000\$000, 10:000\$000, 20:000\$000, 20:000\$000 por necessidades do serviço.</p> <p>Esse augmento na importancia total de 135:000\$000 não é accusado na dotação em papel para 1902, porque desta passou para a dotação em ouro, por ser pago pela Delegacia em Londres, o credito que para o transito da correspondencia nos paizes da União Postal Universal se incluiu impropriamente na dotação em papel do orçamento de 1901.</p>				
VERBA 4ª				
Telegraphos				
1ª DIVISÃO				
Administração geral				
Pessoal				
1 Director.....	15:000\$000			
1 Vice-director	12:000\$000			
1 Secretario	5:400\$000			
1 Official archivista.....	5:400\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	3:800\$000			
2 Amanuenses.....	6:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	2:400\$000			
2 Continuos	4:000\$000			
8 Serventes.....	11:680\$000			
		73:480\$000		
Material				
Expediente, luz, impressão do relatorio e boletins, publicações, moveis e utensilios e sua reparação, comissões, despesas miudas e o necessario á Repartição Central.....		65:000\$000		
Taxa de pennas d'agua.....		1:800\$000		
Idem de esgoto de nove predios.....		1:080\$000		
Quota da Secretaria Internacional de Berne.....				1:800\$000
		67:880\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Linhas				
Pessoal				
15 Engenheiros chefes de districto.....	135:000\$000			
2 > ajudantes.....	14:400\$000			
16 Inspectores de 1ª classe.....	96:000\$000			
23 > > 2ª >	104:880\$000			
35 > > 3ª >	117:600\$000			
80 Feitores.....	172:800\$000			
150 Guardas de 1ª classe.....	270:000\$000			
350 > > 2ª >	504:000\$000			
720 Trabalhadores	864:000\$000			
Transporte de pessoal.....	40:000\$000	2.318:680\$000		
Material				
Expediente e despesas miudas dos escriptorios dos districtos.....	5:400\$000			
Aluguel e reparação de casas para escriptorios dos districtos e depositos.....	15:000\$000			
Movéis e utensilios, sua conservação e o necessario para os escriptorios dos districtos.....	5:000\$000			
Ferramentas e o necessario para a conservação das linhas	60:000\$000			17:778\$000
Transporte, seguro do material e outras despesas relativas.....	100:000\$000			
Empreitadas de conservação das linhas.....	40:000\$000			
Renovação e consolidação das linhas.....	120:000\$000			84:445\$500
		345:400\$000		
Novas linhas				
O necessario para a reconstrucção e conservação das linhas transferidas à Administração dos Telegraphos Electricos.....		150:000\$000		
Estações				
Pessoal				
15 Telegraphistas chefes.....	108:000\$000			
76 > de 1ª classe.....	364:800\$000			
160 > > 2ª >	608:000\$000			
295 > > 3ª >	885:000\$000			
290 > > 4ª >	580:000\$000			
30 Adjuntas.....	36:000\$000			
65 Estafetas de 1ª classe.....	117:000\$000			
70 > > 2ª >	98:000\$000			
320 > > 3ª >	292:000\$000			
40 Serventes.....	32:000\$000			
15 Vigias de 1ª classe.....	18:000\$000			
20 > > 2ª >	19:200\$000			
Transporte do pessoal.....	60:000\$000	3.218:000\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversas.....	80:000\$000			
O necessario ao consumo das estações.....	10:000\$000			22:222\$000
Consignações do art. 43 do regulamento.....	125:000\$000			
Movéis e utensilios, sua reparação e o necessario ao serviço.....	20:000\$000			
Aluguel e reparação de casas.....	325:000\$000			
O necessario para o serviço telephonicos da Administração Publica Federal.....	25:000\$000			
O necessario para o serviço optico e meteorologico.....	10:000\$000			
Acquisição deapparelhos rapidos e sua installação.....				27:785\$000
Seguro e transporte do material.....	35:000\$000	630:000\$000	6.803:440\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2ª DIVISÃO — SECÇÃO TECHNICA				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Chefe da secção technica.....	9:800\$000			
1 Engenheiro ajudante.....	7:200\$000			
1 Telegraphista-chefe.....	7:200\$000			
1 Segundo escripturario.....	3:800\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000			
1 Desenhista.....	7:200\$000			
1 Auxiliar de desenhista.....	3:800\$000	44:000\$000		
Officina				
Pessoal				
1 Chefe da officina.....	7:800\$000			
1 Ajudante.....	6:000\$000			
8 Officiaes.....	33:600\$000			
8 Operarios de 1ª classe.....	28:800\$000			
10 » 2ª »	30:000\$000			
10 » 3ª »	24:000\$000			
8 » 4ª »	14:400\$000			
16 Aprendizizes.....	10:000\$000			
5 Serventes.....	7:300\$000	161:900\$000	205:900\$000	
Material				
O necessario ao serviço do escriptorio e para os da officina.....			6:000\$000	1:333\$400
Almoxarifado				
Pessoal				
1 Almoxarife.....	6:600\$000			
1 Escrivão.....	4:200\$000			
1 Despachante.....	4:200\$000			
1 Fiel.....	3:600\$000			
2 Segundos escripturarios.....	7:600\$000			
4 Amanuenses, sendo um para a officina	12:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000			
2 Carpinteiros a 6\$000 diarios (300 dias)	3:600\$000			
3 Serventes a 4\$000 diarios (300 dias)..	3:600\$000			
1 Mestre da lancha (vencimento diario)	3:000\$000			
1 Machinista.....	2:600\$000			
1 Foguista.....	1:800\$000			
5 Marinheiros a 4\$ diarios em 360 dias.	7:300\$000		62:100\$000	
Material				
Expediente e embalagem do material e diversos.....	10:000\$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e o necessario para as embarcações e sua reparação.....	16:000\$000		26:000\$000	300:000\$000
3ª DIVISÃO — CONTADORIA				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Contador geral.....	9:800\$000			
1 Official.....	5:400\$000			
3 Amanuenses.....	9:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000	26:200\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Primeira Secção				
Pessoal				
1 Chefe de secção.....	6:600\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Segundos ditos.....	7:600\$000			
5 Amanuenses.....	15:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000	40:800\$000		
Segunda Secção				
Pessoal				
1 Chefe de Secção.....	6:600\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Segundos ditos.....	7:600\$000			
5 Amanuenses.....	15:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000	40:800\$000		
Terceira Secção				
Pessoal				
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para que- bras).....	7:400\$000			
1 Escrivão.....	4:800\$000			
1 Fiel.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Continuo.....	2:000\$000	20:800\$000	128:600\$000	
Material				
Expediente e o necessario para o serviço da contabilidade.....		5:000\$000	133:600\$000	
4ª DIVISÃO				
Subvenções				
Ao cabo sub-fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d ^a . na fórma do respectivo contracto.....				152:222\$222
Movimento de pessoal e commissões				
Gratificações extraordinarias, ajudas de custo e do art. 89 do Regulamento por motivo de serviço.....		154:000\$000	154:000\$000	
			7.391:040\$000	
Eventuaes				
Para occorrer ás despesas não previstas nesta verba.....			60:000\$000	
Orçada para o exercicio de 1902.....			7.451:040\$000	307:586\$122
Votada » » » » ».....			7.341:040\$000	307:986\$122
<p>A differença de 110:000\$000 para mais em papel é proveniente dos creditos necessarios para o serviço de transporte de pessoal, empreitadas de conservação das linhas, reconstrucção das linhas transferidas á Administração dos Telegraphos, <i>consignações do art. 43 do Regulamento</i>, aluguel de casas, seguro e transporte do material, moveis e utensilios e serviço optico, na 1ª divisão da verba; do expediente e embalagem do material na 2ª divisão.</p> <p>A differença para menos no credito ouro é 400\$000 e resulta da quota para a secretaria Internacional de Berne.</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 5^a				
Auxilios á agricultura				
Jardim Botanico				
(Decreto n. 548. de 23 de junho de 1890)				
Pessoal				
1 Director..... 9:000\$000 1 Ajudante-secretario..... 4:800\$000 1 Naturalista-viajante..... 4:600\$000 1 Jardineiro..... 2:000\$000 1 Feitor-apontador..... 1:200\$000 1 Porteiro..... 900\$000 1 Carpinteiro..... 1:080\$000 1 Pedreiro..... 1:080\$000 30 Trabalhadores..... 27:000\$000	 51:660\$000		
Material				
Ferramentas, aquisição de plantas, fardas para os guardas, forragens e ferragens para animaes, carretos e o necessario para diversos serviços..... 5:400\$000 Expediente e encadernações, passagens, despezas miudas e diversas 1:200\$000 Conclusão do muro do jardim..... 12:000\$000 Consumo d'agua..... 3:240\$000	 21:840\$000 75:500\$000	
Eventuaes.....	 2:000\$000		
Publicações scientificas				
Contribuição para a «Flora Brasiliensis» de Martius..... Traducção e impressão de <i>Die Tropische Agrikultur</i> de Semler.....	 10:000\$000 5:000\$000 15:000\$000	
Subvenções				
Auxilio a Sociedade Nacional de Agricultura..... A. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....	 20:000\$000 6:000\$000 26:000\$000	
Ao «Bureau International pour la Protection de la Proprieté Industrielle».....			 815\$000
Orçada para 1902.....		 116:500\$000 815\$000
Votada para 1901.....		 198:300\$000 815\$000
A differença de 81:800\$ para menos resulta de terem sido transferidos para as verbas proprias de — Garantia de juros e de fiscalisação — os creditos dessa natureza que nesta rubrica 2 ^a se incluíam para Engenhos Centraes e respectiva tomada de contas.				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 6ª				
Agasalho e transporte de immigrants espontaneos				
Hospedaria da Ilha das Flores				
Pessoal				
1 Administrador	4:800\$000			
1 Escriptuario-almojarife	3:000\$000			
1 Interprete	2:400\$000			
1 pratico de pharmacia	1:200\$000			
1 Cozinhaeiro, com a diaria de 2\$300	839\$500			
5 Serventes, com a diaria de 1\$500	2:737\$500			
1 Patrão da lancha, com a diaria de 6\$580	2:401\$700			
1 Machinista, com a diaria de 6\$580	2:401\$700			
1 Foguista, com a diaria de 2\$900	1:058\$500			
1 Cozinhaeiro, com a diaria de 2\$560	934\$400			
1 Carvoeiro, com a diaria de 2\$560	934\$400			
2 Marinheiros, com a diaria de 2\$560	1:868\$800			
3 Tripolantes de batelões, com a diaria de 2\$520	2:759\$400	27:335\$000		
Material				
Expediente, luz, despesas miudas e diversas	4:500\$000			
Comedorias para immigrants, agua e o necessario para o serviço de mesa, de cozinha, e diversos	38:000\$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos para as lan- chas	8:000\$000			
Reparação, conservação do material fluctuante	10:000\$000			
Concertos, conservação e outras obras da Hospedaria, e suas dependencias, encanamentos existentes, compre- hendidos pessoal e material	12:500\$000			
Medicamentos e desinfectantes	6:000\$000			
Concertos e continuação do cães do lado de leste da Ilha, comprehendidos pessoal e material	9:000\$000			
Transporte de immigrants, estrangeiros ou nacionaes, para os Estados, por mar e por terra	75:000\$000	163:000\$000	190:335\$900	
Eventuaes			5:000\$000	
Orçada para o exercicio de 1902			195:335\$900	
Votada para o exercicio de 1901			223:898\$082	
Do augmento de alguns ereditos de material e da redução em outros resulta a differença para menos de 28:562\$182.				
VERBA 7ª				
Subvenção ás companhias de navegação				
Serviços que estão a cargo do Lloyd Brazileiro				
(Decreto 857 de 13 de outubro de 1900)				
Linha do Norte	583:200\$000			
> do Sul	216:000\$000			
> intermediaria	108:000\$000			
> fluvial de Santa Catharina	27:000\$000			
> de Matto Grosso	540:000\$000			
> do Espirito Santo. (Mantidas as es- calas estabelecidas nos contra- ctos anteriores, inclusive as do Rio Doce e Caravellas)	50:000\$000	1:524:200\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<p>The Amazon Steam Navigation Company Limited (Decreto n. 2054 de 25 de julho de 1895)</p>				
Serviço de navegação do Rio Amazonas e outros dos Estados do Amazonas e Pará.....		421:200\$000		
<p>The Royal Mail Steam Packet Comp. (Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900, art. 22, n. 2)</p>				
Navegação entre os portos da Europa e o de Maceió com a escala habitual dessa companhia.....		36:000\$000		
<p>Companhia de navegação do rio Parnahyba (Decreto n. 2514 de 17 de maio de 1895)</p>				
Serviço de navegação entre os portos de S. Francisco, Amarante e o de Tutoya.....		48:000\$000		
<p>Companhia Pernambucana de Navegação (Decreto n. 1790 de 8 de setembro de 1894)</p>				
Serviço de navegação entre os portos do Recife e Fortaleza e os de Recife e Aracaju, obrigando-se a companhia a estender ao porto de Camocim as suas viagens redondas mensaes entre Recife e Fortaleza.....	164:040\$000	220:240\$000		
Serviço de navegação a vapor no rio de S. Francisco....	56:200\$000			
<p>Navegação do Baixo Tocantins (Lei n. 101 B de 30 de setembro de 1893, art. 6)</p>				
Serviço dessa navegação.....		30:000\$000		
<p>Navegação interna no Estado de Matto Grosso</p>				
Linha entre Corumbá e S. Luiz de Cáceres (art. 6 n. 30 da Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895).....	10:000\$000	15:000\$000		
Linha entre Corumbá e Miranda (Lei citada n. 360).....	5:000\$000			
<p>Empreza Vição do Brazil (Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897)</p>				
Serviço de navegação dos Rio das Velhas e S. Francisco.....		150:000\$000		
<p>Companhia do Maranhão</p>				
Serviço de navegação entre os portos de Belém, no Pará e Fortaleza, no Ceará, com iniciação das viagens em S. Luiz do Maranhão, incluídas as viagens á Amarração, etc. (Portaria de 26 de janeiro e contracto de 17 de março de 1900).....		200:000\$000	2.644:640\$000	
Orçada para o exercicio de 1902.....			2.644:640\$000	
Votada para o exercicio de 1901.....			2.695:640\$000	
<p>A differença de 51:000\$ para menos procede da supressão dos creditos para a Companhia Sergipense e para a navegação das lagoas Norte e Manguaba em Alagoas.</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 8ª				
Garantia de juros				
ESTRADAS DE FERRO				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.319:000\$000 (Decretos ns. 10.250 de 31 de maio de 1889 e 10.313 de 10 de agosto de 1889).....	139:140\$000			
Estrada de Ferro Central de Alagoas (ramal de Assembléa)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.860:000\$000 (Decretos ns. 10.256 de 22 de junho de 1889 e 543 de 5 de junho de 1890).....	111:600\$000			
Estrada de Ferro Central da Bahia (ramal da Feira de Sant'Anna, Orobó e Olhos d'Agua)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 49:417\$566 (Decreto n. 9767 de 21 de junho de 1887).....	2:965\$054			
Estrada de Ferro Mogyana (ramal do Rio Grande a Caldas e prolongamento de Jaguará a Catalão)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.853:857\$750 do ramal e de 8.400:000\$000 do prolongamento (Decretos ns. 835 de 13 de outubro de 1890 e 832 de 16 de outubro de 1890).....	620:631\$465			
Estrada de Ferro Araruama (Leopoldina Railway)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 1.543:200\$000 (Decreto n. 10.245 de 31 de maio de 1889).	92:592\$000			
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeira do Itapemirim (Leopoldina Railway)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.700:000\$000 (Decreto n. 10.119 de 15 de dezembro de 1888).....	162:000\$000			
Estrada de Ferro Muzambinho (ramal da Campanha)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.509:500\$. (Decretos ns. 846 de 11 de outubro de 1890 e 1009 de 14 de novembro de 1890).....	100:380\$000			
Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana (trecho em construção de S. Sebastião a S. Gabriel)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 2.990:000\$ (Decreto n. 3184 de 31 de dezembro de 1898).....	179:400\$000			
Estrada de Ferro de Barra Mansa a Catalão (Oeste de Minas)				
Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 34.280:400\$000 (Decretos n. 862 de 16 de dezembro de 1890 e contrato de 5 de abril de 1892 com o Ministerio da Fazenda).....	2.056:824\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<p align="center">Estrada de Ferro de Carangola (Leopoldina Railway)</p> <p>Importancia dos juros de 7 % sobre o capital de 2.500:444\$445 (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876. Despacho de 21 de maio de 1881. Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao Ministro brasileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministro da Fazenda).....</p>	175:031\$111	3.640:563\$630		
<p align="center">Estrada de Ferro Natal á Nova Cruz</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 5.496:052\$544 (Decretos ns. 5877 de 20 de fevereiro de 1875 e 7048 de 18 de outubro de 1878).....</p>	384:723\$078			
<p align="center">Estrada de Ferro Conde d'Eu</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 6.000:000\$ da linha principal e 6% sobre o de 615:751\$111 do ramal de Cabedello (Decretos ns. 6681 de 12 de setembro de 1877, 9764 de 14 de junho de 1887 e 959 de 6 de novembro de 1890).....</p>	456:945\$066			
<p align="center">Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 5.000:000\$ (Decreto n. 6746 de 17 de novembro de 1877).....</p>	350:000\$000			
<p align="center">Estrada de Ferro Central de Alagoas</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 4.553:000\$ (Decreto n. 7895 de 12 de novembro de 1880).....</p>	318:710\$000			
<p align="center">Estrada de Ferro Central da Bahia</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 13.000:000\$ (Decretos ns. 5777 de 28 de outubro de 1874 e 9767 de 21 de julho de 1887 e Aviso n. 19 de 5 de maio de 1876).....</p>	910:000\$000			
<p align="center">Estrada de Ferro Minas e Rio</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 15.495:253\$085 (Decretos ns. 5952 de 23 de junho de 1875, 6683 de 12 de setembro de 1877 e Despacho de 29 de abril de 1878)....</p>	1.084:667\$715			
<p align="center">Estrada de Ferro Mogyana (linha principal de Ribeirão Preto a Jaguára)</p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 4.300:000\$ Decreto n. 885 de 18 de outubro de 1890).....</p>	258:000\$000			
<p align="center">Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande (Itararé ao Uruguay)</p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 10.811:111\$ (Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890 e 968 de 1 de agosto de 1892).....</p>	636:666\$660			
<p align="center">Estrada de Ferro do Paraná</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de francos 32.500.000 e 6% sobre o capital de 9.184:468\$500. (Decretos ns. 5912 de 1 de maio de 1875, 7035 de 5 de outubro de 1878, 10.152 de 5 de janeiro de 1889, 917 de 18 de outubro de 1890 e 1180 de 25 de dezembro de 1892)....</p>	1.355:234\$295			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
<p align="center">Estrada de Ferro D. Thereza Christina</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 5.609:298\$020 (Decretos ns. 5774 de 21 de outubro de 1874, 7049 de 18 de outubro de 1878 e 9523 de 5 de dezembro de 1885).....</p>	392:650\$861			
<p align="center">Estrada de Ferro Quarahim a Itaquí</p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 6.000:000\$000. (Decretos ns. 8312 de 19 de novembro de 1881 e 8942 de 5 de maio de 1883).....</p>	360:000\$000			
<p align="center">Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 13.521:453\$322 (Decretos ns. 7056 de 26 de outubro de 1878 e 7941 de 11 de dezembro de 1880).....</p>	946:501\$732			
<p align="center">Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay</p> <p>Importancia dos juros de 6% sobre o capital de 4.823:035\$000, para a linha de Santa Maria a Cruz Alta, 5.769:746\$666 para a linha de Cruz Alta a Uruguay (Decretos ns. 10.432 de 9 de novembro de 1889, 305 de 7 de abril de 1890, 968 de 1 de agosto de 1892 e 2114 de 30 setembro de 1895).....</p>	635:866\$899			
<p align="center">Estrada de Ferro do Carangola (Leopoldina Railway)</p> <p>Importancia dos juros de 7% sobre o capital de 3.499:555\$555 (Decretos ns. 5822 de 12 de dezembro de 1874, 6118 de 9 de fevereiro de 1876, Despacho de 21 de maio de 1881, Aviso de 20 do mesmo mez e anno ao Ministro brasileiro em Londres e Aviso n. 834 de 27 de abril de 1897 ao Ministerio da Fazenda).....</p>	244:968\$888			
<p align="center">Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco</p> <p>Importancia dos juros de 5%, sobre o capital de 7.111:111\$111 e de 5% sobre o capital de 4.316:977\$778.....</p>	571:404\$444			
<p align="center">Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco</p> <p>Importancia dos juros de 5% por parte do Governo da União sobre o capital de 16.000:000\$000 da linha principal, e de 6% sobre o de 2.650:000\$000 do ramal de Timbó.....</p>	959:000\$000			9.º65:339\$638

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
ENGENHOS CENTRAES				
Engenho Central de Lorena				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 700:000\$000 (Decreto n. 8008 de 21 de maio de 1881).....	42:000\$000			
Bahia Central Sugar Factories				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 600:000\$000 (Decreto n. 635 de 9 de agosto de 1890).....	36:000\$000	78:000\$000	3.718:563\$630	
Orçada para o exercicio de 1902.....			3.718:563\$630	9.865:339\$638
Votada para 1901.....			3.640:563\$630	9.865:339\$638
No credito papel a dotação se representa por mais 78:000\$000 relativos aos Engenhos Centraes, que foram deslocados da verba 2ª, por se tratar tambem de garantia de juros.				
VERBA 9ª				
Estrada de Ferro Central do Brazil				
1ª DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Pessoal				
1 Director.....	24:000\$000			
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)...	1:200\$000			
1 Secretario.....	9:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
2 Primeiros escripturarios.....	9:600\$000			
2 Segundos ditos.....	8:400\$000			
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000			
3 Quartos ditos.....	8:100\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
2 Auxiliares de escripta.....	4:380\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
1 Servente.....	1:460\$000			
2 Guardas.....	3:800\$000		92:740\$000	
Material				
Expediente, despesas miudas, impressão de relatorios, publicações e diversas.....			22:000\$000	
Thesouraria				
Pessoal				
1 Thesoureiro.....	12:000\$000			
1 Fiel pagador.....	7:200\$000			
1 Escrivão.....	5:400\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:800\$000			
6 Fieis.....	27:000\$000			
5 Ajudantes de fiel.....	19:500\$000			
2 Ditos de escrivão.....	8:400\$000			
3 Quattos escripturarios.....	8:100\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
1 Servente.....	1:460\$000		97:460\$000	
Material				
Expediente, despesas miudas, publicações e diversas.....			4:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Intendencia				
Pessoal				
1 Intendente.....	12:000\$000			
1 Ajudante.....	6:000\$000			
1 Despachante.....	4:000\$000			
1 Escrivão.....	5:400\$000			
2 Fiéis.....	9:000\$000			
3 Ajudantes.....	11:700\$000			
1 Segundo escripturario.....	4:200\$000			
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000			
4 Quartos ditos.....	10:800\$000			
3 Auxiliares.....	5:400\$000			
1 Continuo.....	1:800\$000			
2 Guardas de deposito.....	2:920\$000			
3 Serventes.....	4:380\$000			
14 Trabalhadores.....	20:440\$000			
1 Encarregado da carga e descarga.....	5:400\$000			
2 Ajudantes.....	7:200\$000			
1 Feitor.....	2:100\$000			
4 Guardas para bordo.....	7:300\$000			
12 Trabalhadores.....	21:900\$000			
1 Encarregado da officina autographica...	3:600\$000			
1 Armazenista.....	2:700\$000			
1 Impressor de 1ª classe.....	2:555\$000			
1 Impressor de 2ª classe.....	2:100\$000			
1 Impressor de 3ª classe.....	1:825\$000			
1 Encarregado do motor.....	1:825\$000			
1 Lousador.....	1:642\$500			
5 Serventes.....	7:300\$000			
1 Carpinteiro.....	2:100\$000			
1 Mestre de lancha.....	3:650\$000			
1 Machinista.....	3:650\$000			
1 Foguista.....	1:825\$000			
2 Marinheiros.....	3:285\$000	191:067\$500		
Material				
O necessario á Intendencia e á officina autographica.....		20:000\$000	427:267\$500	
2ª DIVISÃO				
T R A F E G O				
Escriptorio Central				
Pessoal				
1 Sub-director.....	18:000\$000			
1 Official.....	5:700\$000			
3 Chefes de secção.....	15:300\$000			
1 Desenhista.....	4:800\$000			
4 Primeiros escripturarios.....	19:200\$000			
4 Segundos ditos.....	16:800\$000			
4 Terceiros ditos.....	14:400\$000			
10 Quartos ditos.....	27:000\$000			
1 Archivista.....	2:700\$000			
10 Auxiliares de escripta.....	18:250\$000			
2 Continuos.....	3:600\$000			
4 Serventes.....	5:840\$000	151:590\$000		

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Inspectoria do trafego					
Pessoal					
3 Inspectores.....	36:000\$000				
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000				
3 Segundos escripturarios.....	12:600\$000				
3 Terceiros ditos.....	10:800\$000				
3 Quartos ditos.....	8:100\$000				
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000				
3 Serventes.....	4:380\$000		97:180\$000		
Movimento de trens					
Pessoal					
1 Inspector.....	12:000\$000				
1 Sub-inspector.....	6:000\$000				
1 Segundo escriptuario.....	4:200\$000				
1 Terceiro dito.....	3:600\$000				
1 Quarto dito.....	2:700\$000				
2 Auxiliares de escripta.....	3:650\$000				
1 Servente.....	1:460\$000				
40 Conductores de 1ª classe.....	192:000\$000				
50 Ditos de 2ª classe.....	210:000\$000				
110 Ditos de 3ª classe.....	330:000\$000				
80 Ditos de 4ª classe.....	144:000\$000				
37 Bagageiros de 1ª classe, 22 de 2ª, 20 de 3ª, 362 guarda-freios, 12 criados nocturnos, 4 feitores e 52 trabalhadores.....	797:598\$000		1.707:208\$000		
Estações especiaes					
Pessoal					
4 Agentes.....	23:800\$000				
6 Ajudantes.....	27:000\$000				
6 Fieis recebedores.....	21:600\$000				
7 Ditos de armazem.....	25:200\$000				
6 Ajudantes de fiel.....	18:000\$000				
15 Bilheteiros.....	54:000\$000				
20 Conferentes de 1ª classe.....	60:000\$000				
80 Ditos de 2ª classe.....	192:000\$000				
25 Ditos de 3ª classe.....	63:000\$000				
Guardas em geral, encarregados da toilette e das cabinas e ajudantes, de manobras e ajudantes, machinista e ajudante, manobreiros e ajudantes, foguistas, compositores, vigia da ponte, lampista, feitores e ajudantes, trabalhadores e serventes.....	1.061:108\$000	1.544:703\$000			
Estações de 1ª classe					
Pessoal					
13 Agentes.....	62:400\$000				
12 Ajudantes.....	43:200\$000				
13 Fieis.....	39:000\$000				
21 Conferentes de 2ª classe.....	50:400\$000				
14 Ditos de 3ª classe.....	25:200\$000				
Guardas em geral, manobreiros, ajudantes, encarregados de cabinas, auxiliares de manobreiros, compositores e ajudantes, carvoeiros, feitores e ajudantes e trabalhadores.....	726:920\$000	947:120\$000			
Estações de 2ª classe					
Pessoal					
18 Agentes.....	75:600\$000				
15 Fieis.....	45:000\$000				
18 Conferentes de 2ª classe.....	43:200\$000				
9 Ditos de 3ª classe.....	16:200\$000				
Guardas em geral, manobreiros e ajudantes, compositores e trabalhadores.....	231:337\$000	411:337\$000			

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estações de 3ª classe					
Pessoal					
26 Agentes.....	93:600\$000				
25 Conferentes de 2ª classe.....	63:600\$000				
8 Ditos de 3ª classe.....	14:400\$000				
Guardas em geral, manobreiros, compositores, bombeiros e trabalhadores.....	220:387\$500	391:987\$500			
Estações de 4ª classe					
Pessoal					
40 Agentes.....	120:000\$000				
2 Conferentes de 2ª classe.....	4:800\$000				
31 Ditos de 3ª classe.....	55:800\$000				
Guardas em geral, monobreiros, cabineiros e ajudantes, bombeiros e trabalhadores.	210:532\$500	391:132\$500			
Estações de 5ª classe					
Pessoal					
62 Agentes.....	167:400\$000				
3 Conferentes de 2ª classe.....	7:200\$000				
19 Ditos de 3ª classe.....	34:200\$000				
Guardas em geral e trabalhadores.....	213:692\$500	422:492\$500			
Postos					
Pessoal titulado.....	45:000\$000				
Guarda-chaves e trabalhadores.....	81:395\$000	126:395\$000	4.235:170\$500		
Telegrapho e Illuminação					
Pessoal					
1 Inspector.....	12:000\$000				
3 Sub-inspectores.....	18:000\$000				
1 Chefe de secção.....	5:100\$000				
1 Primeiro escriptuario.....	4:800\$000				
1 Segundo dito.....	4:200\$000				
1 Terceiro dito.....	3:600\$000				
2 Quartos ditos.....	5:400\$000				
4 Auxiliares de escripta.....	7:300\$000				
1 Continuo.....	1:800\$000				
1 Servente.....	1:460\$000				
15 Telegraphistas de 1ª classe.....	63:000\$000				
30 Ditos de 2ª classe.....	108:000\$000				
200 Ditos de 3ª classe.....	528:000\$000				
65 Ditos de 4ª de classe.....	117:000\$000				
30 Cabineiros.....	42:186\$000				
1 Mestre de 1ª classe da officina telegraphica.....	5:400\$000				
4 Officiaes de 1ª, 2 de 2ª, 1 de 3ª 1 carpinteiro e aprendizes da mesma officina.....	20:000\$000				
1 Amazenista.....	2:700\$000				
6 Feltos e 45 guarda-fios para o serviço da conservação das linhas.....	80:000\$000				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Machinistas da officina da luz electrica..... 7:200\$000 10 Ajudantes e 12 foguistas da mesma officina..... 44:215\$000 1 Encarregado, 3 forneiros, 3 ajudantes, 2 foguistas e 9 gazistas da officina de gaz «Pintsch» e corrente..... 36:801\$500		1.118:162\$500		
Material				
Expediente, despesas miudas, publicações e o necessario para todos os serviços da 2ª divisão, inclusive o serviço chronometrico.....		706:000\$000	8.015:311\$000	
3ª DIVISÃO				
CONTABILIDADE				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Sub-director..... 15:000\$000 1 Official..... 5:700\$000 1 Terceiro escripturario..... 3:600\$000 1 Quarto dito..... 2:700\$000 1 Continuo..... 1:800\$000	28:800\$000			
1ª secção				
1 Contador..... 9:000\$000 1 Ajudante..... 5:100\$000 10 Primeiros escripturarios..... 48:000\$000 14 Segundos ditos..... 58:800\$000 16 Terceiros ditos..... 57:600\$000 25 Quartos ditos..... 67:500\$000 1 Archivista..... 2:700\$000 Auxiliares de escripta..... 70:000\$000 1 Continuo..... 1:800\$000 1 Impressor de bilhetes..... 3:600\$000 3 Ajudantes..... 7:200\$000 10 Carimbadores e 7 serventes..... 24:890\$000	356:190\$000			
2ª secção				
1 Guarda-livros..... 9:000\$000 2 Ajudantes..... 10:200\$000 2 Primeiros escripturarios..... 9:600\$000 2 Segundos ditos..... 8:400\$000 2 Terceiros ditos..... 7:200\$000 2 Quartos ditos..... 5:400\$000 Auxiliares de escripta..... 20:000\$000 1 Continuo..... 1:800\$000	71:600\$000	456:590\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas, publicações e o necessario para todos os serviços da 3ª divisão.....		40:000\$000	498:590\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papal	Ouro
4ª DIVISÃO				
LOCOMOÇÃO				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Sub-director..... 18:000\$000 2 Ajudantes..... 24:000\$000 1 Auxiliar tecnico..... 4:200\$000 1 Official..... 5:700\$000 1 Encarregado do deposito..... 5:400\$000 1 Ajudante..... 3:600\$000 4 Primeiros escripturarios..... 19:200\$000 4 Segundos ditos..... 16:800\$000 5 Terceiros ditos..... 18:000\$000 5 Quartos ditos..... 13:500\$000 10 Auxiliares..... 25:550\$000 6 Armazenistas..... 18:000\$000 2 Desenhistas de 1ª classe..... 9:600\$000 2 Ditos de 2ª classe..... 8:400\$000 2 Ditos de 3ª classe..... 6:000\$000 2 Continuos..... 3:600\$000		199:550\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas, publicações e diversos.....		12:000\$000		
Tração				
Pessoal				
3 Inspectores..... 28:800\$000 6 Encarregados de depositos..... 33:600\$000 50 Machinistas de 1ª classe..... 240:000\$000 60 Ditos de 2ª classe..... 252:000\$000 50 Ditos de 3ª classe..... 180:000\$000 30 Praticantes de 1ª classe..... 71:370\$000 45 Ditos de 2ª classe..... 90:819\$983 75 Foguistas de 1ª classe..... 123:525\$000 110 Ditos de 2ª classe..... 161:040\$000 150 Graxeiros..... 192:150\$000 95 Carvoeiros..... 156:465\$000 2 Manobreiros..... 3:666\$000 42 Accendedores..... 76:860\$000 24 Limpadores..... 35:136\$000 53 Guardas..... 87:138\$000 85 Trabalhadores..... 139:995\$000 Pessoal extraordinario..... 14:831\$907		1.893:396\$890		
Material				
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.....		5.650:000\$000		

Naturaça da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Reparação do material rodante e depositos				
Pessoal				
6 Mestres ajudantes.....	25:200\$000			
133 Limadores.....	211:493\$868			
54 Torneiros.....	98:434\$740			
66 Ferreiros e ajudantes.....	105:536\$520			
40 Caldeireiros.....	94:647\$588			
20 Fundidores.....	41:975\$736			
45 Carpinteiros.....	137:451\$562			
4 Serralheiros.....	13:450\$000			
3 Modeladores.....	7:628\$500			
98 Concertadores de carros.....	159:432\$384			
18 Pintores.....	34:620\$000			
6 Foguistas de machina fixa.....	9:024\$625			
6 Pedreiros.....	8:528\$484			
5 Encarregados de freios.....	4:407\$373			
		951:831\$380		
Material				
O necessario para este serviço.....		250:000\$000		
Officinas do Engenho de Dentro				
Pessoal				
2 Chefes.....	14:400\$000			
11 Mestres.....	59:400\$000			
11 Ajudantes.....	46:000\$000			
128 Limadores.....	171:120\$000			
115 Torneiros e ajudantes.....	117:415\$810			
116 Carpinteiros e ajudantes.....	194:226\$720			
5 Serralheiros.....	13:451\$400			
12 Serradores e ajudantes.....	67:102\$040			
128 Caldeireiros e ajudantes.....	189:257\$060			
56 Fundidores.....	88:963\$630			
62 Pintores.....	86:205\$840			
10 Modeladores.....	12:368\$400			
8 Correiros.....	17:500\$800			
9 Pedreiros.....	21:000\$000			
19 Encarregados de freios.....	28:404\$000			
30 Guardas.....	60:486\$000			
69 Concertadores de carros.....	109:480\$920			
107 Trabalhadores.....	129:177\$380			
1 Professora da escola annexa.....	3:600\$000			
66 Ferreiros e ajudantes.....	93:840\$000			
		1.523:400\$000		
Material				
Ferramentas, combustivel e diversos.....	550:000\$000			
Consumo de agua na estrada e suas dependencias.....	61:000\$000			
		611:000\$000		
Acquisição de material rodante e de tracção				
9 Locomotivas, 50 vagon, sobresalentes e diversos.....		1.880:000\$000		
Obras novas				
Melhoramentos nas officinas e depositos e outros trabalhos da 4ª divisão.....		500:000\$000	13.471:178\$270	

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5ª DIVISÃO					
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS					
Escriptorio					
Pessoal					
1 Sub-director.....	18:000\$000				
2 Ajudantes.....	24:000\$000				
1 Official.....	5:700\$000				
3 Primeiros escripturarios.....	14:400\$000				
4 Segundos ditos.....	16:800\$000				
5 Terceiros ditos.....	18:000\$000				
12 Quartos ditos.....	32:400\$000				
1 Archivista.....	2:700\$000				
2 Desenhistas de 1ª classe.....	9:600\$000				
4 Ditos de 2ª classe.....	16:800\$000				
4 Ditos de 3ª classe.....	12:000\$000				
2 Continuos.....	3:600\$000				
4 Serventes.....	4:380\$000		178:380\$000		
Material					
Expediente, despesas miulas e diversas.....			10:000\$000		
Conservação ordinaria da linha e edificios					
Pessoal					
14 Engenheiros residentes.....	134:400\$000				
3 Ajudantes ditos.....	21:600\$000				
2 Auxiliares ditos.....	9:600\$000				
6 Armazenistas de 1ª classe.....	21:600\$000				
8 Ditos de 2ª classe.....	24:000\$000				
12 Mestres de linha de 1ª classe....	50:400\$000				
24 Ditos de 2ª classe.....	79:200\$000				
22 Ditos de 3ª classe.....	66:000\$000				
1 Encarregado de signaes «Saxby».	4:800\$000				
6 Auxiliares de dito.....	14:235\$000				
1 Ferreiro de signaes «Saxby».....	2:007\$500				
1 Encarregado de canteiros.....	3:650\$000				
14 Ditos de carpinteiros.....	38:325\$000				
14 Ditos de pedreiros.....	38:325\$000				
2 Ditos de caldeiros.....	5:475\$000				
1 Dito de calceteiros.....	2:409\$000				
4 Ditos de britação de pedras.....	12:410\$000				
64 Carpinteiros.....	154:176\$000				
134 Pedreiros.....	269:005\$000				
8 Caldeiros.....	17:520\$000				
8 Calceteiros.....	14:600\$000				
22 Pintores.....	44:165\$000				
22 Ferreiros.....	48:582\$000				
22 Malhadores.....	35:332\$000				
8 Soldadores.....	14:600\$000				
180 Serventes.....	230:000\$000				
270 Feitores de turmas de conservação	591:300\$000				
1.400 Trabalhadores.....	1.992:900\$000				
15 Feitores de cercas (reparação)....	24:090\$000				
90 Trabalhadores idem.....	108:405\$000				
90 Guardas.....	147:285\$000				
12 Feitores de lastro.....	28:908\$000				
160 Trabalhadores idem.....	233:600\$000				
6 Feitores de turmas de chaves....	10:950\$000				
50 Trabalhadores idem idem.....	60:225\$000				
50 Ditos de britação de pedras.....	60:225\$000				
12 Machinistas de lastro (3ª classe) e 12 fogueistas.....	65:660\$000				
3 Machinistas de bombas de caixa d'agua.....	10:000\$000				
1 Machinista encarregado da repa- ração e limpeza dos velocipedes a gazolin e machinas de ensaio..	3:650\$000		4.694:414\$500		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Officina de injeção de dormentes				
Pessoal				
1 Machinista.....	3:650\$000			
1 Foguista.....	2:555\$000			
1 Encarregado.....	3:650\$000			
20 Trabalhadores.....	21:900\$000	31:755\$000		
Material				
Dormentes e o necessario para todos os serviços da via-permanente, inclusive os escriptorios dos engenheiros residentes.....		1.400:000\$000		
Obras novas				
Linhas, desvios, pontes, boeiros, superestructuras metallicas, revestimento de tunneis, cercas, supprimento d'agua, casas para empregados, estações e dependencias e varios serviços da 5ª Divisão compreendidos pessoal e material.....		1.000:000\$000	7.314:549\$500	
Gratificações diversas				
Ajuda de custo ao director e sub-directores, aos inspectores e sub-inspectores do movimento e telegraphos, aos ajudantes de tracção e da linha, aos empregados da Thesouraria e da Contabilidade.....		85:400\$000		
Queira de 10 % para o thesoureiro, pagador, feis e ajudantes de feis, bilheteiros e recebedores.....		14:490\$000		
Diaria aos empregados removidos por motivo de serviço....		10:000\$000		
Gratificação de 25 % aos empregados destacados para servirem em logares insalubres.....		195:000\$000		
Gratificação de 20 % aos empregados de mais de 20 annos de serviço.....		315:082\$000		
Gratificação de trimestre.....		300:000\$000		
Gratificação aos agentes por accumulção de cargos de telegraphistas.....		22:000\$000		
Gratificação aos agentes e ajudantes de estações para aluguel de casa.....		22:000\$000		
Gratificação de kilometragem aos machinistas e foguistas..		75:000\$000	1.038:972\$000	
EVENTUAES				
Para attender a quaesquer despezas imprevistas e necessarias ou á deficiencia de creditos da verba.....			700:000\$000	
Orçada para o exercicio de 1902.....			31.463:868\$270	
Votada para 1901.....			24.856:172\$470	2.200:000\$000
Das reduções e augmentos feitos em alguns creditos da 2ª, 4ª e 5ª divisões resulta a differença de 6.607:695\$800 para mais na dotação em papel, por se ter convertido a dotação em ouro em papel.				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 10ª				
Estrada de Ferro Paulo Afonso				
1ª DIVISÃO				
Administração Central				
Pessoal				
1 Director servindo de chefe do trafego, da locomoção e da linha.....	10:000\$000			
1 Guarda-livros.....	3:000\$000			
1 Escripturnario-contador.....	2:400\$000			
1 Almozarife, servindo de thesoureiro (nclusive 300\$ para quebras).....	3:300\$000			
1 Servente.....	600\$000	19:300\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversos.....		1:075\$000	20:375\$000	
2ª DIVISÃO				
Trafego e locomoção				
ESTAÇÕES				
Pessoal				
1 Agente de 1ª classe.....	2:400\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:450\$000			
1 Dito de 3ª classe.....	1:200\$000			
1 Telegraphista de 2ª classe.....	960\$000			
5 Ditos de 3ª classe e encarregados de paradas.....	4:200\$000			
9 Guarda-chaves.....	4:212\$000			
2 Guardas-nocturnos.....	1:080\$000			
1 Servente.....	600\$000	16:102\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e outras necessarias ao serviço.....		2:017\$900		
Traction e movimento				
Pessoal				
2 Conductores de trem.....	2:400\$000			
1 Machinista de 1ª classe.....	2:000\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:200\$000			
1 Foguista de 1ª classe.....	960\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	720\$000			
1 Guarda-freio de 1ª classe.....	720\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	600\$000	8:600\$000		
Material				
Combustivel, lubrificantes, estopas e diversos.....		8:412\$200		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Officina				
Pessoal				
1 Armazenista apontador.....	1:200\$000			
2 Ajustadores.....	2:496\$000			
1 Torneiro.....	1:092\$000			
1 Marceneiro.....	1:248\$000			
2 Carpinteiros.....	1:716\$000			
1 Ferreiro.....	1:092\$000			
1 Malhador.....	624\$000			
1 Caldeireiro em ferro.....	1:092\$000			
1 Dito em cobre.....	780\$000			
1 Fundidor.....	1:248\$000			
1 Encarregado do motor.....	604\$000			
10 Aprendizizes até 2\$000 diários.....	2:876\$000			
1 Servente.....	468\$000	16:536\$000		
Material				
Ferramentas, madeiras, combustivel e o necessário ao serviço.....		5:422\$900	57:091\$000	
3ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
Conservação ordinaria				
Pessoal				
1 Amanuense.....	1:200\$000			
1 Mestre de linha.....	1:462\$500			
4 Feitores.....	4:320\$000			
50 Trabalhadores.....	23:775\$000			
1 Pedreiro e pintor.....	780\$000			
1 Servente.....	600\$000	32:137\$500		
Material				
Dormentes, trilhos, accessorios e o necessário para o serviço.....		7:153\$000	39:290\$500	
Orçada para o exercicio de 1902.....			116:756\$500	
Votada para o exercicio de 1901.....			116:757\$802	
VERBA 11ª				
Estrada de Ferro Sul de Pernambuco				
(Decreto n. 2505 de 1 de maio de 1897)				
1ª DIVISÃO				
Administração Central				
Pessoal				
1 Director.....	14:400\$000			
1 Secretario-contador.....	4:800\$000			
1 Guarda-livros.....	4:800\$000			
2 Escripturarios.....	4:800\$000			
2 Amanuenses.....	2:880\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Thesoureiro (inclusive 360\$ para quebras) 5:160\$000 1 Almozarife..... 3:600\$000 1 Desenhista..... 3:000\$000 1 Contínuo..... 1:020\$000 2 Serventes..... 1:460\$000		45:920\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e o necessario ao serviço.....		3:000\$000	48:920\$000	
2ª DIVISÃO TRAFEGO E LOCOMOÇÃO				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe..... 6:000\$000 1 Escripturnario..... 2:400\$000 1 Amanuense..... 1:200\$000 1 Contínuo servente..... 720\$000		10:320\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversos.....		3:000\$000		
Estações				
Pessoal				
1 Agente especial..... 2:400\$000 6 Ditos de 1ª classe..... 10:800\$000 2 Ditos de 2ª classe..... 2:900\$000 5 Ditos de 3ª classe..... 6:000\$000 15 Telegraphistas de 1ª classe..... 18:000\$000 10 Ditos de 2ª classe..... 9:600\$000 3 Fiéis..... 3:600\$000 7 Conferentes..... 8:400\$000 18 Guarda-chaves..... 13:140\$000 4 Vigias..... 2:920\$000 12 Bombeiros..... 7:884\$000 30 Serventes..... 14:600\$000		100:244\$000		
Material				
Expediente impressos, publicações, aluguel de casas para agencias e diversos.....		25:000\$000		
Movimento				
Pessoal				
2 Chefes de trem de 1ª classe..... 3:000\$000 4 Ditos de 2ª classe..... 4:800\$000 4 Bagageiros..... 4:088\$000 12 Guarda-freios 10:074\$000		21:962\$000		
Material				
O necessario para o serviço dos trens.....		400\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Tracção				
Pessoal				
4 Machinistas de 1ª classe.....	11:520\$000			
4 Ditos de 2ª classe.....	9:600\$000			
4 Ditos de 3ª classe.....	8:160\$000			
4 Foguistas de 1ª classe.....	5:760\$000			
4 Ditos de 2ª classe.....	5:280\$000			
4 Ditos de 3ª classe.....	4:800\$000			
4 Lubrificadores.....	3:716\$700			
4 Limpadores.....	3:212\$000			
4 Carvoeiros.....	2:920\$000	54:968\$700	
Material				
Combustivel, lubrificantes, estopa e diversos.....	165:000\$000		
Officinas				
Pessoal				
1 Mestre.....	2:520\$000			
1 Apontador.....	2:160\$000			
2 Fundidores.....	2:800\$000			
1 Torneiro.....	900\$000			
2 Caldeireiros.....	3:450\$000			
5 Serralheiros.....	7:714\$000			
3 Torneiros.....	3:937\$500			
1 Aplainador.....	900\$000			
3 Ferreiros.....	4:950\$000			
3 Malhadores.....	1:800\$000			
6 Carpinteiros.....	8:742\$000			
1 Serrador.....	1:200\$000			
1 Modelador.....	1:950\$000			
1 Funileiro.....	1:200\$000			
1 Correeiro.....	1:050\$000			
2 Pintores.....	2:840\$000			
4 Vigias.....	2:920\$000			
8 Serventes.....	4:320\$000			
1 Feitor.....	1:000\$000			
10 Aprendizizes até 1\$ por dia.....	2:450\$000	58:804\$300	
Material				
O necessario a este serviço.....	35:000\$000	474:699\$000	
3ª DIVISÃO				
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	6:000\$000			
1 Escripturario.....	1:920\$000			
1 Servente.....	720\$000	8:640\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente, despesas miudas e diversos.....		360\$000		
Conservação ordinaria				
Pessoal				
1 Engenheiro residente.....	3:600\$000			
1 Encarregado do deposito.....	1:800\$000			
6 Mestres de linha.....	10:800\$000			
24 Feitores.....	21:900\$000			
200 Trabalhadores.....	109:500\$000			
4 Vigias.....	2:190\$000			
2 Guardas-fos.....	1:825\$000			
3 Pedreiros.....	3:825\$000			
3 Serventes.....	2:053\$000			
2 Carpinteiros.....	2:555\$000			
1 Ferreiro.....	1:460\$000			
1 Malhador.....	730\$000	162:238\$000		
Material				
Dormentes, trilhos, linha telegraphica, ferramentas, combustivel e o necessario para este serviço.....		58:192\$600	229:430\$600	
Orçada para o exercicio de 1902.....			753:049\$600	
Votada para o exercicio de 1901.....			753:049\$600	
VERBA 12^a				
Obras Federaes nos Estados				
Porto do Maranhão				
Subvenção á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, para a conservação do porto e conclusão do caes da Sagração.....		150:000\$000	150:000\$000	
Porto de Pernambuco				
ESCRITORIO				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000			
1 Dito ajudante.....	7:200\$000			
2 Auxiliares technicos.....	9:600\$000			
1 Secretario.....	4:800\$000			
1 Escripturario.....	3:000\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
1 Almojarife.....	3:600\$000			
1 Fiel do Almojarifado.....	2:400\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Servente.....	912\$500	47:912\$500		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversas.....		2:500\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Observações meteorológicas				
Pessoal				
1 Encarregado do Observatorio	2:920\$000			
2 Auxiliares	2:920\$000	5:840\$000		
Material				
O necessario para o serviço.....		500\$000		
Dragagem				
Pessoal				
O necessario para o serviço.....		100:000\$000		
Material				
Carvão, lubrificantes, estopa e o necessario ao serviço, compreendida a aquisição de um rebocador.....		120:000\$000		
Officinas de reparos				
Pessoal				
Operarios diversos.....		60:000\$000		
Material				
Madeiras, ferragens e diversos, inclusive pagamento de trabalhos em officinas particulares.....		20:000\$000		
Cães provisorio ou estacadas para deposito de material dragado				
Pessoal				
O necessario a este serviço.....		13:000\$000		
Material				
O necessario a este serviço.....		7:000\$000	376:752\$500	
Barra e porto do Rio Grande do Sul				
ESCRITORIO				
Pessoal				
1 Engenheiro-chefe.....	12:000\$000			
1 Primeiro ajudante.....	7:200\$000			
1 Segundo dito.....	6:000\$000			
1 Auxiliar tecnico.....	4:800\$000			
1 Desenhista.....	2:400\$000			
1 Secretario.....	4:500\$000			
1 Escripturario.....	2:600\$000			
1 Amanuense.....	2:400\$000			
1 Servente.....	912\$000	42:812\$000		
Material				
O necessario para o serviço.....		4:100\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Conservação do porto do Rio Grande e seus canaes de acesso				
Pessoal.....		14:000\$000		
Material.....		28:000\$000		
Revestimento do canal do Norte				
Pessoal.....		189:540\$000		
Material.....		240:460\$000		
Molhe de Léste				
Pessoal.....		98:800\$000		
Material.....		114:380\$000		
Fixação das dunas				
Pessoal.....		4:500\$000		
Material.....		2:630\$000		
Material naval				
Pessoal.....		19:620\$000		
Material.....		28:400\$000	787:242\$000	
Porto de Santa Catharina				
Escriptorio				
Pessoal				
1 Engenheiro chefe.....	12:000\$000			
1 Auxliar tecnico.....	4:800\$000			
1 Auxliar.....	3:000\$000			
1 Almozarife.....	3:000\$000			
		22:800\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversos.....		150\$000		
Dragagem				
Pessoal				
5 Mestres (sendo um com a diaria de 6\$500 e os mais com a de 5\$000).....	9:672\$500			
2 Contra-mestres.....	2:555\$000			
5 Machinistas.....	12:775\$000			
5 Foguistas.....	6:387\$500			
18 Marinheiros.....	16:425\$000			
		47:815\$000		
Material				
Carvão, lubrificantes, estopa, balisamento, concertos do material naval e o necessario ao serviço.....		70:000\$000		
Officina				
Pessoal				
Operarios diversos.....		15:000\$000		
Material				
Ferramentas, carvão, lubrificantes e diversos.....		5:000\$000	160:765\$000	
Orçada para o exercicio de 1902.....			1.474:750\$500	
Votada para o exercicio de 19J1.....			1.782:159\$500	
A differença de 307:400\$ para menos nesta verba, se explica pela suppressão dos serviços dos portos da Parahyba e Natal.				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 13ª				
Obras Publicas da Capital Federal				
1ª DIVISÃO				
Inspecção geral				
Pessoal				
1 Inspector geral.....	12:000\$000			
2 Chefes de divisão.....	16:800\$000			
6 Engenheiros de districto.....	36:000\$000			
5 Conductores technicos.....	15:000\$000			
1 Desenhista de 1ª classe.....	4:800\$000			
2 Ditos de 2ª classe.....	6:000\$000			
1 Secretario.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:800\$000			
1 Fiel do deposito central.....	4:800\$000			
3 Administradores de florestas.....	7:650\$000			
1 Ajudante do fiel.....	3:600\$000			
1 Archivista.....	3:000\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000			
3 Segundos ditos.....	10:800\$000			
4 Amanuenses.....	12:000\$000			
3 Praticantes.....	6:000\$000			
2 Auxiliares de escripta.....	3:000\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
3 Continuos.....	6:000\$000	165:450\$000		
Diarias de 8\$ ao inspector geral de 7\$ aos chefes de divisão, 6\$ aos engenheiros de districto e 5\$ aos conductores.....		30:295\$000	195:745\$000	
Material				
Expediente e o necessario para o serviço.....	10:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	5:000\$000			
Aluguel do predio para a repartição.....	12:000\$000		28:000\$000	
Iluminação do edificio.....	1:000\$000			
SERVIÇOS DIVERSOS				
Reparos de proprios nacionaes.....	30:000\$000			
Taxa de exgoto em 33 predios.....	3:960\$000			
Aluguel dos aparelhos telephonicos.....	3:000\$000			
Aluguel de predios para escriptorios e depositos dos districtos).....	7:000\$000		53:960\$000	277:705\$000
Despezas imprevistas.....	10:000\$000			
2ª DIVISÃO				
Conservação das florestas				
Pessoal				
10 Trabalhadores para a da Tijuca 365 dias a 3\$500.....	12:775\$000			
7 Ditos para a das Painoiras 365 dias a 3\$500.....	8:942\$500			
7 Ditos para a a de Jacarepaguá 365 dias a 3\$500.....	8:942\$500			
3 Feitores 365 dias a 3\$500.....	5:475\$000		36:135\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Ferramentas, remonta de animacs e carroças, forragens e o necessario para este serviço.....		6:400\$000		
Represas, aqueductos e reservatorios				
Pessoal				
6 Guardas geraes a 200\$ mensaes.....	14:400\$000			
14 Ditos permanentes, sendo 13 a 120\$ mensaes	21:120\$000			
6 Jardineiros a 4\$500 em 302 dias.....	8:154\$000	43:674\$000		
Material				
Ferramentas, illuminação dos reservatorios e o necessario a este serviço.....		4:000\$000		
Reparação e melhoramentos da rê de de distribuição				
Pessoal				
6 Feitores de volantes a 6\$500 em 365 dias.....	14:235\$000			
6 Estafetas a 3\$500 em 300 dias.....	6:300\$000			
5 Encarregados de depositos de districtos com vencimento annual.....	8:250\$000			
25 Soldadores a 5\$ em 300 dias.....	37:500\$000			
5 Carpinteiros a 5\$ em 300 dias.....	7:500\$000			
12 Pedreiros a 5\$ em 300 dias.....	18:000\$000			
5 Calceteiros a 5\$ em 300 dias.....	7:500\$000			
5 Ferreiros a 5\$ em 300 dias.....	7:500\$000			
6 Carroceiros a 4\$500 em 300 dias.....	8:100\$000			
50 Guardas volantes a 4\$ em 365 dias...	73:000\$000			
120 Trabalhadores a 3\$500 em 365 dias...	153:300\$000	341:185\$000		
Extranumerario para serviços urgentes além das horas regimentaes como arrebitamentos, manobras e outros trabalhos.....	45:000\$000	386:185\$000		
Material				
Ferramentas, remontas de carroças e animacs, forragens e o necessario para este serviço.....	70:000\$000			
Reconstrucção de calçamento levantado para reparações de encanamentos.....	8:000\$000			
Transporte dos guardas geraes, estafetas e feitores por motivo de serviço.....	4:000\$000	82:000\$000		
Aferição de hydrometros				
Pessoal				
50 Officiaes mechanicos a 6\$ em 300 dias.....	9:000\$000			
5 Fiscaes a 5\$ em 300 dias.....	7:500\$000	16:500\$000		
Material				
O necessario para esse serviço.....		3:000\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Proseguimento da rede de distribuição, pennas d'agua e registros de incendio				
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		300:000\$000		
Ligação do reservatorio de Pedregulho ao do Morro da Viuva				
Pessoal e material necessarios a este serviço.....		191:000\$000		
Conservação de collectores e galerias de aguas pluviaes				
Pessoal				
3 Pedreiros a 5\$ em 300 dias.....	4:500\$000			
1 Calceteiro a 5\$ em 300 dias.....	1:500\$000			
21 Trabalhadores a 3\$500 em 300 dias....	22:050\$000			
3 Feitores a 5\$ em 300 dias.....	4:500\$000	32:550\$000		
Material				
Ferramentas e o necessario para este serviço.....	6:000\$000			
Remoção dos residuos extrahidos das galerias.....	9:000\$000	15:000\$000		
Construcção de collectores de aguas pluviaes				
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		25:000\$000		
Trabalhos extraordinarios da distribuição d'agua e esgoto de aguas pluviaes				
Pessoal e material necessarios para este serviço.....		10:000\$000		
Deposito Central				
Pessoal				
5 Trabalhadores a 3\$500 em 300 dias.....	5:250\$000			
1 Servente a 3:500\$ em 365 dias.....	1:277\$500			
5 Carroceiros a 4\$500 300 dias.....	6:750\$000			
1 Feitor.....	1:350\$000	14:627\$500		
Material				
Expediente, remonte de carroças e animais, forragens e diversas.....		5:000\$000	1.171:071\$500	
3ª DIVISÃO				
Conservação das canalisações				
Pessoal				
1 Contador geral.....	3:600\$000			
1 Feitor com a diaria de 8\$000.....	2:920\$000			
1 Pedreiro a 5\$ em 365 dias.....	1:825\$000			
1 Servente de pedreiro a 3\$500 em 365 dias.	1:277\$500			
1 Soldador rebatador a 5\$ em 365 dias...	1:825\$000			
2 Ditos a 4\$500 em 365 dias.....	3:285\$000			
5 Ditos a 3\$300 em 365 dias.....	6:570\$000			

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
10 Trabalhadores a 3\$ em 365 dias.....	10:950\$000			
1 Escrevente com vencimento mensal.....	3:000\$000			
1 Encarregado do deposito.....	1:800\$000			
1 Estafeta a 3\$500 em 300 dias.....	1:050\$000	38:102\$500		
Material				
O necessario para este serviço.....		13:000\$000		
Mananciaes e florestas				
Pessoal				
1 Zelador do Tinguá com a diaria de 8\$000.	2:920\$000			
8 Trabalhadores do Tinguá a 3\$200 em 365 dias.....	9:344\$000			
1 Zelador do rio do Ouro e outros, diaria de 8\$000.....	2:920\$000			
5 Trabalhadores do rio do Ouro a 3\$200 em 365 dias.....	5:840\$000			
1 Zelador do rio S. Pedro, diaria de 8\$000	2:920\$000			
2 Trabalhadores do rio S. Pedro a 3\$200 em 365 dias.....	2:336\$000	26:280\$000		
Material				
O necessario para o serviço.....		2:000\$000		
Trabalhos extraordinarios de desobstrucção dos rios e outras obras				
Pessoal e material para este serviço.....		20:000\$000	99:382\$500	
4ª DIVISÃO				
Obras novas				
Pessoal e material para a canalisação dos rios Xerém e Mantiqueira, não devendo o pessoal tecnico exceder de um chefe de divisão e ajudante.....			250:000\$000	
5ª DIVISÃO				
ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO				
Escritorio Central				
Pessoal				
1 Guarda-livros.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro.....	4:800\$000			
1 Almozarife.....	4:800\$000			
1 Primeiro escripturario.....	4:200\$000			
1 Segundo dito.....	3:600\$000			
1 Amanuense.....	3:000\$000			
1 Servente e estafeta com a diaria de 8\$000.	1:095\$000	27:495\$000		
Material				
Expediente, despesas miudas e diversas.....			1:000\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estação do Cajú :				
Pessoal				
1 Agente de 1ª classe, vencimento annual.	3:600\$000			
1 Conferente, idem.....	2:000\$000			
1 Telegraphista, idem.....	1:800\$000			
1 Machinista para o guindaste.....	2:190\$000			
2 Vigias nocturnos, a 3\$200 em 365 dias...	2:336\$000			
2 Guarda-chaves, a 3\$200 idem.....	2:336\$000			
1 Feitor, a 4\$000 idem.....	1:460\$000			
6 Trabalhadores, a 3\$200 idem.....	7:008\$000	22:730\$000		
Estação da Pavuna :				
Pessoal				
1 Agente-telegraphista de 1ª classe.....	2:400\$000			
1 Guarda-chaves, a 3\$200 em 365 dias.....	1:168\$000	3:568\$000		
Estação de Botafogo :				
Pessoal				
1 Agente-telegraphista de 1ª classe.....	2:400\$000			
1 Guarda-chaves, a 3\$200 em 365 dias.....	1:168\$000	3:568\$000		
Estação de José Bulhões :				
Pessoal				
1 Agente-telegraphista de 2ª classe.....	2:000\$000			
1 Guarda-chaves, a 3\$200 em 365 dias.....	1:168\$000	3:168\$000		
Estação de Belfort Roxo :				
Pessoal				
1 Agente-telegraphista de 2ª classe.....	2:000\$000			
1 Guarda-chaves, a 3\$200 em 365 dias.....	1:168\$000	3:168\$000		
Paradas :				
De S. Francisco, rua Bella, Inhaúma, Bemfica, Praia Pequena, Vicente de Carvalho, Figueira, Rio do Ouro, S. Pedro, Iguassú, Tinguá, Engenho do Matto e Liberdade :				
Pessoal				
13 Guarda-chaves, a 3\$200 em 365 dias.....		15:184\$000		
Linhas telephonicas e telegraphicas :				
Pessoal				
1 Encarregado da conservação com a diaria de 6\$000.....	2:190\$000			
3 Trabalhadores, a 3\$200 em 365 dias.....	3:504\$000	5:694\$000		

Natureza da despesa		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Movimento					
Pessoal					
4 Chefes de trens-bagageiros a 2:000\$000..	8:000\$000				
14 Guarda-freios a 3\$500 em 365 dias.....	17:885\$000	25:885\$000	82:965\$000		
Material					
Expediente, aluguel de casas e o necessario para os serviços das estações e paradas dos trens, do tele- grapho e telephone.....		12:000\$000			
Tracção					
Pessoal					
1 Encarregado geral com a diaria de 8\$000.	2:920\$000				
2 Machinistas de 1ª classe a 7\$ em 365 dias	5:110\$000				
2 Machinistas de 2ª classe a 6\$ em 365 dias	4:380\$000				
2 Foguistas de 1ª classe a 4\$ em 365 dias..	2:920\$000				
3 Foguistas de 2ª classe a 3\$500 em 365 dias	3:832\$500				
2 Graxeiros a 3\$ em 365 dias	2:190\$000	21:252\$500			
Officinas					
Pessoal					
1 Pintor, a 6\$ em 300 dias.....	1:800\$000				
2 Ajustadores a 6\$ em 300 dias.....	3:600\$000				
3 Limadores a 6\$ em 300 dias.....	5:400\$000				
2 Torneiros a 6\$ em 300 dias.....	3:600\$000				
1 Fundidor a 6\$ em 300 dias.....	1:800\$000				
1 Ajudante a 5\$ em 300 dias.....	1:500\$000				
1 Ferreiro a 7\$ em 300 dias.....	2:100\$000				
1 Ferreiro a 6\$ em 300 dias.....	1:800\$000				
2 Malhadores a 4\$ em 300 dias.....	2:400\$000				
4 Carpinteiros a 5\$ em 300 dias.....	6:000\$000				
1 Foguista a 3\$500 em 300 dias.....	1:050\$000	32:050\$000	65:302\$500		
Material					
Combustivel, lubrificantes, estopa e o necessario para os serviços da tracção e officinas.....		110:000\$000			
Reparação e aquisição de material rodante e diversos e o necessario para concerto nas officinas.....		25:000\$000	135:000\$000		
Via Permanente					
Pessoal					
2 Mestres de linhas a 8\$ em 365 dias.....	5:840\$000				
8 Feitores a 4\$ em 365 dias.....	11:680\$000				
90 Trabalhadores a 3\$ em 365 dias.....	98:550\$000				
1 Pedreiro a 5\$ em 365 dias.....	1:825\$000				
1 Servente a 3\$500 em 365 dias.....	1:277\$500		119:500\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Ferramentas, vigas para as pontes e conservação de edificios.....	8:000\$000			
Dormentes, sobressalentes de linha e o necessario para a sua conservação.....	66:000\$000	74:000\$000	505:262\$500	
Orçada para 1902.....			2.303:421\$500	
Votada para 1901.....			2.030:976\$500	
<p>A diferença de 272:445\$000 para mais nesta verba resulta da reparação de proprios nacionaes, na 1ª Divisão; material para as florestas, proseguimento da rede de distribuição d'agua, ligação do reservatorio do morro da Viuva com o do Pedregulho e trabalhos extraordinarios, na 2ª Divisão; trabalhos extraordinarios na 3ª Divisão; material necessario para os serviços da 5ª Divisão e outras pequenas modificações de creditos para material e pessoal diarista e jornaleiro.</p> <p>De accordo com o art 15 do Regulamento approved pelo Decreto n. 364 de 26 de abril de 1890, os serviços de nova canalisação dos rios Xerém e Mantiquira constituem outra Divisão da Inspeção de Obras Publicas, pelo que foi assim considerada na verba.</p>				
VERBA 14ª				
Esgoto da Capital Federal				
Companhia City Improvements				
(Decretos ns. 3540 de 29 de dezembro de 1899 e 3603 de 20 de fevereiro de 1900)				
Taxas de esgoto dos predios e cortiços (calculadas para 46.500 predios a \$ 4—15 por predio a pagar ao cambio provavel de 12 d.....)	4.417:500\$000			
Excessos de encanamentos (§ 1º da condição 2ª do contracto de 1875).....	30:000\$000			
Custeio e conservação das galerias de aguas pluvias.....	24:000\$000		4.471:500\$000	
Repartição Fiscal				
(Decreto n. 73 de 21 de março de 1891)				
Pessoal				
1 Engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
3 Ditos ajudantes.....	21:600\$000			
3 Auxiliares.....	10:800\$000			
1 Amanuense.....	3:600\$000			
1 Servente.....	1:095\$000			
		47:095\$000		
Material				
Aluguel de casa.....	4:000\$000			
Expediente, despesas miudas e diversas.....	1:000\$000		5:000\$000	
Eventuaes.....			1:000\$000	53:095\$000
Orçada para o exercicio de 1902.....			4.524:595\$000	
Votada para o exercicio de 1901.....			5.488:695\$000	
<p>A diferença de 964:100\$000 para menos nesta verba é proveniente da taxa cambial em relação ao credito para o esgoto dos predios.</p>				

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro				
VERBA 15^a Iluminação Publica Sociedade Anonyma do Gaz (Decreto n. 3329 de 1 de julho de 1899) Serviço de iluminação da capital, contractado com esta companhia.....							481:273\$662	481:273\$662
Inspectoria da iluminação Pessoal								
1 Inspector Geral.....	10:000\$000							
1 Ajudante.....	7:200\$000							
1 Sub-Ajudante.....	6:000\$000							
1 Conductor.....	4:800\$000							
1 Secretario.....	4:500\$000							
1 Amanuense.....	3:600\$000							
1 Contador.....	4:800\$000							
7 Fiscaes.....	27:300\$000							
1 Continuo.....	1:440\$000							
1 Servente, com a diaria de 3\$000.....	1:095\$000	70:735\$000						
Material								
Aluguel de casa para a Repartição.....	9:600\$000							
Expediente, livros, publicações, despesas miudas e diversas, Reparação e aquisição deapparelhose o necessario para sua conservação.....	3:600\$000 10:000\$000							
Consumo de agua.....	1:080\$000	24:280\$000						
Eventuaes								
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....		2:000\$000	97:015\$000					
Orçada para o exercicio de 1902.....			578:288\$662	481:273\$662				
Votada » » » 1901.....			572:688\$662	481:273\$662				
A differença de 5:600\$000 para mais provem do augmento do credito: Reparação e aquisição de appa- relhos e o necessario para sua conservação.								
VERBA 16^a Fiscalisação ESTRADAS DE FERRO Estradas de Ferro Minas e Rio e de Muzambinho com o ramal da Campanha								
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:800\$000						
Ajuda de custo dos empregados de Fazenda incumbidos da tomada de contas, a 600\$ por estrada.....		1:200\$000						
Expediente das duas estradas.....		100\$000						
		9:100\$000						

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estradas de Ferro do Norte e da Tijuca				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente das duas estradas.....	100\$000	8:700\$000		
Estradas de Ferro Taubaté ao Amparo, Rezende a Arêas e União Valenciana				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente das duas estradas.....	100\$000	7:300\$000		
Estradas de Ferro de S. Francisco Xavier ao Commercio, Bananal e Praça da Republica a Guaratiba				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente das duas estrada.....	100\$000	8:700\$000		
Estradas de Ferro do Corcovado e Ferro-Carril de Itaguahy				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Expediente das duas estradas.....	100\$000	8:700\$000		
Leopoldina Railway Company —rêde fluminense, composta das Estradas Carangola, Itapemirim, Araruama, Central de Macahé e ramal do Sumidouro				
Vencimentos do engenheiro chefe da fiscalização.....	10:000\$000			
Idem de tres engenheiros ajudantes a 7:200\$000.....	21:600\$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda, incumbidos da tomada de contas, a 600\$ por estrada, exclusive o ramal que não tem garantia de juros.....	2:400\$000			
Expediente das estradas.....	300\$000	34:300\$000		
Leopoldina Railway Company — trecho mineiro de Porto Novo do Cunha a Saude e ramal da Leopoldina				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:250\$000		
Estrada de Ferro Oeste de Minas				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda incumbidos da tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	8:450\$000		
Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		
Estradas de Ferro de Caxias a Cajazeiras e de Caxias a Araguaya				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido da tomada de contas.....	600\$000			
Expediente das estradas.....	100\$000	7:900\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Sobral				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	6:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido da tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	6:650\$000		
Trecho de Timbauba ao Pilar				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		6:000\$000		
Estrada de Ferro Conde d'Eu				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		
Trecho de Mulungú a Lagôa Grande				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		6:000\$000		
Estrada de Ferro do S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		13:000\$000		
Estrada de Ferro de Baturité				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda incumbido da tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	10:650\$000		
Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro Central de Pernambuco				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	10:650\$000		
Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e de Nazareth ao Crato				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	100\$000	9:300\$000		
Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:250\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Central de Alagôas				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para a tomada de contas da linha principal e ramal da Assembléa, a 600\$000	1:200\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	8:450\$000		
Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para tomada de contas da linha principal e do ramal do Timbó, a 600\$000.	1:200\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:850\$000		
Estrada de Ferro Central da Bahia				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000			
Expediente das estradas.....	50\$000	9:250\$000		
Tram Road de Nazareth				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	9:250\$000		
Estrada de Ferro do Ribeirão Preto a Jaguará e ramal de Caldas (Companhia Mogyana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	100\$000	8:500\$000		
Estrada de Ferro do Jaguará a Catalão, da Companhia Mogyana, Uberaba a Coxim, do Banco União de S. Paulo, da Companhia Alto Tocantins.				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas da primeira dessas estradas.....	600\$000			
Expediente das estradas.....	150\$000	8:550\$000		
Estrada de Ferro do Rio Claro (Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:850\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro de Santos a Jundiáhy				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	10:000\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	10:650\$000		
Estrada de Ferro de Botucatu a Tibagy, Ramal de Itararé e Prolongamento a Santos (Companhia União Sorocabana e Ituana)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000			
Expediente das estradas.....	150\$000	8:550\$000		
Estrada de Ferro do Paraná, Prolongamento e ramaes				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:600\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000			
Expediente das estradas.....	150\$000	9:350\$000		
Estrada de Ferro de Itararé ao Uruguay e ramal de Ijuhy				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:800\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000			
Expediente das estradas.....	100\$000	8:500\$000		
Estrada de Ferro D. Thereza Christina				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000			
Expediente das estradas.....	50\$000	7:850\$000		
Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (arrendada) e trecho em construção de S. Sebastião a S. Gabriel				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	15:000\$000			
Ajuda de custo aos empregados de Fazenda para a tomada de contas, a 600\$000.....	1:200\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	16:250\$000		
Estrada de Ferro do Rio Grande a Bagé, Pelotas a S. Lourenço e Minas de S. Jeronymo				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000			
Expediente das estradas.....	150\$000	7:950\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Quarahim a Itaquí				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000	7:850\$000		
Expediente da estrada.....	50\$000			
Estrada de Ferro Santa Maria a Cruz Alta e Cruz Alta a Uruguay (Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....	600\$000	7:900\$000		
Expediente das estradas.....	100\$000			
Estrada de Ferro da Victoria a Peçanha				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	7:200\$000			
Expediente da estrada.....	50\$000	7:250\$000		
Estrada de Ferro de Sapopemba á Ilha do Governador				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000	361:250\$000	
Tomada de contas				
Gratificação ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres, encarregado da tomada de contas das estradas de ferro.....				1:200\$000
ENGENHOS CENTRAES				
Engenho Central de Lorena				
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....		600\$000		
Bahia Central Sugar Factories				
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....		600\$000		
Engenho de Quissamã				
Ajuda de custo ao empregado de Fazenda para a tomada de contas.....		600\$000	1:800\$000	
OBRAS HYDRAULICAS				
Conservação do porto do Maranhão e conclusão do Caes da Sagração				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	8:000\$000			
Expediente e despesas diversas.....	200\$000	8:200\$000		

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Obras do porto da Bahia a cargo da Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos do Brazil				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000	13:000\$000		
Expediente e despesas diversas	1:000\$000			
Caes de Santos				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000	13:000\$000		
Expediente e despesas diversas.....	1:000\$000			
Companhia Melhoramentos da Lagôa e Botafogo				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		9:000\$000		
Cães do Arsenal de Marinha á Ponta do Cajú, a cargo da Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000\$000	13:000\$000		
Expediente e despesas diversas.....	1:000\$000			
Cães da Ilha das Cobras ao Arsenal de Guerra, a cargo da « Rio de Janeiro Harbour and Dock Company »				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		12:000\$000		
Porto de Manãos				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	15:000\$000	16:000\$000	84:200\$000	
Expediente e despesas diversas.....	1:000\$000			
NAVEGAÇÃO				
Serviço actualmente a cargo do Lloyd Brasileiro				
Vencimentos fiscaes do inspector da navegação subvencionada.....	7:200\$000	9:600\$000		
Vencimentos do fiscal junto á sede da Companhia.....	2:400\$000			
Vencimentos do fiscal da linha fluvial de Matto Grosso.....				2:400\$000
Amazon Steam Navigation Company				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		6:000\$000		
Companhia de Navegação do Rio Parnahyba				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	1:200\$000	1:200\$000		
Companhia Pernambucana				
Vencimentos do fiscal.....		700\$000		
Empreza Viação do Brazil				
Vencimentos do fiscal.....		4:800\$000		
Navegação do Baixo Tocantins				
Vencimentos do fiscal.....		360\$000	22:660\$000	

Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
EMPRESAS DIVERSAS				
Arrasamento do morro de Santo Antonio				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		10:000\$000		
Companhia Norte Mineira				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		7:200\$000		
Companhia Centros Pastoris do Brasil e Frigorifica				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....		9:600\$000		
Companhia Industrial de Sedas e Ramie				
Vencimentos do fiscal.....		2:400\$000	29:200\$000	
Orçada para o exercício de 1902.....			499:110\$000	3:600\$000
Votada para o exercício de 1901.....			502:059\$993	3:600\$000
<p>A diferença de 2:949\$993 para menos nesta verba se explica pela redução a 50\$000 do credito para expediente da fiscalização de cada uma das estradas e mais pela supressão do credito para conservação do material a cargo da fiscalização da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.</p>				
VERBA 17^a				
Observatorio Astronomico				
Directoria				
Pessoal				
1 Director	10:000\$000			
2 Astronomos.....	12:000\$000			
4 Assistentes.....	14:400\$000			
1 Secretario bibliothecario.....	3:600\$000			
1 Encarregado da hora.....	2:000\$000			
1 Artista mecanico.....	2:400\$000			
1 Coadjuvante.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:200\$000			
3 Guardas-manobra	2:880\$000			
1 Servente.....	600\$000	50:880\$000		
Diarias de 8\$ ao director, de 6\$ aos astronomos e de 4\$ aos assistentes quando em serviço fóra da repartição..		2:000\$000	52:880\$000	

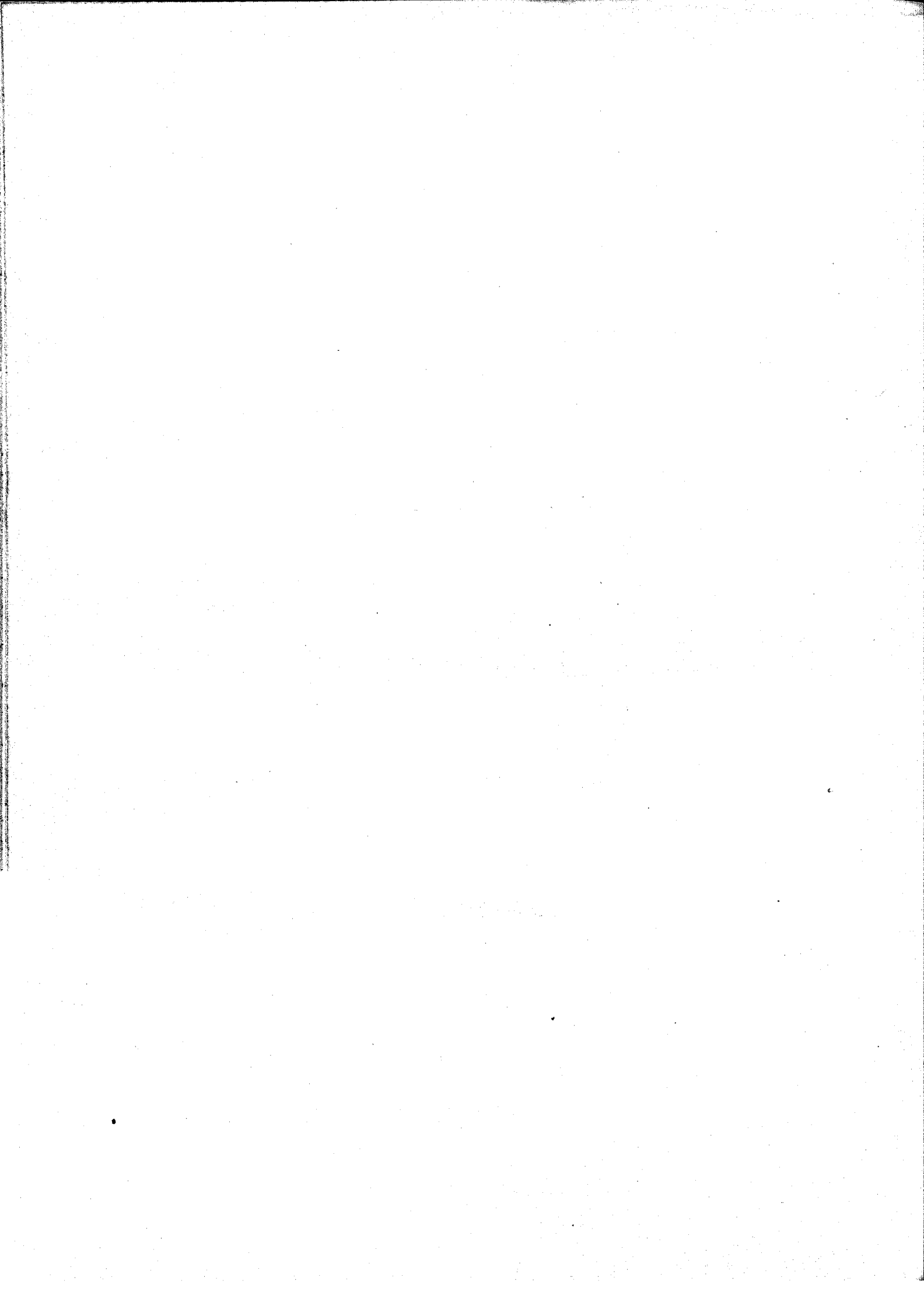
Natureza da despesa	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Expediente, luz, aquisição de livros e revistas, publicações diversas, trabalhos de cópia, despesas miúdas e outras	12:000\$000			
Concertos e aquisição de instrumentos e sua instalação, transporte de material e o necessario para a officina e diversos serviços.....	13:000\$000			
Consumo de agua.....	720\$000	25:720\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer ás despesas não previstas nesta verba.....		3:000\$000	81:600\$000	
Orçada para 1902.....			81:600\$000	
Votada para 1901.....			81:600\$000	
VERBA 18^a				
Repartições e logares extinctos				
REPARTIÇÕES EXTINGTAS				
Inspectoria geral das terras e colonisação				
1 Chefe de secção.....	6:000\$000			
2 Officiaes a 4:000\$000.....	8:000\$000			
1 Delegado da extincta Delegacia de Terras em Santa Catharina.....	6:000\$000	20:000\$000		
Inspectoria Geral de Estradas de Ferro				
1 Porteiro.....		2:160\$000	22:160\$000	
LOGARES EXTINGTOS				
Secretaria de Estado				
1 Director geral.....	9:000\$000			
1 Chefe de secção.....	7:200\$000			
2 Primeiros officiaes.....	10:000\$000			
4 Segundos ditos, 1 addido á commissão do Porto de Pernambuco.....	16:000\$000			
2 Amanuenses.....	6:000\$000			
1 Continuo.....	1:600\$000	49:800\$000	49:800\$000	
Directoria Geral de Estatistica				
2 Chefes secção.....	12:000\$000			
1 Primeiro official.....	4:800\$000			
1 Segundo dito.....	3:800\$000	20:600\$000	20:600\$000	
Orçada para 1902.....			92:560\$000	
Votada para 1901.....			92:560\$000	
VERBA 19^a				
Eventuaes				
Para occorrer ás despesas do Ministerio, nos termos das suas ordens de pagamento.....			100:000\$000	
Orçada para 1902.....			100:000\$000	
Votada para 1901.....			100:000\$000	

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

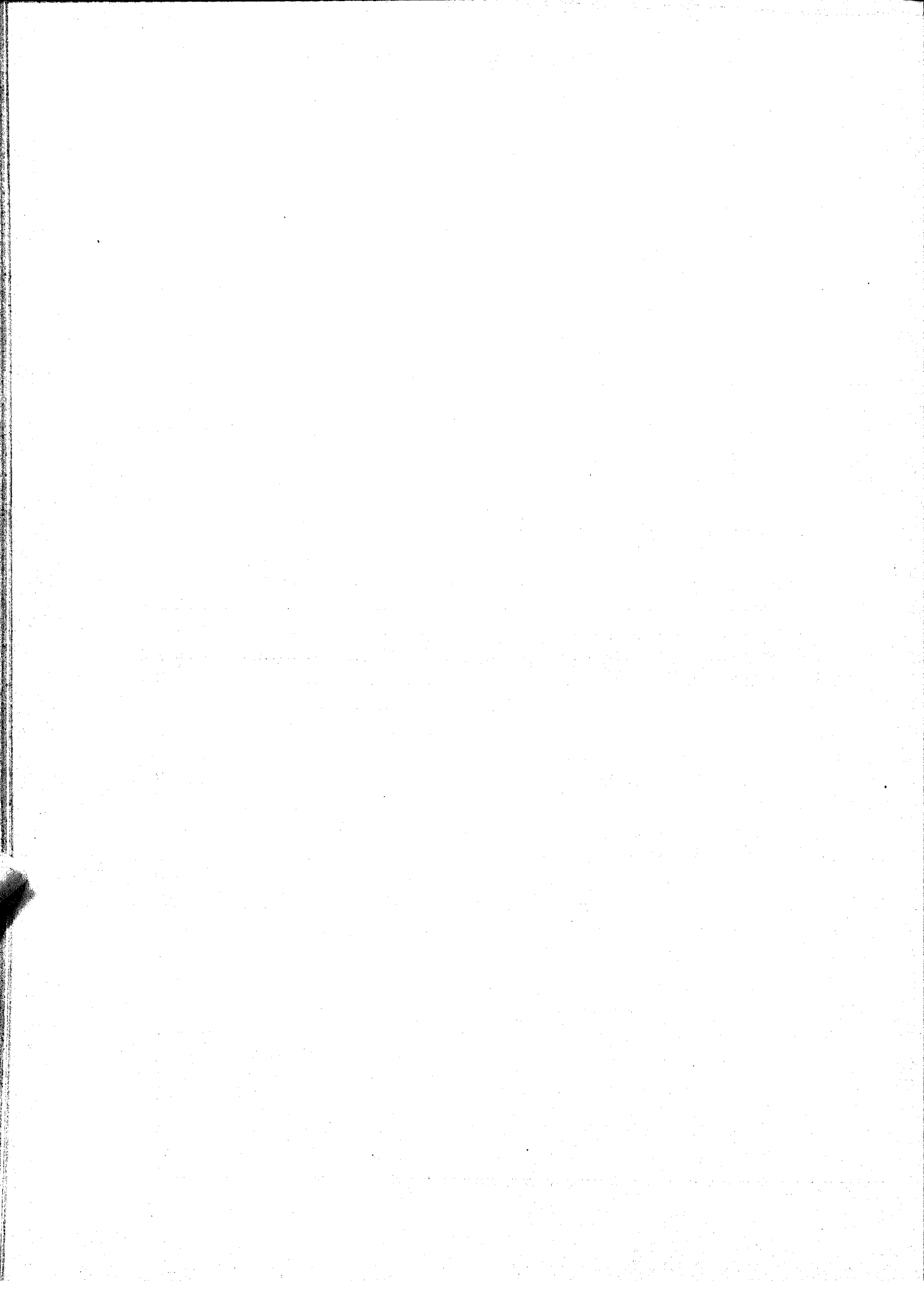
DE

1902



RESUMO

	OURO	PAPEL
1 Juros e mais despesas da divida externa.....	17.034:466:667	
2 Idem e amortização dos empréstimos internos.....	2.286:055:000	9.600:000:000
3 Idem da divida interna fundada.....		25.756:084:000
4 Pensionistas.....		4.488:179:949
5 Aposentados.....		2.708:653:974
6 Thesouro Federal.....		994:945:000
7 Tribunal de Contas.....		403:000:000
8 Recebedoria da Capital Federal.....		350:700:000
9 Caixa da Amortização.....		292:742:500
10 Casa da Moeda.....		738:540:000
11 Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1.160:340:000
12 Laboratorio Nacional de Analyses.....		65:400:000
13 Administração e custeio dos proprios nacionaes.....		77:280:000
14 Delegacia do Thesouro em Londres.....	36:600:000	
15 Delegacias Fiscaes.....		1.512:718:000
16 Alfandegas.....	8:658:200	9.469:969:100
17 Mesas de Rendas.....		724:226:000
18 Empregados de repartições extinctas.....		82:959:986
19 Fiscalisação e mais despesas dos impostos de consumo.....		2.849:400:000
20 Commissão de 2% na venda de estampilhas.....		150:000:000
21 Ajudas de custo.....		40:000:000
22 Gratificação por serviços temporarios e extraordinarios.....		30:000:000
23 Juros dos bilhetes do Thesouro.....		480:000:000
24 Idem dos empréstimos do cofre de orphãos.....		650:000:000
25 Idem dos depositos das Caixas Economicas e Monte do Soccorro.....		5.700:000:000
26 Idem diversos.....		50:000:000
27 Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000:000
28 Comissões e corretagens.....		20:000:000
29 Despesas eventuaes.....		120:000:000
30 Reposições e restituções.....	50:000:000	450:000:000
31 Exercicios findos.....		2.000:000:000
32 Obras.....		780:000:000
33 Creditos especiaes.....	2.379:267:291	
	21.895:057:158	71.845:137:909
Votada pela Lei n. 746 de 29 de Dezembro de 1900.....	23.681:470:491	97.293:661:185
mostra a differença para menos de.....	1.786:413:333	25.448:523:276



1. Juros e mais despesas da divida externa ao cambio de 27

EMPRESTIMOS	TAXA	JUROS	COMMISSÕES	SOMMA	
				EM £	EM RÉIS, OURO
		£ s d	£ s d	£ s d	Em réis, ouro
De 1883..... a vencer-se em 1935	4 ½ %	147 015 0 0	1.470 0 0	148.485 0 0	1.319:866\$607
» 1888..... » 1938	4 ½ %	217.048 10 0	2.170 0 0	219.218 10 0	1.948:603\$889
» 1889..... » 1958	4 %	785.528 0 0	7.356 0 0	742.884 0 0	6.603:413\$333
» 1895..... » 1949	5 %	367.580 0 0	3.666 0 0	370.246 0 0	3.291:075\$556
» 1898 (<i>Funding loan</i>)..... » 1931	5 %	431.232 0 0	4.312 0 0	435.544 0 0	3.871:502\$222
		1.897.493 10 0	18.974 0 0	1.916.377 10 0	17.034:466\$607
Que comparada com a votada pela lei anterior.....					17.115:880\$000
Apresenta a differença para menos de.....					81:413\$333

Proveniente de ter havido um augmento de £ 7.198 no juro do *Funding loan* e uma diminuição de £ 16.375 nas commissões; o que produz uma differença effectiva para menos de £ 9.159 ou 81:413\$333 ao cambio de 27 d.

2. Juros e amortização dos empréstimos internos de 1868, 1879 e 1897, contrahidos em virtude dos Decretos ns. 4244, de 15 de setembro de 1868, 7381 de 19 de julho de 1879 e 2695 de 29 de novembro de 1897

	OURO	PAPEL
Juros e amortização do empréstimo de 1868, ao cambio de 27 d. por mil réis.....	1.351:360\$000	
Juros do empréstimo de 1879, ídem.....	924:705\$000	
Idem e amortização do de 1897, papel.....		9.600:000\$000
	2.286:065\$000	9.600:000\$000
<p>A importancia orçada é a mesma votada pela Lei n. 745 de 29 de dezembro de 1930.</p>		

3. Juros da divida interna

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
Lei de 15 de Novembro de 1827			
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 3 %			
Juros e amortização de 203.533:300\$000, que juntos a 3.672:000\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 6:432:200\$000 de capital pago aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 6 % para 5 %, e a 4.683:500\$000 de apolices compradas de conformidade com o art. 1º do Decreto n. 823 A de 6 de outubro de 1890, mais 119.747:600\$000 de titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro, e tambem 1.517:500\$000, nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 339 675:100\$000.....	10.178:405\$000	2.035:603\$000	
Idem, idem 119.333:000\$000 que adicionados ao capital de 411:600\$000 pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz a somma de 119.747:600\$000, supra mencionada.....	5.956:800\$000	4.103:300\$000	
Idem, idem de 12:200\$000; sendo 2:000\$000 a emittir para o resgate de acções da Estrada de ferro de Baharié e 10:200\$000 para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, de conformidade com a Resolução de 25 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:575\$000	3.220:175\$000	19.375:050\$000
Apolices de 3 %			
Juros e amortização de 155.625:700\$000, que juntos a 161:200\$000 amortizados pela Lei de 1827, a 4.937:400\$000 de apolices convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o Decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, e tambem 6.207:900\$000 nos termos da Lei n. 427 de 9 de dezembro de 1896, proveniente das apolices depositadas pelos Bancos Emissores e que passaram a pertencer ao Estado, perfazem o capital de 166.972:200\$000.....	7.784:785\$000	4.556:957\$000	
Idem, idem de 4.852:000\$000, que adicionados ao capital de 55:400\$000 pago aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a conversão, para 5 %, papel, de que trata o Decreto n. 2907 de 11 de junho de 1898, perfaz a somma de 4.907:400\$000, acima mencionada.....	242:600\$000	48:520\$000	
Idem, idem de 176:000\$000 a emittir para completar a somma de 104:987\$000 em que importou o emprestimo autorisado pelo Decreto n. 1976 de 25 de fevereiro de 1895.....	8:800\$000	1:700\$000	
Idem, idem de 2:600\$000 a emittir para o resgate das acções da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro.....	130\$000	26\$000	
Idem, idem de 218:400\$000 a emittir em pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e nos auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
Idem, idem de 31.163:800\$000 a emittir para pagamento da bonificação, na razão de 250\$000 por 1:000\$000, aos possuidores dos titulos da 4 %, ouro, convertidas a 5 %, papel.....	1.558:400\$000	311:638\$000	
	9.605:425\$000	1.921:083\$000	11.526:510\$000
Apolices			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:190\$000	5:080\$000
Recapitulação			
Apolices do juro de 5 %, emittidas.....	24.197:350\$000	4.839:470\$000	
Ditas a emittir.....	1.553:950\$000	310:790\$000	
Ditas de 4 %, emittidas.....	4:784\$000	1:190\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence:			
a juros de apolices em circulação.....	24.202:134\$000		} 30.907:540\$000
a ditos das que se tem de emittir.....	1.553:950\$000		
a amortização.....	5.151:456\$000		
Deduzindo-se a amortização, por estar suspensa ha muitos annos.....			5.151:456\$000
Orça-se a despesa para 1902 em.....			25.756:084\$000
que comparada com a votada para 1901.....			25.947:744\$000
apresenta a differença para menos de.....			191:660\$000
que provém dos juros de importancia de 2.833:200\$000 que foi amortizada, em virtude de Lei de 1827 e que nas tabellas anteriores era contemplada para o calculo dos juros.			

4. Pensionistas

Importancia orçada para 1902, inclusive 400:000\$ para as despesas de funeral e pagamento de novas pensões.....	4.488:179\$949
Idem votada para 1901.....	4.088:179\$949
Diferença para mais que provém de novas pensões.....	400:000\$000

5. Aposentados

	PAPEL
Importancia orçada para 1902, inclusive 100:000\$, para attender á concessão de novas aposentadorias.....	2.708:653\$374
Idem votada para 1901.....	3.071:953\$528
Diferença para menos que provém da extinção por fallecimentos.....	363:300\$154

6. Thesouro Federal

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Ministro.....	4	\$	36:000\$000	36:000\$000
Directores.....	4	8:000\$000	4:000\$000	48:000\$000
Sub-directores.....	5	6:000\$000	3:000\$000	45:000\$000
Officiaes do Contencioso.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Inspectores.....	5	6:000\$000	3:000\$000	45:000\$000
Primeiros escripturarios.....	34	4:000\$000	2:000\$000	204:000\$000
Segundos ».....	34	3:200\$000	1:600\$000	163:200\$000
Terceiros ».....	32	2:400\$000	1:200\$000	115:200\$000
Quartos ».....	24	1:600\$000	800\$000	57:600\$000
Thesoureiro.....	1	Quebras 2:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Fieis.....	3	3:000\$000	1:500\$000	13:500\$000
Pagador.....	1	Quebras 1:000\$000	2:000\$000	7:000\$000
Fieis.....	4	2:600\$000	1:400\$000	16:000\$000
Carvorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Ajudante.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	16	1:300\$000	700\$000	32:000\$000
Correios.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
	173			329:500\$000
Salario a 14 serventes a 100\$ mensaes inclusive mais 2\$000 diarios aos encarregados do serviço da guarda.....				17:530\$000
GRATIFICAÇÕES				
A dous solicitadores da fazenda federal no Districto Federal.....			4:800\$000	
Ao official de gabinete do Ministro.....			4:800\$000	
A dous auxiliares de gabinete do Ministro, a 1:300\$000.....			3:600\$000	
Aos empregados da Thesouraria.....			3:200\$000	
» » da Pagadoria.....			6:000\$000	
Ao auxiliar da Directoria da Contabilidade e ao das Rendas Publicas.....			3:600\$000	
Diarias que serão abonadas aos inspectores, quando em viagem de inspecção, na razão de 15\$ por dia.....			27:375\$000	53:375\$000
				909:405\$000
MATERIAL				
Expediente : Livros em branco, papel, pennas, aquisição de livros e jornaes, etc.....			31:000\$000	
Moveis: Compra e concertos.....			3:000\$000	
Publicações : Do relatório, orçamento, balanço, synopse, editaes, etc., etc.....			40:000\$000	
Aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000	
Para fardamento de 4 correios.....			800\$000	
Consumo de agua.....			900\$000	
Despezas diversas. { Serviço telegraphico, telephonico e postal.....				
{ Illuminação da guarda e dias de festa nacional e respectiva despeza.....				
{ Despezas a cargo do porteiro.....			14:640\$000	
{ Carros para pagamento de repartições longinquas.....				
{ Alimentos aos empregados que sahem da cidade nesse serviço.....				
{ Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.....				91:540\$000
				994:915\$000
Pede-se a mesma quantia que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.				

7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Presidente.....	1	16:000\$000	8:000\$000	18:000\$000	
Directores.....	3	10:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
Sub-directores.....	3	6:000\$000	3:000\$000	27:000\$000	
Secretario.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	14	4:000\$000	2:000\$000	84:000\$000	
Segundos »	14	3:200\$000	1:600\$000	67:200\$000	
Terceiros »	16	2:400\$000	1:200\$000	57:600\$000	
Quartos »	10	1:600\$000	800\$000	24:000\$000	
Cartorario.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Ajudante.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Continuos.....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	360:800\$000
	69				
Salario a seis serventes, a 100\$ mensaes.....					7:200\$000
					368:000\$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				15:000\$000	
Dita e encadernações de livros de legislação, scientificos e assignatura de jornaes.....				4:000\$000	
Acquisição e concerto de movéis.....				3:000\$000	
Impressão do Relatorio, das actas e publicações diversas.....				10:000\$000	
Diversas despesas.....				3:000\$000	35:000\$000
					403:000\$000
que comparada com a votada pela lei n. 743 de 29 de Dezembro de 1900.....					393:000\$000
apresenta a differença para mais de.....					10:000\$000
por ter sido insufficiente a consignação votada para material.					

8. Recebedoria da Capital Federal

Decreto n. 5323 de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940 de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 3014 de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10.169 de 26 de janeiro e n. 14 de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172 de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203 de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358 de 26 de dezembro de 1895 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.

		QUOTAS	ORDENADO	SOMMA	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	40	8:000\$000	8:000\$000	
Sub-director.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	8	20	4:000\$000	32:000\$000	
Segundos ».....	10	16	3:200\$000	32:000\$000	
Terceiros ».....	10	12	2:400\$000	24:000\$000	
Quartos ».....	12	8	1:600\$000	19:200\$000	
Thesoureiro.....	1	30	6:000\$000	6:000\$000	
Fieis — 500\$ para quebras.....	4	14	2:800\$000	13:200\$000	
Porteiro.....	1	12	2:400\$000	2:400\$000	
Continuos.....	5	7	1:300\$000	6:500\$000	
	53			149:300\$000	
739 quotas na razão de 0,45 % sobre a lotação de 26.000:000\$000.....				117:000\$000	
Salario de 6 serventes.....				7:200\$000	
Porcentagem de 8 % de 490:000\$ pela cobrança no domicilio dos contribuintes da cidade.....				39:200\$000	
Idem de 10 % sobre 120:000\$, idem idem, fóra da cidade.....				12:000\$000	324:700\$000
MATERIAL					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....				10:000\$000	
Preparos de talões, impressos e publicações.....				10:000\$000	
Moveis: aquisição e concertos.....				3:000\$000	
Diversas despezas.....				3:000\$000	26:000\$000
					350:700\$000
que comparada com a votada pela lei n. 743 de 29 de dezembro de 1900.....					341:700\$000
apresenta a diferença para mais de.....					9:000\$000
que procede do augmento no material nas seguintes verbas:					
Expediente, etc.....				4:000\$000	
Preparo de talões, etc.....				4:000\$000	
Diversas despezas.....				1:000\$000	

9. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, 249 de 6 de março e 995 A de 10 de novembro de 1890
e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
PESSOAL					
Inspector.....	1	8:000\$000	4:000\$000		12:000\$000
Chefes de secção.....	2	4:800\$000	2:400\$000		14:400\$000
Primeiros escripturarios.....	5	3:800\$000	1:900\$000		28:500\$000
Segundos ».....	5	2:800\$000	1:500\$000		21:500\$000
Terceiros ».....	5	1:900\$000	900\$000		14:000\$000
Quartos ».....	4	1:500\$000	800\$000		9:200\$000
Thesoureiros..... Quebras 2:000\$000	2	5:700\$000	2:900\$000		19:200\$000
Fieis.....	8	3:000\$000	1:500\$000		36:000\$000
Corretor.....	1	4:800\$000	2:400\$000		7:200\$000
Ajudantes.....	4	3:100\$000	1:700\$000		19:200\$000
Conferentes.....	8	3:100\$000	1:700\$000		38:400\$000
Archivista.....	1	1:900\$000	900\$000		2:800\$000
Carimbadores.....	5	1:400\$000	700\$000		10:500\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000
Continuos.....	2	1:300\$000	700\$000		4:000\$000
	54				240:500\$000
Gratificação a 8 serventes a 100\$ mensaes, inclusive mais \$500 réis diarios ao encarregado do serviço da guarda.....					9:782\$500
					250:282\$500
MATERIAL					
Expediente: Livros, papel e outros artigos.....			4:500\$000		
Moveis: Acquisição e concertos.....			1:000\$000		
Encomendas de notas ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				100:000\$000	
Assignatura das mesmas.....			30:000\$000		
Consumo de agua.....			360\$000		
Despesas diversas. {			6:600\$000		
Illuminação.....					
Impressos e publicação de editaes.....					
Transporte e guarda de valores.....					
Serviço telephónico e outras despesas.....					42:460\$000
				100:000\$000	292:742\$500
que comparada com a votada pela lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.....					272:742\$500
demonstra a differença para mais de.....					20:000\$000
que procede do augmento necessario ás assignaturas de notas por ter sido insufficiente a somma votada.					

10. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536 de 31 de janeiro de 1874, 995 A de 10 de novembro de 1890, 358 de 26 de dezembro de 1895

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director.....	1	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000	
Primeiro escripturario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Segundo »	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Terceiro »	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Quarto »	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Thesoureiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fiel do dito.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	37:800\$000
EMPREGADOS TECHNICOS E PESSOAL OPERARIO DAS OFFICINAS					
Fiel de balanças.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	
Desenhista.....	1	2.200\$000	1:000\$000	3:200\$000	7:200\$000
LABORATORIO CHIMICO					
Chefe.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ensaiaadores.....	4	2:700\$000	1:300\$000	16:000\$000	
Praticantes de 1ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	1	1:800\$000	1:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	1	1:500\$000	1:500\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	2	900\$000	1:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	2	600\$000	1:200\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	2	300\$000	600\$000	
Ditos de 4ª classe a 500 (em 300 dias).....	2	150\$000	300\$000	
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1	1:200\$000	1:200\$000	29:800\$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Chefe.....	2	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	6	2:400\$000	14:400\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	3	2:100\$000	6:300\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	4	1:800\$000	7:200\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	4	1:500\$000	6:000\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	6	1:200\$000	7:200\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	8	900\$000	7:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	4	600\$000	2:400\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	4	300\$000	1:200\$000	
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	3	1:200\$000	3:600\$000	68:900\$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO					
Chefe.....	2	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	3	2:400\$000	7:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	6	2:100\$000	12:600\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6	1:800\$000	10:800\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	8	1:500\$000	12:000\$000	
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	3	1:200\$000	3:600\$000	59:600\$000
OFFICINA DE MACHINAS					
Chefe.....	2	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Ajudantes.....	2	2:700\$000	1:300\$000	8:000\$000	
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	3	2:400\$000	7:200\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	4	2:100\$000	8:400\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	5	1:800\$000	9:000\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	9	1:500\$000	13:500\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	11	1:200\$000	13:200\$000	
				64:700\$000	208:300\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			64:700\$000	203:300\$000
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	3	900\$000	4:500\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	4	600\$000	3:000\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	4	300\$000	1:200\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	4	150\$000	600\$000	
Serventes a 4\$, inclusive os da portaria e os da secção central (em 300 dias)	5	1:200\$000	6:000\$000	80:000\$000
OFFICINA DE GRAVURA				
Chefes.....	2	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Gravadores.....	3	2:700\$000	1:300\$000	12:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2	2:400\$000	4:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	3	2:100\$000	4:200\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	3	1:800\$000	3:600\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	3	1:500\$000	3:000\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	2	1:200\$000	2:400\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	2	900\$000	1:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	2	600\$000	1:200\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	2	300\$000	600\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	2	150\$000	300\$000	
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1	1:200\$000	1:200\$000	40:500\$000
OFFICINA DE ESTAMPARIA				
Chefes.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Ajudante.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	2	2:400\$000	4:800\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	3	2:100\$000	6:300\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	3	1:800\$000	9:000\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	5	1:500\$000	7:500\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	4	1:200\$000	4:800\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6	900\$000	5:400\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6	600\$000	3:600\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6	300\$000	1:800\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	10	150\$000	1:500\$000	
Servente a 4\$ (em 300 dias).....	1	1:200\$000	1:200\$000	55:300\$000
OFFICINA DE XILOGRAPHIA				
Chefes.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Operarios de 1ª classe a 8\$ (em 300 dias).....	5	2:400\$000	12:000\$000	
Ditos de 2ª classe a 7\$ (em 300 dias).....	5	2:100\$000	10:500\$000	
Ditos de 3ª classe a 6\$ (em 300 dias).....	6	1:800\$000	10:800\$000	
Ditos de 4ª classe a 5\$ (em 300 dias).....	6	1:500\$000	9:000\$000	
Ditos de 5ª classe a 4\$ (em 300 dias).....	6	1:200\$000	7:200\$000	
Aprendizes de 1ª classe a 3\$ (em 300 dias).....	6	900\$000	5:400\$000	
Ditos de 2ª classe a 2\$ (em 300 dias).....	6	600\$000	3:600\$000	
Ditos de 3ª classe a 1\$ (em 300 dias).....	6	300\$000	1:800\$000	
Ditos de 4ª classe a \$500 (em 300 dias).....	6	150\$000	900\$000	
Serventes a 4\$ (em 300 dias).....	2	1:200\$000	2:400\$000	69:000\$000
Secção de trabalhos e reparos do estabelecimento.....				18:700\$000
MATERIAL				
Papel, pennis, tinta, livros em branco, impressos, etc.....				12:400\$000
Luz para o corpo da guarda e para dias de festa nacional.....				
Concerto e reforma de moveis.....				
Asseio do edificio e despezas diversas.....				
			12:400\$000	466:800\$000

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
			12:400\$000	466:800\$000
Reagentes, cadinhos, tijolos, etc.....	28:000\$000	
Material para a fabricação das moedas de nickel e bronze.....	15:000\$000	
Combustiveis.....	80:000\$000	
Papel, tinta, oleos, vernizes, gommas (para sellos, estampilhas, etc.).....	80:000\$000	
Ferro, aço, graxas, madeiras, etc.....	10:000\$000	
Saccos para condução de nickel, cobre, prata e luyas para os trabalhos dos fornos.....	10:000\$000	
Machinas e utensis.....	4:000\$000	
Materiaes para as obras.....	30:000\$000	
Consumo de agua.....	2:340\$000	271:740\$000
				733:540\$000

Observação

Nas verbas das officinas consideram-se incluidos os operarios dispensados do ponto.
 Pede-se a mesma importancia votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

11. Imprensa Nacional e Diario Official

Leis ns. 3229 de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125 de 18 de novembro de 1892, e Decretos ns. 10.269 de 20 de julho de 1869, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1541 C de 31 de agosto de 1893, 1938 de 14 de janeiro de 1895 e 358 de 26 de dezembro de 1896 e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898

PESSOAL			PAPEL	
ADMINISTRAÇÃO				
1	Director geral.....	Ord. e grat.....	9:000\$000	
SECÇÃO CENTRAL				
1	Chefe de Secção.....	Ord. e grat.....	6:000\$000	
1	1º Escripturario.....	» »	4:800\$000	
2	2ºs ditos.....	» »	7:200\$000	
2	3ºs ditos.....	» »	4:800\$000	
1	Thesoureiro.....	» »	6:000\$000	
1	Fiel.....	» »	3:000\$000	
1	Almoxarife.....	» »	4:200\$000	
1	Porteiro.....	» »	3:000\$000	48:000\$000
DIARIO OFFICIAL				
1	Redactor.....	Gratificação.....	5:600\$000	
3	Auxiliares.....	»	10:080\$000	15:680\$000
SECÇÃO DE ARTES				
OFFICINAS				
<i>Pessoal permanente</i>				
1	Inspector tecnico das officinas.....	Ord. e grat.	6:000\$000	
1	Apontador geral.....	» »	3:360\$000	
1	Agente do almoxarifado.....	» »	3:000\$000	
1	Mestre da officina de composição.....	» »	5:100\$000	
1	Mestre da officina de impressão typographica.....	» »	4:200\$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios.....	» »	4:200\$000	
1	Mestre da officina de fundição de typos.....	» »	4:200\$000	
1	Mestre da officina de gravura.....	» »	4:200\$000	
1	Contramestre da officina de composição.....	» »	3:840\$000	
1	Contramestre da officina de serviços accessorios.....	» »	3:360\$000	
1	Chefe da revisão.....	» »	3:600\$000	
1	Chefe do serviço da impressão lithographica.....	» »	3:600\$000	
1	Chefe do serviço de galvanoplastia e stereotypia.....	» »	3:360\$000	
1	Chefe do serviço da pautaão.....	» »	3:360\$000	
1	Chefe do serviço da expedição.....	» »	3:360\$000	
1	Chefe do serviço de reparo de machinas.....	» »	3:360\$000	
1	Chefe do serviço de carpintaria e obras.....	» »	3:360\$000	
1	Chefe do serviço dos motores.....	» »	3:360\$000	
1	Chefe do serviço da revisão do <i>Diario Official</i>	» »	3:360\$000	
1	Paginador do <i>Diario Official</i>	» »	3:696\$000	
1	Impressor e machinista, idem.....	» »	3:600\$000	
			79:476\$000	
PESSOAL AMOVIVEL				
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, escreventes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, e serventes.....			651:844\$000	731:320\$000
MATERIAL				795:000\$000
Artigos de consumo e aquisição de machinas e instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas inclusive carrstos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa			360:000\$000	
Consumo de agua.....			2:340\$000	362:340\$000
EXPEDIENTE				3:000\$000
Objectos para o expellente e despesas miudas.....				1.160:340\$000

A somma pedida é igual á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

12. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G de 22 de março de 1890, art. 11 n. II da Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892
e Decreto n. 1257 de 23 de fevereiro de 1893

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
PESSOAL					
Director.....	1	5:000\$000	3:000\$000	8:000\$000	
Chimicos de 1ª classe.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Ditos de 2ª classe.....	4	2:400\$000	1:200\$000	14:100\$000	
Ditos de 3ª classe.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Escripturario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Amanuense.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Porteiro-conservador.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	51:200\$000
	<u>14</u>				
Salario a serventes					2:900\$000
					54:100\$000
MATERIAL					
Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente.....				3:200\$000	
Acquisição de reactivos e de instrumentos e conservação destes.....				6:000\$000	
Consumo de gaz				900\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive asseio do edificio.....				1:200\$000	11:300\$000
					65:400\$000

A quantia pedida é identica á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

13. Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A de 28 de dezembro de 1889 e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18

	CAPITAL FEDERAL	AMAZONAS	PAPEL
PESSOAL			
Zelador dos proprios nacionaes.....	9:000\$000		9:000\$000
Ajudante.....	6:000\$000		6:000\$000
Auxiliar.....	3:400\$000		3:400\$000
Superintendente da Quinta da Boa Vista.....	4:800\$000		4:800\$000
Fiscal da companhia de saneamento do Rio de Janeiro.....	6:000\$000		6:000\$000
Feitor e trabalhadores.....	8:400\$000		8:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000		4:800\$000
Diversos empregados e campeiros, inclusive porcentagem ao cobrador.....	20:000\$000		20:000\$000
Encarregado da Colonia dos Dous Rios.....	1:440\$000		1:440\$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente.....	1:000\$000		1:000\$000
Ditas com as vistorias.....	4:000\$000		4:000\$000
Ditas com a companhia de esgotos.....	2:000\$000		2:000\$000
Custeio e mais despesas com a Quinta da Boa Vista.....	5:440\$000		5:440\$000
Dito idem com a Fazenda de Santa Cruz.....		1:000\$000	11:000\$000
Dito e mais despesas.....	70:280\$000	1:000\$000	77:280\$000
que comparada com a votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1930.....			81:280\$000
Demonstra a differença pelo menos.....			4:000\$000
que procede de se ter eliminado a consignação do Pará, por terem sido vendidas as fazendas..	10:000\$000		
e haver sido incluído a gratificação para o fiscal da companhia de saneamento.....	6.000\$000		

14. Delegacia do Thesouro em Londres

Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
Delegado	1	6:000\$000	9:000\$000	15:000\$000
Escripturarios.....	2	3:200\$000	4:600\$000	15:600\$000
				30:600\$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas.....				6:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				36:600\$000

A quantia pedida é a mesma que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

15. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 4166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 358 de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal:					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000	
Terceiros ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Quartos ».....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fiel.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	23			76:400\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:830\$000	
Material:				79:280\$000	
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	6:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	5:238\$000		
				11:438\$000	90:718\$000
MINAS GERAES					
Pessoal:					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	2	2:600\$000	1:400\$000	8:000\$000	
Terceiros ».....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Quartos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000	
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	15			52:600\$000	
Salarios a 2 serventes — 3\$ em 300 dias.....				1:800\$000	
Material:				54:400\$000	
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	4:500\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	2:000\$000		
				6:700\$000	61:100\$000
BAHIA					
Pessoal:					
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000	
Segundos ».....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000	
Terceiros ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Quartos ».....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fiel.....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	23			76:400\$000	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....				2:830\$000	
				79:280\$000	151:818\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL																	
DELEGACIAS FISCAES																						
BAHIA (continuação)																						
Material :																						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000		79:280\$000	151:818\$000																	
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000																				
Diversas despesas.	<table border="0"> <tr> <td>{</td> <td>Iluminação.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Publicação de editaes.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Serviço telegraphico.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Despezas judiciaes.....</td> <td></td> </tr> </table>	{	Iluminação.....		{	Publicação de editaes.....		{	Assignatura do <i>Diario Official</i>		{	Serviço telegraphico.....		{	Agua, asseio, etc.....		{	Despezas judiciaes.....		3:400\$000		
{	Iluminação.....																					
{	Publicação de editaes.....																					
{	Assignatura do <i>Diario Official</i>																					
{	Serviço telegraphico.....																					
{	Agua, asseio, etc.....																					
{	Despezas judiciaes.....																					
				9:600\$000	88:880\$000																	
PERNAMBUCO																						
Pessoal :																						
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000																	
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000																	
Segundos ».....		3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000																	
Terceiros ».....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000																	
Quartos ».....		4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000																	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000																	
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000																	
Fieis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000																	
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000																	
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000																	
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000																	
		23			76:400\$000																	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....					2:880\$000																	
					79:280\$000																	
Material :																						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000		79:280\$000	88:880\$000																	
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000																				
Diversas despesas.	<table border="0"> <tr> <td>{</td> <td>Iluminação.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Publicação de editaes.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Serviço telegraphico.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Despezas judiciaes.....</td> <td></td> </tr> </table>	{	Iluminação.....		{	Publicação de editaes.....		{	Assignatura do <i>Diario Official</i>		{	Serviço telegraphico.....		{	Agua, asseio, etc.....		{	Despezas judiciaes.....		3:400\$000		
{	Iluminação.....																					
{	Publicação de editaes.....																					
{	Assignatura do <i>Diario Official</i>																					
{	Serviço telegraphico.....																					
{	Agua, asseio, etc.....																					
{	Despezas judiciaes.....																					
				9:600\$000	88:880\$000																	
PARÁ																						
Pessoal :																						
Delegado.....		1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000																	
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000																	
Segundos ».....		3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000																	
Terceiros ».....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000																	
Quartos ».....		4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000																	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000																	
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000																	
Fieis.....		2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000																	
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000																	
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000																	
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000																	
		23			76:400\$000																	
Gratificação até 20 % aos empregados.....					15:160\$000																	
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 300 dias.....					2:880\$000																	
					94:440\$000																	
Material :																						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000		94:440\$000	104:040\$000																	
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000																				
Diversas despesas.	<table border="0"> <tr> <td>{</td> <td>Iluminação.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Publicação de editaes.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Serviço telegraphico.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Agua, asseio, etc.....</td> <td></td> </tr> <tr> <td>{</td> <td>Despezas judiciaes.....</td> <td></td> </tr> </table>	{	Iluminação.....		{	Publicação de editaes.....		{	Assignatura do <i>Diario Official</i>		{	Serviço telegraphico.....		{	Agua, asseio, etc.....		{	Despezas judiciaes.....		3:400\$000		
{	Iluminação.....																					
{	Publicação de editaes.....																					
{	Assignatura do <i>Diario Official</i>																					
{	Serviço telegraphico.....																					
{	Agua, asseio, etc.....																					
{	Despezas judiciaes.....																					
				9:600\$000	104:040\$000																	
					433:618\$000																	

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES				433:618\$000
RIO GRANDE DO SUL				
Pessoal:				
Delegado.....	1	6:000\$000	3:000\$000	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3	3:200\$000	1:600\$000	14:400\$000
Segundos ».....	3	2:600\$000	1:400\$000	12:000\$000
Terceiros ».....	4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
Quartos ».....	4	1:300\$000	700\$000	8:000\$000
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:400\$000
Pagador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000
	25			32:200\$000
Salarios a 3 serventes — 3\$200 em 30 dias.....				2:880\$000
				35:080\$000
Material:				
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	8:000\$000	
Movéis.....		Compra e concertos.....	200\$000	
Aluguel de casa.....			24:000\$000	
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	6:400\$000	
				38:600\$000
Para o serviço de repressão de contrabando.....				427:000\$000
				550:680\$000
PARANÁ				
Pessoal:				
Delegado.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000
Segundos ».....	2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000
Terceiros ».....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Quartos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000
	15			48:400\$000
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000
				51:100\$000
Material:				
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos..	6:000\$000	
Movéis.....		Compra e concertos.....	200\$000	
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.....	2:000\$000	
				8:200\$000
				59:300\$000
MARANHÃO				
Pessoal:				
Delegado.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Primeiros escripturarios.....	2	3:200\$000	1:600\$000	9:600\$000
Segundos ».....	2	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000
Terceiros ».....	2	1:600\$000	800\$000	4:800\$000
Quartos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000
	15			48:400\$000
Salarios a 3 serventes — 3\$000 em 300 dias.....				2:700\$000
				51:100\$000
				1.043:598\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
MARANHÃO (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	4:500\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despesas judiciais.....	2:600\$000			
				9:100\$000	60:200\$000
AMAZONAS					
Pessoal:					
Delegado.....		1 4:000\$000	5:000\$000	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		3 2:100\$000	2:700\$000	14:400\$000	
Segundos »		3 1:600\$000	2:400\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:600\$000	3:400\$000	6:300\$000	
Porteiro.....		1 1:700\$000	1:900\$000	3:600\$000	
Continuo.....		1 700\$000	800\$000	1:500\$000	
		10		46:800\$000	
Salarios a 2 serventes - 3\$200 em 300 dias.....				1:920\$000	
				48:720\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	5:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despesas judiciais.....	2:000\$000			
				7:200\$000	55:920\$000
ALAGÓAS					
Pessoal:					
Delegado.....		1 4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		3 2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos »		3 1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Porteiro-cartorario.....		1 1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuo.....		1 700\$000	300\$000	1:000\$000	
		10		30:600\$000	
Salarios a 2 serventes - 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				32:100\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despesas judiciais.....	1:000\$000			
				6:200\$000	38:300\$000
					1.198:018\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					1.198:018\$000
CEARÁ					
Pessoal :					
Delegado.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	10			30:600\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				32:100\$000	
Material :					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	5:000\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	2:200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	1:000\$000		
				8:200\$000	40:300\$000
MATTO GROSSO					
Pessoal :					
Delegado.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3	2:100\$000	1:100\$000	9:600\$000	
Segundos ».....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:600\$000	1:400\$000	4:300\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:700\$000	800\$000	2:500\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	10			30:600\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				32:100\$000	
Material :					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:200\$000		
Moveis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	1:000\$000		
				4:400\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.....				48:000\$000	84:500\$000
SANTA CATHARINA					
Pessoal :					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	8			21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	1.322:818\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
SANTA CATHARINA (continuação)					
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:500\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	1:000\$000			
				4:700\$000	27:700\$000
Pessoal : ESPIRITO SANTO					
Delegado.....		1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....		2 2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos »		2 1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....		1 1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1 700\$000	300\$000	1:000\$000	
		8		21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	1:000\$000			
				4:200\$000	27:200\$000
Pessoal : SERGIPE					
Delegado.....		1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....		2 2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos »		2 1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....		1 1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1 700\$000	300\$000	1:000\$000	
		8		21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes..... }	1:000\$000			
				4:200\$000	27:200\$000
Pessoal : PARAHYBA					
Delegado.....		1 3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....		2 2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos »		2 1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1 2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....		1 1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....		1 700\$000	300\$000	1:000\$000	
		8		21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	1.404:910\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
				23:000\$000	1.404:910\$000
DELEGACIAS FISCAES					
PARAHYBA (Continuação)					
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....	1:000\$000			
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....			4:200\$000	27:200\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos ».....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorário.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....	1:000\$000			
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....			4:200\$000	27:200\$000
PIAUHY					
Pessoal:					
Delegado.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Primeiros escripturarios.....		2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000
Segundos ».....		2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Porteiro-cartorário.....		1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		8			21:500\$000
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	3:000\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas.	(Iluminação.....)				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....	1:000\$000			
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....			4:200\$000	27:200\$000
				4:200\$000	27:200\$000
				23:000\$000	1.486:510\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					1.486:510\$000
GOYAZ					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	2:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	
Segundos ».....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:100\$000	700\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	8			21:500\$000	
Salarios a 2 serventes — 2\$500 em 300 dias.....				1:500\$000	
				23:000\$000	
Material:					
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	2:000\$000		
Movéis.....		Compra e concertos.....	200\$000		
Diversas despesas.....		(Iluminação.....) (Publicação de editaes.....) (Assignatura do <i>Diario Official</i>) (Serviço telegraphico.....) (Água, asseio, etc.....) (Despezas judiciaes.....)	1:000\$000		
				3:200\$000	26:200\$000
					1.512:718\$000

Pede-se a mesma quantia que foi votada pela lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

16. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, e Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899 e Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900.

CAPITAL FEDERAL				PAPEL	
Pessoal					
Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	8:000\$000	36	1	8:000\$000	
Ajudante.....	5:400\$000	21	1	5:400\$000	
Chefes de secção.....	4:800\$000	19	3	14:400\$000	
Conferentes.....	4:200\$000	17	24	100:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	4:000\$000	10	12	48:000\$000	
Segundos ».....	3:200\$000	8	30	96:000\$000	
Terceiros ».....	2:400\$000	6	32	76:800\$000	
Quartos ».....	1:600\$000	4	20	32:000\$000	
Guarda-mór.....	4:800\$000	21	1	4:800\$000	
Ajudantes..... Serviços na barra 1:800\$000	4:000\$000	10	2	11:600\$000	
Thesoureiro..... Quebras 1:000\$000	4:000\$000	16	1	5:000\$000	
Fleis.....	2:600\$000	7	7	18:200\$000	
Porteiro.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000	
Ajudante.....	2:000\$000	5	1	2:000\$000	
Contínuos.....	1:300\$000	3	10	13:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	4:000\$000	16	1	4:000\$000	
Ajudantes.....	3:200\$000	8	2	6:400\$000	
Fleis de armazem.....	3:200\$000	8	16	51:200\$000	
			165	501:200\$000	
1.461 quotas na razão de 0,73 % sobre a lotação de 67.600:000\$000.....			30	493:480\$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 100\$ mensaes de gratificação.....			30	36:000\$000	1.030:680\$000
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Primeiro commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Segundo dito.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000	
Sargentos.....	1:800\$000	900\$000	6	16:200\$000	
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	180	432:000\$000	454:800\$000
			188		
Das Capatazias :					
Apontador a 230\$ mensaes de gratificação.....			1	2:760\$000	
Ajudante a 180\$ idem idem.....			1	2:160\$000	
Ajudantes da fleis de armazem a 180\$ idem idem.....			17	36:720\$000	
Conferentes de 1ª classe a 180\$ idem idem.....			18	38:880\$000	
Ditos de 2ª classe a 150\$ idem idem.....			20	36:000\$000	
Encarregado da illuminação a 100\$ idem idem.....			1	1:200\$000	
Vigia geral a 5\$ diarios.....			1	1:500\$000	
Mandadores a 5\$ idem.....			5	7:500\$000	
Tancoeiros a 4\$500 idem.....			3	4:050\$000	
Arrumadores a 4\$500 idem.....			40	54:000\$000	
Abridores a 4\$ idem.....			60	72:000\$000	
Trabalhadores a 4\$ idem.....			500	600:000\$000	
Marcadores a 3\$ idem.....			14	12:600\$000	
Encarregado da arrecadação.....			1	1:800\$000	
Auxiliares da portaria, thesouraria, etc.....			40	48:000\$000	
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão, a 80\$ mensaes de grat.....			1	960\$000	
Serventes a 60\$, idem, idem.....			2	1:440\$000	
Primeiro machinista gratificação mensal.....			1	4:800\$000	
Segundos ditos a 3\$ idem.....			2	4:800\$000	
Ajudantes a 6\$500 idem.....			2	3:900\$000	
Mandador a 5\$ idem.....			1	1:500\$000	
Foguistas a 5\$ idem.....			2	3:000\$000	
Encarregados a 4\$ idem.....			25	30:000\$000	
Auxiliares a 4\$ idem.....			8	9:600\$000	
			41	979:170\$000	
					2.464:650\$000

ALFANDEGAS

CAPITAL FEDERAL (continuação)

Pessoal

Das embarcações:

Encarregado da Ilha Fiscal a 333\$333 de soldo e 166\$667 de gratificação, mensaes.	1	6:000\$000	
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	2:400\$000	
Segundos ditos, idem idem a 2:000\$.....	7	14:000\$000	
Primeiro machinista, idem, idem.....	1	2:900\$000	
Segundos ditos, idem idem a 2:400\$.....	3	7:200\$000	
Foguistas, idem, idem a 1:440\$.....	6	8:640\$000	
Marinheiros, idem, idem a 1:200\$.....	120	144:000\$000	185:140\$000
	139		2.649:793\$000

Material

Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos.....		38:000\$000	
Moveis: Compra e concertos.....		4:000\$000	
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....		20:000\$000	
Aquisição, reparo e conservação do material.....		160:000\$000	
Combustivel e lubrificante.....		90:000\$000	
Diversas despesas: {			
Iluminação.....			
Publicação de editaes.....			
Assignatura do <i>Diario Official</i>		32:880\$000	
Serviço telegraphico.....			
Água, associo etc.....			
			344:880\$000
			2.964:670\$000

ESPIRITO SANTO

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000
Segundos ».....	1:600\$000	8	6	9:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
			18	33:960\$000
175 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 250:000\$000.....				15:000\$000
				48:960\$000

Da Força dos guardas:

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	900\$000	450\$000	12	16:200\$000
			13	

Das Capatazias:

Trabalhadores, em 300 dias a 5\$000.....	12			18:000\$000
--	----	--	--	-------------

Das embarcações:

Machinista a 300\$000 mensaes.....	1	3:600\$000	
Foguista a 150\$000 idem.....	1	1:800\$000	
Marinheiros a 80\$000 idem.....	2	1:920\$000	
Patrão a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000	
Remadores a 80\$000 idem.....	12	11:520\$000	19:920\$000
	17		104:580\$000
			2.994:670\$000

PAPEL

ALFANDEGAS

ESPIRITO SANTO (continuação)

Material

Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel pennas e outros artigos.....	5:000\$000
Movéis..... Compra e concertos.....	500\$000
Aquisição, reparo e conservação do material.....	2:500\$000
Combustível e lubrificante.....	2:000\$000

Diversas despesas: {	}.....	1:868\$000	11:868\$000
Iluminação.....			
Publicação de editaes.....			
Assignatura do <i>Diario Official</i>			
{	}.....		
Serviço telegraphico.....			
{	}.....		
Agua, asseio, etc.....			

BAHIA

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas		
Inspector.....	6:000\$000	40	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	3	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7	22:400\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	12	31:200\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12	10:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	14	18:200\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Thesonreiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Continuos.....	800\$000	4	6	4:800\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7	18:200\$000
			77	181:100\$000
933 quotas na razão de 0,95 % sobre a lotação de 14.000:000\$000.....			133:000\$000
				314:100\$000

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:000\$000	1:000\$000	1	3:000\$000
Sargentos.....	1:600\$000	800\$000	4	9:600\$000
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000
			65	120:600\$000
				434:700\$000

Das Capatazias:				
Conferentes a 4\$000 diarios.....	3	3:600\$000		
Mandadoras a 4\$000 idem.....	12	14:400\$000		
Vigias a 4\$000 idem.....	5	6:000\$000		
Carpinteiros a 3\$500 idem.....	2	2:100\$000		
Trabalhadoras a 3\$000 idem.....	40	36:000\$000		
Ditos a 2\$800 idem.....	50	42:000\$000		
Serventes a 3\$500 idem.....	3	3:150\$000		
Machinista a 150\$000 por mez.....	1	1:800\$000		
Dito a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000		
Ajudantes a 70\$000 idem.....	2	1:680\$000		
Foguistas a 60\$000 idem.....	2	1:440\$000		113:250\$000
	121			

Das embarcações:				
Machinista a 200\$000 mensaes.....	1	2:400\$000		
Foguista a 90\$000 idem.....	1	1:080\$000		
Mestres de 1ª classe a 1:460\$000.....	3	4:380\$000		
Ditos de 2ª classe a 1:245\$000.....	6	7:470\$000		
Marinheiros a 3\$000 diarios em 365 dias.....	68	74:460\$000		89:790\$000
	79			637:740\$000
				3.114:118\$000

PAPEL

2.994:670\$000

PAPEL

637:740\$000 3.111:118\$000

ALFANDEGAS

BAHIA (continuação)

Material

Expediente... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	10:000\$000		
Moveis..... Compra e concertos.....	1:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....	14:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....	12:000\$000		
Diversas despesas... {			
Illuminação.....			
Publicação de editaes.....			
Assignatura do <i>Diario Official</i>			
Serviço telegraphico.....			
Agua, asseio, etc.....			
	3:350\$000	40:350\$000	678:093\$000

ARACAJÚ

Pessoal

Da Administração :

Ord. Quotas

Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000	
Segundos ».....	1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			16	26:380\$000	

136 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 390:000\$000..... 12:480\$000
 Serventes, salarios..... 1:200\$000 40:060\$000

Da Força dos guardas:

Soldo Grat. Adicional

Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	12	14:400\$000	15:900\$000
			13		

Das Capatazias:

Trabalhadores a 2\$000 em 300 dias uteis..... 16 9:600\$000

Das embarcações:

Machinista a 150\$ mensaes de gratificação.....			1	1:800\$000	
Foguista a 80\$, idem.....			1	960\$000	
Marinheiros a 70\$, idem.....			2	1:680\$000	
Patrão a 80\$, idem.....			1	960\$000	
Remadores a 60\$, idem.....			10	7:200\$000	12:600\$000
			15		78:160\$000

Material

Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:500\$000		
Moveis..... Compra e concertos.....	500\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....	1:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....	2:000\$000		

Diversas despesas... {

Publicação de editaes.....			
Assignatura do <i>Diario Official</i>			
Serviço telegraphico.....			
Agua, asseio, etc.....			

..... 1:000\$000 8:000\$000 86:160\$000

3.875:368\$000

ALFANDEGAS

MACEIÓ

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:000\$000	25	1	4:000\$000
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	2	5:200\$000
Segundos ».....	2:000\$000	10	3	6:000\$000
Terceiros ».....	1:200\$000	6	4	4:800\$000
Quartos ».....	900\$000	3	4	3:600\$000
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	2:600\$000	14	1	3:000\$000
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Continuo.....	600\$000	3	2	1:200\$000
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	2	4:000\$000
			27	53:000\$000

208 quotas na razão de 2,2 % sobre a lotação de 1.780:000\$000..... 39:160\$000 92:160\$000

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:400\$000	700\$000	1	2:100\$000
Sargento.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	15	18:000\$000
			17	

Das Capatazias:				
Mandador a 3\$000 em 300 dias.....			1	900\$000
Marcador a 2\$500 idem idem.....			1	750\$000
Serventes a 2\$500 idem idem.....			20	15:000\$000
			22	

Das embarcações :				
Machinista.....			1	1:800\$000
Foguista.....			1	720\$000
Marinheiros a 2\$500 em 365 dias.....			3	2:737\$500
Patrão a 80\$000 mensaes.....			1	960\$000
Remadores a 70\$000 mensaes.....			12	10:080\$000
			18	

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000
Aluguel de armazem.....				18:000\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....				3:300\$000
Combustível e lubrificante.....				1:000\$000

Diversas despesas.	(Iluminação..... Publicação de editas..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....)			1:618\$000
--------------------	--	--	--	------------

28:818\$000 175:525\$500
4.050:893\$500

PAPÉL

92:160\$000 3.875:363\$000

ALFANDEGAS

PENEDO

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas	
Inspector.....	3:200\$000	16	1 3:200\$000
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4 8:000\$000
Segundos ».....	1:300\$000	7	6 7:800\$000
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1 2:700\$000
Fiel.....	1:200\$000	6	1 1:200\$000
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1 1:400\$000
Continuo.....	480\$000	3	1 480\$000
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1 1:600\$000

136 quotas na razão de 10 % sobre a lotação de 170:000\$000..... 26:380\$000 43:380\$000

	Soldo	Grat. Adicional	
Da Força dos guardas:			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1 1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	8 9:600\$000

Das Capatazias:

Trabalhadores a 1\$300 diários em 300 dias..... 6 3:240\$000

Das embarcações:

Patrão a 80\$000 mensaes.....	3	2:880\$000
Machinista 150\$000 mensaes.....	1	1:800\$000
Foguista.....	1	960\$000
Marinheiros.....	2	1:680\$000
Remadores a 70\$000.....	10	8:400\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	2:600\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....	150\$000
Alugueis.....	{ do predio para a Alfandega.....	6:000\$000
	{ da casa para o destacamento de linha.....	480\$000
	{ da dita para o destacamento no pontal da barra.....	48\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....		1:700\$000
Combustivel e lubrificante.....		1:000\$000

Diversas despesas.....	{ Illuminação.....	471\$000	12:419\$000	85:889\$000
	{ Publicação de editaes.....			
	{ Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	{ Serviço telegraphico.....			
	{ Agua, asscio, etc.....			

PERNAMBUCO

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas	
Inspector.....	6:000\$000	40	1 6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2 8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8 30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	7 22:400\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	12 31:200\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	12 19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$000	7	14 18:200\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1 4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1 2:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1 4:600\$000
Fiel.....	1:600\$000	8	1 1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$000	12	1 2:400\$000
Ajudante.....	1:800\$000	7	1 1:800\$000
Continuos.....	800\$000	4	6 4:800\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1 3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$000	14	1 2:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$000	14	7 18:200\$000

933 quotas na razão de 0,94 % sobre a lotação de 18.200:000\$000..... 77 181:600\$000 352:680\$000

352:680\$000 4.136:782\$500

						PAPEL
ALFANDEGAS						352:680\$000
PERNAMBUCO (continuação)						4:136:782\$500
Pessoal						
Da Força dos guardas:				Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....		2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....		1:600\$000	800\$000	4	9:800\$000	
Guardas.....		1:200\$000	600\$000	60	108:000\$000	121:200\$000
				65		
Das Capatazias:						
Ajudantes de feis a 4\$000 em 300 dias.....				7	8:400\$000	
Conferentes de 2ª classe a 5\$000 idem.....				6	9:000\$000	
Mandadores a 6\$000 idem.....				2	3:600\$000	
Arrumadores a 4\$000 idem.....				7	8:400\$000	
Abridores a 3\$000 idem.....				14	12:600\$000	
Vigias de portas a 4\$000 idem.....				6	7:200\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....				106	111:200\$000	
Machinistas a 5\$000 idem.....				2	3:000\$000	
Ajudantes a 4\$000 idem.....				2	2:400\$000	
Marcadores a 3\$000 idem.....				6	5:400\$000	
Balanceiros a 3\$000 idem.....				12	10:800\$000	
Carapina a 5\$000 idem.....				1	1:500\$000	183:600\$000
				179		
Das embarcações:						
Mestres a 1:600\$000.....				3	4:800\$000	
Machinista.....				1	3:000\$000	
Foguista.....				1	1:200\$000	
Carvoeiro.....				1	1:080\$000	
Carpinteiros a 1:500\$000.....				2	3:000\$000	
Patrões a 1:560\$000.....				6	9:360\$000	
Remadores a 1:000\$000.....				70	70:000\$000	92:440\$000
				84		749:920\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				14:000\$000	
Moveis.....	Compra e concertos.....				1:000\$000	
Acquisição de duas barcas de vigia.....					60:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....					40:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....					50:000\$000	
Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....				6:018\$000	171:018\$000
						920:938\$000
ALFANDEGAS						
PARAHYBA						
Pessoal						
Da Administração:				Ord.	Quotas	
Inspector.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos.....		1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Thesoureiro.....	Quasbras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....		560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
				18	33:960\$000	
175 quotas na razão de 2,1 % sobre a lotação de 940:000\$000.....					19:740\$000	
Salarios a serventes.....					1:212\$000	54:912\$000
						54:912\$000
						5.057:720\$500

ALFANDEGAS

PARAHYBA (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	18:300\$000	54.912\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	14	16:800\$000		
			15			
Das Capatazias:						
Mandador a 2\$500 em 300 dias.....			1	750\$000	11:910\$000	
Abridor a 2\$200 idem.....			1	660\$000		
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			15	9:000\$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....			1	1:500\$000		
			17			
Das embarcações:						
Machinista a 200\$000 mensaes de gratificação.....			1	2:400\$000	9:720\$900	
Fogista a 150\$000, idem.....			1	1:800\$000		
Patrão a 60\$000 idem.....			1	720\$000		
Remadores a 50\$000 idem.....			8	4:800\$000		
			11		94:842\$000	

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:400\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				1:400\$000		
Combustivel e lubrificantes.....				2:000\$000		
Diversas despezas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....			1:500\$000	8:700\$000	103:542\$000

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas						
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000	26:380\$000			
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000				
Segundos ".....	1:300\$000	7	6	7:800\$000				
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000				
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000				
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000				
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000				
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000				
			16					
136 quotas na razão de 7 % sobre a lotação de 160:000\$000.....				11:200\$000			38:020\$000	
Salarios a dous serventes.....				1:440\$000				
							38:020\$000	5.161:262\$500

ALFANDEGAS						PAPEL
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)						38:020\$000 5.161:262\$500
Pessoal						
Da Força dos guardas:						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000		
Guardas.....	80\$000	400\$000	9	10:800\$000	12:300\$000	
			10			
Das Capatazias:						
Trabalhadores e serventes.....						5:088\$000
Das embarcações:						
Patrão a 65\$000 mensaes.....			1	780\$000		
Marinheiros a 50\$000 idem.....			10	6:000\$000	6:780\$000	
			11		63:188\$000	
Material						
Expediente.....	Aquisição e encadernação de livros pennas outros artigos.....			3:450\$000		
Moveis.....	Compra e concertos.....			600\$000		
Aluguel de casa para armazem.....				300\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....				1:250\$000		
Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			918\$000	6:518\$000	69:706\$000
CEARÁ						
Pessoal						
Da Administração:						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	4:000\$000	30	1	4:000\$000		
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000		
Conferentes.....	3:000\$000	15	3	9:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000		
Segundos ».....	2:000\$000	10	4	8:000\$000		
Terceiros ».....	1:000\$000	8	5	5:000\$000		
Quartos ».....	800\$000	4	5	4:000\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Thesoureiro.....	3:200\$000	16	1	3:600\$000		
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000		
Porteirc.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuos.....	300\$000	3	2	1:200\$000		
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Fieis de armazem.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000		
			33	63:800\$000		
348 quotas na razão de 1,4 % sobre a lotação de 3.600:000\$000.....					50:400\$000	114:200\$000
Da Força dos guardas:						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000	33:000\$000	
			21			
					147:200\$000	5.230:968\$500

						PAPEL	
ALFANDEGAS							
CEARÁ (continuação)							
Pessoal							
Das Capatazias:							
Mandador a 4\$000 em 300 dias.....	1	1:200\$000					
Conferentes a 3\$000 idem.....	3	2:700\$000					
Trabalhadores a 2\$500 idem.....	40	30:000\$000		33:900\$000			
	44						
Das embarcações:							
Patrão a 100\$000 por mez.....	2	2:400\$000					
Remadores a 90\$000 idem.....	19	20:520\$000		22:920\$000			
	21			204:020\$000			
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	5:600\$000					
Movéis.....	Compra e concertos.....	700\$000					
	Acquisição, reparos e conservação do material.....	2:000\$000					
	Substituição e concertos dosapparehos de latrina.....	1:500\$000					
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....	2:218\$000		12:018\$000		216:038\$000	
PARNAYBA							
Pessoal							
Da Administração :		Ord.	Quotas				
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000			
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000			
Segundos ».....	1:300\$000	7	6	7:800\$000			
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000			
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000			
Porteiro e cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000			
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000			
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000			
		16		26:380\$000			
136 quotas na razão de 2,5 % sobre a lotação de 600:000\$000.....				15:000\$000			
Salarios a dous serventes.....				1:200\$000		42:580\$000	
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000			
Guardas.....	800\$000	400\$000	10	12:000\$000		13:500\$000	
			11				
Das Capatazias :							
Mandador.....			1	600\$000			
Trabalhadores.....			6	2:700\$000		3:300\$000	
			7				
Das embarcações:							
Patrões a 700\$000.....			2	1:400\$000			
Marinheiros a 580\$000.....			10	5:800\$000		7:200\$000	
			12			66:580\$000	
Material							
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	1:900\$000					
Movéis.....	Compra e concertos.....	300\$000					
Edifício.....	Aluguel de casa.....	1:680\$000					
	Idem da casa para o destacamento.....	660\$000					
	Acquisição, reparo e conservação do material.....	2:000\$000					
Diversas despesas....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....	600\$000		7:140\$000		73:720\$000	
						5.520:726\$500	

ALFANDEGAS

MARANHÃO

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:800\$000	30	1	4:800\$000	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ».....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
Terceiros ».....	1:300\$000	7	5	6:500\$000	
Quartos ».....	1:000\$000	5	5	5:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000	
Thesoureiro..... Quebras 400\$000	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
			36	77:600\$000	
402 quotas na razão de 1,2% sobre a lotação de 5.200:000\$000.....				62:400\$000	140:000\$000
Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	18	27:000\$000	33:000\$000
			21		
Das Capatazias:					
Mandadores, a 4\$ em 300 dias.....			3	3:600\$000	
Conferentes idem idem.....			2	2:400\$000	
Vigias, a 4\$ idem.....			2	2:400\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor, a 200\$ mensaes.....			2	4:800\$000	
Trabalhadores, a 3\$500 diarios.....			50	52:500\$000	65:700\$000
			59		
Das embarcações:					
Patrões a 100\$ mensaes.....			4	4:800\$000	
Carpinteiro a 83\$333 idem.....			1	1:000\$000	
Remadores a 90\$ idem.....			39	42:120\$000	
Mestre.....			1	1:200\$000	
Machinista.....			1	2:400\$000	
Foguista.....			1	900\$000	
Carvoeiro.....			1	720\$000	53:140\$000
			48		291:840\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			6:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000	
Aluguel de casa.....				1:400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				10:000\$000	
Combustível e lubrificante.....				8:000\$000	
Condução de volumes.....				1:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... { Publicação de editaes..... { Assignatura do <i>Diario Official</i> { Serviço telegraphico..... { Agua, asseio etc.....			6:068\$000	33:468\$000

ALFANDEGAS

PARÁ

Pessoal

PAPEL

5.846.034\$500

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	6:000\$00	40	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$00	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$00	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$00	16	7	22:400\$000
Segundos ».....	2:600\$00	14	12	31:200\$000
Terceiros ».....	1:600\$00	8	12	19:200\$000
Quartos ».....	1:300\$00	7	12	15:600\$000
Guarda-mór.....	4:000\$00	20	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$00	14	1	2:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	4:000\$00	20	1	4:600\$000
Fiel.....	1:600\$00	8	1	1:600\$000
Porteiro.....	2:400\$00	12	1	2:400\$000
Ajudante.....	1:600\$00	8	1	1:600\$000
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000
Administrador das Capatazias.....	3:600\$00	18	1	3:600\$000
Ajudante.....	2:600\$00	14	1	2:600\$000
Fieis de armazem.....	2:600\$00	14	7	18:200\$000
			74	178:000\$000

916 quotas na razão de 0,99 % sobre a lotação de 25.700:000\$000..... 254:430\$000 432:430\$000

Da Força dos guardas :

	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000
Sargentos.....	2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000
Guardas.....	1:600\$000	800\$000	55	132:000\$000
			60	

Das Capatazias :

Mandadores a 5\$000 em 300 dias.....			4	6:000\$000
Conferentes de armazem a 4\$500 idem.....			11	14:850\$000
Vigias a 4\$000 idem.....			13	15:600\$000
Marcador a 4\$000 idem.....			4	4:800\$000
Trabalhadores a 4\$500 idem.....			110	148:500\$000
Machinista a 240\$000 mensaes.....			1	2:880\$000
Segundo dito a 200\$000 idem.....			3	7:200\$000
Foguistas a 100\$000 idem.....			4	4:800\$000
			150	

Das embarcações :

	Soldo e grat.		
Commandante.....		1	4:000\$000
Immediato.....	» »	1	3:000\$000
Primeiro machinista.....	» »	1	3:600\$000
Segundo ».....	» »	1	3:000\$000
Foguistas a 100\$000 mensaes.....	» »	3	3:600\$000
Carvoeiros a 60\$000 idem.....	» »	2	1:440\$000
Mestra.....	» »	1	2:400\$000
Cozinheiro.....	» »	1	540\$000
Marinheiros de classe superior a 70\$000 mensaes.....	» »	2	1:680\$000
Ditos a 55\$000 idem.....	» »	10	6:600\$000
Guardião.....	» »	1	1:800\$000
		24	

Aviso *Servedello* :

	Soldo e grat.		
Commandante.....		1	2:400\$000
Mestre.....	» »	1	1:800\$000
Machinista.....	» »	1	3:000\$000
Ajudante.....	» »	1	2:600\$000
Foguista.....	» »	1	1:200\$000
Carvoeiro.....	» »	1	960\$000
Tripolantes a 55\$000 mensaes.....	» »	4	2:640\$000
		10	

830:920\$000 5.846.034\$500

ALFANDEGAS						PAPEL
PARÁ (continuação)						830:920\$000 5.846:034\$500
Pessoal						
Lanchas a vapor :						
Encarregados a 150\$000 mensaes.....	Soldo e grat.	2	3:600\$000			
Machinistas a 233\$333 »	» »	2	5:600\$000			
Ajudantes a 120\$000 »	» »	2	2:880\$000			
Carvoeiros a 80\$000 »	» »	2	1:920\$000			
Tripotantes a 55\$000 »	» »	4	2:640\$000	16:640\$000		
		12				
Barcas de vigia:						
Escrivão.....	Soldo e grat.	1	2:400\$000			
Mestres a 150\$000 mensaes.....	» »	2	3:600\$000			
Carpinteiro.....	» »	1	1:200\$000			
Patrões a 100\$000 mensaes.....	» »	2	2:400\$000			
Marinheiros a 55\$000 »	» »	20	13:200\$000			
Ditos a 70\$000 mensaes.....	» »	2	1:680\$000	24:480\$000		
		28		872:040\$000		
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		15:600\$000			
Movéis.....	Compra e concertos.....		2:000\$000			
	Acquisição, reparo e conservação do material.....		49:700\$000			
	Combustível lubrificante.....		42:000\$000			
	Munições de bocca.....		43:000\$000			
	Iluminação.....					
	Publicação de editaes.....					
Diversas despesas....	Assignatura do <i>Diario Official</i>		11:500\$000	163:800\$000		1.035:840\$000
	Serviço telegraphico.....					
	Agua, asseio, etc.....					
MANÁOS						
Pessoal						
Da Administração:						
	Ord.	Quotas				
Inspector.....	4:800\$000	30	1	4:800\$000		
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000		
Conferentes.....	3:000\$000	15	4	12:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000		
Segundos »	2:400\$000	10	4	9:600\$000		
Terceiros »	1:300\$000	6	6	7:800\$000		
Quartos »	1:000\$000	3	6	6:000\$000		
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000		
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000		
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	3:200\$000	14	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000		
Porteiro.....	2:000\$000	9	1	2:000\$000		
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000		
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000		
Fiel de armazem.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000		
			35	72:700\$000		
343 quotas na razão de 1,7% sobre a lotação de 7.700:000\$000.....				130:900\$000	203:600\$000	
Da Força dos guardas:						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:800\$000	900\$000	1	2:700\$000		
Sargentos.....	1:400\$000	700\$000	2	4:200\$000		
Guardas.....	1:200\$000	600\$000	28	50:400\$000	57:300\$000	
			31			
Das Capatazias:						
Mandador.....			1	3:000\$000		
Trabalhadores.....			16	48:000\$000		
Ditos extraordinarios para condução de carga da ponte para o armazem.....				11:700\$000	62:700\$000	
			17			
Das embarcações:						
Patrão.....			1	1:825\$600		
Remadores.....			14	20:440\$000		
Pessoal da lancha a vapor.....				9:520\$000	31:785\$000	
			15		355:385\$000	6.881:874\$500

						PAPEL
ALFANDEGAS				355:385\$600	6.881:874\$500	
MANÁOS (continuação)						
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			7:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			2:500\$000		
Aluguel de casa.....				6:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				10:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....				5:000\$000		
Diversas despesas...	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... }			2:518\$000	38:018\$000	338:408\$600
SANTOS						
Pessoal						
Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....		6:000\$000	30	1	6:000\$000	
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....		3:800\$000	18	8	30:400\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	10	32:000\$000	
Segundos ».....		2:600\$000	14	12	31:200\$000	
Terceiros ».....		1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ».....		1:300\$000	7	12	15:600\$000	
Guarda-mór.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....		1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Continuos.....		800\$000	4	4	3:200\$000	
				67	162:400\$000	
820 quotas na razão de 0,65 % sobre a lotação de 23.500:000\$000.....					152:750\$000	315:150\$000
Da Força dos guardas:		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		2:400\$000	1:200\$000	1	3:600\$000	
Sargentos.....		2:000\$000	1:000\$000	4	12:000\$000	
Guardas.....		1:600\$000	800\$000	70	168:000\$000	183:600\$000
				75		
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 5\$000 por dia.....				15		22:500\$000
Das embarcações:						
Patrão da lancha a 150\$000 por mez.....				1	1:800\$000	
Patrões a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000	
Machinistas a 300\$000 idem.....				3	10:800\$000	
Foguistas a 150\$000 idem.....				3	5:400\$000	
Remadores a 100\$000 idem.....				30	36:000\$000	59:400\$000
				40		580:650\$000
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....					13:000\$000	
Movéis: Compra e concertos.....					3:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					30:000\$000	
Diversas despesas...	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... }				5:968\$000	51:968\$000
						632:618\$000
						7.902:890\$100

ALFANDEGAS

PARANAGUÁ

Pessoal

Da Administração :		Ord.	Quotas			
Inspector.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	6	12:600\$000	
Segundos »		1:600\$000	8	8	12:800\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....		560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazen.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
				21	39:260\$000	
202 quotas na razão de 1,8 % sobre a lotação de 1.800:000\$000.....					32:400\$000	71:660\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....		800\$000	400\$000	18	21:600\$000	23:100\$000
				19		
Das Capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor.....				1	1:800\$000	
Mandadores a 4\$500 em 300 dias.....				2	2:700\$000	
Trabalhadores a 4\$000 idem.....				20	24:000\$000	
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....					6:000\$000	34:500\$000
				23		
Das embarcações:						
Machinista.....				1	3:000\$000	
Foguista.....				1	1:440\$000	
Patrão.....				1	1:560\$000	
Marinheiros.....				2	2:400\$000	
Patrões a 3\$500 diários.....				2	2:555\$000	
Remadores a 3\$000 idem.....				12	13:140\$000	24:095\$000
				19		153:355\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:300\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				200\$000	
Aluguel de casas no porto de Pedro II e na ilha do Mel, para postos fiscaes.....					600\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					2:600\$000	
Combustivel e lubrificante.....					4:500\$000	
Diversas despezas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... }				1:000\$000	13:200\$000
						166:555\$000

SANTA CATHARINA

Pessoal

Da Administração:		Ord.	Quotas			
Inspector.....		4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Conferentes.....		3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos »		1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro e cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....		560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazen.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
				21	43:260\$000	
222 quotas na razão de 2,3 % sobre a lotação de 1.000:000\$000.....					23:000\$000	
Salarios a serventes.....					1:200\$000	67:460\$000
						67:460\$000

PAPEL
7.902:896\$100

8.069:451\$100

ALFANDEGAS

67:460\$000 8.069:451\$100

SANTA CATHARINA (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	17	20:400\$000	21:900\$000
			18		
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 3\$000 em 300 dias.....			12		10:800\$000
Das embarcações :					
Machinista.....			1	2:000\$000	
Foguista.....			1	960\$000	
Patrão.....			1	840\$000	
Marinheiros.....			1	1:200\$000	
Patrões a 70\$000 mensaes.....			2	1:680\$000	
Remadores a 60\$000 idem.....			16	11:520\$000	18:200\$000
			15		118:360\$000

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:300\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				2:700\$000	
Combustível lubrificante.....				4:000\$000	
Diversas despesas.	{ Iluminação..... { Publicação de editaes..... { Assignatura do <i>Diario Official</i> { Serviço telegraphico..... { Agua, asseio, etc.....			1:800\$000	13:200\$000
					131:560\$000

PORTO ALEGRE

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	4:800\$000	24	1	4:800\$000	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	4	15:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	4	12:800\$000	
Segnndos ».....	2:400\$000	12	10	24:000\$000	
Terceiros ».....	1:600\$000	8	8	12:800\$000	
Quartos ».....	1:300\$000	7	8	10:400\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	3:600\$000	18	1	4:000\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	4:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	3	7:200\$000	
			47	110:100\$000	
549 Quotas á razão de 0,63 % sobre a lotação de 8.000:000\$000.....				50:400\$000	160:500\$000

160:500\$000 8.201:011\$100

ALFANDEGAS

PORTO ALEGRE (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas :

	Saldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargento.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	20	30:000\$000	36:000\$000
			23		

Das Capatazias :

Conférente do cães a 80\$000 mensaes.....	1	960\$000		
Arrumadoras a 2\$800 diários em 300 dias.....	3	2:520\$000		
Mandador a 3\$500 idem, idem.....	1	1:050\$000		
Marcadores a 3\$500 idem, idem.....	3	3:150\$000		
Serventes a 3\$000 idem, idem.....	93	83:700\$000		91:380\$000
	101			

Das embarcações :

Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....	2	1:920\$000		
Marinheiros idem, a 60\$000 idem.....	12	8:640\$000		10:560\$000
	14			298:440\$000

Material

Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel pennas e outros artigos.....	4:500\$000			
Movéis — Compra e concertos.....	400\$000			
Aluguéis de casas.....	36:000\$000			
Acquisição, reparo e conservação do material.....	7:000\$000			
Diversas despesas. {				
Iluminação.....				
Publicação de editaes.....				
Assignatura do <i>Diario Official</i>				
Serviço telegraphico.....				
Agua, asseio, etc.....				
	6:736\$000			54:636\$000
				353:076\$000

RIO GRANDE DO SUL

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas		
Inspector.....	6:000\$000	34	1	6:000\$000
Chefes de secção.....	4:000\$000	17	2	8:000\$000
Conférentes.....	3:800\$000	16	5	19:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	14	4	12:800\$000
Segundos ».....	2:600\$000	12	4	10:400\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	7	6	9:600\$000
Quartos ».....	1:300\$000	5	6	7:800\$000
Guarda-mór.....	4:000\$000	17	1	4:000\$000
Ajudante.....	2:600\$000	10	1	2:600\$000
Thesoureiro.....	4:000\$000	16	1	4:600\$000
Quebras 600\$000	1:600\$000	7	1	1:600\$000
Fiel.....	2:400\$000	10	1	2:400\$000
Porteiro.....	800\$000	3	2	1:600\$000
Continuos.....	3:600\$000	12	1	3:600\$000
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	12	4	10:400\$000
Fieis de armazem.....			40	104:400\$000

450 quotas na razão de 0,65 % sobre a lotação de 8.000:000\$000..... 52:000\$000

156:400\$000 8.554:087\$100

PAPEL

160:500\$000 8.201:044\$100

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL (continuação)

Pessoal

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000		
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000		
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	40	60:000\$000	66:000\$000	
			43			
Das Capatazias:						
Conferentes do cães a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000		
Marcador a 3\$500 diarios em 300 dias.....			1	1:050\$000		
Arrumador a 3\$500 diarios idem idem.....			4	4:200\$000		
Serventes a 3\$000 idem idem.....			62	55:800\$000	62:970\$000	
			69			
Das embarcações:						
Patrão a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000		
Patrão a 80\$000 idem.....			4	3:840\$000		
Machinista a 120\$000 idem.....			1	1:440\$000		
Marinheiros a 60\$000 idem.....			39	28:080\$000	34:560\$000	
			45		319:930\$000	

Material

Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:500\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				360\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....				13:000\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....			6:896\$000	25:156\$000	345:086\$000

URUGUAYANA

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000		
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	6	12:600\$000		
Segundos.....	1:600\$000	8	8	12:800\$000		
Thesoureiro.....	2:600\$000	14	1	2:900\$000		
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000		
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000		
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000		
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000		
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000		
			21	39:260\$000		
202quotas na razão de 4% sobre a lotação de 800:000\$000.....				32:000\$000	71:260\$000	
					71:260\$000	8.899:173\$100

				PAPEL	
ALFANDEGAS				71:260\$000	8.899:173\$100
URUGUAYANA (continuação)					
Pessoal					
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:600\$000	800\$000	1	2:400\$000	
Sargentos.....	1:200\$000	600\$000	2	3:600\$000	
Guardas.....	1:000\$000	500\$000	45	67:500\$000	73:500\$000
			48		
Das Capatazias :					
Arrumador a 8\$500 diários em 300 dias.....			1	1:050\$000	
Serventes a 3\$000 idem idem.....			11	9:900\$000	
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....				2:400\$000	13:350\$000
			12		
Das embarcações :					
Patrões de escaleres a 80\$000 mensaes.....			2	1:920\$000	
Marinheiros a 60\$000 idem.....			18	12:960\$000	
Machinista.....			1	1:440\$000	
Foguista a 60\$000 mensaes.....			1	720\$000	17:040\$000
			22		175:150\$000
Material					
Expediente; Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos....				3:300\$000	
Movéis; Compra e concertos.....				400\$000	
Aluguel da casa.....				6:000\$000	
Aquisição, reparo e conservação do material.....				15:500\$000	
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....				4:000\$000	
Diversas despesas..				1:086\$000	30:286\$000
					205:436\$000
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO					
Pessoal					
Da Administração :	Ord.	Quotas			
Inspector.....	3:200\$000	20	1	3:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	11	5	10:000\$000	
Segundos ditos.....	1:300\$000	8	7	9:100\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:400\$000	14	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	8	1	1:200\$000	
Porteiro.....	1:400\$000	9	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
			17	28:080\$000	
165 quotas a 4 % sobre a lotação de 300:000\$000.....				12:000\$000	40:080\$000
Da Força dos guardas :					
Guardas a 1:000\$000.....			10		10:000\$000
Das Capatazias:					
Trabalhadores a 3\$000.....			5		15:000\$000
					54:580\$000
					9.104:609\$100

ALFANDEGAS

SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)

Material

Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:000\$000		
Móveis: Compra e concertos.....	300\$000		
Diversas despesas.. {			
Illuminação.....			
Publicação de editaes.....			
Assignatura do <i>Diario Official</i>	1:000\$000	4:300\$000	58:880\$000
Serviço telegraphico.....			
Agua, asseio, etc.....			

51:580\$000 9.104:609\$100

CORUMBÁ

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas		
Inspector.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Contínuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
			18	33:960\$000
175 quotas na razão de 3,2 % sobre a lotação de 1.400:000\$000.....				44:800\$000
				78:760\$000

Da Força dos guardas:	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000
Guardas.....	800\$000	400\$000	14	16:800\$000
			15	
				18:300\$000

Das Capatazias :				
Machinista.....			1	1:800\$000
Foguista.....			1	900\$000
Trabalhadores a 3\$ em 300 dias.....			10	9:000\$000
			12	
				11:700\$000

Das embarcações :				
Machinista.....			1	2:400\$000
Foguista.....			1	1:200\$000
Patrão.....			1	1:200\$000
Remadores a 600\$000.....			12	7:200\$000
			15	
				12:000\$000
				120:760\$000

Material

Expediente... Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	3:000\$000		
Móveis..... Compra e concertos.....	300\$000		
Aquisição, reparo e conservação do material.....	1:300\$000		
Combustível e lubrificantes.....	3:800\$000		
Diversas despesas.... {			
Illuminação.....			
Publicação de editaes.....			
Assignatura do <i>Diario Official</i>	1:500\$000	9:900\$000	130:660\$000
Serviço telegraphico.....			
Agua, asseio, etc.....			

9.294:149\$100

				PAPEL	OURO
ALFANDEGAS					
MACAHE					
Pessoal					
Da Administração :	Ord.	Quotas.			
Inspector.....	3:200\$000	16	1	3:200\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	4	8:000\$000	
Segundos ditos.....	1:300\$000	7	6	7:800\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Continuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
		16		26:380\$000	
136 quotas na razão de 9 % sobre a lotação de 150:000\$000.....				13:500\$000	39:880\$000
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:000\$000	500\$000	1	1:500\$000	
Guardas.....	800\$000	400\$000	8	9:600\$000	11:100\$000
			9		
Das Capatazias:					
Trabalhadores a 3\$000 diarios em 300 dias.....			10	9:000\$000	
Machinista a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000	10:200\$000
			11		
Das embarcações:					
Pa trão a 100\$000 mensaes.....			1	1:200\$000	
Remadores a 80\$000 item.....			4	3:840\$000	5:040\$000
			5		66:220\$000
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			4:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
Aluguel da casa para o destacamento da linha.....				600\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				3:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....				1:000\$000	
Diversas despesas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			500\$000	9:600\$000
Para despesas imprevistas ou urgentes nas diversas alfandegas....					100:000\$000
Importancia com que o Brazil concorre para a manutenção da secretaria internacional das tarifas aduaneiras ao cambio de 27 d. por 1\$000.....					658\$200
Idem, idem para o « Bureau of American Republics » ao mesmo cambio.....					8:000\$000
					9.469:969\$100
que comparada com a votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.....					9.359:037\$500
apparece a diferença para mais de.....					110:931\$800

proveniente de se haver attendido aos augmentos pedidos principalmente pelas Alfandegas do Amazonas e Pernambuco.

17. Mesas de Rendas

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831 art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912 de 24 de março de 1883 e Lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893 art. 15 n. 2, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897 e Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898.

MESAS DE RENDAS DE 1º ORDEM BAHIA	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	— PORCENTAGEM	— PORCENTAGEM	— SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	— PESSOAL E MATERIAL	
BAHIA					
Valença	2:559\$000	1:700\$000	4:259\$000	12:690\$000
Caravellas	1:440\$000	960\$000	2:400\$000	
Canavieiras	2:184\$000	1:450\$000	3:634\$000	
Ilhéus	1:440\$000	960\$000	2:400\$000	
SERGIPE					
Estancia.....	2:856\$000	1:904\$000	3:600\$000	8:360\$000	15:660\$000
Patrão.....	480\$000				
Marinheiros.....	1:440\$000			2:220\$000	
Custeio de escaletres.....	300\$000				
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	1:440\$000	4:440\$000	15:660\$000
Marinheiros.....	540\$000				
Custeio de escaletres.....	100\$000			640\$000	
CEARÁ					
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:160\$000	7:160\$000	8:600\$000
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Custeio e concerto de escaletres.....	120\$000			1:440\$000	
AMAZONAS					
Porto Velho — Santo Antonio do Madeira.....	2:880\$000	1:920\$000	1:440\$000	6:240\$000	25:440\$000
Marinheiros	1:080\$000			1:180\$000	
Custeio e concerto de escaletres.....	400\$000				
Capacete.....	2:880\$000	1:920\$000	1:440\$000	6:240\$000	
Marinheiros.....	1:080\$000				25:440\$000
Custeio e concerto de escaletres.....	400\$000				
Custeio da lancha inclusive pessoal.....	10:000\$000			11:480\$000	
PARANÁ					
Antonina	1:200\$000	600\$000	8:000\$000	9:800\$000	25:270\$000
Patrão.....	1:095\$000				
Marinheiros.....	5:475\$000				
Trabalhadores.....	3:600\$000				
Custeio e concerto de escaletres.....	500\$000				
Aluguel de casas.....	2:000\$000				
Expediente, etc.....	1:300\$000				
Condução de volumes.....	1:500\$000			15:470\$000	
					87:660\$000

	ADMINISTRADOR	ESCRIVÃO	GUARDAS	SOMMA	PAPEL
	—	—	—	—	
	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....					87:660\$000
SANTA CATHARINA					
S. Francisco.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	200\$000				
Aluguel de casas e expediente, etc.	5:000\$000				
				9:460\$000	14:860\$000
Itajahy.....	1:200\$000	600\$000	3:600\$000	5:400\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Marinheiros.....	2:460\$000				
Custeio e concertos de escaletes.	200\$000				
Para aluguel da casa e expediente desta e da de Laguna.....	4:200\$000				
				8:660\$000	14:060\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Pelotas.....	6:800\$000	3:400\$000	3:900\$000	14:100\$000	
Trabalhadores.....	3:600\$000				
Patrão.....	1:080\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Expediente, concertos e custeio de escaletes.....	1:440\$000				
Aluguel de casa.....	6:000\$000				
				15:000\$000	
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	4:877\$000	10:157\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:300\$000				
				5:140\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	3:902\$000	11:422\$000	
Patrão.....	930\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:300\$000				
				5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	2:926\$000	10:326\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaletes.	1:300\$000				
				5:140\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	3:902\$000	9:402\$000	
Patrão.....	960\$000				
Marinheiros.....	2:880\$000				
Custeio e concerto de escaletes..	1:300\$000				
				5:140\$000	
Quaraly.....	3:672\$000	2:448\$000	3:902\$000	10:022\$000	
Trabalhadores.....	1:500\$000				
Expediente e custeio.....	400\$000				
				1:600\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira :					
Compra de cavaladuras.....				1:300\$000	103:880\$000
					220:460\$000

	ADMINISTRADOR — PORCENTAGEM	ESCRIVÃO — PORCENTAGEM	GUARDAS — SOLDO E ETAPA	MATERIAL	SOMMA — PESSOAL E MATERIAL	PAPEL
Transporte.....						18:900\$000
PARAHYBA						
Mamanguape.....	1:080\$000	720\$000			1:800\$000	1:800\$000
CEARA'						
Acarahú.....	750\$000	500\$000			1:250\$000	1:250\$000
RIO GRANDE DO NORTE						
Mossoró.....	550\$000	350\$000			900\$000	
Macão.....	1:000\$000	600\$000			1:600\$000	2:500\$000
						24:450\$000
RESUMO						
Mesas de Rendas:						
1ª Ordem—Pessoal e material.....					232:129\$000	
2ª » —Pessoal e material.....					17:470\$000	
3ª » —Pessoal.....					24:450\$000	274:049\$000
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados.....						450:177\$000
						724:226\$000
<p>Pede-se a mesma quantia que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.</p>						

18. Empregados de repartições e logares extinctos

NÚMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENGIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	Caetano Alberto Munhoz.....	Idem da Thesouraria de Fazenda de S. Paulo.....	7:200\$000
3	Antonio Affonso Ferreira de Abreu.....	Guarda-Mór da Alfandega de Porto Alegre.....	6:000\$000
4	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
5	Christovão de Barros Rego.....	2º escripturario da Alfandega de Pernambuco.....	4:000\$000
6	Francisco Corrêa Garcia.....	2º Idem idem idem.....	4:000\$000
7	Dionysio Manoel Soares.....	1º Idem idem de Macsió.....	4:000\$000
8	Justino Trajano de Santo-Sé.....	2º Idem idem de S. Paulo.....	4:000\$000
9	Aureliano Luiz Bettamio.....	2º Idem Thesouraria de Minas Geraes.....	2:400\$000
10	Ignacio Pinheiro Teixeira.....	2º Idem idem idem.....	2:100\$000
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			
11	Guilherme Raphael Possolo.....	Lançador da Recebedoria do Rio de Janeiro.....	5:100\$000
12	João Mendes.....	Idem idem.....	5:100\$000
13	João Januario dos Santos Ramos.....	Idem idem.....	5:100\$000
14	Joaquim Felipe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
15	João Antonio Saraiva.....	Lançador da Recebedoria da Bahia.....	3.950\$658
16	Manoel José Soares de Avellar.....	Idem idem de Pernambuco.....	3:929\$328
17	José Joaquim do Couto Cartaxo.....	Secretario da Estatistica Commercial da Parahyba.....	3:600\$000
18	Manoel José Nunes Cavalcante.....	Idem idem do Rio Grande do Norte.....	3:600\$000
19	Antonio Antero Alves Monteiro.....	Procurador Fiscal da Thesouraria das Alagoas.....	2:000\$000
MINISTERIO DA JUSTIÇA, ETC.			81.759\$986
1	Dr. Luiz Pedro Drago.....	Substituto do Internato Nacional.....	1:200\$000
			82:959\$986
Importancia votada para 1901.....			177:779\$986
Idem pedida para 1902.....			82:959\$986
Pede-se menos.....			94:820\$000
Por terem sido aproveitados pelo Governo diversos empregados.			

19. Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo

Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 34, Lei n. 461 de 14 de novembro de 1899, arts. 24 e 26 e Decreto n. 3535 de 21 de dezembro de 1899.

	PAPÉL
Importancia para vencimento fixo.....	849:400\$000
Percentagens, diarias, passagens e substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	2.000:000\$000
	2.849:400\$000

Pede-se a mesma importancia que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

20. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573 de 3 de agosto de 1897, art. 24 e circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898

	PAPÉL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	150:000\$000

A quantia pedida é identica á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

21. Ajudas de custo

Lei n. 1177 de 9 de setembro de 1862, Decretos n. 736 de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, Instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892.

	PAPÉL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	40:000\$000

A somma orçada é igual á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

22. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860 e art. 93 do Decreto n. 1166 de 17 de dezembro de 1892

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000\$000
A somma pedida é igual á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	

23. Juros dos bilhetes do Thesouro

	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita.....	480:000\$000
A importancia orçada é a mesma votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	

24. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231 de 13 de novembro de 1841, art. 6° § 4°, 779 de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940 de 31 de outubro de 1879, art. 8° § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio.....	650:000\$000
A quantia pedida é identica á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	

25. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, art. 2º § 16, e 2670 de 20 de outubro de 1875, art. 13 e Decretos ns. 4714 de 8 de abril de 1871, 5594 de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338 de 2 de abril de 1887 e 661 de 15 de agosto de 1890.

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercicio.....	5.700:000\$000
que comparado com o votado para o exercicio de 1900.....	5.600:000\$000
apresenta a differença para mais de.....	100:000\$000
Proveniente de augmento nos depositos nos Estados.	

26. Juros diversos, etc.

Leis ns. 1083 de 22 de agosto de 1860, 2040 de 28 de setembro de 1891 e 2348 de 25 de agosto de 1873, art. 16, Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95.

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc.....	50:000\$000
Pede-se a mesma somma que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	

27. Porcentagem pela cobrança executiva das dividas da União

	PAPEL
Importancia que se presume despender neste exercicio.....	100:000\$000
A quantia orçada é a mesma votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	

28. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento

		PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com comissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas.....	12:000\$000	
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	8:000\$000	
		20:000\$000
A somma pedida é identica á votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.		

29. Despezas eventuaes

Leis de orçamento

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas a effectuar-se no corrente exercicio.....	120:000\$000
Pede-se a mesma importancia que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.	

30. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50.000\$000	450.000\$000

A somma pedida é a mesma que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

31. Exercicios findos

Decretos ns. 41 de 20 de fevereiro de 1840, 2897 de 26 de fevereiro de 1862, e Leis n. 3018 de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230 de 3 de setembro de 1884, art. 11 e Decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 31.

	PAPEL
Com os pagamentos que não ser reclamados neste exercicio.....	2.000.000\$000

Pede-se a mesma somma da que foi votada pela Lei n. 746 de 29 de dezembro de 1900.

32. Obras

Lei n. 106 de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento

		PAPEL
Na Capital Federal.....		180:000\$000
Nos Estados.....		600:000\$000
		780:000\$000

Pede-se a mesma somma votada pela Lei n. 746 de 20 de dezembro de 1900.

33. Creditos especiaes

		OURO
Lei n. 1243 de 28 de junho de 1863		
Adiantamento da garantia estadual de 2% ás estradas de ferro da Bahia e Pernambuco:		
Sobre o capital de £ 1.800.000 da E. de Ferro da Bahia ao cambio de 27 d.....		320:000\$000
Idem idem de £ 1.200.000 da de Pernambuco, ao mesmo cambio.....		213:333\$333
Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, art. 22 n. 29		
Adiantamento dos juros de 5% sobre £ 3.719.000 do emprestimo contrahido pela Companhia da Estrada de Ferro Oeste de Minas em Londres sob a garantia do Governo Brasileiro.....	1.320:48	2.054:231\$111
Lei n. 126 B de 21 de novembro de 1893		
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000		325:036\$180
		2.379:267\$201

A somma orçada é a mesma votada pela Lei n. 743 de 29 de dezembro de 1900.